



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 28/08/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025

PROJETO DE LEI Nº 117/2025

EMENTA

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

AUTOR(ES)

PODER EXECUTIVO

PROTOCOLO PROTG-5666E6-6C5H5D-0M6I8C

DATA/HORA 28/08/2025 15:36:27

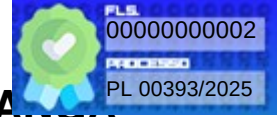
REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER EXECUTIVO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 83, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

PROJETO DE LEI Nº 00117/2025

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao dever constitucional, tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias que orientará a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 165, II e § 2º, da Constituição Federal.

A Constituição Federal determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deve compreender as metas e prioridades da administração pública, orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, dispor sobre as alterações na legislação tributária.

A presente proposta observa, como de rigor, as disposições na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, o que significa estrita observância ao princípio de austeridade fiscal, destacando-se: o estabelecimento de metas fiscais; a fixação de critérios para limitação do empenho e a movimentação financeira.

As metas traçadas para o ano em curso serão cumpridas de acordo com a capacidade financeira do Município, considerando ainda a tendência de arrecadação para o exercício.

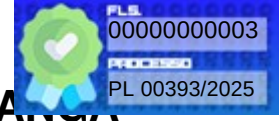
As ações de governo estão estabelecidas no Projeto de Lei – Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029. A LDO 2026 está estruturada conforme o novo regramento estabelecido pela LC 101/00, portanto as metas englobam as previsões do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente, contendo:

- I - As prioridades e metas da administração pública municipal;
- Anexo de Metas e Prioridades;
- Anexo de metas fiscais, conforme art. 4º, da Lei Complementar 101/2000, compreendendo os seguintes quadros:
 - Demonstrativo das Metas Anuais em Valores Correntes e Constantes, quadro
 - Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Ano Anterior;
 - Demonstrativo das Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
 - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Decorrentes da Alienação de Ativos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



- Evolução do Patrimônio Líquido;
- Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, quadro;
- Anexo de Riscos Fiscais;
- Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social;
- As diretrizes da estrutura e organização dos orçamentos.

O Anexo de Metas Fiscais estabelece as regras de harmonização entre a receita e a despesa, as quais devem ser observadas pela Administração Pública no exercício de 2026.

Os quadros que compõe o Anexo de Metas Fiscais demonstram:

a) Metas Anuais e Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores: metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes e três anteriores.

b) Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Ano Anterior: comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário do ano anterior ao ano de referência da LDO;

c) Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Decorrentes da Alienação de Ativos: demonstram a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, sendo que é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente.

d) Evolução do Patrimônio Líquido: demonstra a evolução do Patrimônio Líquido dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

e) Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita: estabelece as renúncias de receitas e suas respectivas compensações. É necessário que o valor da compensação, prevista no demonstrativo, seja suficiente para cobrir o valor da renúncia fiscal respectiva.

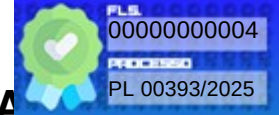
f) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado: o conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado foi instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no art. 17, conceituando-a como Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

g) Demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social: demonstra o equilíbrio financeiro e o equilíbrio atuarial, indicando a sustentabilidade do Regime Previdenciário Próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



h) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências: os riscos fiscais são possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar, negativamente, as contas públicas.

Estas, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, a qual submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

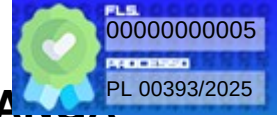
Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA-SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 00117/2025

(Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentárias para o exercício de 2026)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no §2º, do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município, esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2026.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Executivo, Legislativo e as entidades da Administração Indireta e fundos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- III - reestruturar e reorganizar os serviços administrativos;
- IV - buscar maior eficiência arrecadatória;
- V - assistência às famílias com vulnerabilidade social;
- VI - melhoria da infraestrutura urbana; e
- VII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

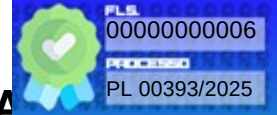
CAPÍTULO II METAS E PRIORIDADES

Art. 3º As metas-fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026 estão estabelecidas por programas constantes no Plano Plurianual relativo ao período 2026 a 2029 e especificadas nos Anexos V e VI que integram esta Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS, CONTINGENTES E OUTROS RISCOS

Art. 4º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2026 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobradas em:

- I - tabela 1 - Metas Anuais;
- II - tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV - tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - tabela 5 - Origem e Aplicação dos recursos obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI – tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- VII - tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- VIII - tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. As tabelas 1 e 3, citadas pelos incisos I e III deste artigo, são expressas em valores correntes e constantes, caso ocorram mudanças no cenário macroeconômico do país seus valores poderão ser alterados, por Decreto do Executivo.

CAPÍTULO IV

DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026

Art. 5º Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2026 a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2026 a 2029, e/ou aberto através de créditos adicionais especiais durante o exercício.

Art. 6º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

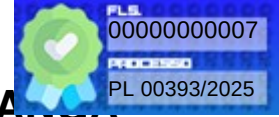
Parágrafo único. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

Art. 7º Para fins do disposto no §3º do art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente até o valor previsto no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, no caso de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



aquisição de bens, prestação de serviços e realização de obras públicas ou serviços de engenharia, direto das demandas da sociedade.

Art. 8º Quando da execução de programas de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e seja firmado contrato, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Art. 9º As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

Art. 10. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para exercício de 2026 o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos.

§1º A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 2º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 11. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência vinculada ao regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, para fins de equilíbrio orçamentário.

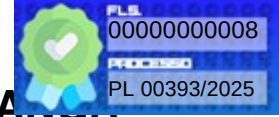
Art. 12. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência equivalente, na Prefeitura, no valor de R\$ 1.185.100,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil e cem reais), na Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e no Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, no valor de R\$ 44.840.000,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta mil reais) para atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 13. Na forma do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º Não serão objetos de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais, os relativos à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Art. 14. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art.15. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 16. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, nos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do art. 165, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais normas de observância obrigatória.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

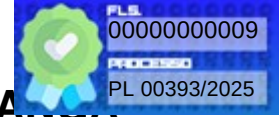
- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social;
- III - Orçamento da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental; e
- IV - Orçamento do Instituto de Previdência Municipal.

§ 2º Os orçamentos fiscais, da Seguridade Social e da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga discriminarão a despesa por unidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, modalidade de aplicação e elemento econômico de despesas.

Art. 17. A mesa da Câmara Municipal elaborará a proposta orçamentária do Poder Legislativo para o exercício de 2026 e a remeterá ao Poder Executivo até trinta dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária.

Art. 18. O Poder Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor; e

II - realizar operações de crédito interno até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 19. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo e as Autarquias municipais autorizados a realizar 12% (doze por cento) da despesa, transposições, remanejamento e transferências de uma categoria de programação para outra de um órgão orçamentário para outro, por Decreto do Executivo ou Ato da Mesa Diretora do Legislativo.

Art. 20. Na forma do disposto no § 8º do art. 165, autorização da Constituição Federal e do inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária poderá conceder autorização de até 12% (doze por cento) da despesa para abertura de créditos adicionais suplementares por anulação, regulamentado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 21. Na forma do disposto no § 8º do art. 165, da Constituição Federal, inciso I do art. 7º e inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária poderá conceder autorização para abertura de créditos orçamentários através do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2025, se houver, regulamentado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 22. Fica o Poder executivo autorizado a alocar créditos orçamentários destinados a parcerias com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, devendo ainda as entidades atender ao que segue:

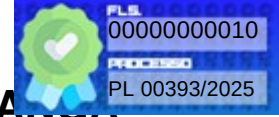
Parágrafo único. As parcerias a serem firmadas com Organizações da Sociedade Civil, estarão submetidas às regras da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 9.711, de 8 de maio de 2017, suas alterações posteriores, bem como os comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 23. Fica autorizado, através de créditos constantes nas ações de governo de que trata esta Lei, reformar e adequar imóveis locados de pessoas físicas ou jurídicas para finalidade da administração municipal, que atenda interesse público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



Art. 24. Fica autorizado, através de créditos constantes nas ações de governo, conceder benefício eventual de passagens para deslocamento fora do domicílio para usuários do SUS e do SUAS em virtude de vulnerabilidade temporária comprovada por meio de estudo e parecer socioeconômico.

Art. 25. Fica autorizado, através de créditos constantes nas ações de governo, conceder benefício através do programa de tratamento fora do domicílio -TFD, que consiste no oferecimento de passagem de ida e volta do paciente e de 1 (um) acompanhante e ajuda de custo para alimentação e pernoite do paciente e/ou do acompanhante, quando necessário.

Art. 26. Fica autorizado, através de créditos orçamentários constantes nas ações de governo a conceder auxílio moradia com recursos do Fundo Municipal da Habitação, aprovado pelo Conselho Municipal da Habitação.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 27. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no § 1º do art. 169, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos no parágrafo único do art. 20, no parágrafo único do art. 22, e no art. 71, todos da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º Fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título; e

III - revisão geral anual.

§ 2º Os aumentos da despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do § 1º deste artigo; e

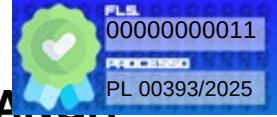
III - observância da legislação vigente no caso do inciso II do § 1º deste artigo.

§ 3º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



Art. 28 Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas por Decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 29. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do Poder de Polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 30. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado alocar créditos orçamentários para o custear despesas prevista na Lei Municipal nº 4.626, de 24 de junho de 2009.

Art. 32. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder premiação, inclusive em dinheiro, e a custear despesas de eventos desportivos e/ou culturais promovidos pelo Município e/ou integrantes do Calendário Oficial de Eventos Comemorativos do Município.

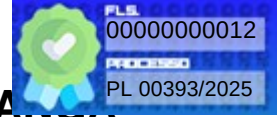
Art. 33. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios e ajustes com entes federados ou pessoas jurídicas a ele vinculados e termos de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil regidas pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações.

Art. 34. Fica o Poder Executivo autorizado a alocar Créditos Orçamentários para custear as despesas previstas na Lei Complementar nº 471, de 15 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



Art. 35. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros às entidades da Administração Indireta para investimento e/ou se houver déficit financeiro apurado no exercício.

Art. 36. Fica o Poder Executivo autorizado a alocar Créditos Orçamentários para custear despesas prevista na Lei Complementar nº. 461, de 27 de outubro de 2021.

Art. 37. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar as metas físicas constantes dos programas e ações durante o exercício.

Art. 38. Ficam autorizadas as entidades do terceiro setor aplicarem em despesas de pessoal recursos provenientes de termos de parcerias firmados com a Prefeitura sendo recursos do tesouro municipal até 80% e recursos de Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e Transferências e Convênios Federais - Vinculados até 100%.

Art. 39. A atualização monetária do principal da dívida mobiliária e dívida refinanciada é determinada pela Unidade Fiscal do Município - UFM que é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA conforme disposto na Lei Complementar nº. 460, de 21 de setembro de 2021.

Art. 40. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 725C-51F0-58EE-CFFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 28/08/2025 14:23:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/725C-51F0-58EE-CFFA>



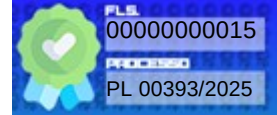
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **PROJETO DE LEI Nº 117/2025**, conforme se depreende do documento antecedente, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **28/08/2025** às **15:37:12**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de agosto de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 28/08/2025 15:37:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-251940-3A5M2W-5K1E6B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	677.865.000,00	647.971.153,50	5,55	99,15	707.233.000,00	678.943.680,00	5,68	96,27	740.779.000,00	712.407.164,30	5,83	94,98
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	655.128.000,00	626.236.855,20	5,36	95,83	693.385.000,00	665.649.600,00	5,56	94,38	729.215.000,00	701.286.085,50	5,74	93,50
Receitas Primárias Correntes	633.611.000,00	605.668.754,90	5,18	92,68	666.400.000,00	638.944.000,00	5,51	93,43	723.458.000,00	695.749.558,60	5,69	92,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	170.787.000,00	163.255.293,30	1,40	24,98	189.270.000,00	181.689.200,00	1,52	25,76	186.711.000,00	179.559.968,70	1,47	23,94
Transferências Correntes	368.538.000,00	352.285.474,20	3,01	53,91	399.805.000,00	383.812.800,00	3,21	54,42	439.121.000,00	422.302.665,70	3,46	56,30
Demais Receitas Primárias Correntes	94.286.000,00	90.127.987,40	0,77	13,79	97.325.000,00	93.432.000,00	0,78	13,25	97.626.000,00	93.886.924,20	0,77	12,52
Receitas Primárias de Capital	21.517.000,00	20.568.100,30	0,18	3,15	6.985.000,00	6.705.600,00	0,06	0,95	5.757.000,00	5.536.506,90	0,05	0,74
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	677.865.000,00	647.971.153,50	5,55	99,15	707.233.000,00	678.943.680,00	5,68	96,27	740.779.000,00	712.407.164,30	5,83	94,98
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	652.838.000,00	624.047.844,20	5,34	95,49	681.113.000,00	653.868.480,00	5,47	92,71	713.499.000,00	686.171.988,30	5,61	91,48
Despesas Primárias Correntes	600.731.200,00	574.238.954,08	4,91	87,87	646.056.000,00	620.213.760,00	5,18	87,94	681.438.000,00	655.338.924,60	5,36	87,37
Pessoal e Encargos Sociais	281.810.000,00	269.382.179,00	2,31	41,22	312.558.500,00	300.056.160,00	2,51	42,55	333.947.500,00	321.157.310,75	2,73	42,82
Outras Despesas Correntes	318.921.200,00	304.856.775,08	2,61	46,65	333.497.500,00	320.157.600,00	2,68	45,40	347.490.500,00	334.181.613,85	2,73	44,55
Despesas Primárias de Capital	52.106.800,00	49.808.890,12	0,43	7,62	35.057.000,00	33.654.720,00	0,28	4,77	32.061.000,00	30.833.063,70	0,25	4,11
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	68.988.000,00	65.945.629,20	0,56	10,09	72.893.000,00	69.977.280,00	0,58	9,92	77.237.000,00	74.278.822,90	0,61	9,90
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	68.458.000,00	65.439.002,20	0,56	10,01	72.363.000,00	69.468.480,00	0,58	9,85	76.707.000,00	73.769.121,90	0,60	9,83
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	68.988.000,00	65.945.629,20	0,56	10,09	72.893.000,00	69.977.280,00	0,58	9,92	77.237.000,00	74.278.822,90	0,61	9,90
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	68.988.000,00	65.945.629,20	0,56	10,09	72.893.000,00	69.977.280,00	0,58	9,92	77.237.000,00	74.278.822,90	0,61	9,90
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-IV)	2.290.000,00	2.189.011,00	0,02	0,34	12.272.000,00	11.781.120,00	0,10	1,67	15.716.000,00	15.114.077,20	0,12	2,02
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(V)+(III-IV)	1.760.000,00	1.682.384,00	0,01	0,26	11.742.000,00	11.272.320,00	0,09	1,60	15.186.000,00	14.604.376,20	0,12	1,95
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	11.737.000,00	11.219.398,30	0,10	1,72	9.848.000,00	9.454.080,00	0,08	1,34	10.564.000,00	10.159.398,80	0,08	1,35
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	8.512.000,00	8.136.620,80	0,07	1,25	8.794.000,00	8.442.240,00	0,07	1,20	9.094.000,00	8.745.699,80	0,07	1,17
Dívida Pública Consolidada(DCL)	68.446.570,38	65.428.076,63	0,56	10,01	57.080.176,86	54.796.969,79	0,46	7,77	45.667.871,44	43.918.791,96	0,36	5,86
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-16.525.677,60	-15.796.895,22	-0,14	-2,42	-24.085.417,66	-23.122.000,95	-0,19	-3,28	-27.833.652,98	-26.767.624,07	-0,22	-3,57
	2.201.915,28	2.104.810,82	0,02	0,32	7.559.740,06	7.257.350,46	0,06	1,03	3.748.235,32	3.604.677,91	0,03	0,48

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	588.610.000,00	5,03	127,49	639.186.924,37	5,46	124,01	50.576.924,37	8,59
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	542.392.800,00	4,64	117,48	528.927.924,11	4,52	102,62	-13.464.875,89	-2,48
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	588.610.000,00	5,03	127,49	531.864.957,13	4,55	103,19	-56.745.042,87	-9,64
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	573.608.000,00	4,90	124,24	502.655.546,51	4,30	97,52	-70.952.453,49	-12,37
Receita Total(COM FONTES RPPS)	58.296.000,00	0,50	12,63	72.785.550,14	0,62	14,12	14.489.550,14	24,86
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	41.621.000,00	0,36	9,01	72.785.550,14	0,62	14,12	31.164.550,14	74,88
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	58.296.000,00	0,50	12,63	58.545.520,22	0,50	11,36	249.520,22	0,43
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	19.028.000,00	0,16	4,12	58.545.520,22	0,50	11,36	39.517.520,22	207,68
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-IV)	-31.215.200,00	-0,27	-6,76	26.272.377,60	0,22	5,10	57.487.577,60	-184,17
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(V)+(III-IV)	-8.622.200,00	-0,07	-1,87	40.512.407,52	0,35	7,86	49.134.607,52	-569,86
Dívida Pública Consolidada(DC)	51.966.776,64	0,44	11,26	41.319.928,06	0,35	8,02	-10.646.848,58	-20,49
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	12.566.776,64	0,11	2,72	-73.054.797,29	-0,62	-14,17	-85.621.573,93	-681,33
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	29.494.800,00	0,25	6,39	20.702.748,65	0,18	4,02	-8.792.051,35	-29,81

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
46.599.809/0001-82
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	546.700.000,00	588.610.000,00	7,67	626.745.000,00	6,48	677.865.000,00	8,14	707.233.000,00	4,33	740.779.000,00	4,74
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	543.851.000,00	542.392.800,00	-0,27	610.865.900,00	12,62	655.128.000,00	7,23	693.385.000,00	5,84	729.215.000,00	5,17
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	546.700.000,00	588.610.000,00	7,67	626.745.000,00	6,48	677.865.000,00	8,14	707.233.000,00	4,33	740.779.000,00	4,74
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	534.618.000,00	573.608.000,00	7,29	610.082.000,00	6,36	652.838.000,00	6,99	681.113.000,00	-41,41	713.499.000,00	86,55
Receita Total(COM FONTES RPPS)	32.095.000,00	58.296.000,00	81,64	690.697.000,00	1.084,81	68.988.000,00	-90,01	72.893.000,00	5,66	77.237.000,00	5,96
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	20.873.000,00	41.621.000,00	99,40	674.387.900,00	1.520,31	68.468.000,00	-89,85	72.363.000,00	5,70	76.707.000,00	6,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	32.095.000,00	58.296.000,00	81,64	690.697.000,00	1.084,81	68.988.000,00	-90,01	72.893.000,00	5,66	77.237.000,00	5,96
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	32.095.000,00	19.028.000,00	-40,71	631.353.000,00	3.218,02	68.988.000,00	-89,07	72.893.000,00	5,66	77.237.000,00	5,96
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	9.233.000,00	-31.215.200,00	-7,56	793.900,00	6,26	2.290.000,00	0,24	12.272.000,00	47,25	15.716.000,00	-81,38
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(V)+(III-IV)	-1.989.000,00	-8.622.200,00	132,55	43.818.800,00	-1.691,45	1.760.000,00	-0,54	11.742.000,00	47,29	15.186.000,00	-81,34
Dívida Pública Consolidada(DC)	61.509.732,63	51.966.776,64	-15,51	41.427.362,81	-20,28	68.446.570,38	65,22	57.080.176,86	-16,61	45.667.871,44	-19,99
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-36.877.972,42	12.566.776,64	-134,08	-21.827.011,02	-273,69	-16.525.677,60	-24,29	-24.085.417,66	45,75	-27.833.652,98	15,56
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-3.080.000,00	29.494.800,00	-1.057,62	-30.618.071,87	-203,81	2.201.915,28	-107,19	7.559.740,06	243,33	3.748.235,32	-50,42

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	553.607.358,49	0,00	524.007.978,11	-5,35	647.971.153,50	23,66	678.943.680,00	4,78	712.407.164,30	4,93	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	582.835.849,06	0,00	500.248.823,88	-15,62	626.236.855,20	25,19	665.649.600,00	6,29	701.286.065,50	5,35	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	541.637.735,85	0,00	513.888.719,39	-5,12	647.971.153,50	26,09	678.943.680,00	4,78	712.407.164,30	4,93	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	537.066.990,00	0,00	503.619.865,38	-6,23	624.047.844,20	23,91	653.868.480,00	4,78	686.171.988,30	4,94	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	607.982.805,00	0,00	48.498.531,75	-92,02	65.945.629,20	35,97	69.977.280,00	6,11	74.278.822,90	6,15	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	567.752.026,50	0,00	42.408.105,33	-92,53	65.439.002,20	54,31	69.468.480,00	6,16	73.769.121,90	6,19	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	607.982.805,00	0,00	13.169.281,06	-97,83	65.945.629,20	400,75	69.977.280,00	6,11	74.278.822,90	6,15	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	555.476.580,00	0,00	13.169.281,06	-97,63	65.945.629,20	400,75	69.977.280,00	6,11	74.278.822,90	6,15	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	55.768.859,06	0,00	-3.371.041,51	-9,39	2.189.011,00	1,28	11.781.120,00	1,51	15.114.077,20	0,41	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(V)+(III-IV)	0,00	68.044.305,56	0,00	25.867.802,77	-4,29	1.662.384,00	-345,16	11.272.320,00	1,56	14.604.376,20	0,45	
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	50.277.856,40	0,00	40.184.541,93	-20,08	65.428.076,63	62,82	54.796.969,79	-16,25	43.918.791,96	-19,85	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	12.158.356,40	0,00	-21.172.200,69	-274,14	-15.796.885,22	-25,39	-23.122.000,95	46,37	-26.767.624,07	15,77	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	28.536.219,00	0,00	-29.699.529,71	-204,08	2.104.810,82	-107,09	7.257.350,46	244,80	3.604.677,91	-50,33	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024		2023		2022	
		%		%		%
Patrimônio/Capital	168.045.796,81	0,00	168.045.796,81	0,00	168.045.796,81	0,00
Reservas	269.356,04	0,00	221.477,48	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	935.086.124,30	0,00	868.975.518,39	0,00	751.778.748,78	0,00
TOTAL	1.103.401.277,15	0,00	1.037.242.792,68	0,00	19.824.545,59	0,00

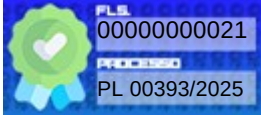
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024		2023		2022	
		%		%		%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	297.956,74	0,00	3.471,04	0,00	3.471,04	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	114.022.561,38	0,00	77.368.442,61	0,00	10.854.854,57	0,00
TOTAL	114.320.518,12	0,00	77.371.913,65	0,00	10.858.325,61	0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026



Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.355.928,47	2.493.626,79	2.681.188,21
Alienação de Bens Móveis	96.450,00	207.210,00	227.900,00
Alienação de Bens Imóveis	1.089.760,20	2.060.166,83	2.232.969,88
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	169.718,27	226.249,96	220.318,33

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	264.716,22	2.715.090,73	1.845.404,97
DESPESAS DE CAPITAL	264.716,22	2.715.090,73	1.845.404,97
Investimentos	264.716,22	2.715.090,73	1.845.404,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia – IId) + IIIf)	2023 (h) = ((Ib – IId) + IIIf)	2022 (i) = (Ic – IIIf)
VALOR(III)	1.705.531,55	614.319,30	835.783,24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

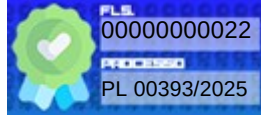
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00



RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	87.019.476,29	48.496.313,04	49.414.220,89
Receita de Contribuições dos Segurados	17.712.743,25	14.777.640,47	12.643.226,43
Ativo	17.603.414,43	14.692.381,47	12.570.881,45
Inativo	90.651,89	69.580,70	59.884,06
Pensionista	18.676,93	15.678,30	12.460,92
Receita de Contribuições Patronais	18.226.270,21	15.209.657,24	13.320.679,98
Ativo	18.226.270,21	15.209.657,24	13.320.679,98
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	33.053.329,21	6.090.147,79	12.616.592,85
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	33.053.329,21	6.090.147,79	12.616.592,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	16.792,50	0,00
Outras Receitas Correntes	18.027.133,62	12.402.075,04	10.833.721,63
Compensação Financeira entre os Regimes	3.793.207,47	559.846,02	528.777,43
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	14.233.926,15	11.842.184,01	10.304.254,20
Demais Receitas Correntes	0,00	45,01	690,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	72.785.550,14	36.654.129,03	39.109.966,69

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	14.240.029,92	11.974.972,74	9.684.083,39
Aposentadorias	12.778.504,07	10.775.068,93	8.736.067,16
Pensões por Morte	1.461.525,85	1.199.903,81	948.016,23
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	14.240.029,92	11.974.972,74	9.684.083,39
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	58.545.520,22	24.679.156,29	29.425.883,30

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	39.268.000,00	14.326.000,00	20.987.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP:	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	14.936.673,99	12.240.888,92	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	387,68
Investimentos e Aplicações	323.720.718,16	252.767.213,54	258.343.176,56
Outro Bens e Direitos	9.929.019,66	7.946.763,51	303.138,89

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	2.457.580,79	1.893.103,45	2.056.466,67
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.457.580,79	1.893.103,45	2.056.466,67

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.235.710,47	1.182.121,57	1.080.341,01
Pessoal e Encargos Sociais	855.933,09	698.273,14	642.355,73
Demais Despesas Correntes	1.379.777,38	483.848,43	437.985,28
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	246.009,48	3.036,80	18.444,99
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.481.719,95	1.185.158,37	1.098.786,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-24.139,16	707.945,08	957.680,67

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	4.495.762,63	4.150.041,59	3.617.265,77
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	4.495.762,63	4.150.041,59	3.617.265,77

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2024	2023	2022
Aposentadorias	3.958.202,05	3.635.300,19	3.147.365,41
Pensões	537.560,58	514.741,40	469.900,36
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	4.495.762,63	4.150.041,59	3.617.265,77
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	390.670.773,22
2025	73.102.809,76	16.241.915,64	56.860.894,12	447.531.667,34
2026	76.325.211,79	16.849.192,74	59.476.019,05	507.007.686,40
2027	79.655.812,81	17.623.072,04	62.032.740,77	569.040.427,17
2028	83.117.487,39	17.775.887,97	65.341.599,42	634.382.026,59
2029	86.747.871,80	18.706.492,63	68.041.379,17	702.423.405,76
2030	90.516.541,74	20.045.056,37	70.471.485,37	772.894.891,13
2031	94.410.043,48	22.093.452,09	72.316.591,39	845.211.482,52
2032	98.399.157,22	27.200.757,78	71.198.399,44	916.409.881,96
2033	102.335.748,54	30.321.317,38	72.014.431,16	988.424.313,12
2034	106.316.559,40	33.615.642,01	72.700.917,39	1.061.125.230,51
2035	110.335.143,55	36.422.997,09	73.912.146,46	1.135.037.376,97
2036	114.417.769,45	42.359.531,42	72.058.238,03	1.207.095.615,00
2037	118.411.211,85	49.994.425,17	68.416.786,68	1.275.512.401,69
2038	122.226.125,49	55.338.437,77	66.887.687,72	1.342.400.089,41
2039	125.968.160,17	60.138.282,39	65.829.877,78	1.408.229.967,19
2040	129.660.912,83	68.122.795,41	61.538.117,42	1.469.768.084,61
2041	133.142.718,71	76.791.825,14	56.350.893,57	1.526.118.978,17
2042	136.368.837,71	82.244.710,46	54.124.127,25	1.580.243.105,42
2043	139.487.326,07	89.045.361,91	50.441.964,17	1.630.685.069,59
2044	142.425.447,64	94.987.983,45	47.437.464,19	1.678.122.533,78
2045	145.217.119,55	100.340.567,81	44.876.551,75	1.722.999.085,53
2046	147.884.555,47	106.206.484,48	41.678.070,99	1.764.677.156,52
2047	150.395.911,57	111.028.762,53	39.367.149,04	1.804.044.305,56
2048	152.795.600,72	117.799.663,57	34.995.937,15	1.839.040.242,71
2049	154.980.643,66	123.700.903,97	31.279.739,69	1.870.319.982,40
2050	156.983.826,65	126.483.815,90	30.500.010,74	1.900.819.993,15
2051	158.952.009,00	132.518.079,40	26.433.929,59	1.927.253.922,74
2052	160.720.909,30	140.822.465,01	19.898.444,29	1.947.152.367,03
2053	162.167.093,88	153.547.726,33	8.619.367,55	1.955.771.734,58
2054	163.053.420,02	160.355.603,18	2.697.816,85	1.958.469.551,43
2055	163.647.801,24	160.875.049,18	2.772.752,06	1.961.242.303,49
2056	164.250.099,36	161.564.405,23	2.685.694,13	1.963.927.997,62
2057	164.852.252,60	164.226.905,39	625.347,21	1.964.553.344,83
2058	165.355.634,73	166.801.855,83	-1.446.221,10	1.963.107.123,73
2059	165.759.723,27	169.933.074,98	-4.173.351,71	1.958.933.772,02
2060	166.031.779,01	169.596.974,07	-3.565.195,06	1.955.368.576,95
2061	166.338.605,59	169.135.573,66	-2.796.968,07	1.952.571.608,88
2062	166.688.246,16	168.555.423,10	-1.867.176,93	1.950.704.431,95
2063	167.088.818,93	167.874.833,01	-786.014,08	1.949.918.417,87
2064	167.547.932,82	167.200.624,91	347.307,91	1.950.265.725,78
2065	168.068.236,53	166.458.833,28	1.609.403,25	1.951.875.129,03
2066	168.656.209,82	165.652.172,20	3.004.037,62	1.954.879.166,65
2067	169.318.521,09	164.759.413,54	4.559.107,55	1.959.438.274,20
2068	170.063.233,98	163.892.705,89	6.170.528,09	1.965.608.802,29
2069	170.893.208,23	163.136.178,27	7.757.029,96	1.973.365.832,26
2070	171.807.240,53	162.395.417,59	9.411.822,94	1.982.777.655,20
2071	172.808.788,43	161.652.214,94	11.156.573,49	1.993.934.228,69
2072	173.902.393,18	161.027.900,55	12.874.492,63	2.006.808.721,31
2073	175.086.757,00	160.557.596,51	14.529.160,49	2.021.337.881,81
2074	176.358.761,51	160.131.998,26	16.226.763,26	2.037.564.645,06
2075	177.720.598,04	159.806.166,41	17.914.431,62	2.055.479.076,69
2076	179.171.814,84	159.555.693,06	19.616.121,78	2.075.095.198,47
2077	180.713.158,40	159.365.760,72	21.347.397,68	2.096.442.596,15
2078	182.346.153,82	159.263.359,39	23.082.794,43	2.119.525.390,58
2079	184.071.053,37	159.219.168,69	24.851.884,68	2.144.377.275,26
2080	185.889.588,37	159.314.114,15	26.575.474,22	2.170.952.749,48
2081	187.799.530,84	159.528.099,91	28.271.430,93	2.199.224.180,41
2082	189.799.546,66	159.756.409,61	30.043.137,05	2.229.267.317,46
2083	191.893.471,20	160.128.631,59	31.764.839,61	2.261.032.157,07
2084	194.078.852,68	160.745.676,61	33.333.176,07	2.294.365.333,14
2085	196.348.071,57	161.794.469,32	34.553.602,25	2.328.918.935,39

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")					R\$ 1,00
2086	198.683.781,62	163.083.842,58	35.599.939,04	2.364.518.874,43	
2087	201.077.328,06	164.397.155,52	36.680.172,54	2.401.199.046,97	
2088	203.530.455,87	165.747.838,31	37.782.617,56	2.438.981.664,53	
2089	206.044.326,23	167.195.600,58	38.848.725,64	2.477.830.390,17	
2090	208.617.173,35	168.746.966,28	39.870.207,07	2.517.700.597,24	
2091	211.246.817,44	170.432.731,60	40.814.085,84	2.558.514.683,09	
2092	213.929.430,37	172.135.337,54	41.794.092,82	2.600.308.775,91	
2093	216.666.871,00	173.854.952,35	42.811.918,65	2.643.120.694,55	
2094	219.461.083,23	175.591.745,94	43.869.337,29	2.686.990.031,85	
2095	222.314.100,14	177.345.889,92	44.968.210,22	2.731.958.242,06	
2096	225.228.048,35	179.117.557,63	46.110.490,72	2.778.068.732,78	
2097	228.205.152,65	180.906.924,12	47.298.228,53	2.825.366.961,31	
2098	231.247.740,79	182.714.166,20	48.533.574,59	2.873.900.535,90	
2099	234.358.248,61	184.539.462,45	49.818.786,16	2.923.719.322,06	

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FIN DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR		0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

2095	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00



PLS

00000000027

PL 00393/2025

0,00

0,00

0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

Ano LDO: 2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Outros benefícios	Pessoas com doença crônica, portadoras de deficiência física permanente, incapacitadas de exercer atividade laborativa, aposentados e/ou pessoas que percebem pensão por morte e outros benefícios conforme Lei específica.	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Tributos	Prescrição	Débitos Tributários cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.	470.000,00	520.000,00	551.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA	Anistia	Refinanciamento Fiscal (Refis)	1.900.000,00	2.000.000,00	0,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Taxa de Licença / IPTU/ITBI	Isenção	Isenção para templos de qualquer culto e entidades assistenciais declaradas de utilidade pública.	200.000,00	225.000,00	250.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
IPTU	Imunidade	Imunidade para templos de qualquer culto.	140.000,00	150.000,00	160.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros	Remissão	Art. 437 do Código Tributário Municipal - Lei nº 460/2021 e alterações.	150.000,00	170.000,00	180.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Tarifa de Consumo de Água e Esgotos	Outros benefícios	SAEV Ambiental - Categoria Assistência Social (Tarifa Social) e prédios públicos municipais	4.412.000,00	4.606.000,00	4.809.000,00	Compensação através do aumento da tarifa de consumo de água.
Tarifa de Manejo de Resíduos Sólidos - TMRS	Isenção	SAEV Ambiental - Categorias Pública Municipal, Entidades Assistenciais e Filantrópicas, Hospital Público e Residencial Social	122.000,00	183.000,00	244.000,00	Compensação através do aumento da receita de TMRS por expansão da base de cálculo.
IPTU e demais tributos	Outros benefícios	Desenvolvimento econômico	60.000,00	70.000,00	75.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
ISSQN/Taxa de Licença	Outros benefícios	Deficientes físicos	8.000,00	10.000,00	11.000,00	Compensação através do aumento de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
ISSQN	Isenção de caráter não geral	Residências populares até 70,99m², pessoas jurídicas da área esportiva e eventos de atração turística.	32.000,00	34.000,00	36.000,00	receita do IPTU por expansão da base de cálculo. Compensação através do aumento das faixas acima de 70m² de construção e expansão da base de cálculo do IPTU.
ISSQN	Isenção	Transporte Coletivo Urbano	170.000,00	190.000,00	200.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
ITBI / IPTU / ISSQN	Outros benefícios	Programa Especial de apoio a habitação popular vinculado ao Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal.	310.000,00	350.000,00	370.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

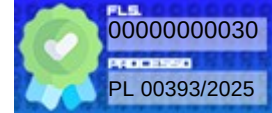
46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

Ano LDO: 2026



AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	50.692.000,00
(-) Transferências Constitucionais	22.567.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	4.548.600,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	23.576.400,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	23.576.400,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	23.212.543,61
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	363.856,39

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

Ano LDO: 2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	4.600.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	4.600.000,00
Demandas Judiciais	400.000,00	Contingenciar despesas de manutenção do	400.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	4.200.000,00	Contingenciar despesas de manutenção do	4.200.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO			
Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara, privilegiando atividades de aconselhamento, apoio técnico, meio e fim. Justificativa: Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições. Público Alvo: - Estratégia: Restrição: Gestor: CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 11.208.000,00			
Indicador: Sessões Ordinárias Realizadas			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
46	46	46	
Indicador: Audiências Públicas Realizadas			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
29	29	29	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação Meta: Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares Meta: Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,			
PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
Objetivo: Prover o Gabinete do Prefeito os meios necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município. Justificativa: Constituir-se como elo de integração entre as demandas dos municípios e do poder público municipal, bem como,			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

promover a articulação do Governo, visando dar efetividade às ações do Município.

Público Alvo: População e Servidores do Município de Votuporanga

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
827.000,00

Indicador: Integração e articulação do prefeito municipal com a sociedade			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento			
PROGRAMA: 0003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administradores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.			
Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.			
Público Alvo: Administração Pública e População em Geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
2026 1.476.500,00			
Indicador: Execução do Plano de Trabalho			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0004 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Objetivo: Promover a participação do cidadão, servindo de instrumento para a melhoria da qualidade do serviço público, atuando como canal de comunicação entre o cidadão e o ente público, de forma livre, em que as manifestações são realizadas por meio de elogios, solicitações de serviços ou informações, reclamações e denúncias, através dos diversos canais de atendimento, possibilitando assim que o cidadão exerça seu direito de participar na administração pública, fomentando o controle social.			
Justificativa: Apurar as manifestações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, e repercutindo assim, na melhoria dos serviços prestados ao cidadão.			
Público Alvo: População em geral			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
281.000,00

Indicador: Elaboração e Divulgação do Relatório de Ouvidoria			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PROGRAMA: 0005 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da política de proteção e defesa do consumidor no âmbito Municipal, prestando atendimento ao público, conduzindo a mediação de conflitos e realização de audiências com foco no tratamento de demandas do consumidor.

Justificativa: Garantir o cumprimento da proteção e defesa do consumidor perante os esbolecimentos, prestando orientações técnicas voltadas à educação para o consumo.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
875.000,00

Indicador: Números de Atendimento ao Público			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8000	7000	7800	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PROGRAMA: 0006 SOLIDARIEDADE E CIDADANIA COLETIVA

Objetivo: Conceber, implementar e desenvolver, isoladamente e/ou em cooperação com outros órgãos e entidades socioassistenciais, programas, projetos e serviços de atendimento e assistência à população em situação de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

vulnerabilidade social no Município em caráter de emergencialidade, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga assiste solidariamente as pessoas em situação de vulnerabilidade, interagindo com organizações sociais para desenvolver eventos e projetos de ações sociais complementares, atuando como instrumento estratégico de acolhimento, promoção da cidadania e apoio assistencial, fortalecendo a rede de proteção social do Município.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
798.000,00

Indicador: Números de Atendimentos			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2700	3000	2700	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água,			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
Objetivo: Fortalecer a articulação institucional da Administração Municipal com entidades públicas e privadas, promovendo a transparência, o acesso à informação e a adequada formalização dos atos oficiais do Executivo, como forma de contribuir para a eficiência da gestão pública e o fortalecimento da cidadania.			
Justificativa: A adequada interlocução do Município com órgãos públicos, instituições da sociedade civil e demais entidades é essencial para assegurar o alinhamento de ações, a formalização eficiente dos atos administrativos e a ampliação do acesso à informação, consolidando uma gestão articulada, transparente e responsiva.			
Público Alvo: -			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2026	
		1.853.000,00	
Indicador: Reuniões Institucionais e Encontros Estratégicos			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
260	290	260	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			
PROGRAMA: 0008 PREVENÇÃO E COMBATE AO SINISTRO			
Objetivo: Apoiar o funcionamento do Corpo de Bombeiros de Votuporanga, assegurando um nível adequado de resposta emergencial e fortalecendo sua capacidade operacional por meio de ações de prevenção e combate a sinistros.			
Justificativa: O Corpo de Bombeiros exerce papel essencial na proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio, atuando em situações de risco e emergência, garantindo segurança pública, ao reduzir danos e ampliar a capacidade de resposta do município frente a sinistros e desastres.			
Público Alvo: .			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
2026 806.000,00			
Indicador: Ocorrências			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3493	3824	3493	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água,			
ODS			
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos			
Meta: Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
PROGRAMA: 0009 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			
Objetivo: Fortalecer a política municipal de Proteção e Defesa Civil por meio de ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, em conformidade com o Plano de Contingência, reduzindo riscos e ampliando a capacidade de resposta a desastres.			
Justificativa: A Proteção e Defesa Civil compreende um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, voltadas à prevenção de desastres e à minimização de seus impactos sobre a população do Município., garantindo a segurança da coletividade e a resposta coordenada diante de situações de emergência.			
Público Alvo: .			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
2026 303.000,00			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Laudos de Vistorias			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	60	60	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água,			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento			
ODS			
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos			
Meta: Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países			
PROGRAMA: 0010 GOVERNANÇA MUNICIPAL INTEGRADA			
Objetivo: Promover a interlocução entre os diversos órgãos municipais, na coordenação da Prestação de Contas, das Ações Institucionais internas e do Atendimento ao Terceiro Setor, bem como, na coordenação das atividades de comunicação social dos órgãos e entidades públicas da Prefeitura do Município de Votuporanga.			
Justificativa: A atuação integrada da administração pública é essencial para a efetividade das políticas municipais promovendo clareza na comunicação governamental e maior alinhamento com as demandas do Terceiro Setor e da sociedade civil.			
Público Alvo: -			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		6.781.000,00	
Indicador: Ajustes Celebrados e Respectivas Prestações de Contas			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	65	50	
Indicador: Veículos Oficiais de Comunicação			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8	8	8	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			
PROGRAMA: 0011 ESCOLA CIDADÃ			
Objetivo: Garantir à população em idade escolar o acesso à educação de qualidade, através de ações educativas, assegurando o pleno desenvolvimento educacional de forma integrada à comunidade.			
Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.			
Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
2026 81.432.000,00			
Indicador: IDEB			
Sigla: Índice			
Descr.Uni.Medida: Índice			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6,8	7,6	7	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
PROGRAMA: 0012 PRIMEIRA INFÂNCIA			
Objetivo: Garantir a proteção e desenvolvimento integral na primeira infância, assegurando o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município.			
Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidade psicossocial especialmente no período da primeira infância.			
Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 83.372.700,00			
Indicador: Atendimento em Creches (0 - 3 anos)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Taxa			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	50	50	
Indicador: Atendimento em Pré Escola (4 - 5 anos)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Taxa			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos			
PROGRAMA: 0013 GESTÃO EFICIENTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Objetivo: Garantir a eficiência na oferta e na qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares saudáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos pelos alunos.			
Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mínimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.			
Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
			2026
			27.468.000,00
Indicador: Refeições Servidas			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4007341	4688273	4049907	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			
PROGRAMA: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE			
Objetivo: Ampliar o acesso da população aos cursos de ensino superior e à formação profissionalizante, por meio da concessão de bolsas de estudo e ações educativas, contribuindo para a valorização da educação, o fortalecimento do capital humano e o desenvolvimento social do município.			
Justificativa: O incentivo ao ensino superior e à formação profissionalizante é essencial para promover o desenvolvimento social e ampliar as oportunidades educacionais no município. Por meio da concessão de bolsas, o programa busca apoiar estudantes em sua trajetória acadêmica, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo a equidade no acesso à educação e fortalecendo a formação técnica e acadêmica da população votuporanguense.			
Público Alvo: -			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2026	
		1.772.000,00	
Indicador: Alunos bolsistas			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	80	80	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento			
PROGRAMA: 0015 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL			
Objetivo: Viabilizar a participação do Município de Votuporanga em consórcio intermunicipal, visando a execução compartilhada de serviços públicos e ações de interesse comum, com foco na eficiência da gestão e no fortalecimento da cooperação regional.			
Justificativa: A adesão a consórcio intermunicipal permite ao Município atuar de forma integrada com outros entes locais na busca por soluções conjuntas para demandas comuns, otimizando recursos e ampliando a capacidade de atendimento à população.			
Público Alvo: -			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
2026 1.135.000,00			
Indicador: Consórcios Intermunicipais			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			
PROGRAMA: 0016 ASSISTÊNCIA INTEGRAL E HUMANIZADA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
Objetivo: Ampliar e facilitar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, fortalecendo e implementando a Política Nacional de Atenção Básica através da Estratégia de Saúde da Família e como apoio das eMulti.			
Justificativa: Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e de Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno.			
Público Alvo: Usuários do SUS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2026	
		104.904.700,00	
Indicador: Cobertura de pré natal realizado nas gestantes do município			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
55	80	60	
Indicador: Cobertura de atendimento de diabéticos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
36	40	36	
Indicador: Bolsas para residentes do Programa de Residência Médica em Medicina de Família			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	6	6	
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0017 AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL			
Objetivo: Consolidar a gestão democrática e participativa através do controle social representado pelo conselho municipal da saúde, garantindo-lhes as condições mínimas para uma atuação autônoma e competente, consoantes as leis e regulamentações do SUS.			
Justificativa: Assegurar a participação da comunidade no acompanhamento das ações de saúde mediante o apoio das instâncias de controle social previstas na legislação do SUS.			
Público Alvo: Conselho Municipal da Saúde			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2026	
		10.000,00	
Indicador: Reuniões do Conselho Municipal de Saúde			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo
PROGRAMA: 0018 REORGANIZAÇÃO, EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Objetivo: Ampliar o acesso e a resolutividade dos serviços de atenção especializada, urgência e emergência. Justificativa: Promover a ampliação da oferta, do acesso e da atenção dos serviços especializados. Público Alvo: - Estratégia: Restrição: Gestor: CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 30.233.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Consultas médicas na urgência/emergência (UPA,PA)			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
215000	235000	220000	
Indicador: Próteses dentárias entregues			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
960	960	960	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0019 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
Objetivo: Ampliar o acesso da população, em tempo oportuno, aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, com qualidade e uso adequado no SUS, garantindo assim o atendimento humanizado e a equidade.			
Justificativa: Garantir a assistência farmacêutica à população, como parte da atenção integral às necessidades de saúde.			
Público Alvo: Usuários do SUS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2026	
		8.529.000,00	
Indicador: Dispensação de medicamentos padronizados na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	97	97	
Indicador: Consultas farmacêuticas realizadas			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2450	2894	2500	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0020 PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE AGRAVOS À SAÚDE			
Objetivo: Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância em saúde, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: Intervir em atividades ou espaços de risco à saúde individual e coletiva para eliminar, diminuir, prevenir riscos e intervir nos problemas relacionados à saúde, fomentando as ações de proteção, promoção da saúde, prevenção de doenças e controle de agravos em toda a rede de atenção.

Público Alvo: -

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
15.693.000,00

Indicador: Levantamento entomológico (Liraa)			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	
Indicador: Investigação óbitos de notificação compulsória			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Ciclos realizados para controle vetorial da dengue			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	6	6	
Indicador: Reduzir a mortalidade prematura por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Taxa			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	90	100	
Indicador: Redução da mortalidade infantil			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Taxa			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	3	3	
Indicador: Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Controle Sanitário dos Estabelecimentos Passíveis de Licenciamento			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	80	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo			
PROGRAMA: 0021 ASSISTÊNCIA JURÍDICA EFICIENTE			
Objetivo: Exercer a representação judicial do Município, a defesa, em juízo ou fora dele, de seu patrimônio, seus direitos e interesses, e assessoramento jurídico dos órgãos e entidades de sua administração direta e autárquica			
Justificativa: A Procuradoria Geral do Município, cuja missão principal é defender os interesses do município, deve zelar pelo cumprimento das determinações legais do ordenamento jurídico.			
Público Alvo: .			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 4.121.000,00			
Indicador: Assessoria Jurídica em Órgãos da Administração Municipal			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável			
PROGRAMA: 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver as unidades administrativas do município, através de um processo contínuo de modernização da Administração Pública Municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão e aos servidores, pautando-se pelos princípios da Humanização e Inovação, atendendo ao público interno e externo no âmbito da gestão municipal administrativa.			
Justificativa: Garantir o bom atendimento dos serviços administrativos prestados à população em geral, bem como planejar, coordenar e controlar as atividades de administração geral, desenvolvimento da administração, informatização, bem como, formular e executar a política de recursos humanos, de assistência aos servidores públicos municipais, de licitações e de controlar e administrar o Sistema Municipal de Administração.			
Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
2026 11.751.000,00			
Indicador: Serviços de Suporte Organizacional			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Índice de Absenteísmo dos Servidores			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14,3	10	13	
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0023 GESTÃO DOCUMENTAL			
Objetivo: Implementar as políticas de gestão documental, preservação de documentos e acesso à informação, promovendo ações que visem o acesso à informação pública, bem como a conservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do município e sua difusão.			
Justificativa: Atendimento aos dispostos correlados nos seguintes ordenamentos: Constituição Federal de 1988, Lei 8.159 de 08 de janeiro de 1991, Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.			
Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.018.000,00			
Indicador: Unidades Arquivísticas			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	5	4	
Indicador: Processo Eletrônico de Tramitação			
Sigla: Usuários			
Descr.Uni.Medida: Usuários Internos Ativos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
870	1070	920	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0024 GESTÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO			
Objetivo: Realizar com eficiência a gestão e planejamento fiscal, da arrecadação tributária e não tributária, contábil, orçamentária e financeira do Município, além do controle da execução orçamentária das receitas e despesas públicas.			
Justificativa: Necessidade de elaboração, coordenação e controle eficiente, eficaz e efetivo das políticas tributárias, fiscal, financeira, contábil e orçamentária do município.			
Público Alvo: -			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
2026 9.040.000,00			
Indicador: Controle tributário, contábil e orçamentário			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0025 ORDENAMENTO URBANO			
Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.			
Justificativa: A implantação da Política Municipal de Habitação promove o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas, buscando a compatibilização com as políticas Federal e Estadual e demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambiental e de inclusão social; além de definir diretrizes, normas e regras, no âmbito do Município, relacionados ao licenciamento, uso do solo, construção, loteamento e outros aspectos urbanos.			
Público Alvo: População			
Estratégia:			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
9.513.000,00

Indicador: Processos Atendidos			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
17000	19000	17500	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento			
PROGRAMA: 0026 EDIFICAÇÕES INSTITUCIONAIS			
Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.			
Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 14.767.000,00			
Indicador: Unidades construídas, ampliadas ou reformadas			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	7	3	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais			
PROGRAMA: 0027 INFRAESTRUTURA PARA TODOS			
Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.			
Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 30.398.000,00			
Indicador: Obras de infraestrutura executadas			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	14	3	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais			
PROGRAMA: 0028 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
Objetivo: Promover a conservação e manutenção das vias urbanas e rurais, bem como dos serviços de drenagem urbana, praças públicas e canteiros centrais, conforme a política municipal estabelecida para essas áreas, contribuindo para a qualidade de vida da população e a efetiva zeladoria urbana.			
Justificativa: A manutenção regular da infraestrutura urbana e rural, bem como a atuação contínua da zeladoria urbana, contribuem para a segurança, a saúde pública e o bem-estar coletivo, oferecendo diretamente à população qualidade nos serviços municipais.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
19.898.000,00

Indicador: Ordens de Serviços			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
92326	94681	91261	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,			

ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas			

PROGRAMA: 0029 OPORTUNIDADES			
Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico, industrial, comercial e agropecuário do Município; formular políticas de incentivo à inovação no Município, por meio da ciência e tecnologia e desenvolver políticas, programas e projetos voltados à segurança alimentar, garantindo um desenvolvimento econômico, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e o trabalho decente para todos.			
Justificativa: Políticas públicas voltadas à capacitação da mão de obra, apoio ao empreendedorismo e estímulo à atração de investimentos torna-se essencial para a diversificação da matriz econômica do município, com impacto direto na inclusão produtiva e na melhoria da qualidade de vida da população.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2.761.000,00			

Indicador: Atendimentos			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97000	110000	100000	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento			
PROGRAMA: 0030 NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR			
Objetivo: Garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade a alimentos saudáveis e seguros, por meio da execução de políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional, à redução das desigualdades e ao fortalecimento de redes solidárias de abastecimento e educação alimentar.			
Justificativa: Considerando-se a existência de população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional no Município, revela-se necessárias ações para garantir o direito à alimentação, através da oferta de alimentos por meio do Banco de Alimentos.			
Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		748.000,00	
Indicador: Alimentos Entregues			
Sigla: Kg			
Descr.Uni.Medida: Quilos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
180000	184000	181000	
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima,			
PROGRAMA: 0031 MOBILIDADE URBANA			
Objetivo: Promover a melhoria na mobilidade urbana, por meio de integração dos modais de transportes, além do oferecimento de políticas de trânsito e transporte.			
Justificativa: Em consonância com a garantia de acesso universal à cidade, sinaliza-se a necessidade de uma nova política de mobilidade pautada no fomento à integração dos modais de transportes, no oferecimento de políticas de trânsito e transporte, com o objetivo de garantir maior acesso e acessibilidade aos locais de forma ampla e segura.			
Público Alvo: População do Município de Votuporanga			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		2.863.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Passageiros Transportados			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
280000	280000	280000	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em			
PROGRAMA: 0032 GESTÃO DO TRÂNSITO			
Objetivo: Implementar soluções tecnológicas e inovadoras na melhoria da gestão do trânsito e promover educação para o trânsito, proporcionando um trânsito mais seguro e eficiente para a comunidade.			
Justificativa: Considerando o crescimento populacional e a expansão física da cidade, é fundamental um conjunto de ações que visem a integridade humana no tráfego diário, garantindo maior acessibilidade e segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas na cidade.			
Público Alvo: População do Município de Votuporanga			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		12.002.000,00	
Indicador: Serviços executados			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em			
PROGRAMA: 0033 SEGURANÇA VIÁRIA			
Objetivo: Promover a segurança viária e a proteção à vida por meio de ações de fiscalização, ordenamento do trânsito, sinalização e monitoramento eletrônico, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana.			
Justificativa: Com o crescimento urbano e o aumento da frota de veículos, intensifica-se a necessidade de ações que promovam a segurança no trânsito. O monitoramento eletrônico e a fiscalização de condutas irregulares são medidas fundamentais para proteger a vida e garantir um sistema de mobilidade mais eficiente e seguro para a população.			
Público Alvo: População do Município de Votuporanga			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		297.000,00	
Indicador: Pontos de Monitoramento Viário			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
36	76	10	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em			
PROGRAMA: 0034 DIFUSÃO CULTURAL			
Objetivo: Democratizar o acesso à produção artística e cultural da cidade, fomentar a produção e a formação artística, promover a valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural.			
Justificativa: Fortalecimento das ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e realização das ações culturais, apoiando a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
2026 11.387.000,00			
Indicador: Público Atendido			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
200000	220000	205000	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza			
ODS			
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade			
Meta: Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			
PROGRAMA: 0035 TURISMO RECEPTIVO			
Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, ampliando a possibilidade de promoção do turismo, disponibilizando atividades, roteiros e atrativos turísticos, fomentando o Turismo Cultural, de Eventos, Rural, Sustentável e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo e a região turística na qual o Município de Votuporanga está inserido.			
Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município tem capacidade para gerar empregos e rendas por meio da maximização da oferta de serviços, visando fortalecer os mecanismos de exploração e desenvolvimento do turismo local, com ações de melhoria da sua infraestrutura e na qualidade dos serviços ofertados.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
			2026
			1.450.000,00
Indicador: Atrativos Turísticos			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	30	30	
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			
PROGRAMA: 0036 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO ESPORTE E LAZER			
Objetivo: Democratizar o acesso a políticas públicas de esporte e lazer, promovendo qualidade de vida e inclusão, por meio da manutenção e ampliação de programas e equipamentos esportivos na cidade.			
Justificativa: A prática esportiva é de extrema importância para a saúde mental e física, sendo portanto, necessário que o município ofereça maiores opções e invista em atletas municipais. Tendo em vista a importância de incentivarmos o esporte, e consequentemente apoio aos atletas do nosso município, é de suma relevância que haja um programa que auxilie os mesmos.			
Público Alvo: População em geral e atletas			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 11.138.000,00			
Indicador: Pessoas Matriculadas			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3737	4148	3987	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
PROGRAMA: 0037 PROTEÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS			
Objetivo: Promover as políticas públicas municipais de direitos humanos, protegendo os segmentos populacionais mais vulneráveis, por meio da execução de políticas específicas voltadas para o fortalecimento da cidadania e do reconhecimento dos direitos humanos, que buscam garantir a efetiva participação social, a transversalidade e a articulação com todas as áreas do governo.			
Justificativa: Estabelecer uma comunidade acolhedora, inclusiva, com valorização e respeito à diversidade, fortalecendo a Política de Direitos Humanos, perpassando todas as políticas sociais que devem ter como fundamentos justiça, igualdade e liberdade, afirmando-se o respeito ao outro.			
Público Alvo: Pessoas em vulnerabilidade social e demais minorias assemelhadas			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
2026 2.450.000,00			
Indicador: Atendimentos Realizados			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
29424	31500	31000	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
ODS Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
ODS Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,
ODS Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
ODS Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
ODS Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
ODS Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis Meta: até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
PROGRAMA: 0038 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS Objetivo: Implementar políticas públicas para no âmbito da proteção e defesa dos animais vulneráveis, combate a crueldade e aos maus tratos. Justificativa: Promoção das ações voltadas à proteção, saúde e bem-estar animal no município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo: Animais

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
3.022.000,00

Indicador: Atendimentos Realizados			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
550	4160	3800	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza			
ODS			
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade			
Meta: Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem			
PROGRAMA: 0039 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistencial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios.			
Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social.			
Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade e/ou risco social			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 22.965.000,00			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Unidades de Atendimento			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
28	29	28	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso			
PROGRAMA: 0040 INCLUSÃO PRODUTIVA PARA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO			
Objetivo: Promover inclusão social e produtiva por meio da ação integrada da assistência social, do desenvolvimento econômico e do meio ambiente.			
Justificativa: Considerando o art. 25 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que preconiza que os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 176.000,00			
Indicador: Famílias atendidas			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
32	32	32	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo			
PROGRAMA: 0041 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Objetivo: Promover proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seus direitos.			
Justificativa: Considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Considerando que o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento da criança e do adolescente, sendo o Conselho da Criança e do Adolescente, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.			
Público Alvo: População de Crianças e Adolescentes do Município de Votuporanga			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2026	
		1.009.000,00	
Indicador: Projetos Apoiados			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
22	22	22	
Indicador: Crianças e Adolescentes Atendidos			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
710	710	710	
Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares Meta: Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia
ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares Meta: reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável Meta: Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável Meta: Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas
ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos Meta: Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento			
PROGRAMA: 0042 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
Objetivo: Garantir os direitos da população idosa e incentivar políticas que ampliem sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, de forma intersetorial e intergeracional.			
Justificativa: Considerando que o Fundo do Idoso tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento do idoso, sendo o Conselho do Idoso, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração, ações específicas relativas ao aumento da expectativa de vida da população.			
Público Alvo: População Idosa do Município de Votuporanga			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
			2026
			634.000,00
Indicador: Projetos Apoiados			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	9	9	
Indicador: Pessoas Idosas Atendidas			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
124	124	124	
Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS	
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	
Meta: Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano	
ODS	
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	
Meta: Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas	
ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool	
ODS	
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra	
ODS	
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
Meta: Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	
ODS	
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
Meta: até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares	
PROGRAMA: 0043 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	
Objetivo: Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.	
Justificativa: Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguintes tipos de violência que podem existir: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.	
Público Alvo: Mulheres vítimas de violência	
Estratégia:	
Restrição:	
Gestor:	
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

745.000,00

Indicador: Pessoas Atendidas			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
250	250	250	
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família,			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0044 GESTÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO			
Objetivo: Gerenciar as despesas referentes a amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura, pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração.			
Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do serviço público municipal inclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais conforme estabelecido na Constituição Federal, cumprir a Lei Complementar n°. 8/1970 e alterações posteriores (PASEP) e outras despesas da administração.			
Público Alvo: -			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
			2026
			40.014.100,00
Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0045 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA			
Objetivo: Garantir a eficiência na gestão dos serviços de saneamento básico no município, promovendo a melhoria contínua na prestação de serviços, otimização de recursos e atendimento às demandas da população, em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico.			
Justificativa: Garantir a universalização e a qualidade do abastecimento de água em Votuporanga, mantendo o índice de Atendimento Urbano de Água em 100% por meio da melhoria contínua da gestão e infraestrutura. É necessário garantir a adequada gestão dos serviços de saneamento básico, pois ela é fundamental para assegurar sua universalização, sustentabilidade financeira, qualidade técnica e eficiência operacional. A gestão eficiente dos quatro eixos do saneamento, abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana é indispensável para a promoção da saúde pública, a preservação ambiental e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.			
Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços fornecidos pela Saev Ambiental bem como os servidores da autarquia.			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 68.272.000,00			
Indicador: Índice de Atendimento Urbano de Água			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Coleta de lixo domiciliar			
Sigla: Ton			
Descr.Uni.Medida: Toneladas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30000	30000	30000	
Indicador: Participação infantil em atividades educativas ambientais			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Alunos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	400	100	
Indicador: Atendimento da população total com rede de abastecimento de água			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	99	97	
Indicador: Atendimento da população total com rede coletora de esgoto			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	98	97	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Quantidade de ligações ativas			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidades Ativas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
45000	46000	45000	
Indicador: Desistência de atendimento pelo usuário			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual de desistência			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14	13	14	
Indicador: Volume de água produzida			
Sigla: M³			
Descr.Uni.Medida: M³ de água produzida			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10514094	12779947	11039799	
Indicador: Processos Administrativos de Contratações			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade de processos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
120	135	120	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
PROGRAMA: 0046 OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BÁSICO			
Objetivo: Realizar obras e investimentos que ampliem e qualifiquem a infraestrutura de saneamento básico, assegurando a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das metas legais e municipais de saneamento básico.			
Justificativa: Atender de forma plena e contínua as demandas de saneamento básico da população de Votuporanga, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura, conforme as diretrizes legais e o crescimento do município. O abastecimento de água e os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto são fundamentais para a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. Os investimentos em ampliações e melhorias da infraestrutura são necessários não apenas para atender ao aumento da demanda gerado pelo crescimento populacional e novos empreendimentos, mas também para promover a universalização dos serviços, modernizar os sistemas existentes, reduzir perdas e aumentar a eficiência operacional.			
Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços públicos de saneamento básico			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
2026 7.417.000,00			
Indicador: Volume de reservação de água			
Sigla: Lts			
Descr.Uni.Medida: Litros			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
344714,7	361714,7	344714,7	
Indicador: Perdas totais de água			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
28,9	27,1	28,3	
Indicador: Número de vazamentos por ano			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade de vazamentos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1970	1500	1800	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a			
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade			
ODS			
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos			
Meta: Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países			
PROGRAMA: 0047 DESPESAS DIVERSAS DA SAEV AMBIENTAL			
Objetivo: Garantir o cumprimento das obrigações financeiras da autarquia, incluindo os compromissos assumidos em contratos de operações de crédito, o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, bem como o recolhimento de tributos e contribuições sociais devidas, assegurando a regularidade fiscal e a responsabilidade na gestão orçamentária.			
Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras despesas tributárias e contribuições sociais da administração.			
Público Alvo: Administração pública municipal, órgãos de controle e fiscalização, estrutura institucional da Saev Ambiental e população do município de Votuporanga.			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 8.238.000,00			
Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
PROGRAMA: 0048 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Objetivo: Apoiar e financiar a execução de ações voltadas à proteção, recuperação e gestão ambiental no município, por			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

meio da utilização eficiente dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Justificativa: Fortalecer a política municipal de meio ambiente por meio da destinação de recursos para ações, projetos e programas que promovam a preservação, conservação e recuperação ambiental no município, assegurando a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: Cidadãos de Votuporanga, empresas e instituições.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
13.000,00

Indicador: Número de processos administrativos para contratações com recursos do FUMDEMA			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Processos Administrativos de Contratações			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2	1	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
PROGRAMA: 0049 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA			
Objetivo: Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos estatutários e seus dependentes, garantindo a proteção social no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), mediante gestão eficiente, atuarialmente equilibrada e conforme a legislação vigente.			
Justificativa: A gestão previdenciária, além de assegurar direitos fundamentais dos segurados, exige equilíbrio financeiro e atuarial, transparência e conformidade com a Lei Complementar nº 199 de 21 de dezembro de 2011. visando garantir a sustentabilidade do RPPS municipal, assegurar a proteção dos servidores e de seus dependentes, e cumprir rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal na administração dos recursos previdenciários.			
Público Alvo: Servidores Estatutários do Município de Votuporanga			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 68.988.000,00			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Segurados			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2660	2660	2660	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários			
TOTAL DOS PROGRAMAS:			
		2026	
		746.853.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara, privilegiando atividades de aconselhamento, apoio técnico, meio e fim.

Justificativa: Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições.

Público Alvo: .

Indicador: Sessões Ordinárias Realizadas			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
46	46	46	
Indicador: Audiências Públicas Realizadas			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
29	29	29	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,			
Ação: 2115 Gestão de Agentes Políticos			
Tipo: Atividade			
Produto: Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas		Jnid. Medida: Qtd	
Função: 01 Legislativa		Sub Função: 031 Ação Legislativa	
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal			
Meta Física Relativa a: "Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas" medida em: "Qtd"			
2026			
46			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.633.000,00	

Ação: 2116 Gestão de Servidores Ativos	
Tipo: Atividade	
Produto: Servidores	Unid. Medida: Qtd
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"	
2026	
31	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.187.000,00	

Ação: 2117 Gestão de Inativos e Pensionistas	
Tipo: Atividade	
Produto: Quitação mensal de Aposentadorias e Pensões	Unid. Medida: Meses
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Quitação mensal de Aposentadorias e Pensões" medida em: "Meses"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.155.000,00	

Ação: 2118 Manutenção e Conservação da Câmara Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: Dias úteis	Unid. Medida: Dias
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Dias úteis" medida em: "Dias"	
2026	
250	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.153.000,00	

Ação: 2119 Publicidade, Propaganda, Transmissões e Divulgações	
Tipo: Atividade	
Produto: Sessões Ordinárias Transmitidas	Unid. Medida: Qtd
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Sessões Ordinárias Transmitidas" medida em: "Qtd"	
2026	
46	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
180.000,00	

Ação: 1025 Adaptação do Memorial da Câmara na Entrada do Plenário	
Tipo: Projeto	
Produto: Memorial	Unid. Medida: Un
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Memorial" medida em: "Un"	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
600.000,00	

Ação: 2115 Gestão de Agentes Políticos	
Tipo: Atividade	
Produto: Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas	Unid. Medida: Qtd
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 271 Previdência Básica
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas" medida em: "Qtd"	
2026	
46	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
250.000,00	

Ação: 2116 Gestão de Servidores Ativos	
Tipo: Atividade	
Produto: Servidores	Unid. Medida: Qtd
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 271 Previdência Básica
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"	
2026	
31	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 2116 Gestão de Servidores Ativos	
Tipo: Atividade	
Produto: Servidores	Unid. Medida: Qtd
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"	
2026	
31	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
740.000,00	

Ação: 2118 Manutenção e Conservação da Câmara Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: Dias úteis	Unid. Medida: Dias
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 126 Tecnologia da Informação
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Dias úteis" medida em: "Dias"	
2026	
250	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
210.000,00	

PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Prover o Gabinete do Prefeito os meios necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: Constituir-se como elo de integração entre as demandas dos munícipes e do poder público municipal, bem como, promover a articulação do Governo, visando dar efetividade às ações do Município.

Público Alvo: População e Servidores do Município de Votuporanga

Indicador: Integração e articulação do prefeito municipal com a sociedade			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2001 Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
819.000,00	

Ação: 2002 Recepções, Festividades e Eventos	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.000,00	

PROGRAMA: 0003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administradores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.

Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.

Público Alvo: Administração Pública e População em Geral

Público Alvo: Administração Pública e População em Geral			
Indicador: Execução do Plano de Trabalho			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2003 Manutenção das Atividades da Controladoria	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Jnid. Executora: 020101 Controladoria Geral do Município	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.476.500,00	

PROGRAMA: 0004 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover a participação do cidadão, servindo de instrumento para a melhoria da qualidade do serviço público, atuando como canal de comunicação entre o cidadão e o ente público, de forma livre, em que as manifestações são realizadas por meio de elogios, solicitações de serviços ou informações, reclamações e denúncias, através dos diversos canais de atendimento, possibilitando assim que o cidadão exerça seu direito de participar na administração pública, fomentando o controle social.

Justificativa: Apurar as manifestações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, e repercutindo assim, na melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Público Alvo: População em geral

Público Alvo: População em geral			
Indicador: Elaboração e Divulgação do Relatório de Ouvidoria			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Ação: 2061 Manutenção das Atividades da Ouvidoria Geral do Município	
Tipo: Atividade	
Produto: Índice de Resolutividade	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020102 Ouvidoria Geral do Município	
Meta Física Relativa a: "Índice de Resolutividade" medida em: "%"	
2026	
99,8	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
281.000,00	

PROGRAMA: 0005 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da política de proteção e defesa do consumidor no âmbito Municipal, prestando atendimento ao público, conduzindo a mediação de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais	
ODS	
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	
Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,	
ODS	
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano	
ODS	
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	
Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Unid. Medida: Un
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020104 Fundo Social de Solidariedade	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
92.000,00	
Ação: 2006 Manutenção das Atividades do FSSM	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020104 Fundo Social de Solidariedade	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
700.000,00	

Ação: 2002 Recepções, Festividades e Eventos	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020104 Fundo Social de Solidariedade	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.000,00	

PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivo: Fortalecer a articulação institucional da Administração Municipal com entidades públicas e privadas, promovendo a transparência, o acesso à informação e a adequada formalização dos atos oficiais do Executivo, como forma de contribuir para a eficiência da gestão pública e o fortalecimento da cidadania.

Justificativa: A adequada interlocução do Município com órgãos públicos, instituições da sociedade civil e demais entidades é essencial para assegurar o alinhamento de ações, a formalização eficiente dos atos administrativos e a ampliação do acesso à informação, consolidando uma gestão articulada, transparente e responsiva.

Público Alvo: .

Indicador: Reuniões Institucionais e Encontros Estratégicos			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
260	290	260	

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas	

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	

ODS	
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2010 Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro	
Tipo: Atividade	
Produto: Combate ao Sinistro	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020204 Corpo de Bombeiros	
Meta Física Relativa a: "Combate ao Sinistro" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
736.000,00	

Ação: 2011 Fundo Especial de Bombeiros	
Tipo: Atividade	
Produto: Combate ao Sinistro	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020204 Corpo de Bombeiros	
Meta Física Relativa a: "Combate ao Sinistro" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
70.000,00	

PROGRAMA: 0009 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Objetivo: Fortalecer a política municipal de Proteção e Defesa Civil por meio de ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, em conformidade com o Plano de Contingência, reduzindo riscos e ampliando a capacidade de resposta a desastres.

Justificativa: A Proteção e Defesa Civil compreende um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, voltadas à prevenção de desastres e à minimização de seus impactos sobre a população do Município., garantindo a segurança da coletividade e a resposta coordenada diante de situações de emergência.

Público Alvo: .

Público Alvo: .			
Indicador: Laudos de Vistorias			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	60	60	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2013 Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Unid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020301 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
225.000,00	

Ação: 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020301 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.723.000,00	

Ação: 2015 Manutenção das Atividades de Cerimonial e Comunicação	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 020302 Departamento de Cerimonial e Comunicação	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.496.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Jnid. Medida: Serv
Função: 04 Administração	Sub Função: 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 020302 Departamento de Cerimonial e Comunicação	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.021.000,00	

Ação: 2017 Manutenção das Atividades de Prestação de Contas e Convênios	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020303 Departamentos de Prestação de Contas e Convênios	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
316.000,00	

PROGRAMA: 0011 ESCOLA CIDADÃ

Objetivo: Garantir à população em idade escolar o acesso à educação de qualidade, através de ações educativas, assegurando o pleno desenvolvimento educacional de forma integrada à comunidade.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino			
Indicador: IDEB			
Sigla: Índice		Descr.Uni.Medida: Índice	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6,8	7,6	7	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de	
ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática	
ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos	
Ação: 2018 Coordenação das Políticas da Secretaria da Educação	
Tipo: Atividade Produto: Gabinete da Secretaria Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020401 Administração e Planejamento	
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
240.000,00	
Ação: 1001 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEM	
Tipo: Projeto Produto: Metros Quadrados Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Jnid. Medida: M² Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
70	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
300.000,00	
Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
Tipo: Projeto Produto: Imóveis Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Jnid. Medida: Serv
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Institucionais	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matriculados	Jnid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
4415	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
27.514.000,00	

Ação: 2022 Uniformes e Acessórios Escolares	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Contemplados	Jnid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Alunos Contemplados" medida em: "Qtd"	
2026	
4415	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.910.000,00	

Ação: 2023 Transporte de Alunos	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Transportados	Jnid. Medida: Alun
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"	
2026	
1574	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.029.000,00	

Ação: 2024 Formação Continuada	
Tipo: Atividade	
Produto: Profissionais Capacitados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"	
2026	
345	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
95.000,00	

Ação: 2025 Reforma de Unidades Escolares	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades Escolares	Unid. Medida: Un
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Unidades Escolares" medida em: "Un"	
2026	
4	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.500.000,00	

Ação: 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matriculados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
4415	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
42.772.000,00	

Ação: 2024 Formação Continuada	
Tipo: Atividade	
Produto: Profissionais Capacitados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"	
2026	
345	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	

PROGRAMA: 0012 PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Garantir a proteção e desenvolvimento integral na primeira infância, assegurando o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidade psicossocial especialmente no período da primeira infância.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Atendimento em Creches (0 - 3 anos)			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	50	50	
Indicador: Atendimento em Pré Escola (4 - 5 anos)			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos			
Ação: 1002 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEMEI			
Tipo: Projeto			
Produto: Metros Quadrados		Jnid. Medida: M²	
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil			
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"			
2026			
70			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
300.000,00			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Jnid. Medida: Serv
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Institucionais	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2022 Uniformes e Acessórios Escolares	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Contemplados	Jnid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Alunos Contemplados" medida em: "Qtd"	
2026	
4400	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.901.000,00	

Ação: 2023 Transporte de Alunos	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Transportados	Jnid. Medida: Alun
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"	
2026	
94	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
24.000,00	

Ação: 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matriculados	Jnid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
2332	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.445.000,00	

Ação: 2024 Formação Continuada	
Tipo: Atividade	
Produto: Profissionais Capacitados	Jnid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"	
2026	
310	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
142.000,00	

Ação: 2025 Reforma de Unidades Escolares	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades Escolares	Jnid. Medida: Un
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Unidades Escolares" medida em: "Un"	
2026	
6	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.500.000,00	

Ação: 2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matriculados	Jnid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
2068	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
17.589.700,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Jnid. Medida: Un
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
3	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
125.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Jnid. Medida: Un
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
5	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.330.000,00	

Ação: 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matriculados	Jnid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
2332	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
16.371.000,00	

Ação: 2024 Formação Continuada	
Tipo: Atividade	
Produto: Profissionais Capacitados	Jnid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"	
2026	
116	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	

Ação: 2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matriculados	Jnid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
2068	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
28.623.000,00	

PROGRAMA: 0013 GESTÃO EFICIENTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: Garantir a eficiência na oferta e na qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares saudáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos pelos alunos.

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mínimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino			
Indicador: Refeições Servidas			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4007341	4688273	4049907	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes	
ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário	
ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de	
Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade Produto: OSC's Beneficiadas Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020405 Merenda Escolar	
Jnid. Medida: Un Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.000,00	
Ação: 2028 Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar	
Tipo: Atividade Produto: Ações Administrativas Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020405 Merenda Escolar	
Jnid. Medida: % Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
388.000,00	
Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade Produto: OSC's Beneficiadas Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020405 Merenda Escolar	
Jnid. Medida: Un Sub Função: 365 Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
5	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
65.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2029 Alimentação Escolar	
Tipo: Atividade	
Produto: Qualidade Nutricional para os Alunos Atendidos	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 020405 Merenda Escolar	
Meta Física Relativa a: "Qualidade Nutricional para os Alunos Atendidos" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
27.000.000,00	

PROGRAMA: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos cursos de ensino superior e à formação profissionalizante, por meio da concessão de bolsas de estudo e ações educativas, contribuindo para a valorização da educação, o fortalecimento do capital humano e o desenvolvimento social do município.

Justificativa: O incentivo ao ensino superior e à formação profissionalizante é essencial para promover o desenvolvimento social e ampliar as oportunidades educacionais no município. Por meio da concessão de bolsas, o programa busca apoiar estudantes em sua trajetória acadêmica, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo a equidade no acesso à educação e fortalecendo a formação técnica e acadêmica da população votuporanguesa.

Público Alvo: .

Publico Alvo: .			
Indicador: Alunos bolsistas			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	80	80	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra	
ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,	
ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor	
ODS	
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	
Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor	
Ação: 2023 Transporte de Alunos	
Tipo: Atividade Produto: Alunos Transportados Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	
Jnid. Medida: Alun Sub Função: 362 Ensino Médio	
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"	
2026	
275	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
53.000,00	
Ação: 2023 Transporte de Alunos	
Tipo: Atividade Produto: Alunos Transportados Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	
Jnid. Medida: Alun Sub Função: 363 Ensino Profissional	
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"	
2026	
270	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.000,00	
Ação: 2030 Bolsa de Estudos	
Tipo: Atividade Produto: Alunos Bolsistas Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 363 Ensino Profissional	
Meta Física Relativa a: "Alunos Bolsistas" medida em: "Qtd"	
2026	
5	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2031 Manutenção do Ensino Profissionalizante	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 363 Ensino Profissional
Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.151.000,00	

Ação: 2023 Transporte de Alunos	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Transportados	Jnid. Medida: Alun
Função: 12 Educação	Sub Função: 364 Ensino Superior
Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"	
2026	
9	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.000,00	

Ação: 2030 Bolsa de Estudos	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Bolsistas	Jnid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 364 Ensino Superior
Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	
Meta Física Relativa a: "Alunos Bolsistas" medida em: "Qtd"	
2026	
75	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
540.000,00	

PROGRAMA: 0015 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

Objetivo: Viabilizar a participação do Município de Votuporanga em consórcio intermunicipal, visando a execução compartilhada de serviços públicos e ações de interesse comum, com foco na eficiência da gestão e no fortalecimento da cooperação regional.

Justificativa: A adesão a consórcio intermunicipal permite ao Município atuar de forma integrada com outros entes locais na busca por soluções conjuntas para demandas comuns, otimizando recursos e ampliando a capacidade de atendimento à população.

Público Alvo: .

Publico Alvo: .			
Indicador: Consórcios Intermunicipais			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP	
Tipo: Atividade	
Produto: Contrato de Rateio	Jnid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
170.000,00	

Ação: 2084 Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG	
Tipo: Atividade	
Produto: Contrato de Rateio	Jnid. Medida: Qtd
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo	
Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
55.000,00	

Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP	
Tipo: Atividade	
Produto: Contrato de Rateio	Jnid. Medida: Qtd
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
220.000,00	

Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP	
Tipo: Atividade	
Produto: Contrato de Rateio	Jnid. Medida: Qtd
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"	
2026	
1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 1008 Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Unid. Medida: M²
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
69	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
290.000,00	

Ação: 2032 Reforma de Unidades de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades de Saúde	Unid. Medida: Un
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Unidades de Saúde" medida em: "Un"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.010.000,00	

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Unid. Medida: Serv
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Institucionais	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Jnid. Medida: Un
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
7	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.700.000,00	

Ação: 1024 Construção do Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Jnid. Medida: M²
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
705	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.000.000,00	

Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
Tipo: Projeto	
Produto: Imóveis	Jnid. Medida: Qtd
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 2033 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Primária	
Tipo: Atividade	
Produto: Cobertura da Atenção Primária em 100%	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Cobertura da Atenção Primária em 100%" medida em: "%"	
2026	
100	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
48.729.700,00	

Ação: 2035 Contrato de Gestão	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades de Saúde da Atenção Primária no Contrato de Gestão	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Unidades de Saúde da Atenção Primária no Contrato de Gestão" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
48.105.000,00	

PROGRAMA: 0017 Ações DE CONTROLE SOCIAL

Objetivo: Consolidar a gestão democrática e participativa através do controle social representado pelo conselho municipal da saúde, garantindo-lhes as condições mínimas para uma atuação autônoma e competente, consoantes as leis e regulamentações do SUS.

Justificativa: Assegurar a participação da comunidade no acompanhamento das ações de saúde mediante o apoio das instâncias de controle social previstas na legislação do SUS.

Público Alvo: Conselho Municipal da Saúde

Tabela Anexo: Conselho Municipal de Saúde			
Indicador: Reuniões do Conselho Municipal de Saúde			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais			

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo			

Ação: 2034 Participação da Comunidade na Gestão do SUS			
Tipo: Atividade			
Produto: Ações de Controle Social		Jnid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
Meta Física Relativa a: "Ações de Controle Social" medida em: "%"			
2026			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
10.000,00			

PROGRAMA: 0018 REORGANIZAÇÃO, EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
Objetivo: Ampliar o acesso e a resolutividade dos serviços de atenção especializada, urgência e emergência.			
Justificativa: Promover a ampliação da oferta, do acesso e da atenção dos serviços especializados.			
Público Alvo: .			
Indicador: Consultas médicas na urgência/emergência (UPA,PA)			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
215000	235000	220000	
Indicador: Próteses dentárias entregues			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
960	960	960	

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos	
Ação: 2035 Contrato de Gestão	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades de Alta e Média Complexidade no Contrato de Gestão	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Unidades de Alta e Média Complexidade no Contrato de Gestão" medida em: "%"	
2026	
78	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.760.000,00	
Ação: 2036 Unidades de Serviço Especializado	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades de Serviço Especializado	Unid. Medida: Qtd
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Unidades de Serviço Especializado" medida em: "Qtd"	
2026	
8	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.944.000,00	
Ação: 2037 Atividade Delegada	
Tipo: Atividade	
Produto: Oficiais	Unid. Medida: Qtd
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Oficiais" medida em: "Qtd"	
2026	
35	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.550.000,00	
Ação: 2038 Unidades de Média e Alta Complexidade na Urgência e Emergência	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades de Urgência e Emergência	Unid. Medida: Qtd
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Unidades de Urgência e Emergência" medida em: "Qtd"	
2026	
3	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
979.000,00	

PROGRAMA: 0019 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Ampliar o acesso da população, em tempo oportuno, aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, com qualidade e uso adequado no SUS , garantindo assim o atendimento humanizado e a equidade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Reduzir a mortalidade prematura por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis)			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	90	100	
Indicador: Redução da mortalidade infantil			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	3	3	
Indicador: Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Controle Sanitário dos Estabelecimentos Passíveis de Licenciamento			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	80	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

Ação: 2040 Vigilância Sanitária	
Tipo: Atividade	
Produto: Qualidade da Água do Abastecimento Público para Consumo Humano	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Qualidade da Água do Abastecimento Público para Consumo Humano" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.100.000,00	

Ação: 2041 Vigilância Epidemiológica e Ambiental	
Tipo: Atividade	
Produto: Cobertura Vacinal em Crianças menores de 1 ano	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Cobertura Vacinal em Crianças menores de 1 ano" medida em: "%"	
2026	
95	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.593.000,00	

PROGRAMA: 0021 ASSISTÊNCIA JURÍDICA EFICIENTE

Objetivo: Exercer a representação judicial do Município, a defesa, em juízo ou fora dele, de seu patrimônio, seus direitos e interesses, e assessoramento jurídico dos órgãos e entidades de sua administração direta e autárquica

Justificativa: A Procuradoria Geral do Município, cuja missão principal é defender os interesses do município, deve zelar pelo cumprimento das determinações legais do ordenamento jurídico.

Público Alvo: .

Indicador: Assessoria Jurídica em Órgãos da Administração Municipal			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito	
ODS	
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	
Ação: 2044 Coordenação das Políticas da Secretaria da Administração	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Unid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020701 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
225.000,00	
Ação: 2045 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Administração	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020701 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.700.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	
Ação: 2049 Coordenação das Políticas da Secretaria da Fazenda	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Unid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020801 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
222.000,00	
Ação: 2050 Manutenção das Atividades de Planejamento e Execução Orçamentária	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento
Jnid. Executora: 020802 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.369.000,00	
Ação: 2051 Manutenção das Atividades de Contabilidade e Tesouraria	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020803 Departamentos de Contabilidade e Tesouraria	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.522.000,00	
Ação: 2052 Manutenção das Atividades de Fiscalização de Posturas	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização
Jnid. Executora: 020804 Departamento de Fiscalização de Posturas	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.574.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Urbano	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 127 Ordenamento Territorial
Jnid. Executora: 020902 Planejamento Urbano	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.796.000,00	

Ação: 2056 Manut. do Conselho da Cidade e Orçamento Participativo	
Tipo: Atividade	
Produto: Reuniões Realizadas	Jnid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 127 Ordenamento Territorial
Jnid. Executora: 020902 Planejamento Urbano	
Meta Física Relativa a: "Reuniões Realizadas" medida em: "Qtd"	
2026	
5	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.000,00	

Ação: 2057 Ajuda de Custo para Desfavelamento e Moradia	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias atendidas	Jnid. Medida: Num
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social	
Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas" medida em: "Num"	
2026	
30	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
212.000,00	

Ação: 2058 Melhorias em Casos Fortuitos ou Força Maior	
Tipo: Atividade	
Produto: Processos Deliberados	Jnid. Medida: Qtd
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social	
Meta Física Relativa a: "Processos Deliberados" medida em: "Qtd"	
2026	
15	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
425.000,00	

Ação: 2059 Melhorias Habitacionais	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias atendidas	Jnid. Medida: Num
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social	
Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas" medida em: "Num"	
2026	
50	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
338.000,00	

Ação: 2060 PLHIS - Plano Local de Habitação e Interesse Social	
Tipo: Atividade	
Produto: Plano	Unid. Medida: Qtd
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social	
Meta Física Relativa a: "Plano" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
500.000,00	

PROGRAMA: 0026 EDIFICAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Unidades construídas, ampliadas ou reformadas			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	7	3	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Ação: 2062 Coordenação das Políticas da Secretaria de Obras Públicas	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Unid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021001 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
218.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2063 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.218.000,00	

Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
Tipo: Projeto	
Produto: Imóveis	Jnid. Medida: Qtd
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2064 Reforma de Próprios Municipais	
Tipo: Atividade	
Produto: Próprios Municipais	Jnid. Medida: Un
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Próprios Municipais" medida em: "Un"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
446.000,00	

Ação: 1010 Construção e Ampliação de Próprios Municipais	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Jnid. Medida: M²
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
155.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Institucionais	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	
100	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 1019 Construção do Paço Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: Paço Municipal	Jnid. Medida: Un
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Paço Municipal" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.110.000,00	

Ação: 1012 Construção de Centro Comunitário	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual Executado	Jnid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 813 Lazer
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Percentual Executado" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
150.000,00	

Ação: 1013 Construção da Casa da Juventude	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual Executado	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Percentual Executado" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
450.000,00	

PROGRAMA: 0027 INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: População em geral

Folhas A4 - 100x150mm - 100g/m²			
Indicador: Obras de infraestrutura executadas			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	14	3	

ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Ação: 2065 Iluminação Pública	
Tipo: Atividade	
Produto: Pontos Luminosos	Unid. Medida: Pts
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Pontos Luminosos" medida em: "Pts"	
2026	
21088	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.501.000,00	

Ação: 1004 Pavimentação Asfáltica	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Unid. Medida: M²
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
10000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000.000,00	

Ação: 1005 Recapeamento Asfáltico	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Unid. Medida: M²
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
136000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.020.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1006 Iluminação Pública para todos	
Tipo: Projeto Produto: Pontos Luminosos Função: 15 Urbanismo Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Jnid. Medida: Pts Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Meta Física Relativa a: "Pontos Luminosos" medida em: "Pts"	
2026	
50	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
810.000,00	

Ação: 1007 Drenagem Urbana	
Tipo: Projeto Produto: Metro Função: 17 Saneamento Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Jnid. Medida: M Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Meta Física Relativa a: "Metro" medida em: "M"	
2026	
870	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.410.000,00	

Ação: 1009 Construção de Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte	
Tipo: Projeto Produto: Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte Construídas Função: 15 Urbanismo Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Jnid. Medida: Un Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Meta Física Relativa a: "Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte Construídas" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
150.000,00	

Ação: 1016 Revitalização de Vias Públicas	
Tipo: Projeto Produto: Metros Quadrados Função: 15 Urbanismo Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Jnid. Medida: M² Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
250	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 1014 Revitalização de Praças Públicas e Áreas de Lazer	
Tipo: Projeto Produto: Praças Públicas e Áreas de Lazer Função: 15 Urbanismo Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Jnid. Medida: Un Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Meta Física Relativa a: "Praças Públicas e Áreas de Lazer" medida em: "Un"	
2026	
2	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.200.000,00	

Ação: 1015 Construção, Reforma e Adequação de Passeio Público	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Jnid. Medida: M²
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 1022 Desassoreamento do Córrego Marinheirinho	
Tipo: Projeto	
Produto: Metro Cúbico	Jnid. Medida: M³
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Metro Cúbico" medida em: "M³"	
2026	
155000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.107.000,00	

PROGRAMA: 0028 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Objetivo: Promover a conservação e manutenção das vias urbanas e rurais, bem como dos serviços de drenagem urbana, praças públicas e canteiros centrais, conforme a política municipal estabelecida para essas áreas, contribuindo para a qualidade de vida da população e a efetiva zeladoria urbana.

Justificativa: A manutenção regular da infraestrutura urbana e rural, bem como a atuação contínua da zeladoria urbana, contribuem para a segurança, a saúde pública e o bem-estar coletivo, oferecendo diretamente à população qualidade nos serviços municipais.

Público Alvo: População em geral

Tabela Anexo: População em geral			
Indicador: Ordens de Serviços			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
92326	94681	91261	

ODS	
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,	

ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas	

Ação: 2066 Coordenação das Políticas da Secretaria de Serviços Urbanos	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Jnid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021101 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
223.000,00	

Ação: 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021101 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.151.000,00	

Ação: 2068 Atividades da Manutenção Urbana e Rural	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços executados	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 021102 Manutenção Urbana e Rural	
Meta Física Relativa a: "Serviços executados" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
12.942.000,00	

Ação: 2069 Manutenção de Cemitérios e Velórios	
Tipo: Atividade	
Produto: Protocolos	Unid. Medida: Num
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021103 Cemitérios e Velórios	
Meta Física Relativa a: "Protocolos" medida em: "Num"	
2026	
1120	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.583.000,00	

Ação: 2070 Manutenção do Terminal Rodoviário	
Tipo: Atividade	
Produto: Embarques	Unid. Medida: Num
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021104 Terminal Rodoviário	
Meta Física Relativa a: "Embarques" medida em: "Num"	
2026	
85000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
999.000,00	

PROGRAMA: 0029 OPORTUNIDADES

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico, industrial, comercial e agropecuário do Município; formular políticas de incentivo à inovação no Município, por meio da ciência e tecnologia e desenvolver políticas, programas e projetos voltados à segurança alimentar, garantindo um desenvolvimento econômico, inclusivo e sustentável

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ável, o emprego pleno e o trabalho decente para todos.

Justificativa: Políticas públicas voltadas à capacitação da mão de obra, apoio ao empreendedorismo e estímulo à atração de investimentos torna-se essencial para a diversificação da matriz econômica do município, com impacto direto na inclusão produtiva e na melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Atendimentos			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97000	110000	100000	

ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo			

ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			

ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			

ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor			

ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento			

Ação: 2071 Coordenação das Políticas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Jnid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021201 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
223.000,00	

Ação: 2072 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico			
Tipo: Atividade			
Produto: Ações Administrativas		Unid. Medida: %	
Função: 23 Comércio e Serviços		Sub Função: 691 Promoção Comercial	
Unid. Executora: 021202 Desenvolvimento e Apoio ao Empreendedor			
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"			
2026			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.079.000,00	

Ação: 2073 Manutenção das Atividades de Agricultura	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 021203 Divisão de Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
57.000,00	

Ação: 2074 Manutenção das Atividades do CTMO	
Tipo: Atividade	
Produto: Vagas Ofertadas	Unid. Medida: Num
Função: 11 Trabalho	Sub Função: 334 Fomento ao Trabalho
Jnid. Executora: 021204 Centro de Treinamento de Mão de Obra	
Meta Física Relativa a: "Vagas Ofertadas" medida em: "Num"	
2026	
900	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
402.000,00	

PROGRAMA: 0030 NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Objetivo: Garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade a alimentos saudáveis e seguros, por meio da execução de políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional, à redução das desigualdades e ao fortalecimento de redes solidárias de abastecimento e educação alimentar.

Justificativa: Considerando-se a existência de população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional no Município, revela-se necessárias ações para garantir o direito à alimentação, através da oferta de alimentos por meio do Banco de Alimentos.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

Tabela AVEB: 1. Operações em situações de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.			
Indicador: Alimentos Entregues			
Sigla: Kg		Descr.Uni.Medida: Quilos	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
180000	184000	181000	

ODS	
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano	

ODS	
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	
Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima,	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1011 Implantação de Pontos de Ônibus Cobertos	
Tipo: Projeto Produto: Ponto de Ônibus Função: 26 Transporte Jnid. Executora: 021302 Divisão de Transporte	
Jnid. Medida: Un Sub Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos	
Meta Física Relativa a: "Ponto de Ônibus" medida em: "Un"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
60.000,00	

Ação: 2078 Manutenção das Atividades de Mobilidade Urbana	
Tipo: Atividade Produto: Ações Administrativas Função: 26 Transporte Jnid. Executora: 021302 Divisão de Transporte	
Jnid. Medida: % Sub Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
31.000,00	

PROGRAMA: 0032 GESTÃO DO TRÂNSITO

Objetivo: Implementar soluções tecnológicas e inovadoras na melhoria da gestão do trânsito e promover educação para o trânsito, proporcionando um trânsito mais seguro e eficiente para a comunidade.

Justificativa: Considerando o crescimento populacional e a expansão física da cidade, é fundamental um conjunto de ações que visem a integridade humana no tráfego diário, garantindo maior acessibilidade e segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas na cidade.

Público Alvo: População do Município de Votuporanga

Tabela Anexo: População do Município de Votaporanga			
Indicador: Serviços executados			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

Ação: 1020 Implantação de Semáforos	
Tipo: Projeto Produto: Cruzamentos Função: 26 Transporte Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Jnid. Medida: Un Sub Função: 782 Transporte Rodoviário	
Meta Física Relativa a: "Cruzamentos" medida em: "Un"	
2026	
3	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
210.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Jnid. Medida: Serv
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.000,00	

Ação: 2037 Atividade Delegada	
Tipo: Atividade	
Produto: Oficiais	Jnid. Medida: Qtd
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Oficiais" medida em: "Qtd"	
2026	
73	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.390.000,00	

Ação: 2079 Manutenção das Atividades do Trânsito	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.994.000,00	

Ação: 1018 Modernização da Frota Operacional	
Tipo: Projeto	
Produto: Veículos Adquiridos	Jnid. Medida: Un
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Veículos Adquiridos" medida em: "Un"	
2026	
2	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Público Atendido			
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
200000	220000	205000	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	
Meta: 232 - Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos	
ODS	
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias	
Ação: 2081 Coordenação das Políticas da Secretaria da Cultura e Turismo	
Tipo: Atividade Produto: Gabinete da Secretaria Função: 13 Cultura Jnid. Executora: 021401 Administração e Planejamento	
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
223.000,00	
Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade Produto: OSC's Beneficiadas Função: 13 Cultura Jnid. Executora: 021402 Departamento de Cultura	
Jnid. Medida: Un Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
689.000,00	
Ação: 2082 Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura	
Tipo: Atividade Produto: Eventos Função: 13 Cultura Jnid. Executora: 021402 Departamento de Cultura	
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Meta Física Relativa a: "Eventos" medida em: "Qtd"	
2026	
56	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.222.000,00	
Ação: 2083 Projetos Financiados por Editais	
Tipo: Atividade Produto: Editais Função: 13 Cultura Jnid. Executora: 021402 Departamento de Cultura	
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Meta Física Relativa a: "Editais" medida em: "Qtd"	
2026	
120	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.253.000,00	

PROGRAMA: 0035 TURISMO RECEPTIVO

Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, ampliando a possibilidade de promoção do turismo, disponibilizando atividades, roteiros e atrativos turísticos, fomentando o Turismo Cultural, de Eventos, Rural, Sustentável e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo e a região turística na qual o Município de Votuporanga está inserido.

Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município tem capacidade para gerar empregos e rendas por meio da maximização da oferta de serviços, visando fortalecer os mecanismos de exploração e desenvolvimento do turismo local, com ações de melhoria da sua infraestrutura e na qualidade dos serviços ofertados.

Público Alvo: População em geral

Publicos Alvo: Populações em geral			
Indicador: Atrativos Turísticos			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	30	30	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2085 Desenvolvimento das Atividades Programadas no Turismo	
Tipo: Atividade	
Produto: Capacitações Oferecidas	Jnid. Medida: Qtd
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo	
Meta Física Relativa a: "Capacitações Oferecidas" medida em: "Qtd"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
974.000,00	

Ação: 1017 Melhorias do Centro de Eventos	
Tipo: Projeto	
Produto: Centro de Eventos	Jnid. Medida: Un
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo	
Meta Física Relativa a: "Centro de Eventos" medida em: "Un"	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
66.000,00	

Ação: 1023 Adequações e Melhorias no Parque da Cultura	
Tipo: Projeto	
Produto: Parque da Cultura	Unid. Medida: Un
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo	
Meta Física Relativa a: "Parque da Cultura" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
410.000,00	

PROGRAMA: 0036 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO ESPORTE E LAZER

Objetivo: Democratizar o acesso a políticas públicas de esporte e lazer, promovendo qualidade de vida e inclusão, por meio da manutenção e ampliação de programas e equipamentos esportivos na cidade.

Justificativa: A prática esportiva é de extrema importância para a saúde mental e física, sendo portanto, necessário que o município ofereça maiores opções e invista em atletas municipais. Tendo em vista a importância de incentivarmos o esporte, e consequentemente apoio aos atletas do nosso município, é de suma relevância que haj a um programa que auxilie os mesmos.

Público Alvo: População em geral e atletas

Indicador: Pessoas Matriculadas			
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3737	4148	3987	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2086 Coordenação das Políticas da Secretaria de Esporte e Lazer	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Jnid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021501 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
223.000,00	

Ação: 2087 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	
Tipo: Atividade	
Produto: Modalidades Abrangidas	Jnid. Medida: Qtd
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021502 Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
Meta Física Relativa a: "Modalidades Abrangidas" medida em: "Qtd"	
2026	
44	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.615.000,00	

Ação: 2088 Fornecimento de bolsa de estudos ou auxílio a atletas de competição	
Tipo: Atividade	
Produto: Atletas Beneficiados	Jnid. Medida: Num
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021502 Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
Meta Física Relativa a: "Atletas Beneficiados" medida em: "Num"	
2026	
130	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.437.000,00	

Ação: 2089 Manutenção do Centro Esportivo Melhor Idade	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoas Matriculadas	Jnid. Medida: Pess
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 813 Lazer
Jnid. Executora: 021502 Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
Meta Física Relativa a: "Pessoas Matriculadas" medida em: "Pess"	
2026	
212	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
563.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Jnid. Medida: Un
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021501 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
300.000,00	

PROGRAMA: 0037 PROTEÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Objetivo: Promover as políticas públicas municipais de direitos humanos, protegendo os segmentos populacionais mais vulneráveis, por meio da execução de políticas específicas voltadas para o fortalecimento da cidadania e do reconhecimento dos direitos humanos, que buscam garantir a efetiva participação social, a transversalidade e a articulação com todas as áreas do governo.

Justificativa: Estabelecer uma comunidade acolhedora, inclusiva, com valorização e respeito à diversidade, fortalecendo a Política de Direitos Humanos, perpassando todas as políticas sociais que devem ter como fundamentos justiça, igualdade e liberdade, afirmando-se o respeito ao outro.

Público Alvo: Pessoas em vulnerabilidade social e demais minorias assemelhadas

Tabela Anexo 1: Pessoas em vulnerabilidade social e demais minorias assomadas			
Indicador: Atendimentos Realizados			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
29424	31500	31000	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,	
ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor	
ODS	
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra	
ODS	
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	
ODS	
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso	
Ação: 2090 Coordenação das Políticas da Secretaria de Direitos Humanos	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	
Função: 14 Direitos da Cidadania	
Jnid. Executora: 021601 Administração e Planejamento	
Jnid. Medida: Qtd	
Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
223.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2091 Manutenção das ações dos direitos humanos	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimentos	Unid. Medida: Num
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Jnid. Executora: 021601 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "Num"	
2026	
24300	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.790.000,00	

Ação: 2092 Manutenção do Conselho Tutelar	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimentos	Unid. Medida: Num
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Jnid. Executora: 021602 Conselho Tutelar	
Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "Num"	
2026	
5700	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
437.000,00	

PROGRAMA: 0038 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Objetivo: Implementar políticas públicas para no âmbito da proteção e defesa dos animais vulneráveis, combate a crueldade e aos maus tratos.

Justificativa: Promoção das ações voltadas à proteção, saúde e bem-estar animal no município.

Público Alvo: Animais

Público Alvo: Animals			
Indicador: Atendimentos Realizados			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
550	4160	3800	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza	
ODS	
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	
Meta: 233 - Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem	
Ação: 2093 Coordenação das Políticas da Secretaria de Bem-Estar Animal	
Tipo: Atividade Produto: Gabinete da Secretaria Função: 04 Administração Jnid. Executora: 021701 Administração e Planejamento	
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 122 Administração Geral	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
219.000,00	
Ação: 2094 Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet	
Tipo: Atividade Produto: Atendimentos Função: 18 Gestão Ambiental Jnid. Executora: 021702 Clínica Veterinária Meu Pet	
Jnid. Medida: Num Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental	
Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "Num"	
2026	
3600	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.553.000,00	
Ação: 2095 Castrações de Animais Domésticos Domiciliados e Abandonados	
Tipo: Atividade Produto: Castrações Função: 18 Gestão Ambiental Jnid. Executora: 021702 Clínica Veterinária Meu Pet	
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental	
Meta Física Relativa a: "Castrações" medida em: "Qtd"	
2026	
2800	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
370.000,00	
Ação: 2096 Atendimento dos Animais Vitimados	
Tipo: Atividade Produto: Animais Resgatados e Assistidos Função: 04 Administração Jnid. Executora: 021703 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA	
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 122 Administração Geral	
Meta Física Relativa a: "Animais Resgatados e Assistidos" medida em: "Qtd"	
2026	
200	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
880.000,00	

PROGRAMA: 0039 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistencial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade e/ou risco social

Folha 01 - Anexo 1 - Populações em Situação de Vulnerabilidade Social - Indicador Social			
Indicador: Unidades de Atendimento			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
28	29	28	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,
ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

Ação: 2097 Gestão Administrativa e Financeira	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade de Gestão	Unid. Medida: Un
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Unidade de Gestão" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.564.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Jnid. Medida: Serv
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
25.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Institucionais	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Jnid. Medida: Un
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
15	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.832.000,00	

Ação: 2098 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias Atendidas	Jnid. Medida: Fam
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Famílias Atendidas" medida em: "Fam"	
2026	
4200	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.614.000,00	

Ação: 2099 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias Acompanhadas	Jnid. Medida: Fam
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Famílias Acompanhadas" medida em: "Fam"	
2026	
399	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.238.000,00	

Ação: 2100 Benefícios Eventuais	
Tipo: Atividade	
Produto: Benefícios Concedidos	Jnid. Medida: Qtd
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Benefícios Concedidos" medida em: "Qtd"	
2026	
28	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
642.000,00	

Ação: 2101 Gestão do PROCAD-SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Cadastros Atualizados	Jnid. Medida: Num
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Cadastros Atualizados" medida em: "Num"	
2026	
10000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
34.000,00	

Ação: 2102 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoas Acompanhadas	Jnid. Medida: Pess
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Pessoas Acompanhadas" medida em: "Pess"	
2026	
200	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
181.000,00	

Ação: 2103 Gestão do PBF e Cadúnico	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias Cadastradas	Jnid. Medida: Fam
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Famílias Cadastradas" medida em: "Fam"	
2026	
10000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
237.000,00	

Ação: 2104 Gestão do SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Macro Ações Realizadas	Jnid. Medida: Num
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Macro Ações Realizadas" medida em: "Num"	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
6	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.187.000,00	

Ação: 2105 Apoio ao Controle Social	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade de Controle Social	Jnid. Medida: Un
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Unidade de Controle Social" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
401.000,00	

PROGRAMA: 0040 INCLUSÃO PRODUTIVA PARA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

Objetivo: Promover inclusão social e produtiva por meio da ação integrada da assistência social, do desenvolvimento econômico e do meio ambiente.

Justificativa: Considerando o art. 25 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que preconiza que os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.

Público Alvo: População em geral

Público Alvo: População em geral			
Indicador: Famílias atendidas			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
32	32	32	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de	
ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de	
ODS	
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte	
ODS	
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 247 - Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento	
Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Unid. Medida: Serv
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021900 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia
ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família,
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS									
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais									
Ação: 2111 Despesas Gerais da Administração Tipo: Atividade Produto: Ações Administrativas Unid. Medida: % Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%" <table> <tr> <td>2026</td><td></td></tr> <tr> <td>100</td><td></td></tr> </table> Custo Estimado para a Ação <table> <tr> <td>2026</td><td></td></tr> <tr> <td>2.217.000,00</td><td></td></tr> </table>		2026		100		2026		2.217.000,00	
2026									
100									
2026									
2.217.000,00									
Ação: 0001 Amortização da Dívida Pública Tipo: Operação Especial Produto: Amortização Unid. Medida: % Função: 28 Encargos Especiais Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS Meta Física Relativa a: "Amortização" medida em: "%" <table> <tr> <td>2026</td><td></td></tr> <tr> <td>100</td><td></td></tr> </table> Custo Estimado para a Ação <table> <tr> <td>2026</td><td></td></tr> <tr> <td>18.227.000,00</td><td></td></tr> </table>		2026		100		2026		18.227.000,00	
2026									
100									
2026									
18.227.000,00									
Ação: 0002 Despesas com Inativos e Pensionistas Tipo: Operação Especial Produto: Complemento Unid. Medida: % Função: 28 Encargos Especiais Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS Meta Física Relativa a: "Complemento" medida em: "%" <table> <tr> <td>2026</td><td></td></tr> <tr> <td>100</td><td></td></tr> </table> Custo Estimado para a Ação <table> <tr> <td>2026</td><td></td></tr> <tr> <td>7.425.000,00</td><td></td></tr> </table>		2026		100		2026		7.425.000,00	
2026									
100									
2026									
7.425.000,00									
Ação: 0003 Pagamento de Sentenças Judiciais Tipo: Operação Especial Produto: Ações Administrativas das Setenças Judiciais Unid. Medida: % Função: 28 Encargos Especiais Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas das Setenças Judiciais" medida em: "%" <table> <tr> <td>2026</td><td></td></tr> <tr> <td>100</td><td></td></tr> </table> Custo Estimado para a Ação <table> <tr> <td>2026</td><td></td></tr> <tr> <td>4.600.000,00</td><td></td></tr> </table>		2026		100		2026		4.600.000,00	
2026									
100									
2026									
4.600.000,00									

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 0004 Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Pagamentos	Jnid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Pagamentos" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.800.000,00	

Ação: 0005 Requisição de Pequeno Valor - RPV	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Ações Administrativas das Setenças Judiciais	Jnid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas das Setenças Judiciais" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
560.000,00	

Ação: 2112 Reserva de Contingência	
Tipo: Reserva de Contingência	
Produto: Reserva de Contingência	Jnid. Medida: Un
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.185.100,00	

PROGRAMA: 0045 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Objetivo: Garantir a eficiência na gestão dos serviços de saneamento básico no município, promovendo a melhoria contínua na prestação de serviços, otimização de recursos e atendimento às demandas da população, em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Justificativa: Garantir a universalização e a qualidade do abastecimento de água em Votuporanga, mantendo o Índice de Atendimento Urbano de Água em 100% por meio da melhoria contínua da gestão e infraestrutura. É necessário garantir a adequada gestão dos serviços de saneamento básico, pois ela é fundamental para assegurar sua universalização, sustentabilidade financeira, qualidade técnica e eficiência operacional. A gestão eficiente dos quatro eixos do saneamento, abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana é indispensável para a promoção da saúde pública, a preservação ambiental e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços fornecidos pela Saev Ambiental bem como os servidores da autarquia.

Indicador: Índice de Atendimento Urbano de Água

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Coleta de lixo domiciliar

Sigla: Ton **Descr.Uni.Medida:** Toneladas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30000	30000	30000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Participação infantil em atividades educativas ambientais			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Alunos	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	400	100	
Indicador: Atendimento da população total com rede de abastecimento de água			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	99	97	
Indicador: Atendimento da população total com rede coletora de esgoto			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	98	97	
Indicador: Quantidade de ligações ativas			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidades Ativas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
45000	46000	45000	
Indicador: Desistência de atendimento pelo usuário			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual de desistência	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14	13	14	
Indicador: Volume de água produzida			
Sigla: M³		Descr.Uni.Medida: M³ de água produzida	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10514094	12779947	11039799	
Indicador: Processos Administrativos de Contratações			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade de processos	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
120	135	120	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários	
ODS	
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza	
ODS	
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos	
ODS	
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	
Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros	
ODS	
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso	
ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos	
Ação: 2120 Gestão Administrativa	
Tipo: Atividade	
Produto: Economia em Contratações	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Economia em Contratações" medida em: "%"	
2026	
20	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.748.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2121 Publicidade Institucional - SAEV	
Tipo: Atividade	
Produto: Quantidade de Publicações	Jnid. Medida: Qtd
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de Publicações" medida em: "Qtd"	
2026	
20	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 2122 Propaganda e Publicidade - SAEV	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
600.000,00	

Ação: 2123 Reserva de Contingência - SAEV	
Tipo: Reserva de Contingência	
Produto: Passivos Contingentes	Jnid. Medida: %
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Passivos Contingentes" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
600.000,00	

Ação: 2124 Gestão Operacional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ordens de Serviços Operacionais	Jnid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030103 Operação	
Meta Física Relativa a: "Ordens de Serviços Operacionais" medida em: "Un"	
2026	
40000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
27.325.000,00	

Ação: 2125 Gestão Ambiental	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações de Gestão Ambiental	Jnid. Medida: Un
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 030104 Meio Ambiente	
Meta Física Relativa a: "Ações de Gestão Ambiental" medida em: "Un"	
2026	
5	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
24.941.000,00	

Ação: 2126 Plano Municipal de Mata Atlântica	
Tipo: Atividade	
Produto: Nascentes Preservadas	Jnid. Medida: Un
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Nascentes Preservadas" medida em: "Un"	
2026	
11	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.000,00	

PROGRAMA: 0046 OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Realizar obras e investimentos que ampliem e qualifiquem a infraestrutura de saneamento básico, assegurando a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das metas legais e municipais de saneamento básico.

Justificativa: Atender de forma plena e contínua as demandas de saneamento básico da população de Votuporanga, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura, conforme as diretrizes legais e o crescimento do município. O abastecimento de água e os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto são fundamentais para a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. Os investimentos em ampliações e melhorias da infraestrutura são necessários não apenas para atender ao aumento da demanda gerado pelo crescimento populacional e novos empreendimentos, mas também para promover a universalização dos serviços, modernizar os sistemas existentes, reduzir perdas e aumentar a eficiência operacional.

Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços públicos de saneamento básico

Indicador: Volume de reservação de água

Sigla: Lts
 Descr.Uni.Medida: Litros

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
344714,7	361714,7	344714,7	

Indicador: Perdas totais de água

Sigla: %
 Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
28,9	27,1	28,3	

Indicador: Número de vazamentos por ano

Sigla: Qtd
 Descr.Uni.Medida: Quantidade de vazamentos

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1970	1500	1800	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 151 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade
ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

Ação: 1026 Aumento da Capacidade de Produção de Água do Município	
Tipo: Projeto	
Produto: Serviços Executados	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Un"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1032 Melhorias e Adequações das Cabines de Força	
Tipo: Projeto	
Produto: Cabines Readequadas	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Cabines Readequadas" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
609.000,00	

Ação: 1031 Renovação e Aquisição de Equipamentos nos Sistemas de Captação de Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos Adquiridos	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Adquiridos" medida em: "Un"	
2026	
4	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.860.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1030 Aquisição e Instalação de Equipamentos para Setorização	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos Instalados e/ou Substituídos	Jnid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Instalados e/ou Substituídos" medida em: "Un"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1029 Aquis. e Instalação de Equip. nos Sistemas de Afastamento e Tratamento de Esgotos	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos Instalados e/ou Substituídos	Jnid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Instalados e/ou Substituídos" medida em: "Un"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1028 Reformas Cíveis e Adequações em Sistemas de Esgotos	
Tipo: Projeto	
Produto: Serviços Executados	Jnid. Medida: Serv
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
380.000,00	

Ação: 1027 Execução de Obras de Melhoria no Sistema de Drenagem Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: Serviços Contratados	Jnid. Medida: Serv
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1040 Reforma das Estações de Tratamento de Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Estação Reformada	Jnid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Estação Reformada" medida em: "Un"	
2026	
0	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1039 Reforma dos Reservatórios de Água Tratada	
Tipo: Projeto	
Produto: Sistemas de Reservação Reformados	Jnid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Sistemas de Reservação Reformados" medida em: "Un"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1038 Melhoria da Eficiência e Expansão da Infraestrutura de Abastecimento de Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros de Redes Instaladas	Jnid. Medida: M
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Metros de Redes Instaladas" medida em: "M"	
2026	
3000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
656.000,00	

Ação: 1037 Construção de Prédios Próprios - SAEV	
Tipo: Projeto	
Produto: Área Construída	Jnid. Medida: M²
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Área Construída" medida em: "M²"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1036 Aumento na Capacidade de Reservação de Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Volume Instalado	Jnid. Medida: M³
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Volume Instalado" medida em: "M³"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1035 Subst. e Const. de Redes Coletoras, Coletores Tronco, Interceptores e Emissários	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Instalados	Jnid. Medida: M
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Metros Instalados" medida em: "M"	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
1500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.984.000,00	

Ação: 1034 Reforma Cíveis e Adequação de Prédios Próprios	
Tipo: Projeto	
Produto: Área Reformada	Unid. Medida: M²
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Área Reformada" medida em: "M²"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1033 Substituição de Geomembrana da ETE Simonsen	
Tipo: Projeto	
Produto: Serviços Executados	Unid. Medida: Serv
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Serv"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2129 Substituição de Medidores no Município	
Tipo: Atividade	
Produto: Medidores Substituídos	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Medidores Substituídos" medida em: "Un"	
2026	
6500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
928.000,00	

Ação: 2128 Reformas e Manutenção em Travessias de Esgoto	
Tipo: Atividade	
Produto: Travessias Reformadas	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Travessias Reformadas" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.000.000,00	

PROGRAMA: 0047 DESPESAS DIVERSAS DA SAEV AMBIENTAL

Objetivo: Garantir o cumprimento das obrigações financeiras da autarquia, incluindo os compromissos assumidos em contratos de operações de crédito, o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, bem como o recolhimento de tributos e contribuições sociais devidas, assegurando a regularidade fiscal e a responsabilidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

lidade na gestão orçamentária.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras despesas tributárias e contribuições sociais da administração.

Público Alvo: Administração pública municipal, órgãos de controle e fiscalização, estrutura institucional da Saev Ambiental e população do município de Votuporanga.

Publicos AIVS: Administração pública municipal, órgãos de controle e fiscalização, estrutura institucional da Sacy Ambiental e população do município de Joraporanga.

Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 0006 Amortização da Dívida Pública - SAEV	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Pagamentos de DRPs	Jnid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Pagamentos de DRPs" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.800.000,00	

Ação: 0007 Pagamento de Sentenças Judiciais - SAEV	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Pagamento de Precatórios Recebidos	Jnid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Pagamento de Precatórios Recebidos" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
487.000,00	

Ação: 0008 Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas - SAEV	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Pagamentos	Jnid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Pagamentos" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
900.000,00	

Ação: 0009 Pagamento de Requisições de Pequeno Valor - SAEV			
Tipo: Operação Especial			
Produto: Pagamentos de RPVs Recebidos		Jnid. Medida: %	
Função: 28 Encargos Especiais		Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais	
Jnid. Executora: 030101 Administração			
Meta Física Relativa a: "Pagamentos de RPVs Recebidos" medida em: "%"			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
51.000,00	

PROGRAMA: 0048 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objetivo: Apoiar e financiar a execução de ações voltadas à proteção, recuperação e gestão ambiental no município, por meio da utilização eficiente dos recursos do Fund o Municipal de Meio Ambiente.

Justificativa: Fortalecer a política municipal de meio ambiente por meio da destinação de recursos para ações, projetos e programas que promovam a preservação, conservação o e recuperação ambiental no município, assegurando a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: Cidadãos de Votuporanga, empresas e instituições.

Indicador: Número de processos administrativos para contratações com recursos do FUMDEMA

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Processos Administrativos de Contratações

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2	1	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2127 Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Tipo: Atividade

Produto: Contratações

Jnid. Medida: Un

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Jnid. Executora: 030105 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Meta Física Relativa a: "Contratações" medida em: "Un"

2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.000,00	

PROGRAMA: 0049 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Objetivo: Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos estatutários e seus dependentes, garantindo a proteção social no âmbito do Regim e Próprio de Previdência Social (RPPS), mediante gestão eficiente, atuarialmente equilibrada e conforme a legislação vigente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: A gestão previdenciária, além de assegurar direitos fundamentais dos segurados, exige equilíbrio financeiro e atuarial, transparência e conformidade com a Lei Complementar nº 199 de 21 de dezembro de 2011, visando garantir a sustentabilidade do RPPS municipal, assegurar a proteção dos servidores e de seus dependentes, e cumprir rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal na administração dos recursos previdenciários.

Público Alvo: Servidores Estatutários do Município de Votuporanga

Indicador: Segurados			
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2660	2660	2660	

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos			

ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			

ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários			

Ação: 2113 Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoas Asseguradas	Jnid. Medida: Pess
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 040100 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE VOTUPORANGA - VOTUPREV	
Meta Física Relativa a: "Pessoas Asseguradas" medida em: "Pess"	
2026	
2660	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
24.148.000,00	

Ação: 2114 Reserva de Contingência - VOTUPREV	
Tipo: Reserva de Contingência	
Produto: Reserva de Contingência	Jnid. Medida: Un
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 997 Reserva de Contingência RPPS
Jnid. Executora: 040100 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE VOTUPORANGA - VOTUPREV	
Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
44.840.000,00	

TOTAL DOS PROGRAMAS:			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	2026	
	746.853.000,00	



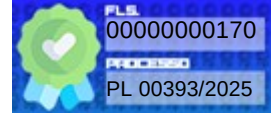
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **ANEXO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **28/08/2025** às **15:38:15**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de agosto de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 28/08/2025 15:38:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-251977-1L4N7R-3L1K8K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





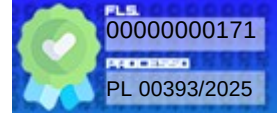
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) LARISSA MARTA SILVA CARDOSO** em **28/08/2025** às **15:50:23**.

Motivo do encaminhamento: ENCAMINHO O PROJETO DE LEI Nº 117/2025

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de agosto de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 28/08/2025 15:50:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-251982-0M6G3M-1O3N3M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





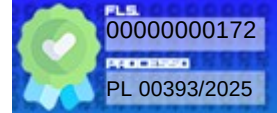
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 171**, em **01/09/2025** às **18:49:20**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/09/2025 18:41:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-254663-2L1Y5Y-7V4B4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA

VOTUPORANGA/SP, 1 de setembro de 2025

Encaminha PROJETO DE LEI nº 117/2025 à **PROCURADORIA LEGISLATIVA** para parecer jurídico, consoante ao disposto na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

ENCAMINHADO E RECEBIDO PELA PROCURADORA LEGISLATIVA **ROSELAINE CORREIA**

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/09/2025 18:46:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-254704-6R017T-3F7U6X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





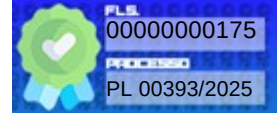
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **01/09/2025 às 18:46:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/09/2025 18:47:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-254723-2V4I30-2B1U6D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 1 de setembro de 2025

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 117/2025, para a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO À RELATORA SRa. NATIELLE GAMA

DR. LEANDRO
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, DR. LEANDRO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>>
CHAVE DE ACESSO: PROTM-254738-106C4G-0Z2Y6G | Para validar acesso





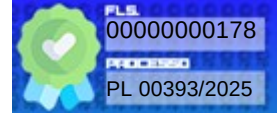
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **01/09/2025** às **18:47:02**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/09/2025 18:47:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-254752-4X3U4Z-5E8A8Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VOTUPORANGA/SP, 1 de setembro de 2025.

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 117/2025, para a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO**

O WARTÃO

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, O WARTÃO O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.





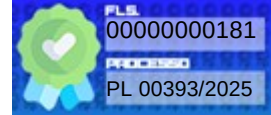
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **01/09/2025 às 18:47:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/09/2025 18:48:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-254795-5Y1D21-7U2X7S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





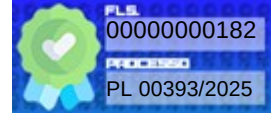
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **01/09/2025** às **19:06:23**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 01/09/2025 18:58:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-254910-5C4D3R-2J5O4D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

PARECER JURÍDICO Nº: 211

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

**DIREITO CONSTITUCIONAL. PROCESSO LEGISLATIVO. PROJETO DE
LEI Nº 117/2025-DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO
E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.
CONSTITUCIONALIDADE. LEGALIDADE.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga:

I- DO RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer acerca de análise ao Projeto de Lei nº 117/2025, de autoria do Poder Executivo, que ***“Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026”***.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Inicialmente, conforme justificativa apresentada pelo Poder Executivo, o incluso Projeto de Lei dispõe sobre as diretrizes orçamentárias que orientará a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 165, II e § 2º, da Constituição Federal.

A Constituição Federal determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deve compreender as metas e prioridades da administração pública, orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, dispor sobre as alterações na legislação tributária.

A presente proposta observa, como de rigor, as disposições na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, o que significa estrita observância ao princípio de austeridade fiscal, destacando-se: o estabelecimento de metas fiscais; a fixação de critérios para limitação do empenho e a movimentação financeira.

As metas traçadas para o ano em curso serão cumpridas de acordo com a capacidade financeira do Município, considerando ainda a tendência de arrecadação para o exercício.

As ações de governo estão estabelecidas no Projeto de Lei – Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029. A LDO 2026 está estruturada conforme o novo regramento estabelecido pela LC 101/00, portanto as metas englobam as previsões do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente, contendo:



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

I - As prioridades e metas da administração pública municipal;

- Anexo de Metas e Prioridades;

- Anexo de metas fiscais, conforme art. 4º, da Lei Complementar 101/2000, compreendendo os seguintes quadros:

- Demonstrativo das Metas Anuais em Valores Correntes e Constantes, quadro

- Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Ano Anterior;

- Demonstrativo das Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

- Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Decorrentes da Alienação de Ativos; - Evolução do Patrimônio Líquido;

- Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, quadro;

- Anexo de Riscos Fiscais;

- Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social;

- As diretrizes da estrutura e organização dos orçamentos.

O Anexo de Metas Fiscais estabelece as regras de harmonização entre a receita e a despesa, as quais devem ser observadas pela Administração Pública no exercício de 2026.

Os quadros que compõe o Anexo de Metas Fiscais demonstram:



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

a) Metas Anuais e Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores: metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes e três anteriores.

b) Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Ano Anterior: comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário do ano anterior ao ano de referência da LDO;

c) Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Decorrentes da Alienação de Ativos: demonstram a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, sendo que é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente.

d) Evolução do Patrimônio Líquido: demonstra a evolução do Patrimônio Líquido dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

e) Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita: estabelece as renúncias de receitas e suas respectivas compensações. É necessário que o valor da compensação, prevista no demonstrativo, seja suficiente para cobrir o valor da renúncia fiscal respectiva.

f) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado: o conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado foi instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no art. 17, conceituando-a como Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

g) Demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social: demonstra o equilíbrio financeiro e o equilíbrio atuarial, indicando a sustentabilidade do Regime Previdenciário Próprio.

h) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências: os riscos fiscais são possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar, negativamente, as contas públicas.

Instruem o pedido, no que interessa: Minuta do projeto de Lei nº 117/2025, com a respectiva justificativa; Anexo de metas fiscais (metas anuais 2026); avaliação cumprimento das metas fiscais do exercício anterior; metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores; evolução do patrimônio líquido 2026; origem e aplicação dos recursos obtidos com a alteração de ativos 2026; avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos servidores e das pensões e inativos militares; demonstrativo da projeção atuarial do Regime de Previdência; estimativa e compensação da renúncia de receita 2026; margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado; riscos fiscais e providências 2026; descrição dos programas governamentais/custos para o exercício; unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental; Ofício GAP/OF/nº 70/2025.

Em síntese, eis o relato dos fatos.

Passo a análise Jurídica.

II- DA ANÁLISE JURÍDICA



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Prefacialmente, importante destacar que o exame da Procuradoria cinge-se tão somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

A Constituição Federal, dispõe em seu artigo 24, as competências concorrentes, dentre as quais, o inciso I, traz a competência legiferante acerca do Direito Financeiro:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

*I - direito tributário, **financeiro**, penitenciário, econômico e urbanístico;*

(...)

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.” (grifo nosso).



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Neste sentido, cabe à União editar as normas gerais (§1º do supracitado artigo) e, neste mister, incumbe estados-membros a suplementação (§2º do supracitado artigo).

No que concerne aos Municípios, o artigo 30, incisos I e II, também da Constituição Federal, disciplinam a questão de acordo com suas peculiaridades locais:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”; (grifo nosso).

Ainda sob o aspecto da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, disciplina o artigo 165:

“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais. (grifo nosso).

Neste mesmo sentido, foi reproduzido no texto da Constituição do Estado de São Paulo:



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

“Artigo 174 -Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão, com observância dos preceitos correspondentes da Constituição Federal:

I -o plano plurianual;

II -as diretrizes orçamentárias;

III -os orçamentos anuais. (grifo nosso).

Também na Lei Orgânica do Município de Votuporanga, dispõe que:

“Art. 38. A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, ao Prefeito e ao eleitorado que a exercerá sob a forma de moção articulada, subscrita, no mínimo, por cinco por cento do total do número de eleitores do Município, ressalvadas as hipóteses de iniciativa privada.

Parágrafo único. É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis sobre:

I - plano plurianual;

II - diretrizes orçamentárias;

III - lei orçamentária;

IV - regime jurídico dos servidores municipais;

V - criação e extinção de cargos, funções e empregos na administração direta, indireta e fundacional, bem como a fixação da respectiva remuneração, exceto as fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público e o previsto no inciso XIII do art. 20; e

VI - criação, estrutura e atribuições de órgãos da administração pública municipal direta, indireta e fundacional, exceto as fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público”. (grifo nosso).



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

“Art. 56. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

(...)

XI - enviar à Câmara Municipal os projetos de lei relativos à lei de diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e ao plano plurianual do Município e das suas autarquias, dentro dos prazos estabelecidos em lei”; (grifo nosso).

“Art. 120. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão, com observância dos preceitos correspondentes da Constituição Federal:

(...)

II - o projeto de lei de diretrizes orçamentária será encaminhado até último dia do mês de agosto de cada exercício financeiro e devolvido para sanção, até o encerramento do segundo período da sessão legislativa; e

(...)

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada.”(grifo nosso).

Art. 121. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, bem como suas emendas, serão apreciados pela Câmara Municipal.

De outro lado, o Regimento Interno, da Câmara Municipal de Votuporanga, dispõe que:

“Art. 144. É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis sobre:



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

I - plano plurianual;

II - diretrizes orçamentárias;

III - lei orçamentária;

IV - regime jurídico dos servidores públicos;

V - criação e extinção de cargos, funções e empregos na Administração Direta, Indireta e Fundacional, bem como a fixação da respectiva remuneração, exceto as fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público e o previsto na Lei Orgânica do Município.

VI - criação, estrutura e atribuições de órgãos na Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional.”(grifo nosso).

“Art. 185. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

I - Código Tributário;

II - Código de Obras, Edificações e de Instalações;

III – Código de Posturas e demais códigos municipais;

IV - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

V - Regimento Interno da Câmara;

VI - criação de cargos e aumento de vencimento de servidores;

VII - Plano Diretor e demais planos municipais de políticas públicas;

VIII - projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual, e da Lei Orçamentária;

IX - sustar os atos do Poder Executivo que exorbitem o poder regulamentar;

X - criação, estrutura e atribuições de órgãos da Administração Municipal, Direta, Indireta e Fundacional; e

XI - destituição de componente da Mesa”.(grifo nosso).



Câmara Municipal de Votuporanga PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Nos termos do preceituado no §2º do artigo 57 da Constituição da República, a Sessão Legislativa, não será interrompida sem a aprovação da LDO.

Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

(...)

§ 2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias. (grifo nosso).

Os elementos que compõem a LDO encontram-se elencados no artigo 165, §2º, da Constituição Federal:

“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.”(grifo nosso).

A Lei Complementar nº 101/2000, por seu artigo 4º, versa sobre a LDO, que, como nos ensina HELY LOPES MEIRELLES, ***“deverá dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, critérios e forma de limitação de empenho nas hipóteses legais, normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos***



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

programas financiados com recursos dos orçamentos e demais condições e exigências para transferências de recursos e entidades públicas e privadas”.

Verifica-se, pois, que o projeto está livre de inconstitucionalidade. Verificamos que foi enviado à Câmara por quem possui exclusividade de iniciativa (Executivo). Além disso, dispõe sobre matéria exigida por lei, estando, pois, apto a ser submetido à apreciação do Plenário.

Com efeito, a proposta encontra respaldo na Constituição Federal- nos artigos 165 e 167, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), artigo 4º e seguintes.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00) trouxe uma série de requisitos para o PLDO, impondo que o mesmo disponha, obrigatoriamente sobre (Artigo 4º, inciso I).

“Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

a) equilíbrio entre receitas e despesas;

b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;

c) (VETADO)



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

d) (VETADO)

e) *normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;*

f) *demaís condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas”; (grifo nosso).*

Observo que as obrigações acima são de ordem material, o que deve ser analisado no ponto a seguir. Para o exame das formalidades da lei, é importante destacarmos os §1º e §3º, do mesmo artigo:

“§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

(...)

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem”. (grifo nosso).

A Lei de Responsabilidade Fiscal foi enfática ao exigir dois anexos à LDO, sendo o ANEXO DE METAS FISCAIS, e o ANEXO DE RISCOS FISCAIS. Ambos são instrumentos necessários para a boa execução orçamentária, e indispensáveis para a articulação entre as demais peças orçamentárias (PPA e LO).



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Conforme se verifica, foi apresentado no presente Projeto de Lei o ANEXO DE METAS FISCAIS e o ANEXO DE RISCOS FISCAIS, estando de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

No que tange aos Anexos que obrigatoriamente devem ser encaminhados juntamente com o Projeto de Lei orçamentária Anual- LOA, vejamos o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

“Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a)(VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária re-financiada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7º (VETADO)

Art. 6º (VETADO)

Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.

§ 2º O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil serão demonstrados trimestralmente, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias da União.

§ 3º Os balanços trimestrais do Banco Central do Brasil conterão notas explicativas sobre os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e da manutenção das reservas cambiais e a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União". (grifo nosso).



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

De outro lado, é de se ressaltar a importância das audiências públicas administrativas como instrumento de efetivação dos direitos especialmente dos direitos difusos e coletivos, especialmente as questões referente a : 1) LDO- PPA- LOA- peças orçamentárias.

A Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, estabelece em seu art. 48, §1º, I, que no momento da iniciativa do Projeto de Lei no Poder Executivo e no momento da apreciação no Legislativo, deverá a propositura legislativa garantir a participação popular através da realização de audiências públicas (já que os cidadãos são os usuários dos bens e serviços produzidos pela administração pública e principais provedores dos recursos para o seu funcionamento).

A audiência pública deverá ser realizada, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme se depreende dos dispositivos colacionados, compete ao Poder Legislativo a apreciação do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de iniciativa do Poder Executivo, conforme *in casu*.

De outro lado, o presente projeto de Lei foi enviado no prazo previsto no artigo 120, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga.

Portanto, o presente Projeto de Lei, buscou cumprir os requisitos constitucionais e legais transcritos.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante disso, Projeto de Lei Nº 117/2025, é constitucional, sem vício de forma ou origem, atendendo ao que dispõe a legislação pertinente.

III- DA CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, entende-se que o presente Projeto de Lei nº 117/2025, atende aos pressupostos constitucionais e legais.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Em síntese, eis o parecer. À superior consideração.

Votuporanga, 1º de outubro de 2025.

ROSELAINE CORREIA
Procuradora Legislativa
OAB/SP 368.365





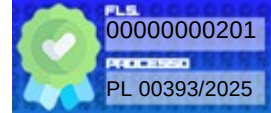
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **01/10/2025** às **11:26:27**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de outubro de 2025.

ROSELAINÉ CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/10/2025 11:26:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-295173-7H8T4U-1Z6L3I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

20ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

QUARTA-FEIRA – 19H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 PROJETO DE LEI Nº 117/2025 – 28/08/2025

Ementa: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 14/10/2025 08:06:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-313570-6J5B6R-7X1B7G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 20ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025





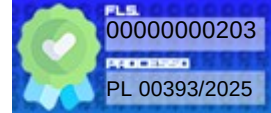
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **CONVITE PARA A 20ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LDO - DOV 15 DE OUT**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **15/10/2025** às **11:12:17**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 15/10/2025 11:12:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-317843-0K8Z6J-6D8Z8F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

20ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

QUARTA-FEIRA – 19H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 PROJETO DE LEI Nº 117/2025 – 28/08/2025

Ementa: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 14/10/2025 08:06:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-313570-6J5B6R-7X1B7G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 20ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025





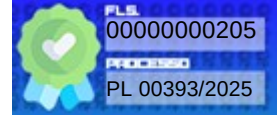
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **CONVITE PARA A 20ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LDO - DOV 16 DE OUT**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **17/10/2025 às 11:54:16**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 17/10/2025 11:54:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-322400-6Q8C2D-2P1V6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

20ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

QUARTA-FEIRA – 19H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 PROJETO DE LEI Nº 117/2025 – 28/08/2025

Ementa: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 14/10/2025 08:06:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-313570-6J5B6R-7X1B7G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 20ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025





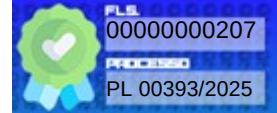
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **CONVITE PARA A 20ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LDO - DOV 17 DE OUT**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **17/10/2025 às 11:54:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 17/10/2025 11:54:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-322423-0A616V-4Z7N5J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

20ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

QUARTA-FEIRA – 19H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 PROJETO DE LEI Nº 117/2025 – 28/08/2025

Ementa: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 14/10/2025 08:06:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-313570-6J5B6R-7X1B7G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 20ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025





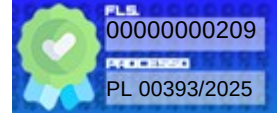
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **CONVITE PARA A 20ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LDO - DOV 20 DE OUT**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **20/10/2025 às 09:51:16**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 20/10/2025 09:51:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-463113-4X008D-2Y3W0D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

20ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

QUARTA-FEIRA – 19H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 PROJETO DE LEI Nº 117/2025 – 28/08/2025

Ementa: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 20ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025





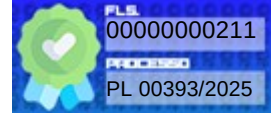
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **CONVITE PARA A 20ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LDO - DOV 21 DE OUT**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **21/10/2025 às 10:35:27**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/10/2025 10:35:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-467900-0R1T3U-1Q4P7N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

20ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

QUARTA-FEIRA – 19H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 PROJETO DE LEI Nº 117/2025 – 28/08/2025

Ementa: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>>> DATA / HORA: 14/10/2025 08:06:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-313570-6J5B6R-7X1B7G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 20ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025





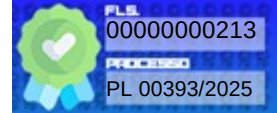
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **CONVITE PARA A 20ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LDO - DOV 22 DE OUT**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **22/10/2025 às 09:29:53**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 22/10/2025 09:29:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-468966-2Q2F7R-3P8S20 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Hoje é dia de celebrar a vida do prefeito da cidade vizinha de Paris, Oclair Bento! Ao lado da esposa, Cleide Prette Bento, e cercado pelo carinho da família, ele comemora mais um ano de vida com alegria e gratidão. Reconhecido por sua gestão próxima da população, Oclair recebe hoje as felicitações dos colegas da Prefeitura e de todos os cidadãos que admiram seu trabalho. Que este novo ciclo venha repleto de saúde, bênçãos e realizações. Feliz aniversário, prefeito!



FELIZ DIA DO MÉDICO
18 DE OUTUBRO

A próxima segunda-feira, 25 de agosto é dia de levantarmos um brinde especial à vida do Dr. Hamilton Zuniga, não apenas um brilhante oncologista e diretor do Instituto de Oncologia, mas também um pai dedicado, marido amoroso e inspiração para todos ao seu redor. Ao lado de Débora, Manu e Fefe, ele vive mais um capítulo dessa jornada com gratidão e propósito. Que este novo ciclo traga novos horizontes, serenidade, sorrisos sinceros e muitas alegrias inesperadas. Feliz novo ano, Dr. Hamilton! Que a vida retribua em dobro tudo o que você oferece ao mundo com tanta dedicação.



"Que o amor e a fraternidade nos inspirem a construir laços de união e esperança, lembrando-nos sempre que um gesto de carinho pode transformar o mundo". Somos feitos de abraços, sorrisos e muito amor fraterno, essa é a força que nos une em um só coração". Bom final de semana a todos!

RECANTO
Gaúcho
CHURRASCARIA

VENHA ALMOCAR COM A GENTE!

Rodizio (Todos os Dias)
Self service
R\$ 29,90
(Segunda a Sexta)

Por kilo
(Segunda a Sábado)

Marmiteix
(Todos os Dias)

17 3406-0040
AV. ANTÔNIO AUGUSTO PAES, 4461

Neste domingo, 24, o advogado Dr. Milton Francisco de Souza celebra mais um ano de vida com o coração cheio de gratidão. Junto de sua esposa Silvana, dos filhos Laurindo, Lucas e Lais, das noras Tamires e Ayla, do genro Paulo Vitor e do netinho Guilherme, ele é homenageado com carinho por familiares e amigos. Que esta nova etapa seja repleta de saúde, alegrias e bênçãos. Feliz aniversário, Miltinho!



A semana começa com festa para Bruna Vasconcelos que comemora idade nova na próxima segunda-feira, 25 de agosto. Com seu brilho jovem e energia contagiante, ela recebe o novo ciclo cercada pelo amor incondicional dos pais, Dr. Celso Penha Vasconcelos e Andrea Penha Gregório Vasconcelos. Felicidades Bruna, que este novo capítulo venha carregado de realizações, descobertas incríveis, sorrisos verdadeiros e memórias inesquecíveis.



Guardando leito na UTI da Santa Casa, encontra-se a nossa estimada e querida amiga Isabel Maranhão Trindade. Recebendo uma verdadeira corrente de orações do seu grande círculo de amizade em Votuporanga, diante do seu quadro clínico que requer especial atenção médica, ela será lembrada na próxima segunda-feira (25) também pelo transcurso de seu aniversário natalício. Os votos são de que venha a bênção divina como presente de aniversário e ela retorne ao convívio dos amigos e familiares. Parabéns!

FELIZ Aniversario

Hoje
Ederval Caporalin

Amanhã
Ana Carolina de Paula M.Santos

Isabel Cristina F. Arroyo Marchi
Milton Francisco de Souza
Monica Fukuoka Okoti

Segunda
Leticia Lopes Isaiara
Marcos Cesar P. Livramento
Matheus Cavallari dos Santos
Ronaldo Marcos Dias

Manã Lanches e Açaí

(11) 98180 2182

INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO

RUA PADRE IZIDORO C. PARANHOS, 2444
(EM FRENTE A ESCOLA HELENA BUZATO)
VOTUPORANGA-SP

/lanchesmanalanches
@manalanchesmana

CONVITE À POPULAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL

Convida toda a população para participar da Audiência Pública que irá debater temas fundamentais para o futuro do município:

- Elaboração do PPA (Plano Plurianual) para os exercícios de 2026 a 2029;
- Elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2026.

26/08 de 2025
18h15min

Plenário "Dr. Octávio Viscardi"

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ICP Brasil

-CAM

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 03/11/2025 10:09:41 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-485127-8T0S6B-5F6G7C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
PODER LEGISLATIVO

Câmara de Votuporanga realiza Audiência Pública para discutir PPA e LDO; população é convidada a participar

3



CONVITE À POPULAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL

Convida toda a população para participar da Audiência Pública que irá debater temas fundamentais para o futuro do município:

- Elaboração do PPA (Plano Plurianual) para os exercícios de 2026 a 2029;
- Elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2026.

26/08 de 2025
18h15min

Plenário "Dr. Octávio Viscardi"

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

A Câmara Municipal de Votuporanga anunciou a realização de uma Audiência Pública no dia 26 de agosto de 2025, a partir das 18h15, no Plenário "Dr. Octávio Viscardi".



O encontro é aberto a toda a população e vai tratar de dois instrumentos essenciais para o planejamento e a execução das políticas públicas no município:

- PPA (Plano Plurianual) para o período de 2026 a 2029;
- LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2026.

De acordo com a Casa de Leis, a audiência é uma oportunidade para que cidadãos, entidades e representantes de diversos setores apresentem sugestões, debatam prioridades e contribuam para a definição do orçamento e das metas estratégicas da cidade.

O PPA estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração municipal para um período de quatro anos, servindo como base para a execução das políticas públicas. Já a LDO define as metas e prioridades para o próximo exercício, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Legislativo reforça que a participação popular é fundamental para garantir transparência, diálogo e pluralidade de ideias na tomada de decisões que impactam diretamente a qualidade de vida da população.

Serviço :

- Data: 26 de agosto de 2025
- Horário: 18h15
- Local: Plenário "Dr. Octávio Viscardi" – Câmara Municipal de Votuporanga
- Informações: (17) 3421-1188 | administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br
- Site: camaravotuporanga.sp.gov.br

A Câmara destaca: "A sua participação faz a diferença no futuro de Votuporanga."

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/11/2025 10:09:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-485127-8T0S6B-5F6G7C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



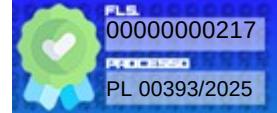
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **CONVITE ELABORAÇÃO LDO**, conforme se depreende do documento antecedente, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **03/11/2025** às **10:09:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de novembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/11/2025 10:09:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-485130-81716X-0L3D4N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



LENTEs Kodak

LENTEs MULTIFOCALIS KODAK TRADICIONAL COM ANTIRREFLEXO

10X R\$ 39,90

LENTEs MULTIFOCALIS KODAK DIGITAL PRECISE UHD COM ANTIRREFLEXO

10X R\$ 49,90

Consulte regularmente seu oftalmologista.

JOIA 

www.ajoi.com.br

17 3426-2991 @ajoiavotuporanga



BORA REFORMAR

Aqui sua **OBRA** não PARA

ARABIM
Materiais para Construção
Viver e Construir!

Coluna pronta 07x14 8mm c/ 6m

R\$ 69,90 POR R\$ 69,90 unid. à vista ou 3x S/ JUROS NOS CARTÕES

CONVITE

Audiência Pública

18H - DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 116/2025 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2026-2029 (PPA)

19H - DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 117/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 – LDO

19H30 - DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 137/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 – LOA

Quarta - Feira 22/10

Câmara Municipal



ICP Brasil 

-CAM 

Documento enviado para assinatura ao(s): NÂ O HÁ OU NÂ O INFORMADO.
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 03/11/2025 10:10:58 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-485142-7V0G3G-6V5W2P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

AGORA JÁ É OFICIAL

Vem aí, o lançamento mais aguardado de **Votuporanga**.
O SEU INVESTIMENTO
CERTO É AQUI.

Entre em contato:
 **(35)99832-4128**

  **loteamentoparquevistaalegre**

Registrado no Cartório de Imóveis de Votuporanga - SP,
na matrícula sob o número 24.963.



LOTEAMENTO
**PARQUE
VISTA ALEGRE**
VOTUPORANGA - SP

CONVITE

Audiência Pública

18H - DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 116/2025

QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL

PARA O PERÍODO 2026-2029 (PPA)

19H - DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 117/2025,

QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO

DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 - LDO

19H30 - DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 137/2025,

QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA

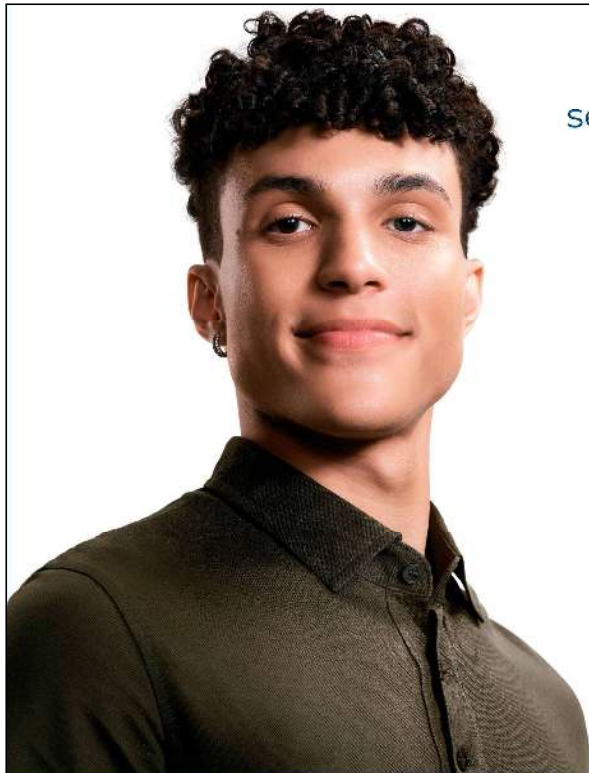
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 - LOA

 **Quarta - Feira 22/10**

Câmara Municipal 



Documento enviado para assinatura ao(s): NÂ O HÁ OU NÂ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 03/11/2025 10:10:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-485142-7V0G3G-6V5W2P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Quer estudar sem pagar nada e se preparar para o mundo do trabalho?

Inscrições abertas para os cursos:

- Horta Orgânica Caseira (início em 10/11)
- Reflexologia das Mãos e Pés (início em 3/11)

QUER SABER?
SENAC!
PROGRAMA SENAC
DE GRATUIDADE



Senac Votuporanga
Rua Guaporé, 3221

sp.senac.br/votuporanga
Confira as condições no site.



CONVITE

Audiência Pública

18H - DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 116/2025

QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL

PARA O PERÍODO 2026-2029 (PPA)

19H - DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 117/2025,

QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO

DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 - LDO

19H30 - DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 137/2025,

QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA

O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 - LOA

 **Quarta - Feira 22/10**

Câmara Municipal 



Documento enviado para assinatura ao(s): NÁ O HÁ OU NÁ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 03/11/2025 10:10:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-485142-7V0G3G-6V5W2P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Santa Casa de Votuporanga apresenta novo microscópio cirúrgico adquirido com recursos da Noite Premiada

Equipamento de alta tecnologia amplia a precisão e a segurança das cirurgias neurológicas, reforçando o compromisso da Instituição com a excelência em saúde

Um misto de gratidão e celebração tomou conta da Santa Casa de Votuporanga nesta terça-feira (21/10) com a entrega oficial de um microscópio cirúrgico de última geração. Adquirido com a impressionante arrecadação de R\$ 983 mil da "Noite Premiada", evento beneficente realizado em agosto, o equipamento já está transformando a realidade de pacientes como Anne Caroline da Silva Rinaldi, de 35 anos, que foi a primeira a se beneficiar da tecnologia em uma cirurgia neurológica pelo SUS. Mais do que um avanço tecnológico, a conquista simboliza a força da união e o poder da solidariedade comunitária em prol da vida.

A chegada do microscópio, um aparelho de alta tecnologia e fabricado na Suíça, representa um salto gigante na capacidade cirúrgica do Hospital, especialmente em neurocirurgias e microcirurgias. Com ele, a precisão aumenta, os riscos de sangramento e sequelas neurológicas diminuem, e a esperança de uma recuperação plena se torna mais palpável para centenas de pacientes.

Para Amaro Rodero, provedor da Santa Casa de Votuporanga, o momento é de profunda emoção e reconhecimento. "Hoje é um dia muito marcante. Essa conquista começou há 75 anos, com pessoas simples que faziam quermesses para manter a Santa Casa viva. Tudo o que somos hoje é resultado do trabalho de gerações — diretores, colaboradores, médicos, enfermeiros e parceiros. Quando vemos três mil pessoas se unindo em uma noite para arrecadar quase um milhão de reais, percebemos

que nada disso é feito sozinho. Aqui, o resultado vem do esforço coletivo, da solidariedade e do amor pelo próximo", afirmou emocionado.

A prova viva do impacto do novo microscópio é Anne Caroline da Silva Rinaldi, de 35 anos. Ela conviveu desde 2017 com uma dor insuportável, que a impedia de viver e até mesmo de se sentar para as refeições. "Só quem passa sabe como é difícil", desabafou, emocionada. Após a cirurgia para tratamento de hérnia discal, realizada com o novo equipamento pelo Dr. Luiz Antônio Teixeira Castelan, Anne já se recupera e vislumbra um futuro sem dor. "Esse aparelho mudou a minha vida, trouxe uma qualidade de vida para mim, para que eu possa voltar a viver, a trabalhar. Só gratidão", declarou. "Operei dia 8. Hoje eu já estou aqui em pé, andando, retomando devagarzinho a minha vida e creio que só tende de a melhor." O testemunho de Anne ressalta não apenas a eficácia da tecnologia, mas a excelência e humanidade da equipe da Santa Casa.

Dr. Luiz Antônio Teixeira Castelan, coordenador da neurocirurgia da Santa Casa, não escondeu a alegria ao falar sobre "esse sonho que se tornou realidade".

O microscópio, segundo o Dr. Castelan, é um instrumento crucial para oferecer "mais segurança, diminuição de sangramento, de risco de sequelas neurológicas". Para ele, "não há alegria maior do que ver um paciente indo para casa, recebendo alta, voltando para suas atividades rotineiras". Além da neurocirurgia, o aparelho é versátil e pode ser utilizado por otorrinolaringologistas, urologistas



APOIO

DANILO CAMPETTI
DEPUTADO
ESTADUAL

e ortopedistas, tornando-se "um presente" para todo o Hospital. "Essa conquista, ela não é da neurocirurgia, é um equipamento da Instituição em que o último beneficiado vai ser o paciente", reiterou, expressando imensa gratidão a todos que tornaram isso possível. "Nunca foi nos dito

nenhum não, só sim, até agora. Todo mundo parece que está nos incentivando a trabalhar mais, a operar mais, a atender mais gente."

A cerimônia de entrega contou com a presença de diversas autoridades e personalidades que foram fundamentais para a realização do



projeto, incluindo o prefeito de Votuporanga, Jorge Seba; o deputado estadual, Carlião Pignatari; o presidente do Republicanos de Votuporanga, José Ferrari Neto (representando o deputado estadual, Danilo Campetti); o presidente da Câmara Municipal, vereador Daniel David; a se-

cretária municipal de Saúde, Ivonete Félix do Nascimento; e o coordenador do curso de Medicina da Unifev, Wagner Moneda Telini. Juntos, eles testemunharam a materialização de um esforço coletivo que promete transformar a saúde e a vida de muitos na região.

CONVITE Audiência Pública

18H - DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 116/2025

QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL

PARA O PERÍODO 2026-2029 (PPA)

19H - DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 117/2025,

**QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO
DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 - LDO**

19H30 - DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 137/2025,

**QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 - LOA**

Quarta - Feira 22/10

Câmara Municipal



Documento enviado para assinatura ao(s): NÂ O HÁ OU NÂ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 03/11/2025 10:10:58 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-485142-7V0G3G-6V5W2P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



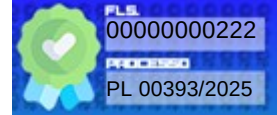
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **CONVTES AUDIÊNCIAS PPA-LDO-LOA EM JORNAIS LOCAIS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **03/11/2025** às **10:10:58**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de novembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/11/2025 10:11:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-485157-0T2V3K-5O3R5G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





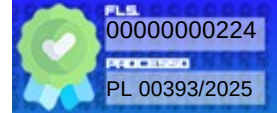
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **CONVITE AUDIÊNCIAS PPA-LDO-LOA NO FACEBOOK DA CMV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **03/11/2025** às **10:11:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de novembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

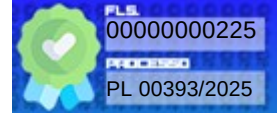
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/11/2025 10:11:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-485178-2W8G8X-5Z6N7A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS DEZENOVE HORAS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 117/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 – LDO

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na Rua Venezuela, nº 3819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, onde se situa o Poder Legislativo, realizou-se **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com transmissão simultânea e aberta à participação popular pelo canal oficial no YouTube da Câmara Municipal de Votuporanga, para apresentação, pelo autor Poder Executivo, do **PROJETO DE LEI Nº 117/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 – LDO**. A audiência contou com a presença dos vereadores Débora Romani e Ricardo Bozo, com a presença de representantes do Executivo, sendo eles o Secretário Municipal da Fazenda Deosdete Aparecido Vechiato, acompanhado da servidora pública Dayene de Araujo Marques, bem como com a presença dos servidores desta Casa Legislativa Jocenir Fabio de Souza, Junior Faria Vitor, Larissa Marta Silva Cardoso e Thiago Ruvieri Delalibera e dos munícipes Emerson Alexandre Reganin e Everton Lopes Belai, conforme lista de presença em anexo. O vereador **RICARDO BOZO** assumiu a presidência cumprimentando a todos e informando que a presente audiência tem por finalidade a explanação acerca da segunda peça orçamentária referente ao exercício de 2026, isto é, a respeito do **PROJETO DE LEI Nº 117/2025**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2026 – LDO. Declarada aberta a audiência, foi passada a palavra ao Secretário Municipal da Fazenda, Deosdete Vechiato, que após cumprimentar a todos, deu início a sua explanação informando que passarão agora para uma análise dos demonstrativos, destacou que as peças orçamentárias são compatibilizadas, sendo previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO os mesmos valores de receitas e despesas já apresentados na audiência anterior acerca do Plano Plurianual – PPA, recordou que o valor de **RECEITA PREVISTA**, para o ano de 2026, para a Prefeitura Municipal de Votuporanga é de R\$ 593.925.000,00 (quinhentos e noventa e três milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), para a Autarquia SAEV Ambiental, R\$ 83.940.000,00 (oitenta e três milhões, novecentos e quarenta mil reais) e para o Instituto de Previdência – Votuprev montante de R\$ 68.988.000,00 (sessenta e oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil reais), totalizando, para o ano de 2026, um total geral de receitas previstas para o Município de Votuporanga em R\$ 746.853.000,00 (setecentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil reais). Em seguida, demonstrou as receitas por **FONTES DE RECURSOS**, destacando-se que, por meio da Fonte 1 – Tesouro Municipal, estima-se em 2026 a receita de R\$ 407.679.000,00 (quatrocentos e sete milhões, seiscentos e setenta e nove mil reais), por meio da Fonte 2 – Transferências e Convênios Estaduais, estima-se em 2026 a receita de R\$ 116.919.000,00 (cento e dezesseis milhões, novecentos e dezenove mil reais), por meio da Fonte 5 – Transferências e Convênios Federais, estima-se em 2026 a receita de R\$ 69.217.000,00 (sessenta e nove milhões, duzentos e dezessete mil reais), e por meio da Fonte 7 – Operação de crédito, para o ano de 2026, o restante de saldo de empréstimo firmado em anos anteriores em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalizando então para a Prefeitura Municipal, para o ano 2026, o total estimado em receitas de R\$ 593.925.000 (quinhentos e noventa e três milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), já referente à Autarquia SAEV ambiental, apenas a Fonte de Recurso 4, que trata-se de recursos próprios da Administração Indireta, sendo para o ano de 2026, a previsão de R\$ 83.940.000,00 (oitenta e três milhões, novecentos e quarenta mil reais) e já para o Votuprev, também proveniente de Fonte de Recurso 4, já que trata-se de recursos próprios da Administração Indireta, para o ano de 2026, a previsão de R\$ 68.988.000,00 (sessenta e oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil reais). Acrescentou que as despesas correntes se referem à manutenção do município, abrangendo pessoal, serviços de terceiros (pessoa física

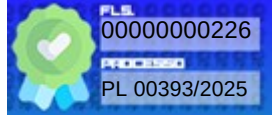
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



ou jurídica) e material de consumo. Já as despesas de capital correspondem a investimentos em equipamentos, material permanente, obras e amortização da dívida pública. Também destacou a reserva de contingência, destinada a atender situações imprevistas não previstas no orçamento, como ações trabalhistas, precatórios ou indenizações julgadas. Continuou informando que o orçamento previsto para a Câmara Municipal, em 2026, é de de R\$ 11.208.000,00 (onze milhões, duzentos e oito mil reais), resultando, reiteradamente, o valor total do orçamento do município previsto para o ano de 2026 em R\$ 746.853.000,00 (setecentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil reais), valor este utilizado para compor os programas e projetos estabelecido na lei orçamentária anual. O Secretário da Fazenda destacou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias em discussão orienta a elaboração e a execução orçamentária do exercício. Continuamente, discriminou que os valores previstos para investimentos no ano de 2026 são de, para a Prefeitura Municipal, R\$ 55.276.700,00 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e setenta e seis mil e setecentos reais), para a Câmara Municipal, previsão de R\$ 1.221.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e um mil reais), para a SAEV Ambiental, o montante de R\$ 10.339.000,00 (dez milhões, trezentos e trinta e nove mil reais) e para o Instituto de Previdência, o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalizando o valor em investimentos em R\$ 66.896.700,00 (sessenta e seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil e setecentos reais). Prosseguiu informando que o orçamento total geral, para o exercício de 2026, em R\$ 746.853.000,00 (setecentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil reais), comporta todas as Secretarias Municipais e órgãos da Administração Direta e Indireta, isto é, o orçamento previsto para o Gabinete do Prefeito é de R\$ 4.257.500,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), para a Secretaria Municipal de Governo R\$ 6.781.000,00 (seis milhões, setecentos e oitenta e um mil reais), para a Secretaria Municipal de Educação, na ordem de R\$ 194.214.700,00 (cento e noventa e quatro milhões, duzentos e quatorze mil e setecentos reais), para a Procuradoria Geral do Município R\$ 4.121.000,00 (quatro milhões, cento e vinte e um mil reais), para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico R\$ 3.509.000,00 (três milhões, quinhentos e nove mil reais), para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, previsão de R\$ 9.513.000,00 (nove milhões, quinhentos e treze mil reais), para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer R\$ 11.138.000,00 (onze milhões, cento e trinta e oito mil reais), para a Secretaria Municipal da Fazenda, previsão de R\$ 9.040.000,00 (nove milhões e quarenta mil reais), para a Secretaria Municipal da Administração, R\$ 12.769.000,00 (doze milhões, setecentos e sessenta e nove mil reais), para a Secretaria Municipal da Saúde, previsão de R\$ 159.589.700,00 (cento e cinquenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e setecentos reais), para a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, previsão R\$ 12.892.000,00 (doze milhões, oitocentos e noventa e dois mil reais), para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, previsão de R\$ 15.162.000,00 (quinze milhões, cento e sessenta e dois mil reais), para Encargos Gerais do Município, o montante de R\$ 40.704.100,00 (quarenta milhões, setecentos e quatro mil e cem reais), para a Secretaria Municipal da Assistência Social R\$ 23.141.000,00 (vinte e três milhões, cento e quarenta e um mil reais), para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a previsão de R\$ 1.009.000,00 (um milhão, nove mil reais), para o Fundo Municipal do Idoso R\$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais), para a Secretaria Municipal do Bem-Estar Animal R\$ 3.022.000,00 (três milhões e vinte e dois mil reais), para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher o valor de R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais), para a Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil R\$ 2.962.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil reais), para a Secretaria Municipal de Obras Públicas, previsão de R\$ 45.165.000,00 (quarenta e cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil reais), para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a previsão de R\$ 19.898.000,00 (dezenove milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais), totalizando, contando com os orçamentos das

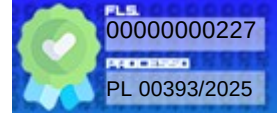
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Autarquias SAEV Ambiental e Votuprev, o montante geral de R\$ 746.853.000,00 (setecentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil reais). O Secretário Municipal da Fazenda esclareceu que a despesa de pessoal é calculada com base na receita corrente líquida, composta por impostos, transferências constitucionais, receitas de convênios e transferências fundo a fundo. Explicou que existem dois tipos de receita: receita corrente e receita de capital, sendo que a receita de capital só pode ser utilizada para despesas de capital, enquanto a receita corrente pode financiar tanto despesas correntes quanto de capital. Prosseguiu exemplificando, dirigindo-se à vereadora Débora Romani, em virtude dos questionamentos realizados por esta na Audiência anterior acerca do PPA, o orçamento que será destinado às entidades, com exceção da Santa Casa de Misericórdia, que prestam serviços de assistência social, sendo uma previsão de repasse de cerca de R\$ 4.830.000,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta mil reais) no ano de 2026. Continuou discriminando o orçamento geral de R\$ 23.141.000,00 (vinte e três milhões, cento e quarenta e um mil reais) da Secretaria de Assistência Social, sendo o valor estimado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para contratação por tempo determinado, R\$ 10.479.000,00 (dez milhões, quatrocentos e setenta e nove mil reais) para despesa de pessoal, incluindo vencimentos e vantagens, cerca de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para despesas correntes, isto é, .830.000,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta mil reais) para as entidades, R\$ 7.497.000,00 distribuídos em gastos para a manutenção da Secretaria, isto é, gastos com diárias, despesa de viagem e material de consumo, serviço de terceiro pessoa jurídica ou física, obrigações tributárias e auxílio financeiro à pessoa física, como por exemplo, os beneficiados pelo Programa Votuporanga em Ação que, embora contemplados por meio da Secretaria dos Direitos Humanos, as despesas são pagas pela Secretaria de Assistência Social. Deosdete Vechiato destacou que os números apresentados estão em formato consolidado, abrangendo todas as secretarias e áreas do município. Esclareceu que o orçamento é um demonstrativo aberto, no qual é possível consultar detalhadamente as informações por secretaria e divisão, como no caso da Secretaria de Educação, que possui diversos anexos específicos além do consolidado. Ressaltou que os vereadores podem ter acesso às informações detalhadas consultando o processo orçamentário, no qual constam dados como gastos com pessoal, serviços e materiais de cada setor e finalizou sua explanação, colocando-se à disposição para esclarecimentos. Realizada a explanação, o presidente da Audiência abriu a palavra para os questionamentos dos senhores vereadores ou público presente, com a palavra, a vereadora Débora Romani questionou como poderia propor emendas ao orçamento, considerando a necessidade de identificar de onde retirar recursos para atender outras demandas de secretarias. O Secretário Municipal da Fazenda, Deosdete Aparecido Vechiato, explicou que as emendas parlamentares são um direito dos vereadores, porém existem limitações legais, como não poder alterar despesas de pessoal, amortização da dívida pública, educação e saúde, por serem receitas vinculadas. Destacou ainda que o orçamento municipal é enxuto, elaborado com base em projeções reais de crescimento e despesas, não havendo grande margem para remanejamentos sem comprometer outras áreas. A vereadora manifestou preocupação com gastos que poderiam ser otimizados em algumas secretarias, defendendo maior transparência e detalhamento das despesas para permitir uma análise mais precisa. O secretário reconheceu a pertinência das observações, mas ressaltou que a avaliação da gestão interna de gastos cabe a cada secretaria. Esclareceu também que as compras são realizadas pela Secretaria de Administração, por meio de processos licitatórios, a partir das solicitações das secretarias, garantindo legalidade e controle. O munícipe Everton Lopes Belai agradeceu o espaço e questionou se emendas obtidas junto a deputados poderiam ser destinadas diretamente a uma secretaria específica, haja vista que angariou uma emenda junto à ALESP para determinada área. O secretário respondeu que, quando a emenda é direcionada a uma área determinada — por exemplo, esporte —, ela é vinculada àquela finalidade, podendo ser usada conforme o tipo definido, como custeio ou investimento. O munícipe também perguntou se as informações

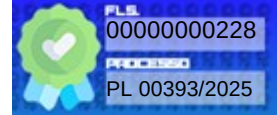
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



orçamentárias apresentadas na audiência estavam acessíveis ao público. O secretário afirmou que todos os dados são públicos e que as peças orçamentárias detalhadas são encaminhadas à Câmara Municipal e podem ser consultadas por qualquer cidadão. Não havendo mais nenhum questionamento, o Presidente Ricardo Bozo agradeceu pelas participações e abriu para as considerações finais. O Secretário Municipal da Fazenda agradeceu pela oportunidade e aproveitou para convidar os presentes para permanecer na próxima Audiência, a respeito da Lei Orçamentária Anual – LOA. A presente Audiência foi gravada e a cópia de todos os documentos apresentados estará à disposição dos interessados junto ao Processo Legislativo nº 393/2025, arquivados na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. ****ESTA ATA É UM RESUMO DO ANDAMENTO DA AUDIÊNCIA, QUE PODE SER ASSISTIDA NA ÍNTEGRA, POR MEIO DO LINK ABAIXO****. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Servidora Pública desta Casa Legislativa, lavrei a presente ata, que será assinada digitalmente por mim e pelo Vereador que conduziu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=x-LjFjvXpk>

RICARDO BOZO
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





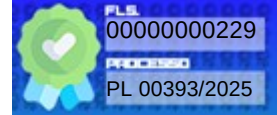
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ATA DA 20ª AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 22 DE OUTUBRO DE 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **05/12/2025 às 12:19:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de dezembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/12/2025 12:19:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-528846-1U5Q1H-0Y1Q6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







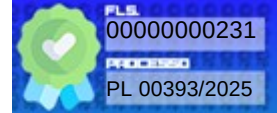
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **LISTA DE PRESENÇA DE PÚBLICO DA 20ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **22/01/2026 às 10:01:23**.

Nada mais.

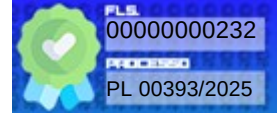
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de janeiro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 22/01/2026 10:01:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-567995-3Y2B8Q-2U0U1H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

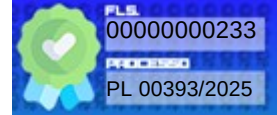






Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) da Reserva de Contingência e suplementar esse mesmo montante na dotação orçamentária destinada a Material de Consumo dentro da Secretaria Municipal de Esporte.

Embora não seja possível especificar detalhadamente as rubricas orçamentárias, a emenda busca reforçar o orçamento da Secretaria de Esporte em áreas específicas que necessitam de investimentos diretos para o bom desenvolvimento das atividades esportivas e de formação.

Assim, este vereador propõe a suplementação, mais especificamente, nas seguintes áreas, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) direcionada à natação, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uniformes, materiais e equipamentos das escolinhas de futebol, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uniformes, acessórios e equipamentos para atividade do balé, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uniformes e equipamentos nas atividades de lutas, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para materiais e equipamentos para hidroginástica e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) direcionada ao atletismo, isto é, a corridas pedestrianismo.

Diante do exposto, conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis, haja vista que a presente emenda fortalecerá políticas públicas esportivas do município, ampliando o acesso da população a diversas modalidades, incentivando a prática esportiva, como também promovendo saúde, inclusão social e bem-estar.

MARCÃO BRAZ

Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.







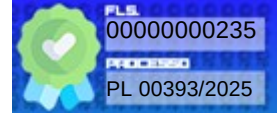
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - MARCÃO BRAZ**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **30/10/2025** às **09:16:34**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

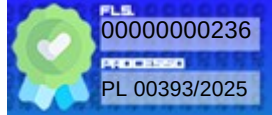
Votuporanga/SP, 30 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:18:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-482811-3C8U7H-7N6N2A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2

AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02	05	Fundo Municipal da Saúde		
02	05	10	Saúde	
10	301	0016	2005 0000 Parcerias com OSCs	FR 1.500
3.3.50.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 300.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
02	10	15	Urbanismo	
15	451	0027	1005 0000 Recapeamento Asfáltico	FR 1.501
4.4.90.51.00			Obras e Instalações	R\$ 300.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

EMERSON PEREIRA
Vereador

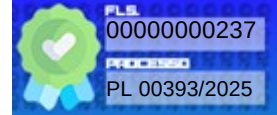
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da dotação orçamentária destinada a Recapeamento Asfáltico dentro da Secretaria Municipal de Obras Públicas e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), dentro do Fundo Municipal de Saúde, mais especificamente para a Santa Casa de Misericórdia.

A emenda justifica-se pela relevância social e pela importância dos serviços prestados pela Santa Casa de Misericórdia ao município e à população, especialmente no atendimento hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade.

O repasse de recursos possibilitará a manutenção e melhoria dos serviços de saúde, contribuindo diretamente para o bem-estar dos munícipes e garantindo maior qualidade e eficiência no atendimento à comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis, haja vista que a presente emenda representa uma medida de grande interesse público, priorizando o fortalecimento do sistema de saúde local, sem comprometer de forma significativa as ações de infraestrutura urbana.

EMERSON PEREIRA

Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





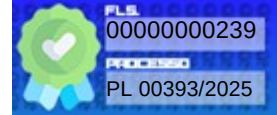
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - EMERSON PEREIRA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **30/10/2025** às **09:49:11**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

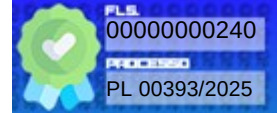
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 09:51:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483041-6M1Q4X-5Z7P2B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
02	15	27 Desporto e Lazer	
27	812	0036 2087 0000 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	FR 1.501
4.4	90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 150.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02	03	04 Administração	
04	131	0010 2019 0000 Propaganda e Publicidade	FR 1.501
3.3	90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

EMERSON PEREIRA

Vereador

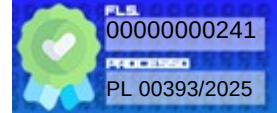
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da dotação orçamentária destinada à Propaganda e Publicidade, dentro da Secretaria Municipal de Governo, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Equipamentos e Material Permanente, dentro da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, mais especificamente, para instalação de academia pública na Praça Rafael Cavalin, localizada no Bairro São João.

A emenda justifica-se pela necessidade de ampliar e melhorar os espaços destinados à prática de atividades físicas e de lazer, proporcionando à população maior acesso a equipamentos adequados e de qualidade.

Válido destacar que, o redirecionamento dos recursos de publicidade para investimentos permanentes na infraestrutura esportiva representa uma aplicação mais direta e duradoura em benefício da população, contribuindo para políticas públicas voltadas à promoção da qualidade de vida e à prevenção de doenças por meio da atividade física.

Diante do exposto, conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis, uma vez que a instalação e modernização de academias públicas incentivam a prática regular de exercícios, promovendo a saúde, o bem-estar e a integração social da comunidade.

EMERSON PEREIRA

Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.







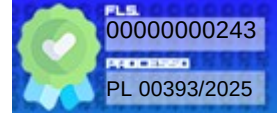
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - EMERSON PEREIRA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **30/10/2025** às **11:18:02**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

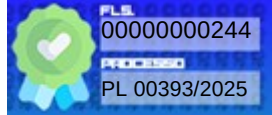
Votuporanga/SP, 30 de outubro de 2025.

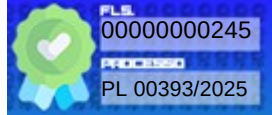
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 11:19:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-483467-4Q2H2T-0K1Q8I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da dotação orçamentária destinada à Propaganda e Publicidade, dentro da Secretaria Municipal de Governo, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Benefícios Eventuais, dentro do Fundo Municipal de Assistência Social.

Este vereador busca, mais especificamente, ampliar o número de cestas básicas distribuídas, por entender ser necessário fortalecer as ações de assistência social do município, especialmente no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que enfrentam dificuldades no acesso a itens essenciais de alimentação.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta, por se tratar de medida de relevante alcance social, assim como por fortalecer o compromisso do Poder Público com a segurança alimentar o bem-estar das famílias mais necessitadas.

EMERSON PEREIRA

Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





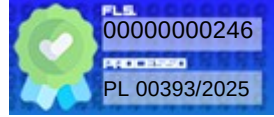
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 117/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	30/10/2025 17:05:03

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: |
LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM:
| KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - EMERSON PEREIRA** - chave de acesso: **PROTM-484122-3A3Q7F-7O4K2K**, adicionado em **30/10/2025 às 16:06:15**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





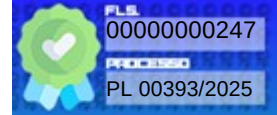
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - EMERSON PEREIRA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **30/10/2025** às **16:06:15**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

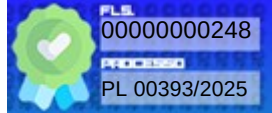
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 16:25:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484230-2C6X80-5G3K0U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02	05	Fundo Municipal da Saúde	
02	05	10 Saúde	
10	302	0018 2036 0000 Unidades de Serviço Especializado	FR 1.500
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
02	10	15 Urbanismo	
15	451	0027 1005 0000 Recapeamento Asfáltico	FR 1.501
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	R\$ 200.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

NATIELLE GAMA
Vereadora

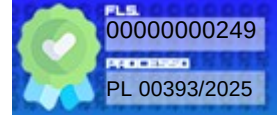
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da dotação orçamentária destinada a Recapeamento Asfáltico, dentro da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária para material de consumo dentro do Fundo Municipal de Saúde.

A proposta se refere a serviço essencial, de primeira importância e relevância para a saúde municipal no tocante à infância e juventude, isto é, trata-se de ampliação do atendimento no CAPS Infantil desta cidade.

Considerando que a referida unidade especializada de saúde é a **ÚNICA** porta de caráter ambulatorial que atende pacientes psiquiátricos ou com transtornos do neurodesenvolvimento e lhes oferece suporte de equipe multidisciplinar – essencial para que, durante a infância, haja desenvolvimento em áreas como linguagem, interação social, habilidades motoras e cognitivas, considerando, ainda, que sem o devido diagnóstico e os devidos estímulos e tratamentos durante a infância e (tardamente) a adolescência, esses pacientes sofrem graves prejuízos em seu desenvolvimento, aprendizagem, autonomia e qualidade de vida.

Considerando, ainda, que hoje o CAPS Infantil atende pacientes da baixa, da média e da alta complexidade, de forma acumulada, por não haver condições técnicas de resolver as demandas nos lugares naturais (consultórios municipais e ambulatório de saúde mental).

Considerando que o outro braço de apoio a esse tipo de diagnóstico – o AME de Votuporanga – está com fila de espera de mais de dois anos com atendimento na especialidade de neuropediatria, restando grande demanda ao CAPS Infantil.

Considerando que atualmente a fila de espera de crianças que dependem diretamente do SUS para a realização de terapias fundamentais e constantes avaliações médicas é de 63 pacientes (que não tem previsão de ser atendidos) e mais de 100 que precisam ter seu tratamento ampliado no CAPS Infantil.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta, por se tratar de medida de relevante interesse social, assim como por fortalecer o compromisso do Poder Público com políticas públicas ligadas à saúde e à primeira infância.

NATIELLE GAMA

Vereadora

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





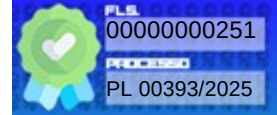
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - NATIELLE GAMA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **30/10/2025** às **17:24:10**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

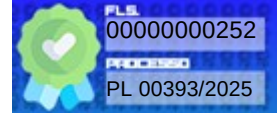
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/10/2025 17:25:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-484497-5W7G6N-4D4B2E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025

PROJETO DE LEI Nº 117/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 117/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, constitui instrumento essencial do sistema orçamentário, conforme disciplina o artigo 165, §2º, da Constituição Federal, e tem por finalidade orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, estabelecendo as metas e prioridades da Administração Pública para o exercício seguinte.

Após a devida análise e realizada a Audiência Pública juntamente com o Poder Executivo, esta Comissão entende que o projeto em questão merece prosperar, por apresentar coerência com o Plano Plurianual e com a Lei Orçamentária Anual, como também por ter sido elaborado em conformidade com as normas da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o parecer.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





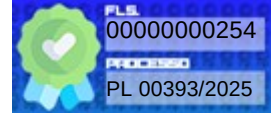
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **06/11/2025** às **09:40:01**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de novembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

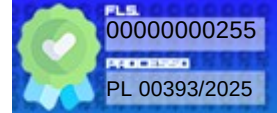
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 06/11/2025 10:53:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-491727-6R7F1G-1P7L1D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025

PROJETO DE LEI Nº 117/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

Após a devida análise e a realização da Audiência Pública, entendemos que o Projeto de Lei nº 117/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, atende às disposições contidas no artigo 165, §2º, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

A proposta em questão estabelece de forma adequada as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026, apresentando compatibilidade com o Plano Plurianual e com os princípios da legalidade, transparência e equilíbrio fiscal e merecendo, portanto, prosperar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2025.

SARGENTO MORENO

RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

O WARTÃO

PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





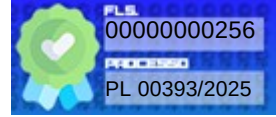
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 117/2025

ASSINANTE

WALTER JOSÉ DOS SANTOS

STATUS

DOCUMENTO
ASSINADO

ASSINADO EM

10/11/2025
18:16:12

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: |
LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: |
KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

ASSINANTE

MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO

STATUS

DOCUMENTO
ASSINADO

ASSINADO EM

06/11/2025
11:28:14

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: |
LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: |
KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

ASSINANTE

VILMAR FERREIRA DA SILVA

STATUS

DOCUMENTO
ASSINADO

ASSINADO EM

10/11/2025
18:05:27

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: |
LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: |
KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** - chave de acesso: **PROTM-491663-2Y1N4F-1T7A1Y**, adicionado em **06/11/2025 às 09:40:15**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





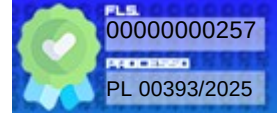
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **06/11/2025** às **09:40:15**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de novembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

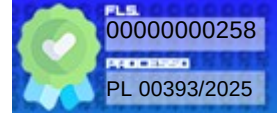
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 06/11/2025 10:57:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-491742-6M6C7K-0Y8W51 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



OFÍCIO DO GABINETE Nº 1684/2025/GV/EMERSON PEREIRA

Votuporanga/SP, 11 de novembro de 2025

Assunto: solicita a juntada da justificativa retificada apresentada à Emenda Modificativa nº 4 aos Projetos de Lei nºs 116, 117 e 137/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a juntada da justificativa retificada, em anexo, referente à Emenda Modificativa nº 4 aos Projetos de Lei nºs 116, 117 e 137/2025, para que passe a integrar os referidos processos legislativos.

A retificação apresentada tem por finalidade aperfeiçoar a exposição de motivos da emenda, mantendo-se inalterado o seu conteúdo normativo.

Sem mais para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Respeitosamente,

EMERSON PEREIRA
VEREADOR

Ao Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente
Câmara de Votuporanga/SP

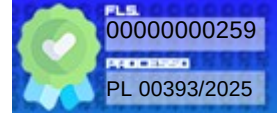
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



JUSTIFICATIVA DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AOS PROJETOS DE LEI NºS 116, 117 E 137/2025

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da dotação orçamentária destinada à Propaganda e Publicidade, dentro da Secretaria Municipal de Governo, e suplementar esse mesmo valor na ação orçamentária de Benefícios Eventuais, dentro do Fundo Municipal de Assistência Social.

Este vereador busca, mais especificamente, fortalecer as ações de assistência social do município, destinando recursos que possibilitem não apenas a ampliação do número de cestas básicas distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mas também a melhoria da qualidade e o aumento de itens que compõem cada cesta, de modo a garantir uma assistência mais adequada, nutritiva e efetiva às famílias atendidas.

Com isso, pretende-se assegurar que os recursos suplementados sejam aplicados de forma a ampliar o alcance e a efetividade da política de segurança alimentar, promovendo maior dignidade e melhores condições de subsistência às pessoas em situação de vulnerabilidade social que dependem do apoio do poder público municipal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta, por se tratar de medida de relevante alcance social, que fortalece o compromisso do Poder Público com a segurança alimentar e o bem-estar das famílias mais necessitadas.

EMERSON PEREIRA

Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	11/11/2025 16:35:06

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

11/11/2025 16:35:06: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). EMERSON PEREIRA.
11/11/2025 16:35:06: ASSINATURA DO(A) SR(A). EMERSON PEREIRA EFETIVADA.
11/11/2025 14:01:00: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO DO GABINETE Nº 1684/2025 - chave de acesso: PROTM-497525-2Z0L0N-8A0N8W, adicionado em 11/11/2025 às 14:01:00.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/11/2025 16:14:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-497826-1W7H0P-8Z1E7F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



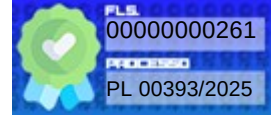
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **OFÍCIO DO VEREADOR EMERSON PEREIRA SOLICITANDO A JUNTADA DA JUSTIFICATIVA RETIFICADA À SUA EMENDA MODIFICATIVA Nº 4**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **12/11/2025 às 09:03:53**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de novembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 12/11/2025 09:03:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-498362-4R3E2S-0D8N0D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





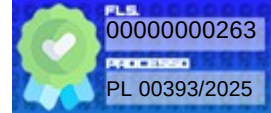
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - MARCÃO BRAZ**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **01/12/2025 às 20:50:07**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 20:50:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-522313-7Z6E8D-2S7L0D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





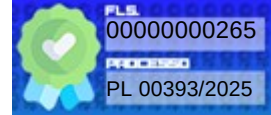
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - EMERSON PEREIRA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **01/12/2025 às 20:50:13**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 20:50:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-522337-2K2H0W-0C2T7U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





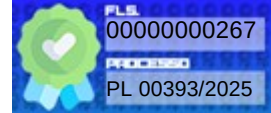
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - EMERSON PEREIRA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **01/12/2025 às 20:50:19**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 20:50:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-522358-7H0B0N-7U8F8X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





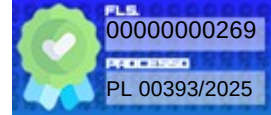
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - EMERSON PEREIRA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **01/12/2025 às 20:50:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 20:50:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-522370-3H8R7C-5A1K20 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





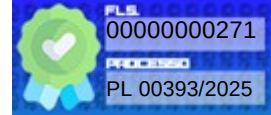
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - NATIELLE GAMA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **01/12/2025 às 20:50:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 20:50:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-522397-0U3O2L-008D6Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





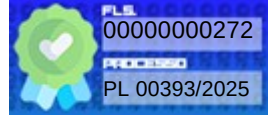
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



PROJETO DE LEI Nº 117/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	FAVORÁVEL
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 MEIDÃO	FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 20:50:00. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 117/2025.



Documento enviado para assinatura aos membros da CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 06/11/2025 09:40:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-491652-5W4R6W-115R5V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



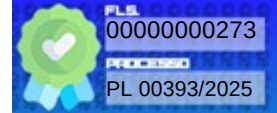
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **01/12/2025** às **20:50:37**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 20:50:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-522418-2D3U1H-8K3T5G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





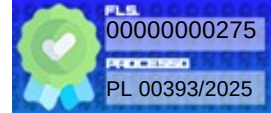
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **01/12/2025** às **20:50:43**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 20:50:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-522438-8A5Q00-2R1K0E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





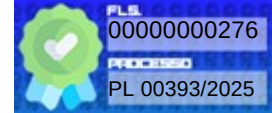
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



PROJETO DE LEI Nº 117/2025

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PROJETO DE LEI Nº 117/2025

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	FAVORÁVEL
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 MEIDÃO	FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 01/12/2025 às 20:50:00. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 117/2025.



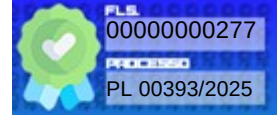
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 117/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **01/12/2025** às **20:50:49**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

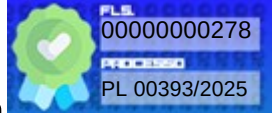
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/12/2025 20:50:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-522455-1L1V8S-2W3N7D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



AUTÓGRAFO Nº 142 – DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, com outra redação, o Projeto de Lei nº 117/2025, que se refere ao Processo Legislativo nº 393/2025, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no §2º, do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município, esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2026.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Executivo, Legislativo e as entidades da Administração Indireta e fundos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- III - reestruturar e reorganizar os serviços administrativos;
- IV - buscar maior eficiência arrecadatória;
- V - assistência às famílias com vulnerabilidade social;
- VI - melhoria da infraestrutura urbana; e
- VII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

CAPÍTULO II METAS E PRIORIDADES

Art. 3º As metas-fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026 estão estabelecidas por programas constantes no Plano Plurianual relativo ao período 2026 a 2029 e especificadas nos Anexos V e VI que integram esta Lei.

CAPÍTULO III

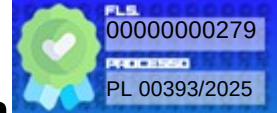
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS, CONTINGENTES E OUTROS RISCOS

Art. 4º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2026 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobradas em:

I - tabela 1 - Metas Anuais;

II - tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

V - tabela 5 - Origem e Aplicação dos recursos obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII - tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

VIII - tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. As tabelas 1 e 3, citadas pelos incisos I e III deste artigo, são expressas em valores correntes e constantes, caso ocorram mudanças no cenário macroeconômico do país seus valores poderão ser alterados, por Decreto do Executivo.

CAPÍTULO IV

DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026

Art. 5º Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2026 a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2026 a 2029, e/ou aberto através de créditos adicionais especiais durante o exercício.

Art. 6º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo único. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

Art. 7º Para fins do disposto no §3º do art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente até o valor previsto no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, no caso de aquisição

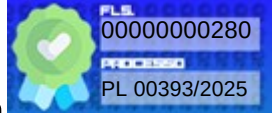
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



de bens, prestação de serviços e realização de obras públicas ou serviços de engenharia, direto das demandas da sociedade.

Art. 8º Quando da execução de programas de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e seja firmado contrato, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Art. 9º As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

Art. 10. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para exercício de 2026 o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos.

§1º A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 2º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 11. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência vinculada ao regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, para fins de equilíbrio orçamentário.

Art. 12. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência equivalente, na Prefeitura, no valor de R\$ 935.100,00 (novecentos e trinta e cinco mil e cem reais), na Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e no Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, no valor de R\$ 44.840.000,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta mil reais) para atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 13. Na forma do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas

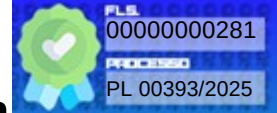
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º Não serão objetos de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais, os relativos à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Art. 14. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art.15. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 16. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, nos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do art. 165, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais normas de observância obrigatória.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social;
- III - Orçamento da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental; e
- IV - Orçamento do Instituto de Previdência Municipal.

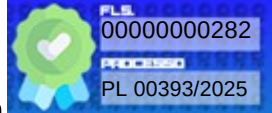
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



§ 2º Os orçamentos fiscais, da Seguridade Social e da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, modalidade de aplicação e elemento econômico de despesas.

Art. 17. A mesa da Câmara Municipal elaborará a proposta orçamentária do Poder Legislativo para o exercício de 2026 e a remeterá ao Poder Executivo até trinta dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária.

Art. 18. O Poder Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor; e

II - realizar operações de crédito interno até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 19. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo e as Autarquias municipais autorizados a realizar 12% (doze por cento) da despesa, transposições, remanejamento e transferências de uma categoria de programação para outra de um órgão orçamentário para outro, por Decreto do Executivo ou Ato da Mesa Diretora do Legislativo.

Art. 20. Na forma do disposto no § 8º do art. 165, autorização da Constituição Federal e do inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária poderá conceder autorização de até 12% (doze por cento) da despesa para abertura de créditos adicionais suplementares por anulação, regulamentado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 21. Na forma do disposto no § 8º do art. 165, da Constituição Federal, inciso I do art. 7º e inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária poderá conceder autorização para abertura de créditos orçamentários através do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2025, se houver, regulamentado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 22. Fica o Poder executivo autorizado a alocar créditos orçamentários destinados a parcerias com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, devendo ainda as entidades atender ao que segue:

Parágrafo único. As parcerias a serem firmadas com Organizações da Sociedade Civil, estarão submetidas às regras da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 9.711, de 8 de maio de 2017, suas alterações posteriores, bem como os comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

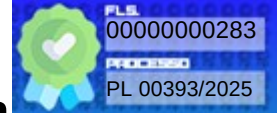
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Art. 23. Fica autorizado, através de créditos constantes nas ações de governo de que trata esta Lei, reformar e adequar imóveis locados de pessoas físicas ou jurídicas para finalidade da administração municipal, que atenda interesse público.

Art. 24. Fica autorizado, através de créditos constantes nas ações de governo, conceder benefício eventual de passagens para deslocamento fora do domicílio para usuários do SUS e do SUAS em virtude de vulnerabilidade temporária comprovada por meio de estudo e parecer socioeconômico.

Art. 25. Fica autorizado, através de créditos constantes nas ações de governo, conceder benefício através do programa de tratamento fora do domicílio -TFD, que consiste no oferecimento de passagem de ida e volta do paciente e de 1 (um) acompanhante e ajuda de custo para alimentação e pernoite do paciente e/ou do acompanhante, quando necessário.

Art. 26. Fica autorizado, através de créditos orçamentários constantes nas ações de governo a conceder auxílio moradia com recursos do Fundo Municipal da Habitação, aprovado pelo Conselho Municipal da Habitação.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 27. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no § 1º do art. 169, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos no parágrafo único do art. 20, no parágrafo único do art. 22, e no art. 71, todos da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º Fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título; e

III - revisão geral anual.

§ 2º Os aumentos da despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do § 1º deste artigo; e

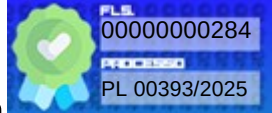
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



III - observância da legislação vigente no caso do inciso II do § 1º deste artigo.

§ 3º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 28 Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas por Decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 29. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do Poder de Polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 30. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado alocar créditos orçamentários para o custear despesas prevista na Lei Municipal nº 4.626, de 24 de junho de 2009.

Art. 32. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder premiação, inclusive em dinheiro, e a custear despesas de eventos desportivos e/ou culturais promovidos pelo Município e/ou integrantes do Calendário Oficial de Eventos Comemorativos do Município.

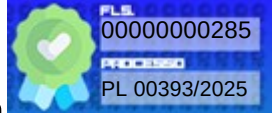
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Art. 33. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios e ajustes com entes federados ou pessoas jurídicas a ele vinculados e termos de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil regidas pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações.

Art. 34. Fica o Poder Executivo autorizado a alocar Créditos Orçamentários para custear as despesas previstas na Lei Complementar nº 471, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 35. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros às entidades da Administração Indireta para investimento e/ou se houver déficit financeiro apurado no exercício.

Art. 36. Fica o Poder Executivo autorizado a alocar Créditos Orçamentários para custear despesas prevista na Lei Complementar nº. 461, de 27 de outubro de 2021.

Art. 37. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar as metas físicas constantes dos programas e ações durante o exercício.

Art. 38. Ficam autorizadas as entidades do terceiro setor aplicarem em despesas de pessoal recursos provenientes de termos de parcerias firmados com a Prefeitura sendo recursos do tesouro municipal até 80% e recursos de Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e Transferências e Convênios Federais - Vinculados até 100%.

Art. 39. A atualização monetária do principal da dívida mobiliária e dívida refinanciada é determinada pela Unidade Fiscal do Município - UFM que é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA conforme disposto na Lei Complementar nº. 460, de 21 de setembro de 2021.

Art. 40. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

EMERSON PEREIRA
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 4 de dezembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei:

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(Exceto Fontes RPPS)	677.865.000,00	647.971.153,50	5,55	99,15	707.233.000,00	678.943.680,00	5,68	96,27	740.779.000,00	712.407.164,30	5,83	94,98
Receitas Primárias(Exceto Fontes RPPS)(I)	655.128.000,00	626.236.855,20	5,36	95,83	693.385.000,00	665.649.600,00	5,56	94,38	729.215.000,00	701.286.085,50	5,74	93,49
Receitas Primárias Correntes	633.611.000,00	605.668.754,90	5,18	92,68	666.400.000,00	638.944.000,00	5,51	93,43	723.458.000,00	695.749.558,60	5,69	92,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	170.787.000,00	163.255.293,30	1,40	24,98	189.270.000,00	181.689.200,00	1,52	25,76	186.711.000,00	179.559.968,70	1,47	23,94
Transferências Correntes	368.538.000,00	352.285.474,20	3,01	53,91	399.805.000,00	383.812.800,00	3,21	54,42	439.121.000,00	422.302.665,70	3,46	56,30
Demais Receitas Primárias Correntes	94.286.000,00	90.127.987,40	0,77	13,79	97.325.000,00	93.432.000,00	0,78	13,25	97.626.000,00	93.886.924,20	0,77	12,52
Receitas Primárias de Capital	21.517.000,00	20.568.100,30	0,18	3,15	6.985.000,00	6.705.600,00	0,06	0,95	5.757.000,00	5.536.506,90	0,05	0,74
Despesa Total(Exceto Fontes RPPS)	677.865.000,00	647.971.153,50	5,55	99,15	707.233.000,00	678.943.680,00	5,68	96,27	740.779.000,00	712.407.164,30	5,83	94,98
Despesas Primárias(Exceto Fontes RPPS)(II)	652.838.000,00	624.047.844,20	5,34	95,49	681.113.000,00	653.868.480,00	5,47	92,71	713.499.000,00	686.171.988,30	5,61	91,48
Despesas Primárias Correntes	601.331.200,00	574.812.494,08	4,92	87,96	646.056.000,00	620.213.760,00	5,18	87,94	681.438.000,00	655.338.924,60	5,36	87,37
Pessoal e Encargos Sociais	281.810.000,00	269.382.179,00	2,31	41,22	312.558.500,00	300.056.160,00	2,51	42,55	333.947.500,00	321.157.310,75	2,73	42,82
Outras Despesas Correntes	319.521.200,00	305.430.315,08	2,61	46,74	333.497.500,00	320.157.600,00	2,68	45,40	347.490.500,00	334.181.613,85	2,73	44,55
Despesas Primárias de Capital	51.506.800,00	49.235.350,12	0,42	7,53	35.057.000,00	33.654.720,00	0,28	4,77	32.061.000,00	30.833.063,70	0,25	4,11
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM Fontes RPPS)	68.988.000,00	65.945.629,20	0,56	10,09	72.893.000,00	69.977.280,00	0,58	9,92	77.237.000,00	74.278.822,90	0,61	9,90
Receitas Primárias(COM Fontes RPPS)(III)	68.458.000,00	65.439.002,20	0,56	10,01	72.363.000,00	69.468.480,00	0,58	9,85	76.707.000,00	73.769.121,90	0,60	9,83
Despesa Total(COM Fontes RPPS)	68.988.000,00	65.945.629,20	0,56	10,09	72.893.000,00	69.977.280,00	0,58	9,92	77.237.000,00	74.278.822,90	0,61	9,90
Despesas Primárias(COM Fontes RPPS)(IV)	68.988.000,00	65.945.629,20	0,56	10,09	72.893.000,00	69.977.280,00	0,58	9,92	77.237.000,00	74.278.822,90	0,61	9,90
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-IV)	2.290.000,00	2.189.011,00	0,02	0,34	12.272.000,00	11.781.120,00	0,10	1,67	15.716.000,00	15.114.077,20	0,12	2,01
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(V)+(III-IV)	1.760.000,00	1.682.384,00	0,01	0,26	11.742.000,00	11.272.320,00	0,09	1,60	15.186.000,00	14.604.376,20	0,12	1,95
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	11.737.000,00	11.219.398,30	0,10	1,72	9.848.000,00	9.454.080,00	0,08	1,34	10.564.000,00	10.159.398,80	0,08	1,35
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	8.512.000,00	8.136.620,80	0,07	1,25	8.794.000,00	8.442.240,00	0,07	1,20	9.094.000,00	8.745.699,80	0,07	1,17
Dívida Pública Consolidada(DCL)	68.446.570,38	65.428.076,63	0,56	10,01	57.080.176,86	54.796.969,79	0,46	7,77	45.667.871,44	43.918.791,96	0,36	5,86
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-16.525.677,60	-15.796.895,22	-0,14	-2,42	-24.085.417,66	-23.122.000,95	-0,19	-3,28	-27.833.652,98	-26.767.624,07	-0,22	-3,57
	2.201.915,28	2.104.810,82	0,02	0,32	7.559.740,06	7.257.350,46	0,06	1,03	3.748.235,32	3.604.677,91	0,03	0,48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO
2026



R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c)/a x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	568.610.000,00	5,03	127,49	639.186.924,37	5,46	124,01	50.576.924,37	8,59
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	542.392.800,00	4,64	117,48	528.927.924,11	4,52	102,62	-13.464.875,89	-2,48
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	568.610.000,00	5,03	127,49	531.864.957,13	4,55	103,19	-56.745.042,87	-9,64
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	573.608.000,00	4,90	124,24	502.655.546,51	4,30	97,52	-70.952.453,49	-12,37
Receita Total(COM FONTES RPPS)	58.296.000,00	0,50	12,63	72.785.550,14	0,62	14,12	14.489.550,14	24,86
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	41.621.000,00	0,36	9,01	72.785.550,14	0,62	14,12	31.164.550,14	74,88
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	58.296.000,00	0,50	12,63	58.545.520,22	0,50	11,36	249.520,22	0,43
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	19.028.000,00	0,16	4,12	58.545.520,22	0,50	11,36	39.517.520,22	207,68
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-31.215.200,00	-0,27	-6,76	26.272.377,60	0,22	5,10	57.487.577,60	-184,17
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(V)+(III-IV)	-8.622.200,00	-0,07	-1,87	40.512.407,52	0,35	7,86	49.134.607,52	-569,86
Divida Pública Consolidada(DC)	51.966.776,64	0,44	11,26	41.319.928,06	0,35	8,02	-10.646.848,58	-20,49
Divida Consolidada Líquida(DCL)	12.566.776,64	0,11	2,72	-73.054.797,29	-0,62	-14,17	-85.621.573,93	-681,33
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	29.494.800,00	0,25	6,39	20.702.748,65	0,18	4,02	-8.792.051,35	-29,81

2026



R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	546.700.000,00	588.610.000,00	7,67	626.745.000,00	6,48	677.865.000,00	8,14	707.233.000,00	4,33	740.779.000,00	4,74
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	543.851.000,00	542.392.800,00	-0,27	610.865.900,00	12,62	655.128.000,00	7,23	693.385.000,00	5,84	729.215.000,00	5,17
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	546.700.000,00	588.610.000,00	7,67	626.745.000,00	6,48	677.865.000,00	8,14	707.233.000,00	4,33	740.779.000,00	4,74
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	534.618.000,00	573.608.000,00	7,29	610.082.000,00	6,36	652.838.000,00	6,99	681.113.000,00	-41,41	713.499.000,00	86,55
Receita Total(COM FONTES RPPS)	32.095.000,00	58.296.000,00	81,64	690.697.000,00	1.084,81	68.988.000,00	-90,01	72.893.000,00	5,66	77.237.000,00	5,96
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	20.873.000,00	41.621.000,00	99,40	674.387.900,00	1.520,31	68.458.000,00	-89,85	72.363.000,00	5,70	76.707.000,00	6,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	32.095.000,00	58.296.000,00	81,64	690.697.000,00	1.084,81	68.988.000,00	-90,01	72.893.000,00	5,66	77.237.000,00	5,96
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	32.095.000,00	19.028.000,00	-40,71	631.353.000,00	3.218,02	68.988.000,00	-89,07	72.893.000,00	5,66	77.237.000,00	5,96
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-III)	9.233.000,00	-31.215.200,00	-7,56	783.900,00	6,26	2.290.000,00	0,24	12.272.000,00	47,25	15.716.000,00	-81,38
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(V)-(III-IV)	-1.989.000,00	-8.622.200,00	132,55	43.818.800,00	-1.691,45	1.760.000,00	-0,54	11.742.000,00	47,29	15.186.000,00	-81,34
Divida Pública Consolidada(DC)	61.509.732,63	51.966.776,64	-15,51	41.427.362,81	-20,28	68.446.570,38	65,22	57.080.176,86	-16,61	45.667.871,44	-19,99
Divida Consolidada Líquida(DCL)	-36.877.972,42	12.566.776,64	-134,08	-21.827.011,02	-273,69	-16.525.677,60	-24,29	-24.085.417,66	45,75	-27.833.652,98	15,56
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-3.080.000,00	29.494.800,00	-1.057,62	-30.618.071,87	-203,81	2.201.915,28	-107,19	7.559.740,06	243,33	3.748.235,32	-50,42

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	553.607.358,49	0,00	524.007.978,11	-5,35	647.971.153,50	23,66	678.943.680,00	4,78	712.407.164,30	4,93
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	592.835.849,06	0,00	500.248.823,88	-15,62	626.236.855,20	25,19	666.649.600,00	6,29	701.286.065,50	5,35
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	541.637.735,85	0,00	513.888.719,39	-5,12	647.971.153,50	26,09	678.943.680,00	4,78	712.407.164,30	4,93
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	537.066.990,00	0,00	503.619.865,38	-6,23	624.047.844,20	23,91	655.868.480,00	4,78	698.171.988,30	4,94
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	607.982.805,00	0,00	48.498.531,75	-92,02	65.945.629,20	35,97	69.977.280,00	6,11	74.278.822,90	6,15
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	567.752.026,50	0,00	42.408.105,33	-92,53	65.439.002,20	54,31	69.468.480,00	6,16	73.769.121,90	6,19
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	607.982.805,00	0,00	13.169.261,06	-97,83	65.945.629,20	400,75	69.977.280,00	6,11	74.278.822,90	6,15
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	555.476.580,00	0,00	13.169.261,06	-97,63	65.945.629,20	400,75	69.977.280,00	6,11	74.278.822,90	6,15
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	55.768.859,06	0,00	-3.371.041,51	-9,39	2.189.011,00	1,28	11.781.120,00	1,51	15.114.077,20	0,41
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(V)+(III-IV)	0,00	68.044.305,56	0,00	25.867.802,77	-4,29	1.682.384,00	-345,16	11.272.320,00	1,56	14.604.376,20	0,45
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	50.277.856,40	0,00	40.184.541,93	-20,08	65.428.076,63	62,82	54.796.969,79	-16,25	43.918.791,96	-19,85
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	12.158.356,40	0,00	-21.172.200,69	-274,14	-15.796.895,22	-25,39	-23.122.000,95	46,37	-26.767.624,07	15,77
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	28.536.219,00	0,00	-29.699.529,71	-204,08	2.104.810,82	-107,09	7.257.350,46	244,80	3.604.677,91	-50,33

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
46.599.809/0001-82
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES							
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2028

%

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	168.045.796,81	0,00	168.045.796,81	0,00	168.045.796,81	0,00
Reservas	269.356,04	0,00	221.477,48	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	935.086.124,30	0,00	868.975.518,39	0,00	751.778.748,78	0,00
TOTAL	1.103.401.277,15	0,00	1.037.242.792,68	0,00	198.824.545,59	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	297.956,74	0,00	3.471,04	0,00	3.471,04	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	114.022.561,38	0,00	77.368.442,61	0,00	10.854.854,57	0,00
TOTAL	114.320.518,12	0,00	77.371.913,65	0,00	10.858.325,61	0,00

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A2I5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

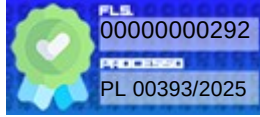
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2026



Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	87.019.476,29	48.496.313,04	49.414.220,89
Receita de Contribuições dos Segurados	17.712.743,25	14.777.640,47	12.643.226,43
Ativo	17.603.414,43	14.692.381,47	12.570.881,45
Inativo	90.651,89	69.580,70	59.884,06
Pensionista	18.676,93	15.678,30	12.460,92
Receita de Contribuições Patronais	18.226.270,21	15.209.657,24	13.320.679,98
Ativo	18.226.270,21	15.209.657,24	13.320.679,98
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	33.053.329,21	6.090.147,79	12.616.592,85
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	33.053.329,21	6.090.147,79	12.616.592,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	16.792,50	0,00
Outras Receitas Correntes	18.027.133,62	12.402.075,04	10.833.211,63
Compensação Financeira entre os Regimes	3.793.207,47	559.846,02	528.277,43
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	14.233.926,15	11.842.184,01	10.304.934,20
Demais Receitas Correntes	0,00	45,01	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	72.785.550,14	36.654.129,03	39.109.866,69

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	14.240.029,92	11.974.972,74	9.684.833,39
Aposentadorias	12.778.504,07	10.775.068,93	8.736.057,16
Pensões por Morte	1.461.525,85	1.199.903,81	948.776,23
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	14.240.029,92	11.974.972,74	9.684.833,39
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	58.545.520,22	24.679.156,29	29.425.033,30

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	39.268.000,00	14.326.000,00	20.987.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP:	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	14.936.673,99	12.240.888,92	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	323.720.718,16	252.767.213,54	258.343.366,06
Outro Bens e Direitos	9.929.019,66	7.946.763,51	303.788.999,99

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Documentação enviada para a Prefeitura de Votuporanga, em 05/12/2025, às 15:14:14, para validação e assinatura. Utilize o link: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br. Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br. CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F



Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

00000000293

PL 00393/2025

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	2.457.580,79	1.893.103,45	2.056.466,67
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.457.580,79	1.893.103,45	2.056.466,67

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.235.710,47	1.182.121,57	1.080.411,01
Pessoal e Encargos Sociais	855.933,09	698.273,14	642.055,73
Demais Despesas Correntes	1.379.777,38	483.848,43	437.985,28
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	246.009,48	3.036,80	18.404,99
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.481.719,95	1.185.158,37	1.098.816,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-24.139,16	707.945,08	957.650,67

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	4.495.762,63	4.150.041,59	3.617.285,67
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	4.495.762,63	4.150.041,59	3.617.285,67

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2024	2023	2022
Aposentadorias	3.958.202,05	3.635.300,19	3.147.495,11
Pensões	537.560,58	514.741,40	469.000,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	4.495.762,63	4.150.041,59	3.617.285,67
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

Documento enviado para assinatura ao(a) ANIEL DAVILA PEREIRA, MAIORENTA DE DORAS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o(a) validador eletrônico e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br. CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F

ICP Brasil

e-CAM

QR CODE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	390.670.773,22
2025	73.102.809,76	16.241.915,64	56.860.894,12	447.531.667,34
2026	76.325.211,79	16.849.192,74	59.476.019,05	507.007.686,40
2027	79.655.812,81	17.623.072,04	62.032.740,77	569.040.427,17
2028	83.117.487,39	17.775.887,97	65.341.599,42	634.382.026,59
2029	86.747.871,80	18.706.492,63	68.041.379,17	702.423.405,76
2030	90.516.541,74	20.045.056,37	70.471.485,37	772.894.891,13
2031	94.410.043,48	22.093.452,09	72.316.591,39	845.211.482,52
2032	98.399.157,22	27.200.757,78	71.198.399,44	916.409.881,96
2033	102.335.748,54	30.321.317,38	72.014.431,16	988.424.313,12
2034	106.316.559,40	33.615.642,01	72.700.917,39	1.061.125.230,51
2035	110.335.143,55	36.422.997,09	73.912.146,46	1.135.037.376,97
2036	114.417.769,45	42.359.531,42	72.058.238,03	1.207.095.615,00
2037	118.411.211,85	49.994.425,17	68.416.786,68	1.275.512.401,69
2038	122.226.125,49	55.338.437,77	66.887.687,72	1.342.400.089,41
2039	125.968.160,17	60.138.282,39	65.829.877,78	1.408.229.967,19
2040	129.660.912,83	68.122.795,41	61.538.117,42	1.469.768.084,61
2041	133.142.718,71	76.791.825,14	56.350.893,57	1.526.118.978,17
2042	136.368.837,71	82.244.710,46	54.124.127,25	1.580.243.105,42
2043	139.487.326,07	89.045.361,91	50.441.964,17	1.630.685.069,59
2044	142.425.447,64	94.987.983,45	47.437.464,19	1.678.122.533,78
2045	145.217.119,55	100.340.567,81	44.876.551,75	1.722.999.085,53
2046	147.884.555,47	106.206.484,48	41.678.070,99	1.764.677.156,52
2047	150.395.911,57	111.028.762,53	39.367.149,04	1.804.044.305,56
2048	152.795.600,72	117.799.663,57	34.995.937,15	1.839.040.242,71
2049	154.980.643,66	123.700.903,97	31.279.739,69	1.870.319.982,40
2050	156.983.826,65	126.483.815,90	30.500.010,74	1.900.819.993,15
2051	158.952.009,00	132.518.079,40	26.433.929,59	1.927.253.922,74
2052	160.720.909,30	140.822.465,01	19.898.444,29	1.947.152.367,03
2053	162.167.093,88	153.547.726,33	8.619.367,55	1.955.771.734,58
2054	163.053.420,02	160.355.603,18	2.697.816,85	1.958.469.551,43
2055	163.647.801,24	160.875.049,18	2.772.752,06	1.961.242.303,49
2056	164.250.099,36	161.564.405,23	2.685.694,13	1.963.927.997,62
2057	164.852.252,60	164.226.905,39	625.347,21	1.964.553.344,83
2058	165.355.634,73	166.801.855,83	-1.446.221,10	1.963.107.123,73
2059	165.759.723,27	169.933.074,98	-4.173.351,71	1.958.933.772,02
2060	166.031.779,01	169.596.974,07	-3.565.195,06	1.955.368.576,95
2061	166.338.605,59	169.135.573,66	-2.796.968,07	1.952.571.608,88
2062	166.688.246,16	168.555.423,10	-1.867.176,93	1.950.704.431,95
2063	167.088.818,93	167.874.833,01	-786.014,08	1.949.918.417,87
2064	167.547.932,82	167.200.624,91	347.307,91	1.950.265.725,78
2065	168.068.236,53	166.458.833,28	1.609.403,25	1.951.875.129,03
2066	168.656.209,82	165.652.172,20	3.004.037,62	1.954.879.166,65
2067	169.318.521,09	164.759.413,54	4.559.107,55	1.959.438.274,20
2068	170.063.233,98	163.892.705,89	6.170.528,09	1.965.608.802,29
2069	170.893.208,23	163.136.178,27	7.757.029,96	1.973.365.832,26
2070	171.807.240,53	162.395.417,59	9.411.822,94	1.982.777.655,20
2071	172.808.788,43	161.652.214,94	11.156.573,49	1.993.934.228,69
2072	173.902.393,18	161.027.900,55	12.874.492,63	2.006.808.721,31
2073	175.086.757,00	160.557.596,51	14.529.160,49	2.021.337.881,81
2074	176.358.761,51	160.131.998,26	16.226.763,26	2.037.564.645,06
2075	177.720.598,04	159.806.166,41	17.914.431,62	2.055.479.076,69
2076	179.171.814,84	159.555.693,06	19.616.121,78	2.075.095.198,47
2077	180.713.158,40	159.365.760,72	21.347.397,68	2.096.442.596,15
2078	182.346.153,82	159.263.359,39	23.082.794,43	2.119.525.390,58
2079	184.071.053,37	159.219.168,69	24.851.884,68	2.144.377.275,26
2080	185.889.588,37	159.314.114,15	26.575.474,22	2.170.952.749,48
2081	187.799.530,84	159.528.099,91	28.271.430,93	2.199.224.180,41
2082	189.799.546,66	159.756.409,61	30.043.137,05	2.229.267.317,46
2083	191.893.471,20	160.128.631,59	31.764.839,61	2.261.032.
2084	194.078.852,68	160.745.676,61	33.333.176,07	2.294.365.
2085	196.348.071,57	161.794.469,32	34.553.602,25	2.328.918.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")					R\$ 1,00
2086	198.683.781,62	163.083.842,58	35.599.939,04	2.364.518.874,43	
2087	201.077.328,06	164.397.155,52	36.680.172,54	2.401.199.046,97	
2088	203.530.455,87	165.747.838,31	37.782.617,56	2.438.981.664,53	
2089	206.044.326,23	167.195.600,58	38.848.725,64	2.477.830.390,17	
2090	208.617.173,35	168.746.966,28	39.870.207,07	2.517.700.597,24	
2091	211.246.817,44	170.432.731,60	40.814.085,84	2.558.514.683,09	
2092	213.929.430,37	172.135.337,54	41.794.092,82	2.600.308.775,91	
2093	216.666.871,00	173.854.952,35	42.811.918,65	2.643.120.694,55	
2094	219.461.083,23	175.591.745,94	43.869.337,29	2.686.990.031,85	
2095	222.314.100,14	177.345.889,92	44.968.210,22	2.731.958.242,06	
2096	225.228.048,35	179.117.557,63	46.110.490,72	2.778.068.732,78	
2097	228.205.152,65	180.906.924,12	47.298.228,53	2.825.366.961,31	
2098	231.247.740,79	182.714.166,20	48.533.574,59	2.873.900.535,90	
2099	234.358.248,61	184.539.462,45	49.818.786,16	2.923.719.322,06	

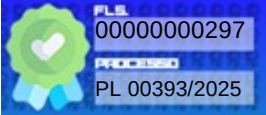
Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A2I5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FIN DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A2I5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



2095	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00



0,00
0,00
0,00

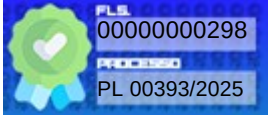
Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A2I5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Ano LDO: 2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Outros benefícios	Pessoas com doença crônica, portadoras de deficiência física permanente, incapacitadas de exercer atividade laborativa, aposentados e/ou pessoas que percebem pensão por morte e outros benefícios conforme Lei específica.	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Tributos	Prescrição	Débitos Tributários cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.	470.000,00	520.000,00	551.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA	Anistia	Refinanciamento Fiscal (Refis)	1.900.000,00	2.000.000,00	0,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Taxa de Licença / IPTU/ITBI	Isenção	Isenção para templos de qualquer culto e entidades assistenciais declaradas de utilidade pública.	200.000,00	225.000,00	250.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
IPTU	Imunidade	Imunidade para templos de qualquer culto.	140.000,00	150.000,00	160.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros	Remissão	Art. 437 do Código Tributário Municipal - Lei nº 460/2021 e alterações.	150.000,00	170.000,00	180.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Tarifa de Consumo de Água e Esgotos	Outros benefícios	SAEV Ambiental - Categoria Assistência Social (Tarifa Social) e prédios públicos municipais	4.412.000,00	4.606.000,00	4.809.000,00	Compensação através do aumento da tarifa de consumo de água.
Tarifa de Manejo de Resíduos Sólidos - TMRS	Isenção	SAEV Ambiental - Categorias Pública Municipal, Entidades Assistenciais e Filantrópicas, Hospital Público e Residencial Social	122.000,00	183.000,00	244.000,00	Compensação através do aumento da receita de TMRS por expansão da base de cálculo.
IPTU e demais tributos	Outros benefícios	Desenvolvimento econômico	60.000,00	70.000,00	75.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
ISSQN/Taxa de Licença	Outros benefícios	Deficientes físicos	8.000,00	10.000,00	11.000,00	Compensação através do aumento de

00000000299
PL 00393/2025

00000000299
PL 00393/2025

00000000299
PL 00393/2025

00000000299
PL 00393/2025

00000000299
PL 00393/2025

00000000299
PL 00393/2025

00000000299
PL 00393/2025

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
ISSQN	Isenção de caráter não geral	Residências populares até 70,99m², pessoas jurídicas da área esportiva e eventos de atração turística.	32.000,00	34.000,00	36.000,00	receita do IPTU por expansão da base de cálculo. Compensação através do aumento das faixas acima de 70m² de construção e expansão da base de cálculo do IPTU.
ISSQN	Isenção	Transporte Coletivo Urbano	170.000,00	190.000,00	200.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
ITBI / IPTU / ISSQN	Outros benefícios	Programa Especial de apoio a habitação popular vinculado ao Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal.	310.000,00	350.000,00	370.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.

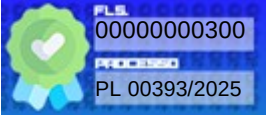
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026



Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

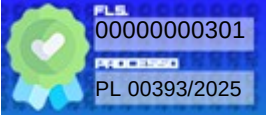
R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	50.692.000,00
(-) Transferências Constitucionais	22.567.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	4.548.600,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	23.576.400,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	23.576.400,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	23.212.543,61
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	363.856,39

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A2I5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026



Ano LDO: 2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00 .

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	4.600.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	4.600.000,00
Demandas Judiciais	400.000,00	Contingenciar despesas de manutenção do	400.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	4.200.000,00	Contingenciar despesas de manutenção do	4.200.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A2I5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO			
Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara, privilegiando atividades de aconselhamento, apoio técnico, meio e fim.			
Justificativa: Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições.			
Público Alvo: -			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 11.208.000,00			
Indicador: Sessões Ordinárias Realizadas			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
46	46	46	
Indicador: Audiências Públicas Realizadas			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
29	29	29	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
Objetivo: Prover o Gabinete do Prefeito os meios necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.			
Justificativa: Constituir-se como elo de integração entre as demandas dos municípios e do poder público municipal, bem co			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

promover a articulação do Governo, visando dar efetividade às ações do Município.

Público Alvo: População e Servidores do Município de Votuporanga

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	827.000,00

Indicador: Integração e articulação do prefeito municipal com a sociedade			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares			
ODS Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos			
ODS Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas			
ODS Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e acordos internacionais			
ODS Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
281.000,00

Indicador: Elaboração e Divulgação do Relatório de Ouvidoria			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
PROGRAMA: 0005 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da política de proteção e defesa do consumidor no âmbito Municipal, prestando atendimento ao público, conduzindo a mediação de conflitos e realização de audiências com foco no tratamento de demandas do consumidor.			
Justificativa: Garantir o cumprimento da proteção e defesa do consumidor perante os esbolecimentos, prestando orientações técnicas voltadas à educação para o consumo.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 875.000,00			
Indicador: Números de Atendimento ao Público			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8000	7000	7800	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
PROGRAMA: 0006 SOLIDARIEDADE E CIDADANIA COLETIVA			
Objetivo: Conceber, implementar e desenvolver, isoladamente e/ou em cooperação com outros órgãos e entidades socioassistenciais, programas, projetos e serviços de atendimento e assistência à população em situação de vulnerabilidade			

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-529227-5C4A0N-7A2I5F Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Laudos de Vistorias			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	60	60	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento			
ODS			
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos			
Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países			
PROGRAMA: 0010 GOVERNANÇA MUNICIPAL INTEGRADA			
Objetivo: Promover a interlocução entre os diversos órgãos municipais, na coordenação da Prestação de Contas, das Ações Institucionais internas e do Atendimento ao Terceiro Setor, bem como, na coordenação das atividades de comunicação social dos órgãos e entidades públicas da Prefeitura do Município de Votuporanga.			
Justificativa: A atuação integrada da administração pública é essencial para a efetividade das políticas municipais promovendo clareza na comunicação governamental e maior alinhamento com as demandas do Terceiro Setor e da sociedade civil.			
Público Alvo: -			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		6.531.000,00	
Indicador: Ajustes Celebrados e Respectivas Prestações de Contas			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	65	50	
Indicador: Veículos Oficiais de Comunicação			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8	8	8	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas			

Documento enviado para assinatura ad(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM+PROCESSO ELETRÔNICO+DOCUMENTO OFICIAL+DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14+CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A2I5F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			
PROGRAMA: 0011 ESCOLA CIDADã			
Objetivo: Garantir à população em idade escolar o acesso à educação de qualidade, através de ações educativas, assegurando o pleno desenvolvimento educacional de forma integrada à comunidade.			
Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.			
Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
2026 81.432.000,00			
Indicador: IDEB			
Sigla: Índice			
Descr.Uni.Medida: Índice			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6,8	7,6	7	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade			

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS, e-CAM+PROCESSO ELETRÔNICO+DOCUMENTO OFICIAL+DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. CHAVE DE ACESSO: PROT-529227-5C4A0N-7A2I5F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
PROGRAMA: 0012 PRIMEIRA INFÂNCIA			
Objetivo: Garantir a proteção e desenvolvimento integral na primeira infância, assegurando o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município.			
Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidade psicossocial especialmente no período da primeira infância.			
Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
			2026
			83.372.700,00
Indicador: Atendimento em Creches (0 - 3 anos)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Taxa			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	50	50	
Indicador: Atendimento em Pré Escola (4 - 5 anos)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Taxa			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			

DOCUMENTO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14
Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			
PROGRAMA: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE			
Objetivo: Ampliar o acesso da população aos cursos de ensino superior e à formação profissionalizante, por meio da concessão de bolsas de estudo e ações educativas, contribuindo para a valorização da educação, o fortalecimento do capital humano e o desenvolvimento social do município.			
Justificativa: O incentivo ao ensino superior e à formação profissionalizante é essencial para promover o desenvolvimento social e ampliar as oportunidades educacionais no município. Por meio da concessão de bolsas, o programa busca apoiar estudantes em sua trajetória acadêmica, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo a equidade no acesso à educação e fortalecendo a formação técnica e acadêmica da população votuporanguesa.			
Público Alvo: -			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.772.000,00			
Indicador: Alunos bolsistas			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	80	80	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, e conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			

DOCUMENTO OFICIAL - DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor			
PROGRAMA: 0015 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL			
Objetivo: Viabilizar a participação do Município de Votuporanga em consórcio intermunicipal, visando a execução compartilhada de serviços públicos e ações de interesse comum, com foco na eficiência da gestão e no fortalecimento da cooperação regional.			
Justificativa: A adesão a consórcio intermunicipal permite ao Município atuar de forma integrada com outros entes locais na busca por soluções conjuntas para demandas comuns, otimizando recursos e ampliando a capacidade de atendimento à população.			
Público Alvo: -			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
2026 1.135.000,00			
Indicador: Consórcios Intermunicipais			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável			

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM+PROCESSO ELETRÔNICO+DOCUMENTO OFICIAL+DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14+ICMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-529227-5C4A0N-7A2I5F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			
PROGRAMA: 0016 ASSISTÊNCIA INTEGRAL E HUMANIZADA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
Objetivo: Ampliar e facilitar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, fortalecendo e implementando a Política Nacional de Atenção Básica através da Estratégia de Saúde da Família e como apoio das eMulti.			
Justificativa: Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e de Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno.			
Público Alvo: Usuários do SUS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 105.204.700,00			
Indicador: Cobertura de pré natal realizado nas gestantes do município			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
55	80	60	
Indicador: Cobertura de atendimento de diabéticos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
36	40	36	
Indicador: Bolsas para residentes do Programa de Residência Médica em Medicina de Família			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	6	6	
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para			

Documento enviado para assinatura ao(s) DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM+PROCESSO ELETRÔNICO+DOCUMENTO OFICIAL+DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14+CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para	
ODS Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis	
ODS Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar	
ODS Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool	
ODS Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informações e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais	
ODS Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos	
ODS Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo	
PROGRAMA: 0018 REORGANIZAÇÃO, EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA Objetivo: Ampliar o acesso e a resolutividade dos serviços de atenção especializada, urgência e emergência. Justificativa: Promover a ampliação da oferta, do acesso e da atenção dos serviços especializados. Público Alvo: - Estratégia: Restrição: Gestor: CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 30.433.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Consultas médicas na urgência/emergência (UPA,PA)			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
215000	235000	220000	
Indicador: Próteses dentárias entregues			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
960	960	960	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0019 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
Objetivo: Ampliar o acesso da população, em tempo oportuno, aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, com qualidade e uso adequado no SUS, garantindo assim o atendimento humanizado e a equidade.			
Justificativa: Garantir a assistência farmacêutica à população, como parte da atenção integral às necessidades de saúde.			
Público Alvo: Usuários do SUS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2026	
		8.529.000,00	
Indicador: Dispensação de medicamentos padronizados na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	97	97	
Indicador: Consultas farmacêuticas realizadas			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2450	2894	2500	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0020 PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE AGRAVOS À SAÚDE			
Objetivo: Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância em saúde, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.			

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s) utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A2I5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: Intervir em atividades ou espaços de risco à saúde individual e coletiva para eliminar, diminuir, prevenir riscos e intervir nos problemas relacionados à saúde, fomentando as ações de proteção, promoção da saúde, prevenção de doenças e controle de agravos em toda a rede de atenção.

Público Alvo: -

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
15.693.000,00

Indicador: Levantamento entomológico (Liraa)			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	
Indicador: Investigação óbitos de notificação compulsória			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Ciclos realizados para controle vetorial da dengue			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	6	6	
Indicador: Reduzir a mortalidade prematura por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Taxa			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	90	100	
Indicador: Redução da mortalidade infantil			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Taxa			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	3	3	
Indicador: Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Controle Sanitário dos Estabelecimentos Passíveis de Licenciamento			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	80	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos			
ODS Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para			
ODS Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			
ODS Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar			
ODS Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
ODS Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo			
PROGRAMA: 0021 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA EFICIENTE Objetivo: Exercer a representação judicial do Município, a defesa, em juízo ou fora dele, de seu patrimônio, seus direitos e interesses, e assessoramento jurídico dos órgãos e entidades de sua administração direta e autárquica Justificativa: A Procuradoria Geral do Município, cuja missão principal é defender os interesses do município, deve zelar pelo cumprimento das determinações legais do ordenamento jurídico. Público Alvo: . Estratégia: Restrição: Gestor: CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 4.121.000,00			
Indicador: Assessoria Jurídica em Órgãos da Administração Municipal Sigla: % Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável			
PROGRAMA: 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver as unidades administrativas do município, através de um processo contínuo de modernização da Administração Pública Municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão e aos servidores, pautando-se pelos princípios da Humanização e Inovação, atendendo ao público interno e externo no âmbito da gestão municipal administrativa.			
Justificativa: Garantir o bom atendimento dos serviços administrativos prestados à população em geral, bem como planejar, coordenar e controlar as atividades de administração geral, desenvolvimento da administração, informatização, bem como, formular e executar a política de recursos humanos, de assistência aos servidores públicos municipais, de licitações e de controlar e administrar o Sistema Municipal de Administração.			
Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 11.751.000,00			
Indicador: Serviços de Suporte Organizacional			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Índice de Absenteísmo dos Servidores			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14,3	10	13	
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas, práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito			

DOCUMENTO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14
Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e acordos internacionais			
PROGRAMA: 0023 GESTÃO DOCUMENTAL			
Objetivo: Implementar as políticas de gestão documental, preservação de documentos e acesso à informação, promovendo ações que visem o acesso à informação pública, bem como a conservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do município e sua difusão.			
Justificativa: Atendimento aos dispostos correlados nos seguintes ordenamentos: Constituição Federal de 1988, Lei 8.159 de 08 de janeiro de 1991, Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.			
Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.018.000,00			
Indicador: Unidades Arquivísticas			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	5	4	
Indicador: Processo Eletrônico de Tramitação			
Sigla: Usuários			
Descr.Uni.Medida: Usuários Internos Ativos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
870	1070	920	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo			

Documento enviado para assinatura ao(s) DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM+PROCESSO ELETRÔNICO+DOCUMENTO OFICIAL+DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14+ICÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A2I5F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0024 GESTÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO			
Objetivo: Realizar com eficiência a gestão e planejamento fiscal, da arrecadação tributária e não tributária, contábil, orçamentária e financeira do Município, além do controle da execução orçamentária das receitas e despesas públicas.			
Justificativa: Necessidade de elaboração, coordenação e controle eficiente, eficaz e efetivo das políticas tributárias, fiscal, financeira, contábil e orçamentária do município.			
Público Alvo: -			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 9.040.000,00			
Indicador: Controle tributário, contábil e orçamentário			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e acordos internacionais			
PROGRAMA: 0025 ORDENAMENTO URBANO			
Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.			
Justificativa: A implantação da Política Municipal de Habitação promove o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas, buscando a compatibilização com as políticas Federal e Estadual e demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambiental e de inclusão social; além de definir diretrizes, normas e regras, no âmbito do Município, relacionados ao licenciamento, uso do solo, construção, loteamento e outros aspectos urbanos.			
Público Alvo: População			
Estratégia:			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
9.513.000,00

Indicador: Processos Atendidos			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
17000	19000	17500	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento			
PROGRAMA: 0026 EDIFICAÇÕES INSTITUCIONAIS			
Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.			
Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 14.767.000,00			
Indicador: Unidades construídas, ampliadas ou reformadas			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	7	3	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais			
PROGRAMA: 0027 INFRAESTRUTURA PARA TODOS			
Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.			
Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 30.398.000,00			
Indicador: Obras de infraestrutura executadas			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	14	3	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais			
PROGRAMA: 0028 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
Objetivo: Promover a conservação e manutenção das vias urbanas e rurais, bem como dos serviços de drenagem urbana, praças públicas e canteiros centrais, conforme a política municipal estabelecida para essas áreas, contribuindo para a qualidade de vida da população e a efetiva zeladoria urbana.			
Justificativa: A manutenção regular da infraestrutura urbana e rural, bem como a atuação contínua da zeladoria urbana, contribuem para a segurança, a saúde pública e o bem-estar coletivo, oferecendo diretamente à população qualidade nos serviços municipais.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
19.898.000,00

Indicador: Ordens de Serviços			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
92326	94681	91261	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas			
PROGRAMA: 0029 OPORTUNIDADES			
Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico, industrial, comercial e agropecuário do Município; formular políticas de incentivo à inovação no Município, por meio da ciência e tecnologia e desenvolver políticas, programas e projetos voltados à segurança alimentar, garantindo um desenvolvimento econômico, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e o trabalho decente para todos.			
Justificativa: Políticas públicas voltadas à capacitação da mão de obra, apoio ao empreendedorismo e estímulo à atração de investimentos torna-se essencial para a diversificação da matriz econômica do município, com impacto direto na inclusão produtiva e na melhoria da qualidade de vida da população.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2.761.000,00			
Indicador: Atendimentos			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97000	110000	100000	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento			
PROGRAMA: 0030 NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR			
Objetivo: Garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade a alimentos saudáveis e seguros, por meio da execução de políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional, à redução das desigualdades e ao fortalecimento de redes solidárias de abastecimento e educação alimentar.			
Justificativa: Considerando-se a existência de população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional no Município, revela-se necessárias ações para garantir o direito à alimentação, através da oferta de alimentos por meio do Banco de Alimentos.			
Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		748.000,00	
Indicador: Alimentos Entregues			
Sigla: Kg			
Descr.Uni.Medida: Quilos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
180000	184000	181000	
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima			
PROGRAMA: 0031 MOBILIDADE URBANA			
Objetivo: Promover a melhoria na mobilidade urbana, por meio de integração dos modais de transportes, além do oferecimento de políticas de trânsito e transporte.			
Justificativa: Em consonância com a garantia de acesso universal à cidade, sinaliza-se a necessidade de uma nova política de mobilidade pautada no fomento à integração dos modais de transportes, no oferecimento de políticas de trânsito e transporte, com o objetivo de garantir maior acesso e acessibilidade aos locais de forma ampla e segura.			
Público Alvo: População do Município de Votuporanga			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		2.863.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Passageiros Transportados			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
280000	280000	280000	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das			
PROGRAMA: 0032 GESTÃO DO TRÂNSITO			
Objetivo: Implementar soluções tecnológicas e inovadoras na melhoria da gestão do trânsito e promover educação para o trânsito, proporcionando um trânsito mais seguro e eficiente para a comunidade.			
Justificativa: Considerando o crescimento populacional e a expansão física da cidade, é fundamental um conjunto de ações que visem a integridade humana no tráfego diário, garantindo maior acessibilidade e segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas na cidade.			
Público Alvo: População do Município de Votuporanga			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		12.002.000,00	
Indicador: Serviços executados			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das			
PROGRAMA: 0033 SEGURANÇA VIÁRIA			
Objetivo: Promover a segurança viária e a proteção à vida por meio de ações de fiscalização, ordenamento do trânsito, sinalização e monitoramento eletrônico, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana.			
Justificativa: Com o crescimento urbano e o aumento da frota de veículos, intensifica-se a necessidade de ações que promovam a segurança no trânsito. O monitoramento eletrônico e a fiscalização de condutas irregulares são medidas fundamentais para proteger a vida e garantir um sistema de mobilidade mais eficiente e seguro para a população.			
Público Alvo: População do Município de Votuporanga			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		297.000,00	
Indicador: Pontos de Monitoramento Viário			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
36	76	10	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A2I5F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das			
PROGRAMA: 0034 DIFUSÃO CULTURAL			
Objetivo: Democratizar o acesso à produção artística e cultural da cidade, fomentar a produção e a formação artística, promover a valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural.			
Justificativa: Fortalecimento das ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e realização das ações culturais, apoiando a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
			2026
			11.387.000,00
Indicador: Público Atendido			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
200000	220000	205000	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas, práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito			

Documento enviado para assinatura ad(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo			
ODS Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso			
ODS Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza			
ODS Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade Meta: 232 - Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos			
ODS Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			
PROGRAMA: 0035 TURISMO RECEPTIVO			
Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, ampliando a possibilidade de promoção do turismo, disponibilizando atividades, roteiros e atrativos turísticos, fomentando o Turismo Cultural, de Eventos, Rural, Sustentável e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo e a região turística na qual o Município de Votuporanga está inserido. Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município tem capacidade para gerar empregos e rendas por meio da maximização da oferta de serviços, visando fortalecer os mecanismos de exploração e desenvolvimento do turismo local, com ações de melhoria da sua infraestrutura e na qualidade dos serviços ofertados. Público Alvo: População em geral Estratégia: Restrição: Gestor: CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:20261.450.000,00			
Indicador: Atrativos Turísticos			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	30	30	
ODS Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			
PROGRAMA: 0036 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO ESPORTE E LAZER			
Objetivo: Democratizar o acesso a políticas públicas de esporte e lazer, promovendo qualidade de vida e inclusão, por meio da manutenção e ampliação de programas e equipamentos esportivos na cidade.			
Justificativa: A prática esportiva é de extrema importância para a saúde mental e física, sendo portanto, necessário que o município ofereça maiores opções e invista em atletas municipais. Tendo em vista a importância de incentivarmos o esporte, e consequentemente apoio aos atletas do nosso município, é de suma relevância que haja um programa que auxilie os mesmos.			
Público Alvo: População em geral e atletas			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		11.538.000,00	
Indicador: Pessoas Matriculadas			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3737	4148	3987	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
PROGRAMA: 0037 PROTEÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS			
Objetivo: Promover as políticas públicas municipais de direitos humanos, protegendo os segmentos populacionais mais vulneráveis, por meio da execução de políticas específicas voltadas para o fortalecimento da cidadania e do reconhecimento dos direitos humanos, que buscam garantir a efetiva participação social, a transversalidade e a articulação com todas as áreas do governo.			
Justificativa: Estabelecer uma comunidade acolhedora, inclusiva, com valorização e respeito à diversidade, fortalecendo a Política de Direitos Humanos, perpassando todas as políticas sociais que devem ter como fundamentos justiça, igualdade e liberdade, afirmando-se o respeito ao outro.			
Público Alvo: Pessoas em vulnerabilidade social e demais minorias assemelhadas			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2.450.000,00			
Indicador: Atendimentos Realizados			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
29424	31500	31000	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte	
ODS Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos	
ODS Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,	
ODS Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor	
ODS Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra	
ODS Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade	
ODS Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países	
ODS Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	
ODS Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso	
PROGRAMA: 0038 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	
Objetivo: Implementar políticas públicas para no âmbito da proteção e defesa dos animais vulneráveis, combate a crueldade e aos maus tratos. Justificativa: Promoção das ações voltadas à proteção, saúde e bem-estar animal no município.	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-M-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo: Animais

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
3.022.000,00

Indicador: Atendimentos Realizados			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
550	4160	3800	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza			
ODS			
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade			
Meta: 233 - Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem			
PROGRAMA: 0039 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistencial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios.			
Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social.			
Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade e/ou risco social			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 23.065.000,00			

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURÍLIO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM+PROCESSO ELETRÔNICO+DOCUMENTO OFICIAL+DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Unidades de Atendimento			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
28	29	28	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
ODS Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
ODS Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade			
ODS Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países			
ODS Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
ODS Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso			
PROGRAMA: 0040 INCLUSão PRODUTIVA PARA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO			
Objetivo: Promover inclusão social e produtiva por meio da ação integrada da assistência social, do desenvolvimento econômico e do meio ambiente. Justificativa: Considerando o art. 25 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que preconiza que os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garatam meios, capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social. Público Alvo: População em geral Estratégia: Restrição: Gestor: CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:2026176.000,00			
Indicador: Famílias atendidas			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
32	32	32	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia	
ODS Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais	
ODS Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano	
ODS Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de	
ODS Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de	
ODS Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte	
ODS Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos	
ODS Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	
ODS Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A2I5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 247 - Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento			
PROGRAMA: 0042 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
Objetivo: Garantir os direitos da população idosa e incentivar políticas que ampliem sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, de forma intersetorial e intergeracional.			
Justificativa: Considerando que o Fundo do Idoso tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento do idoso, sendo o Conselho do Idoso, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração, ações específicas relativas ao aumento da expectativa de vida da população.			
Público Alvo: População Idosa do Município de Votuporanga			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2026	634.000,00
Indicador: Projetos Apoiados			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	9	9	
Indicador: Pessoas Idosas Atendidas			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
124	124	124	
Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			

Documento enviado para assinatura ap(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano	
ODS Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de	
ODS Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool	
ODS Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra	
ODS Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade	
ODS Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	
ODS Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso	
ODS Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares	
PROGRAMA: 0043 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA Objetivo: Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres. Justificativa: Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguintes tipos de violência que podem existir: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Público Alvo: Mulheres vítimas de violência Estratégia: Restrição: Gestor: CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

745.000,00

Indicador: Pessoas Atendidas			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
250	250	250	
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família,			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade			

Documento enviado para assinatura ao(s) DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM+PROCESSO ELETRÔNICO+DOCUMENTO OFICIAL+DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14+CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP-
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e acordos internacionais			
PROGRAMA: 0044 GESTÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO			
Objetivo: Gerenciar as despesas referentes a amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura, pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração.			
Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do serviço público municipal inclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais conforme estabelecido na Constituição Federal, cumprir a Lei Complementar n°. 8/1970 e alterações posteriores (PASEP) e outras despesas da administração.			
Público Alvo: -			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2026	
		39.764.100,00	
Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM+PROCESSO ELETRÔNICO+DOCUMENTO OFICIAL+DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14+ICÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A2I5F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0045 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA			
Objetivo: Garantir a eficiência na gestão dos serviços de saneamento básico no município, promovendo a melhoria contínua na prestação de serviços, otimização de recursos e atendimento às demandas da população, em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico.			
Justificativa: Garantir a universalização e a qualidade do abastecimento de água em Votuporanga, mantendo o índice de Atendimento Urbano de Água em 100% por meio da melhoria contínua da gestão e infraestrutura. É necessário garantir a adequada gestão dos serviços de saneamento básico, pois ela é fundamental para assegurar sua universalização, sustentabilidade financeira, qualidade técnica e eficiência operacional. A gestão eficiente dos quatro eixos do saneamento, abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana é indispensável para a promoção da saúde pública, a preservação ambiental e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.			
Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços fornecidos pela Saev Ambiental bem como os servidores da autarquia.			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 68.272.000,00			
Indicador: Índice de Atendimento Urbano de Água			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Coleta de lixo domiciliar			
Sigla: Ton			
Descr.Uni.Medida: Toneladas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30000	30000	30000	
Indicador: Participação infantil em atividades educativas ambientais			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Alunos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	400	100	
Indicador: Atendimento da população total com rede de abastecimento de água			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	99	97	
Indicador: Atendimento da população total com rede coletora de esgoto			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	98	97	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Quantidade de ligações ativas			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidades Ativas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
45000	46000	45000	
Indicador: Desistência de atendimento pelo usuário			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual de desistência			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14	13	14	
Indicador: Volume de água produzida			
Sigla: M³			
Descr.Uni.Medida: M³ de água produzida			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10514094	12779947	11039799	
Indicador: Processos Administrativos de Contratações			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade de processos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
120	135	120	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e acordos internacionais			
PROGRAMA: 0046 OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BÁSICO			
Objetivo: Realizar obras e investimentos que ampliem e qualifiquem a infraestrutura de saneamento básico, assegurando a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das metas legais e municipais de saneamento básico.			
Justificativa: Atender de forma plena e contínua as demandas de saneamento básico da população de Votuporanga, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura, conforme as diretrizes legais e o crescimento do município. O abastecimento de água e os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto são fundamentais para a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. Os investimentos em ampliações e melhorias da infraestrutura são necessários não apenas para atender ao aumento da demanda gerado pelo crescimento populacional e novos empreendimentos, mas também para promover a universalização dos serviços, modernizar os sistemas existentes, reduzir perdas e aumentar a eficiência operacional.			
Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços públicos de saneamento básico			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		7.417.000,00	
Indicador: Volume de reservação de água			
Sigla: Lts			
Descr.Uni.Medida: Litros			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
344714,7	361714,7	344714,7	
Indicador: Perdas totais de água			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
28,9	27,1	28,3	
Indicador: Número de vazamentos por ano			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade de vazamentos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1970	1500	1800	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

meio da utilização eficiente dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Justificativa: Fortalecer a política municipal de meio ambiente por meio da destinação de recursos para ações, projetos e programas que promovam a preservação, conservação e recuperação ambiental no município, assegurando a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: Cidadãos de Votuporanga, empresas e instituições.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
13.000,00

Indicador: Número de processos administrativos para contratações com recursos do FUMDEMA			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Processos Administrativos de Contratações			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2	1	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
PROGRAMA: 0049 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA			
Objetivo: Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos estatutários e seus dependentes, garantindo a proteção social no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), mediante gestão eficiente, atuarialmente equilibrada e conforme a legislação vigente.			
Justificativa: A gestão previdenciária, além de assegurar direitos fundamentais dos segurados, exige equilíbrio financeiro e atuarial, transparência e conformidade com a Lei Complementar nº 199 de 21 de dezembro de 2011, visando garantir a sustentabilidade do RPPS municipal, assegurar a proteção dos servidores e de seus dependentes, e cumprir rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal na administração dos recursos previdenciários.			
Público Alvo: Servidores Estatutários do Município de Votuporanga			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 68.988.000,00			

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE SOUZA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM+PROCESSO ELETRÔNICO+<=====DOCUMENTO OFICIAL=====DATA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Segurados			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2660	2660	2660	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
TOTAL DOS PROGRAMAS:			
		2026	
		747.353.000,00	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A2I5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara, privilegiando atividades de aconselhamento, apoio técnico, meio e fim.

Justificativa: Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições.

Público Alvo: .

Indicador: Sessões Ordinárias Realizadas

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
46	46	46	

Indicador: Audiências Públicas Realizadas

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
29	29	29	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Ação: 2115 Gestão de Agentes Políticos

Tipo: Atividade

Produto: Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas

Jnid. Medida: Qtd

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas" medida em: "Qtd"

2026	
46	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
600.000,00	

Ação: 2115 Gestão de Agentes Políticos	
Tipo: Atividade	
Produto: Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas	Unid. Medida: Qtd
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 271 Previdência Básica
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas" medida em: "Qtd"	
2026	
46	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
250.000,00	

Ação: 2116 Gestão de Servidores Ativos	
Tipo: Atividade	
Produto: Servidores	Unid. Medida: Qtd
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 271 Previdência Básica
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"	
2026	
31	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 2116 Gestão de Servidores Ativos	
Tipo: Atividade	
Produto: Servidores	Unid. Medida: Qtd
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"	
2026	
31	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
740.000,00	

Ação: 2118 Manutenção e Conservação da Câmara Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: Dias úteis	Unid. Medida: Dias
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 126 Tecnologia da Informação
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Dias úteis" medida em: "Dias"	
2026	
250	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
210.000,00	

PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Prover o Gabinete do Prefeito os meios necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as cons

Estadual e a Lei Orgânica do Município.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2007 Coordenação das Políticas da Secretaria de Relações Institucionais e Gabinete Civil	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Jnid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020201 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
220.000,00	

Ação: 2008 Manutenção das Ativ. da Transparência e Atos Administrativos e Legislativos	
Tipo: Atividade	
Produto: Atos Legislativos e Publicações em Diário Oficial do Município	Jnid. Medida: Num
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020202 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos	
Meta Física Relativa a: "Atos Legislativos e Publicações em Diário Oficial do Município" medida em: "Num"	
2026	
2145	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
542.000,00	

Ação: 2009 Manutenção de Órgãos Conveniados	
Tipo: Atividade	
Produto: Órgãos Conveniados	Jnid. Medida: Num
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020203 Órgãos Conveniados	
Meta Física Relativa a: "Órgãos Conveniados" medida em: "Num"	
2026	
5	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.091.000,00	

PROGRAMA: 0008 PREVENÇÃO E COMBATE AO SINISTRO

Objetivo: Apoiar o funcionamento do Corpo de Bombeiros de Votuporanga, assegurando um nível adequado de resposta emergencial e fortalecendo sua capacidade operacional por meio de ações de prevenção e combate a sinistros.

Justificativa: O Corpo de Bombeiros exerce papel essencial na proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio, atuando em situações de risco e emergência, garantindo a segurança pública, ao reduzir danos e ampliar a capacidade de resposta do município frente a sinistros e desastres.

Público Alvo: .

Indicador: Ocorrências			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3493	3824	3493	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s) utilize o seu validador preferencial. e-CAM+PROCESSO ELETRÔNICO+<<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS			
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos			
Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
Ação: 2010 Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro			
Tipo: Atividade			
Produto: Combate ao Sinistro		Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020204 Corpo de Bombeiros			
Meta Física Relativa a: "Combate ao Sinistro" medida em: "%"			
2026			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
736.000,00			
Ação: 2011 Fundo Especial de Bombeiros			
Tipo: Atividade			
Produto: Combate ao Sinistro		Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020204 Corpo de Bombeiros			
Meta Física Relativa a: "Combate ao Sinistro" medida em: "%"			
2026			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
70.000,00			
PROGRAMA: 0009 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			
Objetivo: Fortalecer a política municipal de Proteção e Defesa Civil por meio de ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, em conformidade com o Plano de Contingência, reduzindo riscos e ampliando a capacidade de resposta a desastres.			
Justificativa: A Proteção e Defesa Civil compreende um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, voltadas à prevenção de danos materiais e à minimização de seus impactos sobre a população do Município., garantindo a segurança da coletividade e a resposta coordenada diante de situações de emergência.			
Público Alvo: .			
Indicador: Laudos de Vistorias			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	60	60	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres			

Documento enviado para assinatura ao(s): DAVID DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu navegador preferencial.
e-CAM+PROCESSO ELETRÔNICO+<<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	
ODS	
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias	
Ação: 2013 Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Jnid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020301 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
225.000,00	
Ação: 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020301 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.723.000,00	
Ação: 2015 Manutenção das Atividades de Cerimonial e Comunicação	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 020302 Departamento de Cerimonial e Comunicação	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.496.000,00	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORA S.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM|PROCESSO ELETRÔNICO|<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Jnid. Medida: Serv
Função: 04 Administração	Sub Função: 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 020302 Departamento de Cerimonial e Comunicação	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
771.000,00	

Ação: 2017 Manutenção das Atividades de Prestação de Contas e Convênios	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020303 Departamentos de Prestação de Contas e Convênios	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
316.000,00	

PROGRAMA: 0011 ESCOLA CIDADÃ

Objetivo: Garantir à população em idade escolar o acesso à educação de qualidade, através de ações educativas, assegurando o pleno desenvolvimento educacional de forma integrada à comunidade.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino

Indicador: IDEB			
Sigla: Índice		Descr.Uni.Medida: Índice	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6,8	7,6	7	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, de conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Atendimento em Creches (0 - 3 anos)			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	50	50	
Indicador: Atendimento em Pré Escola (4 - 5 anos)			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos			
Ação: 1002 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEMEI			
Tipo: Projeto			
Produto: Metros Quadrados		Unid. Medida: M²	
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil			
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"			
2026			
70			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
300.000,00			

Documento enviado para assinatura ao(s) DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
5	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.330.000,00	

Ação: 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matriculados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
2332	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
16.371.000,00	

Ação: 2024 Formação Continuada	
Tipo: Atividade	
Produto: Profissionais Capacitados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"	
2026	
116	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	

Ação: 2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matriculados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
2068	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
28.623.000,00	

PROGRAMA: 0013 GESTÃO EFICIENTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: Garantir a eficiência na oferta e na qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares saudáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos pelos alunos.

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mínimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados com a realidade e as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Indicador: Refeições Servidas			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4007341	4688273	4049907	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra	
ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,	
ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor	
ODS	
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	
Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor	
Ação: 2023 Transporte de Alunos	
Tipo: Atividade Produto: Alunos Transportados Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	
Jnid. Medida: Alun Sub Função: 362 Ensino Médio	
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"	
2026	275
Custo Estimado para a Ação	
2026	53.000,00
Ação: 2023 Transporte de Alunos	
Tipo: Atividade Produto: Alunos Transportados Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	
Jnid. Medida: Alun Sub Função: 363 Ensino Profissional	
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"	
2026	270
Custo Estimado para a Ação	
2026	7.000,00
Ação: 2030 Bolsa de Estudos	
Tipo: Atividade Produto: Alunos Bolsistas Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 363 Ensino Profissional	
Meta Física Relativa a: "Alunos Bolsistas" medida em: "Qtd"	
2026	5

DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2031 Manutenção do Ensino Profissionalizante	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 363 Ensino Profissional
Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.151.000,00	

Ação: 2023 Transporte de Alunos	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Transportados	Unid. Medida: Alun
Função: 12 Educação	Sub Função: 364 Ensino Superior
Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"	
2026	
9	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.000,00	

Ação: 2030 Bolsa de Estudos	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Bolsistas	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 364 Ensino Superior
Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	
Meta Física Relativa a: "Alunos Bolsistas" medida em: "Qtd"	
2026	
75	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
540.000,00	

PROGRAMA: 0015 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

Objetivo: Viabilizar a participação do Município de Votuporanga em consórcio intermunicipal, visando a execução compartilhada de serviços públicos e ações de interesse comum, com foco na eficiência da gestão e no fortalecimento da cooperação regional.

Justificativa: A adesão a consórcio intermunicipal permite ao Município atuar de forma integrada com outros entes locais na busca por soluções conjuntas para demandas comuns, otimizando recursos e ampliando a capacidade de atendimento à população.

Público Alvo: .

Indicador: Consórcios Intermunicipais			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool	
ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais	
ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos	
Ação: 1008 Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Jnid. Medida: M²
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
69	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
290.000,00	
Ação: 2032 Reforma de Unidades de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades de Saúde	Jnid. Medida: Un
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Unidades de Saúde" medida em: "Un"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.010.000,00	
Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Jnid. Medida: Serv
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORA S.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos	
Ação: 2035 Contrato de Gestão	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades de Alta e Média Complexidade no Contrato de Gestão	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Unidades de Alta e Média Complexidade no Contrato de Gestão" medida em: "%"	
2026	
78	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.760.000,00	
Ação: 2036 Unidades de Serviço Especializado	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades de Serviço Especializado	Jnid. Medida: Qtd
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Unidades de Serviço Especializado" medida em: "Qtd"	
2026	
8	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.144.000,00	
Ação: 2037 Atividade Delegada	
Tipo: Atividade	
Produto: Oficiais	Jnid. Medida: Qtd
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Oficiais" medida em: "Qtd"	
2026	
35	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.550.000,00	
Ação: 2038 Unidades de Média e Alta Complexidade na Urgência e Emergência	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades de Urgência e Emergência	Jnid. Medida: Qtd
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Unidades de Urgência e Emergência" medida em: "Qtd"	
2026	
3	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
979.000,00	

PROGRAMA: 0019 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Ampliar o acesso da população, em tempo oportuno, aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, com qualidade e uso adequado, garantindo assim o atendimento humanizado e a equidade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: Garantir a assistência farmacêutica à população, como parte da atenção integral às necessidades de saúde.

Público Alvo: Usuários do SUS

Indicador: Dispensação de medicamentos padronizados na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	97	97	
Indicador: Consultas farmacêuticas realizadas			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2450	2894	2500	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
Ação: 2039 Assistência Farmacêutica em todos os Níveis de Complexidade			
Tipo: Atividade			
Produto: Medicamentos prescritos pelo nome genérico conforme vigente		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
Meta Física Relativa a: "Medicamentos prescritos pelo nome genérico conforme vigente" medida em: "%"			
2026			
98			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
8.529.000,00			
PROGRAMA: 0020 PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE AGRAVOS à SAÚDE			
Objetivo: Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância em saúde, promoção, proteção e prevenção, integradas às áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.			
Justificativa: Intervir em atividades ou espaços de risco à saúde individual e coletiva para eliminar, diminuir, prevenir riscos e intervir nos problemas relacionados à saúde, fornecendo as ações de proteção, promoção da saúde, prevenção de doenças e controle de agravos em toda a rede de atenção.			
Público Alvo: .			
Indicador: Levantamento entomológico (Liraa)			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	
Indicador: Investigação óbitos de notificação compulsória			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Ciclos realizados para controle vetorial da dengue			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	6	6	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID EMMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<&

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Reduzir a mortalidade prematura por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis)			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	90	100	
Indicador: Redução da mortalidade infantil			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	3	3	
Indicador: Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Controle Sanitário dos Estabelecimentos Passíveis de Licenciamento			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	80	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo	

Ação: 2040 Vigilância Sanitária	
Tipo: Atividade	
Produto: Qualidade da Água do Abastecimento Público para Consumo Humano	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Qualidade da Água do Abastecimento Público para Consumo Humano" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.100.000,00	

Ação: 2041 Vigilância Epidemiológica e Ambiental	
Tipo: Atividade	
Produto: Cobertura Vacinal em Crianças menores de 1 ano	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Cobertura Vacinal em Crianças menores de 1 ano" medida em: "%"	
2026	
95	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.593.000,00	

PROGRAMA: 0021 ASSISTÊNCIA JURÍDICA EFICIENTE	
Objetivo: Exercer a representação judicial do Município, a defesa, em juízo ou fora dele, de seu patrimônio, seus direitos e interesses, e assessoramento jurídico dos órgãos e entidades de sua administração direta e autárquica	
Justificativa: A Procuradoria Geral do Município, cuja missão principal é defender os interesses do município, deve zelar pelo cumprimento das determinações legais do Poder Judiciário.	
Público Alvo: .	

Indicador: Assessoria Jurídica em Órgãos da Administração Municipal			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável	

Documento enviado para assinatura ao(s) DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial
e-CAM+PROCESSO ELETRÔNICO+DOCUMENTO OFICIAL+DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14
CHAVE DE ACESSO: PROT-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito	
ODS	
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e acordos internacionais	
Ação: 2044 Coordenação das Políticas da Secretaria da Administração	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Jnid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020701 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
225.000,00	
Ação: 2045 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Administração	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020701 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.700.000,00	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAGRILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Institucionais	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020701 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
125.000,00	

Ação: 2046 Desenvolvimento das Atividades do Departamento de Tecnologia da Informação		
Tipo: Atividade		
Produto: Ações Administrativas		Unid. Medida: %
Função: 04 Administração		Sub Função: 126 Tecnologia da Informação
Jnid. Executora: 020702 Departamento de Tecnologia da Informação		
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"		
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
842.000,00		

RENATA DE MORAIS.

Ação: 2047 Desenvolvimento das Atividades do SESMT			
Tipo: Atividade			
Produto: Comunicação de Acidentes de Trabalho		Unid. Medida: Qtd	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020703 SESMT			
Meta Física Relativa a: "Comunicação de Acidentes de Trabalho" medida em: "Qtd"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
859.000,00			

EMERSON PEREIRA, MAURILO P
ência.

PROGRAMA: 0023 GESTÃO DOCUMENTAL

Objetivo: Implementar as políticas de gestão documental, preservação de documentos e acesso à informação, promovendo ações que visem o acesso à informação pública, bem como a conservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do município e sua difusão.

Justificativa: Atendimento aos dispostos correlados nos seguintes ordenamentos: Constituição Federal de 1988, Lei 8.159 de 08 de janeiro de 1991, Lei 12.527 de 18 de setembro de 2011 e Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

Indicador: Unidades Arquivísticas			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	5	4	

Indicador: Processo Eletrônico de Tramitação			
Sigla: Usuários		Descr.Uni.Medida: Usuários Internos Ativos	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
870	1070	920	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
Ação: 2048 Manutenção das Atividades do Arquivo Público			
Tipo: Atividade			
Produto: Ações Administrativas		Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020704 Arquivo Público			
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"			
2026			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.018.000,00			
PROGRAMA: 0024 GESTÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO			
Objetivo: Realizar com eficiência a gestão e planejamento fiscal, da arrecadação tributária e não tributária, contábil, orçamentária e financeira do Município, além do controle e da execução orçamentária das receitas e despesas públicas.			
Justificativa: Necessidade de elaboração, coordenação e controle eficiente, eficaz e efetivo das políticas tributárias, fiscal, financeira, contábil e orçamentária do município.			
Público Alvo: .			
Indicador: Controle tributário, contábil e orçamentário			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			

o enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILLO PIMENTA DE MORA S.
ar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORA S.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	
Ação: 2049 Coordenação das Políticas da Secretaria da Fazenda	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Jnid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020801 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
222.000,00	
Ação: 2050 Manutenção das Atividades de Planejamento e Execução Orçamentária	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento
Jnid. Executora: 020802 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.369.000,00	
Ação: 2051 Manutenção das Atividades de Contabilidade e Tesouraria	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020803 Departamentos de Contabilidade e Tesouraria	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.522.000,00	
Ação: 2052 Manutenção das Atividades de Fiscalização de Posturas	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização
Jnid. Executora: 020804 Departamento de Fiscalização de Posturas	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.574.000,00	

Documento enviado para assinatura ao(s) DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Urbano	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 127 Ordenamento Territorial
Jnid. Executora: 020902 Planejamento Urbano	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.796.000,00	

Ação: 2056 Manut. do Conselho da Cidade e Orçamento Participativo	
Tipo: Atividade	
Produto: Reuniões Realizadas	Unid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 127 Ordenamento Territorial
Jnid. Executora: 020902 Planejamento Urbano	
Meta Física Relativa a: "Reuniões Realizadas" medida em: "Qtd"	
2026	
5	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.000,00	

Ação: 2057 Ajuda de Custo para Desfavelamento e Moradia	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias atendidas	Unid. Medida: Num
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social	
Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas" medida em: "Num"	
2026	
30	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
212.000,00	

Ação: 2058 Melhorias em Casos Fortuitos ou Força Maior	
Tipo: Atividade	
Produto: Processos Deliberados	Unid. Medida: Qtd
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social	
Meta Física Relativa a: "Processos Deliberados" medida em: "Qtd"	
2026	
15	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
425.000,00	

Ação: 2059 Melhorias Habitacionais	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias atendidas	Unid. Medida: Num
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social	
Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas" medida em: "Num"	
2026	
50	

Documento enviado para assinatura ad(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM|PROCESSO ELETRÔNICO|<<<<<<DOCUMENTO OFICIAL<<<<<< DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2063 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.218.000,00	

Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
Tipo: Projeto	
Produto: Imóveis	Unid. Medida: Qtd
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2064 Reforma de Próprios Municipais	
Tipo: Atividade	
Produto: Próprios Municipais	Unid. Medida: Un
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Próprios Municipais" medida em: "Un"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
446.000,00	

Ação: 1010 Construção e Ampliação de Próprios Municipais	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Unid. Medida: M²
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
155.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Institucionais	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	
100	

Documento enviado para assinatura ad(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 1019 Construção do Paço Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: Paço Municipal	Unid. Medida: Un
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Paço Municipal" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.110.000,00	

Ação: 1012 Construção de Centro Comunitário	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual Executado	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 813 Lazer
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Percentual Executado" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
150.000,00	

Ação: 1013 Construção da Casa da Juventude	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual Executado	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Percentual Executado" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
450.000,00	

PROGRAMA: 0027 INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Obras de infraestrutura executadas			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	14	3	

ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Ação: 2065 Iluminação Pública	
Tipo: Atividade	
Produto: Pontos Luminosos	Unid. Medida: Pts
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Pontos Luminosos" medida em: "Pts"	
2026	
21088	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.501.000,00	

Ação: 1004 Pavimentação Asfáltica	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Unid. Medida: M²
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
10000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000.000,00	

DANIEL DAV'D, EMERSON PEREIRA
validador preferencial.

Ação: 1005 Recapeamento Asfáltico	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Unid. Medida: M²
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
136000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.520.000,00	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORA S.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM+PROCESSO ELETRÔNICO+<<<<<<>>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1006 Iluminação Pública para todos	
Tipo: Projeto	
Produto: Pontos Luminosos	Unid. Medida: Pts
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Pontos Luminosos" medida em: "Pts"	
2026	
50	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
810.000,00	

Ação: 1007 Drenagem Urbana	
Tipo: Projeto	
Produto: Metro	Unid. Medida: M
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Metro" medida em: "M"	
2026	
870	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.410.000,00	

Ação: 1009 Construção de Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte	
Tipo: Projeto	
Produto: Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte Construídas	Unid. Medida: Un
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte Construídas" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
150.000,00	

Ação: 1016 Revitalização de Vias Públicas	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Unid. Medida: M²
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
250	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 1014 Revitalização de Praças Públicas e Áreas de Lazer	
Tipo: Projeto	
Produto: Praças Públicas e Áreas de Lazer	Unid. Medida: Un
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Praças Públicas e Áreas de Lazer" medida em: "Un"	
2026	
2	

Documento enviado para assinatura ad(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM|PROCESSO ELETRÔNICO|<<<<<<DOCUMENTO OFICIAL<<<<<< DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
223.000,00	

Ação: 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021101 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.151.000,00	

Ação: 2068 Atividades da Manutenção Urbana e Rural	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços executados	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 021102 Manutenção Urbana e Rural	
Meta Física Relativa a: "Serviços executados" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
12.942.000,00	

Ação: 2069 Manutenção de Cemitérios e Velórios	
Tipo: Atividade	
Produto: Protocolos	Unid. Medida: Num
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021103 Cemitérios e Velórios	
Meta Física Relativa a: "Protocolos" medida em: "Num"	
2026	
1120	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.583.000,00	

Ação: 2070 Manutenção do Terminal Rodoviário	
Tipo: Atividade	
Produto: Embarques	Unid. Medida: Num
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021104 Terminal Rodoviário	
Meta Física Relativa a: "Embarques" medida em: "Num"	
2026	
85000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
999.000,00	

PROGRAMA: 0029 OPORTUNIDADES

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico, industrial, comercial e agropecuário do Município; formular políticas de incentivo à inovação no Município e tecnologia e desenvolver políticas, programas e projetos voltados à segurança alimentar, garantindo um desenvolvimento econômico, in

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.079.000,00	

Ação: 2073 Manutenção das Atividades de Agricultura	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 021203 Divisão de Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
57.000,00	

Ação: 2074 Manutenção das Atividades do CTMO	
Tipo: Atividade	
Produto: Vagas Ofertadas	Unid. Medida: Num
Função: 11 Trabalho	Sub Função: 334 Fomento ao Trabalho
Jnid. Executora: 021204 Centro de Treinamento de Mão de Obra	
Meta Física Relativa a: "Vagas Ofertadas" medida em: "Num"	
2026	
900	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
402.000,00	

PROGRAMA: 0030 NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Objetivo: Garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade a alimentos saudáveis e seguros, por meio da execução de políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional, à redução das desigualdades e ao fortalecimento de redes solidárias de abastecimento e educação alimentar.

Justificativa: Considerando-se a existência de população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional no Município, revela-se necessárias ações para garantir o direito à alimentação, através da oferta de alimentos por meio do Banco de Alimentos.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

Indicador: Alimentos Entregues			
Sigla: Kg		Descr.Uni.Medida: Quilos	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
180000	184000	181000	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2075 Segurança Alimentar e Nutricional	
Tipo: Atividade	
Produto: Alimentos Entregues	Jnid. Medida: Kg
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021205 Segurança Alimentar e Nutricional	
Meta Física Relativa a: "Alimentos Entregues" medida em: "Kg"	
2026	
181000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
748.000,00	

PROGRAMA: 0031 MOBILIDADE URBANA

Objetivo: Promover a melhoria na mobilidade urbana, por meio de integração dos modais de transportes, além do oferecimento de políticas de trânsito e transporte.

Justificativa: Em consonância com a garantia de acesso universal à cidade, sinaliza-se a necessidade de uma nova política de mobilidade pautada no fomento à integração dos modais de transportes, no oferecimento de políticas de trânsito e transporte, com o objetivo de garantir maior acesso e acessibilidade aos locais de forma ampla e segura.

Público Alvo: População do Município de Votuporanga

Indicador: Passageiros Transportados			
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
280000	280000	280000	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

RA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

Ação: 2076 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Jnid. Medida: Qtd
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021301 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
222.000,00	

Ação: 2077 Transporte de Passageiros	
Tipo: Atividade	
Produto: Passageiros	Jnid. Medida: Pess
Função: 26 Transporte	Sub Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos
Jnid. Executora: 021302 Divisão de Transporte	
Meta Física Relativa a: "Passageiros" medida em: "Pess"	
2026	
280000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.550.000,00	

Documento enviado para assinatura ad(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1011 Implantação de Pontos de Ônibus Cobertos	
Tipo: Projeto	
Produto: Ponto de Ônibus	Jnid. Medida: Un
Função: 26 Transporte	Sub Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos
Jnid. Executora: 021302 Divisão de Transporte	
Meta Física Relativa a: "Ponto de Ônibus" medida em: "Un"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
60.000,00	

Ação: 2078 Manutenção das Atividades de Mobilidade Urbana	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos
Jnid. Executora: 021302 Divisão de Transporte	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
31.000,00	

PROGRAMA: 0032 GESTÃO DO TRÂNSITO

Objetivo: Implementar soluções tecnológicas e inovadoras na melhoria da gestão do trânsito e promover educação para o trânsito, proporcionando um trânsito mais seguro e eficiente para a comunidade.

Justificativa: Considerando o crescimento populacional e a expansão física da cidade, é fundamental um conjunto de ações que visem a integridade humana no tráfego viário, garantindo maior acessibilidade e segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas na cidade.

Público Alvo: População do Município de Votuporanga

Indicador: Serviços executados			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

Ação: 1020 Implantação de Semáforos	
Tipo: Projeto	
Produto: Cruzamentos	Jnid. Medida: Un
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Cruzamentos" medida em: "Un"	
2026	
3	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
210.000,00	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURÍLIO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Unid. Medida: Serv
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.000,00	

Ação: 2037 Atividade Delegada	
Tipo: Atividade	
Produto: Oficiais	Unid. Medida: Qtd
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Oficiais" medida em: "Qtd"	
2026	
73	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.390.000,00	

Ação: 2079 Manutenção das Atividades do Trânsito	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.994.000,00	

Ação: 1018 Modernização da Frota Operacional	
Tipo: Projeto	
Produto: Veículos Adquiridos	Unid. Medida: Un
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Veículos Adquiridos" medida em: "Un"	
2026	
2	

Documento enviado para assinatura ad(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Público Atendido			
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
200000	220000	205000	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza			

Documento emulado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A2I5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.253.000,00	

PROGRAMA: 0035 TURISMO RECEPTIVO

Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, ampliando a possibilidade de promoção do turismo, disponibilizando atividades, roteiros e atrativos turísticos, fomentando o Turismo Cultural, de Eventos, Rural, Sustentável e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo e a região turística na qual o Município de Votuporanga está inserido.

Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município tem capacidade para gerar empregos e rendas por meio da maximização da oferta de serviços, visando fortalecer os mecanismos de exploração e desenvolvimento do turismo local, com ações de melhoria da sua infraestrutura e na qualidade dos serviços ofertados.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Atrativos Turísticos			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	30	30	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2085 Desenvolvimento das Atividades Programadas no Turismo

Tipo: Atividade

Produto: Capacitações Oferecidas

Jnid. Medida: Qtd

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub Função: 695 Turismo

Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo

Meta Física Relativa a: "Capacitações Oferecidas" medida em: "Qtd"

2026	
10	

Custo Estimado para a Ação

2026	
974.000,00	

Ação: 1017 Melhorias do Centro de Eventos

Tipo: Projeto

Produto: Centro de Eventos

Jnid. Medida: Un

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub Função: 695 Turismo

Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo

Meta Física Relativa a: "Centro de Eventos" medida em: "Un"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
66.000,00	

Ação: 1023 Adequações e Melhorias no Parque da Cultura	
Tipo: Projeto	
Produto: Parque da Cultura	Unid. Medida: Un
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo	
Meta Física Relativa a: "Parque da Cultura" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
410.000,00	

PROGRAMA: 0036 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO ESPORTE E LAZER

Objetivo: Democratizar o acesso a políticas públicas de esporte e lazer, promovendo qualidade de vida e inclusão, por meio da manutenção e ampliação de programas e equipamentos esportivos na cidade.

Justificativa: A prática esportiva é de extrema importância para a saúde mental e física, sendo portanto, necessário que o município ofereça maiores opções e invista em atletas municipais. Tendo em vista a importância de incentivarmos o esporte, e consequentemente apoio aos atletas do nosso município, é de suma relevância que haja um programa que auxilie os mesmos.

Público Alvo: População em geral e atletas

Indicador: Pessoas Matriculadas			
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3737	4148	3987	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM+PROCESSO ELETRÔNICO+<<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,	
ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor	
ODS	
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra	
ODS	
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	
ODS	
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso	
Ação: 2090 Coordenação das Políticas da Secretaria de Direitos Humanos	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	
Função: 14 Direitos da Cidadania	
Jnid. Executora: 021601 Administração e Planejamento	
Jnid. Medida: Qtd	
Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	223.000,00

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MABRILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A2I5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2091 Manutenção das ações dos direitos humanos	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimentos	Unid. Medida: Num
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Jnid. Executora: 021601 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "Num"	
2026	
24300	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.790.000,00	

Ação: 2092 Manutenção do Conselho Tutelar	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimentos	Unid. Medida: Num
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Jnid. Executora: 021602 Conselho Tutelar	
Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "Num"	
2026	
5700	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
437.000,00	

PROGRAMA: 0038 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Objetivo: Implementar políticas públicas para no âmbito da proteção e defesa dos animais vulneráveis, combate a crueldade e aos maus tratos.

Justificativa: Promoção das ações voltadas à proteção, saúde e bem-estar animal no município.

Público Alvo: Animais

Indicador: Atendimentos Realizados			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
550	4160	3800	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Unid. Medida: Serv
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
25.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Institucionais	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Unid. Medida: Un
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
15	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.832.000,00	

Ação: 2098 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias Atendidas	Unid. Medida: Fam
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Famílias Atendidas" medida em: "Fam"	
2026	
4200	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.614.000,00	

Ação: 2099 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias Acompanhadas	Unid. Medida: Fam
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Famílias Acompanhadas" medida em: "Fam"	
2026	
399	

Documento enviado para assinatura ad(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<< DOCUMENTO OFICIAL <<<<<< DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.238.000,00	

Ação: 2100 Benefícios Eventuais	
Tipo: Atividade	
Produto: Benefícios Concedidos	Jnid. Medida: Qtd
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Benefícios Concedidos" medida em: "Qtd"	
2026	
28	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
742.000,00	

Ação: 2101 Gestão do PROCAD-SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Cadastros Atualizados	Jnid. Medida: Num
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Cadastros Atualizados" medida em: "Num"	
2026	
10000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
34.000,00	

Ação: 2102 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoas Acompanhadas	Jnid. Medida: Pess
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Pessoas Acompanhadas" medida em: "Pess"	
2026	
200	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
181.000,00	

Ação: 2103 Gestão do PBF e Cadúnico	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias Cadastradas	Jnid. Medida: Fam
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Famílias Cadastradas" medida em: "Fam"	
2026	
10000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
237.000,00	

Ação: 2104 Gestão do SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Macro Ações Realizadas	Jnid. Medida: Num
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Macro Ações Realizadas" medida em: "Num"	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de	
ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de	
ODS	
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte	
ODS	
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 247 - Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento	
Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Unid. Medida: Serv
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021900 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-529227-5C4A0N-7A2I5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Unid. Medida: Un
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021900 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
9	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
881.000,00	

Ação: 2107 Ações de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Deliberativas	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021900 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "Ações Deliberativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
126.000,00	

PROGRAMA: 0042 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivo: Garantir os direitos da população idosa e incentivar políticas que ampliem sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, de forma interseccional e intergeracional.

Justificativa: Considerando que o Fundo do Idoso tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento do idoso, sendo o Conselho do Idoso, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração, ações específicas relativas ao aumento da expectativa de vida da população.

Público Alvo: População Idosa do Município de Votuporanga

Indicador: Projetos Apoiados
Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	9	9	

Indicador: Pessoas Idosas Atendidas
Sigla: Pess **Descr.Uni.Medida:** Pessoas
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
124	124	124	

Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal
Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON
 para a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILLO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s) utilize o seu validador preferencial e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA/ HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia
ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

DOCUMENTO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14
Para validar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-529227-5C4A0N-7A2I5F | Para validar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
DOCUMENTO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14
Para validar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-529227-5C4A0N-7A2I5F | Para validar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade			
Tipo: Atividade			
Produto: Serviços Contratados		Jnid. Medida: Serv	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa	
Jnid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"			
2026			
1			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
2.000,00			

Ação: 2005 Parceria com as OSC's			
Tipo: Atividade			
Produto: OSC's Beneficiadas		Jnid. Medida: Un	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa	
Jnid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"			
2026			
4			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
521.000,00			

Ação: 2108 Ações de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.			
Tipo: Atividade			
Produto: Ações Deliberativas		Jnid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa	
Jnid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
Meta Física Relativa a: "Ações Deliberativas" medida em: "%"			
2026			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
111.000,00			

PROGRAMA: 0043 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA			
Objetivo: Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.			
Justificativa: Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguintes tipos de violência que podem existir: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.			
Público Alvo: Mulheres vítimas de violência			
Indicador: Pessoas Atendidas			
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
250	250	250	
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte			

mento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
rificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencia.
PROCESSO ELETRÔNICO<<<>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
DE ACESSO: PROT-M-529227-5C4A0N-7A215F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM+PROCESSO ELETRÔNICO+<<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos	
ODS Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família,	
ODS Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública	
ODS Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres	
ODS Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis	
ODS Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra	
ODS Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade	
ODS Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares	
ODS Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos	
ODS Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-M-529227-5C4A0N-7A2I5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	

Ação: 2109 Fortalecimento do Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência	
Tipo: Atividade	
Produto: Mulher Vítima de Violência	Unid. Medida: Num
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
Meta Física Relativa a: "Mulher Vítima de Violência" medida em: "Num"	
2026	
250	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
727.000,00	

Ação: 2110 Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM	
Tipo: Atividade	
Produto: Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM	Unid. Medida: Un
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
Meta Física Relativa a: "Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
18.000,00	

PROGRAMA: 0044 GESTÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Gerenciar as despesas referentes a amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura, pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração.
Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do setor público municipal inclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais inclusive o estabelecido na Constituição Federal, cumprir a Lei Complementar n°. 8/1970 e alterações posteriores (PASEP) e outras despesas da administração.
Público Alvo: .

Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial
e-CAM+PROCESSO ELETRÔNICO+DOCUMENTO OFICIAL+DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14+CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	
Ação: 2111 Despesas Gerais da Administração	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.217.000,00	
Ação: 0001 Amortização da Dívida Pública	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Amortização	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Amortização" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
18.227.000,00	
Ação: 0002 Despesas com Inativos e Pensionistas	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Complemento	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Complemento" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.425.000,00	
Ação: 0003 Pagamento de Sentenças Judiciais	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Ações Administrativas das Setenças Judiciais	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas das Setenças Judiciais" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.600.000,00	

Documento enviado para assinatura ao(s) DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A2I5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 0004 Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Pagamentos	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Pagamentos" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.800.000,00	

Ação: 0005 Requisição de Pequeno Valor - RPV	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Ações Administrativas das Setenças Judiciais	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas das Setenças Judiciais" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
560.000,00	

LENTA DE MORAIS.

Ação: 2112 Reserva de Contingência	
Tipo: Reserva de Contingência	
Produto: Reserva de Contingência	Unid. Medida: Un
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
935.100,00	

PROGRAMA: 0045 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Objetivo: Garantir a eficiência na gestão dos serviços de saneamento básico no município, promovendo a melhoria contínua na prestação de serviços, otimização de custos e atendimento às demandas da população, em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Justificativa: Garantir a universalização e a qualidade do abastecimento de água em Votuporanga, mantendo o Índice de Atendimento Urbano de Água em 100% por meio da melhoria contínua da gestão e infraestrutura. É necessário garantir a adequada gestão dos serviços de saneamento básico, pois ela é fundamental para assegurar sua universalização, sustentabilidade financeira, qualidade técnica e eficiência operacional. A gestão eficiente dos quatro eixos do saneamento, abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana é indispensável para a promoção da saúde pública, a preservação ambiental e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços fornecidos pela Saev Ambiental bem como os servidores da autarquia.

Indicador: Índice de Atendimento Urbano de Água			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Coleta de lixo domiciliar			
Sigla: Ton		Descr.Uni.Medida: Toneladas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30000	30000	30000	

Documento enviado para assinatura
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o link: [https://www.transparencia.org.br/assinatura](#)

Documento enviado para assinatura ao(s) Sr(s) DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o aplicativo e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade	
ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros	
ODS	
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso	
ODS	
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e acordos internacionais	
Ação: 2120 Gestão Administrativa Tipo: Atividade Produto: Economia em Contratações Função: 17 Saneamento Jnid. Executora: 030101 Administração	
Jnid. Medida: % Sub Função: 122 Administração Geral	
Meta Física Relativa a: "Economia em Contratações" medida em: "%"	
2026	20
Custo Estimado para a Ação	
2026	14.748.000,00

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL G. DAVID, EMERSON PEREIRA, MABRILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A2I5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
24.941.000,00	

Ação: 2126 Plano Municipal de Mata Atlântica	
Tipo: Atividade	
Produto: Nascentes Preservadas	Unid. Medida: Un
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Nascentes Preservadas" medida em: "Un"	
2026	
11	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.000,00	

PROGRAMA: 0046 OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Realizar obras e investimentos que ampliem e qualifiquem a infraestrutura de saneamento básico, assegurando a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das metas legais e municipais de saneamento básico.

Justificativa: Atender de forma plena e contínua as demandas de saneamento básico da população de Votuporanga, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura, conforme as diretrizes legais e o crescimento do município. O abastecimento de água e os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto são fundamentais para a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. Os investimentos em ampliações e melhorias da infraestrutura são necessários não apenas para atender ao aumento da demanda gerado pelo crescimento populacional e novos empreendimentos, mas também para promover a universalização dos serviços, modernizar os sistemas existentes, reduzir perdas e aumentar a eficiência operacional.

Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços públicos de saneamento básico

Indicador: Volume de reservação de água			
Sigla: Lts		Descr.Uni.Medida: Litros	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
344714,7	361714,7	344714,7	

Indicador: Perdas totais de água			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
28,9	27,1	28,3	

Indicador: Número de vazamentos por ano			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade de vazamentos	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1970	1500	1800	

ODS	
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos	

ODS	
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	
Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos Meta: 151 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a
ODS
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

Ação: 1026 Aumento da Capacidade de Produção de Água do Município	
Tipo: Projeto	
Produto: Serviços Executados	Jnid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Un"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1032 Melhorias e Adequações das Cabines de Força	
Tipo: Projeto	
Produto: Cabines Readequadas	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Cabines Readequadas" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
609.000,00	

DANIEL DAV'D, EMERSON PEREIRA
validador preferencial.

Ação: 1031 Renovação e Aquisição de Equipamentos nos Sistemas de Captação de Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos Adquiridos	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Adquiridos" medida em: "Un"	
2026	
4	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.860.000,00	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILIO PIMENTA DE MORA S.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM+PROCESSO ELETRÔNICO+<<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA/HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A215F Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1039 Reforma dos Reservatórios de Água Tratada	
Tipo: Projeto	
Produto: Sistemas de Reservação Reformados	Jnid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Sistemas de Reservação Reformados" medida em: "Un"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1038 Melhoria da Eficiência e Expansão da Infraestrutura de Abastecimento de Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros de Redes Instaladas	Jnid. Medida: M
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Metros de Redes Instaladas" medida em: "M"	
2026	
3000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
656.000,00	

Ação: 1037 Construção de Prédios Próprios - SAEV	
Tipo: Projeto	
Produto: Área Construída	Jnid. Medida: M²
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Área Construída" medida em: "M²"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1036 Aumento na Capacidade de Reservação de Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Volume Instalado	Jnid. Medida: M³
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Volume Instalado" medida em: "M³"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1035 Subst. e Const. de Redes Coletoras, Coletores Tronco, Interceptores e Emissários	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Instalados	Jnid. Medida: M
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Metros Instalados" medida em: "M"	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
1500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.984.000,00	

Ação: 1034 Reforma Cíveis e Adequação de Prédios Próprios	
Tipo: Projeto	
Produto: Área Reformada	Unid. Medida: M²
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Área Reformada" medida em: "M²"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1033 Substituição de Geomembrana da ETE Simonsen	
Tipo: Projeto	
Produto: Serviços Executados	Unid. Medida: Serv
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Serv"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2129 Substituição de Medidores no Município	
Tipo: Atividade	
Produto: Medidores Substituídos	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Medidores Substituídos" medida em: "Un"	
2026	
6500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
928.000,00	

Ação: 2128 Reformas e Manutenção em Travessias de Esgoto	
Tipo: Atividade	
Produto: Travessias Reformadas	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Travessias Reformadas" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.000.000,00	

PROGRAMA: 0047 DESPESAS DIVERSAS DA SAEV AMBIENTAL

Objetivo: Garantir o cumprimento das obrigações financeiras da autarquia, incluindo os compromissos assumidos em contratos de operações de crédito, sentenças judiciais transitadas em julgado, bem como o recolhimento de tributos e contribuições sociais devidas, assegurando a regularidade fiscal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

lidade na gestão orçamentária.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras despesas tributárias e contribuições sociais da administração.

Público Alvo: Administração pública municipal, órgãos de controle e fiscalização, estrutura institucional da Saev Ambiental e população do município de Votuporanga.

Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			

Ação: 0006 Amortização da Dívida Pública - SAEV	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Pagamentos de DRPs	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Pagamentos de DRPs" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.800.000,00	

Ação: 0007 Pagamento de Sentenças Judiciais - SAEV		DAVID, EMERSON PEREIRA, MA do prefencial DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<&

Ação: 0008 Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas - SAEV	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Pagamentos	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Pagamentos" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
900.000,00	

Ação: 0009 Pagamento de Requisições de Pequeno Valor - SAEV			Documento Para verificação e-CAM - PR e-CAM - PR
Tipo: Operação Especial			
Produto: Pagamentos de RPVs Recebidos	Unid. Medida: %		
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais		
Jnid. Executora: 030101 Administração			
Meta Física Relativa a: "Pagamentos de RPVs Recebidos" medida em: "%"			ICP - CAM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
51.000,00	

PROGRAMA: 0048 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objetivo: Apoiar e financiar a execução de ações voltadas à proteção, recuperação e gestão ambiental no município, por meio da utilização eficiente dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Justificativa: Fortalecer a política municipal de meio ambiente por meio da destinação de recursos para ações, projetos e programas que promovam a preservação, conservação e recuperação ambiental no município, assegurando a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: Cidadãos de Votuporanga, empresas e instituições.

Indicador: Número de processos administrativos para contratações com recursos do FUMDEMA

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Processos Administrativos de Contratações

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2	1	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2127 Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Tipo: Atividade

Produto: Contratações

Jnid. Medida: Un

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Jnid. Executora: 030105 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Meta Física Relativa a: "Contratações" medida em: "Un"

2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.000,00	

PROGRAMA: 0049 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Objetivo: Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos estatutários e seus dependentes, garantindo a proteção social no âmbito do Regime e Próprio de Previdência Social (RPPS), mediante gestão eficiente, atuarialmente equilibrada e conforme a legislação vigente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: A gestão previdenciária, além de assegurar direitos fundamentais dos segurados, exige equilíbrio financeiro e atuarial, transparência e conformidade com a Lei Complementar nº 199 de 21 de dezembro de 2011, visando garantir a sustentabilidade do RPPS municipal, assegurar a proteção dos servidores e de seus dependentes, e cumprir rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal na administração dos recursos previdenciários.

Público Alvo: Servidores Estatutários do Município de Votuporanga

Indicador: Segurados			
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2660	2660	2660	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
Ação: 2113 Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município			
Tipo: Atividade			
Produto: Pessoas Asseguradas		Unid. Medida: Pess	
Função: 09 Previdência Social		Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 040100 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE VOTUPORANGA - VOTUPREV			
Meta Física Relativa a: "Pessoas Asseguradas" medida em: "Pess"			
2026			
2660			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
24.148.000,00			
Ação: 2114 Reserva de Contingência - VOTUPREV			
Tipo: Reserva de Contingência			
Produto: Reserva de Contingência		Unid. Medida: Un	
Função: 99 Reserva de Contingência		Sub Função: 997 Reserva de Contingência RPPS	
Unid. Executora: 040100 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE VOTUPORANGA - VOTUPREV			
Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência" medida em: "Un"			
2026			
1			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
44.840.000,00			
TOTAL DOS PROGRAMAS:			

DOCUMENTO OFICIAL

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>

DOCUMENTO OFICIAL

Para validar acesso, nosso Portal em: [http](http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	2026	
	746.853.000,00	

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529227-5C4A0N-7A2I5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



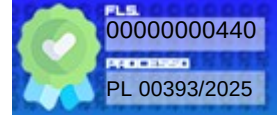
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **AUTÓGRAFO COM OUTRA REDAÇÃO N° 142/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 393/2025** em **05/12/2025 às 15:14:14**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de dezembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529243-3J0V7Y-2Q6K1U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 382/2025/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 4 de dezembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por meio deste, encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos nºs 141 a 143/2025, correspondentes, respectivamente, aos Projetos de Lei nºs 116, 117 e 137/2025, aprovados por esta Câmara Municipal na 43ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de dezembro de 2025.

Informo ainda que, a Emenda Modificativa nº 1, de autoria do vereador Marcão Braz, as Emendas Modificativas nºs 2, 3 e 4, de autoria do vereador Emerson Pereira e a Emenda Modificativa nº 5, de autoria da vereadora Natielle Gama, apresentadas aos referidos projetos de lei — que tratam, respectivamente, do Plano Plurianual 2026 a 2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de 2026 — também foram aprovadas pelo Plenário desta Casa de Leis, estando seus anexos devidamente readequados.

Sem mais para o momento, registro votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID. NÃO É NECESSÁRIO INFORMAR O NOME DO ASSINANTE. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 08/12/2025 10:50:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-528895-01530045-36320041 Para a validação acesse o nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.





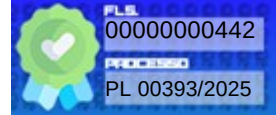
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	04/12/2025 13:14:17

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

04/12/2025 13:14:17: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

04/12/2025 13:14:17: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

04/12/2025 10:14:32: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA N° 382/2025** - chave de acesso: **PROTM-525801-7E3N4S-3J2X0X**, adicionado em **04/12/2025 às 10:14:32**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 05/12/2025 13:59:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-526495-8Q607E-83572X0 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





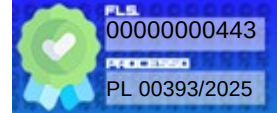
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO PRESIDENTE Nº 382/2025 ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **05/12/2025 às 11:50:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de dezembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 05/12/2025 11:50:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-528504-2Y8M7H-4B5C1S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Re: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ENCAMINHA AUTÓGRAFOS REFERENTES ÀS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS APROVADAS NA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**



De <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>
Para <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2025-12-05 15:35

Boa tarde,
Acuso recebimento.
Atenciosamente,

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Em 2025-12-05 15:30, comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br escreveu:

Prezados colegas,

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

segue em anexo o Ofício da Presidência nº 382/2025 encaminhando os autógrafos referentes às peças orçamentárias aprovadas na 43ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de dezembro de 2025.

encontram-se também em anexo os pareceres aprovados da Comissão de Justiça e Redação realizando alterações/correções necessárias nos Projetos de Lei nºs 116 e 137/2025, bem como as Emendas Modificativas, de autoria de vereadores, nºs 1, 2, 3, 4 e 5.

Sem mais, registro protestos da mais elevada estima e consideração.

Att.,
Larissa Marta Silva Cardoso
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes
Câmara de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:51:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529316-1W5I7X-4U1C8P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





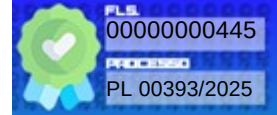
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **05/12/2025 às 15:51:07**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de dezembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/12/2025 15:51:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-529325-0X3U4R-3Y5D5E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





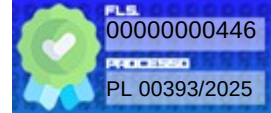
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 117/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROJETO DE LEI Nº 117/2025**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **06/04/2026** às **13:53:35**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

DEVOLUÇÃO À SECRETARIA DE EXPEDIENTES - PROJETO DE LEI Nº 117/2025

DESTINATÁRIO(S)

STATUS

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI

CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de dezembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7 341, de 05 de dezembro de 2025

(Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentárias para o exercício de 2026)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no §2º, do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município, esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2026.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Executivo, Legislativo e as entidades da Administração Indireta e fundos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- III - reestruturar e reorganizar os serviços administrativos;
- IV - buscar maior eficiência arrecadatória;
- V - assistência às famílias com vulnerabilidade social;
- VI - melhoria da infraestrutura urbana; e
- VII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

CAPÍTULO II
METAS E PRIORIDADES

Art. 3º As metas-fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026 estão estabelecidas por programas constantes no Plano Plurianual relativo ao período 2026 a 2029 e especificadas nos Anexos V e VI que integram esta Lei.

CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS, CONTINGENTES E OUTROS RISCOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2026 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobradas em:

- I - tabela 1 - Metas Anuais;
- II - tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV - tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - tabela 5 - Origem e Aplicação dos recursos obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI - tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- VII - tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- VIII - tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. As tabelas 1 e 3, citadas pelos incisos I e III deste artigo, são expressas em valores correntes e constantes, caso ocorram mudanças no cenário macroeconômico do país seus valores poderão ser alterados, por Decreto do Executivo.

CAPÍTULO IV
DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026

Art. 5º Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2026 a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2026 a 2029, e/ou aberto através de créditos adicionais especiais durante o exercício.

Art. 6º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo único. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

Art. 7º Para fins do disposto no §3º do art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente até o valor previsto no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, no caso de aquisição de bens, prestação de serviços e realização de obras públicas ou serviços de engenharia, direto das demandas da sociedade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º Quando da execução de programas de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e seja firmado contrato, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Art. 9º As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

Art. 10. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para exercício de 2026 o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos.

§1º A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 2º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 11. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência vinculada ao regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, para fins de equilíbrio orçamentário.

Art. 12. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência equivalente, na Prefeitura, no valor de R\$ 935.100,00 (novecentos e trinta e cinco mil e cem reais) na Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e no Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, no valor de R\$ 44.840.000,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta mil reais) para atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 13. Na forma do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º Não serão objetos de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais, os relativos à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Art. 14. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art.15. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 16. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, nos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do art. 165, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais normas de observância obrigatória.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social;

III - Orçamento da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental; e

IV - Orçamento do Instituto de Previdência Municipal.

§ 2º Os orçamentos fiscais, da Seguridade Social e da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, modalidade de aplicação e elemento econômico de despesas.

Art. 17. A mesa da Câmara Municipal elaborará a proposta orçamentária do Poder Legislativo para o exercício de 2026 e a remeterá ao Poder Executivo até trinta dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 18. O Poder Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor; e

II - realizar operações de crédito interno até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 19. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo e as Autarquias municipais autorizados a realizar 12% (doze por cento) da despesa, transposições, remanejamento e transferências de uma categoria de programação para outra de um órgão orçamentário para outro, por Decreto do Executivo ou Ato da Mesa Diretora do Legislativo.

Art. 20. Na forma do disposto no § 8º do art. 165, autorização da Constituição Federal e do inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária poderá conceder autorização de até 12% (doze por cento) da despesa para abertura de créditos adicionais suplementares por anulação, regulamentado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 21. Na forma do disposto no § 8º do art. 165, da Constituição Federal, inciso I do art. 7º e inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária poderá conceder autorização para abertura de créditos orçamentários através do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2025, se houver, regulamentado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 22. Fica o Poder executivo autorizado a alocar créditos orçamentários destinados a parcerias com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, devendo ainda as entidades atender ao que segue:

Parágrafo único. As parcerias a serem firmadas com Organizações da Sociedade Civil, estarão submetidas às regras da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 9.711, de 8 de maio de 2017, suas alterações posteriores, bem como os comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 23. Fica autorizado, através de créditos constantes nas ações de governo de que trata esta Lei, reformar e adequar imóveis locados de pessoas físicas ou jurídicas para finalidade da administração municipal, que atenda interesse público.

Art. 24. Fica autorizado, através de créditos constantes nas ações de governo, conceder benefício eventual de passagens para deslocamento fora do domicílio para usuários do SUS e do SUAS em virtude de vulnerabilidade temporária comprovada por meio de estudo e parecer socioeconômico.

Art. 25. Fica autorizado, através de créditos constantes nas ações de governo, conceder benefício através do programa de tratamento fora do domicílio -TFD, que consiste no oferecimento de passagem de ida e volta do paciente e de 1 (um) acompanhante e ajuda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

de custo para alimentação e pernoite do paciente e/ou do acompanhante, quando necessário.

Art. 26. Fica autorizado, através de créditos orçamentários constantes nas ações de governo a conceder auxílio moradia com recursos do Fundo Municipal da Habitação, aprovado pelo Conselho Municipal da Habitação.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 27. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no § 1º do art. 169, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos no parágrafo único do art. 20, no parágrafo único do art. 22, e no art. 71, todos da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º Fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título; e

III - revisão geral anual.

§ 2º Os aumentos da despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do § 1º deste artigo; e

III - observância da legislação vigente no caso do inciso II do § 1º deste artigo.

§ 3º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 28 Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas por Decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 29. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do Poder de Polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 30. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado alocar créditos orçamentários para o custear despesas prevista na Lei Municipal nº 4.626, de 24 de junho de 2009.

Art. 32. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder premiação, inclusive em dinheiro, e a custear despesas de eventos desportivos e/ou culturais promovidos pelo Município e/ou integrantes do Calendário Oficial de Eventos Comemorativos do Município.

Art. 33. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios e ajustes com entes federados ou pessoas jurídicas a ele vinculados e termos de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil regidas pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações.

Art. 34. Fica o Poder Executivo autorizado a alocar Créditos Orçamentários para custear as despesas previstas na Lei Complementar nº 471, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 35. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros às entidades da Administração Indireta para investimento e/ou se houver déficit financeiro apurado no exercício.

Art. 36. Fica o Poder Executivo autorizado a alocar Créditos Orçamentários para custear despesas prevista na Lei Complementar nº. 461, de 27 de outubro de 2021.

Art. 37. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar as metas físicas constantes dos programas e ações durante o exercício.

Art. 38. Ficam autorizadas as entidades do terceiro setor aplicarem em despesas de pessoal recursos provenientes de termos de parcerias firmados com a Prefeitura sendo recursos do tesouro municipal até 80% e recursos de Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e Transferências e Convênios Federais - Vinculados até 100%.

Art. 39. A atualização monetária do principal da dívida mobiliária e dívida refinanciada é determinada pela Unidade Fiscal do Município - UFM que é reajustada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA conforme disposto na Lei Complementar nº. 460, de 21 de setembro de 2021.

Art. 40. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Esta Lei sofreu as Emendas Modificativas nº 1 de autoria do Vereador Marcão Braz, nºs 2, 3 e 4 de autoria do Vereador Emerson Pereira e nº 5 de autoria da Vereadora Natielle Gama.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE

VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2510B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF - art. 4º, § 1º) Lei:

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	677.865.000,00	647.971.153,50	5,55	99,15	707.233.000,00	678.943.680,00	5,68	96,27	740.779.000,00	712.407.164,30	5,83	94,98
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	655.128.000,00	626.236.855,20	5,36	95,83	683.386.000,00	665.649.600,00	5,56	94,38	729.215.000,00	701.286.065,60	5,74	93,49
Receitas Primárias Correntes	633.611.000,00	605.668.754,90	5,18	92,68	666.400.000,00	658.944.000,00	5,51	93,43	723.458.000,00	695.749.558,60	5,69	92,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	170.787.000,00	163.255.293,30	1,40	24,98	189.270.000,00	181.689.200,00	1,52	25,76	186.711.000,00	179.559.968,70	1,47	23,94
Transferências Correntes	368.539.000,00	352.285.474,20	3,01	53,91	399.805.000,00	383.812.800,00	3,21	54,42	439.121.000,00	422.302.665,70	3,46	56,30
Demais Receitas Primárias Correntes	94.286.000,00	90.127.987,40	0,77	13,79	97.325.000,00	93.432.000,00	0,78	13,25	97.626.000,00	93.886.924,20	0,77	12,52
Receitas Primárias de Capital	21.517.000,00	20.568.100,30	0,18	3,15	6.985.000,00	6.705.600,00	0,06	0,95	5.757.000,00	5.536.506,90	0,05	0,74
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	677.865.000,00	647.971.153,50	5,55	99,15	707.233.000,00	678.943.680,00	5,68	96,27	740.779.000,00	712.407.164,30	5,83	94,98
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	652.838.000,00	624.047.844,20	5,34	95,49	681.113.000,00	653.868.480,00	5,47	92,71	713.499.000,00	686.171.988,30	5,61	91,48
Despesas Primárias Correntes	601.331.200,00	574.812.494,08	4,92	87,96	646.056.000,00	620.213.780,00	5,18	87,94	681.438.000,00	655.338.924,60	5,36	87,37
Pessoal e Encargos Sociais	281.810.000,00	269.382.179,00	2,31	41,22	312.558.500,00	300.056.160,00	2,51	42,55	333.947.500,00	321.157.310,75	2,63	42,82
Outras Despesas Correntes	319.521.200,00	305.430.315,08	2,61	46,74	333.497.500,00	320.157.600,00	2,68	45,40	347.490.500,00	334.181.613,85	2,73	44,55
Despesas Primárias de Capital	51.506.800,00	49.235.350,12	0,42	7,53	35.057.000,00	33.654.720,00	0,28	4,77	32.061.000,00	30.833.063,70	0,25	4,11
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	68.988.000,00	65.945.629,20	0,56	10,09	72.893.000,00	69.977.280,00	0,58	9,92	77.237.000,00	74.278.822,90	0,60	9,90
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	68.458.000,00	65.439.002,20	0,56	10,01	72.363.000,00	69.468.480,00	0,58	9,85	76.707.000,00	73.769.121,90	0,60	9,83
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	68.988.000,00	65.945.629,20	0,56	10,09	72.893.000,00	69.977.280,00	0,58	9,92	77.237.000,00	74.278.822,90	0,61	9,90
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	68.988.000,00	65.945.629,20	0,56	10,09	72.893.000,00	69.977.280,00	0,58	9,92	77.237.000,00	74.278.822,90	0,61	9,90
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-III)	2.290.000,00	2.189.011,00	0,02	0,34	12.272.000,00	11.781.120,00	0,10	1,67	15.716.000,00	15.114.077,20	0,12	2,01
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(V)+(III-IV)	1.760.000,00	1.682.384,00	0,01	0,26	11.742.000,00	11.272.320,00	0,09	1,60	15.186.000,00	14.604.376,20	0,12	1,95
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas(Exceto RPPS)	11.737.000,00	11.219.398,30	0,10	1,72	9.848.000,00	9.454.080,00	0,08	1,34	10.564.000,00	10.159.398,80	0,08	1,35
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas(Exceto RPPS)	8.512.000,00	8.136.620,80	0,07	1,25	6.794.000,00	6.442.240,00	0,07	1,20	9.094.000,00	8.745.689,80	0,07	1,17
Dívida Pública Consolidada(DC)	68.446.570,38	65.428.076,63	0,56	10,01	67.080.176,86	64.126.965,79	0,46	7,77	45.067.871,44	43.918.791,96	0,36	5,86
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-16.525.677,60	-15.796.895,22	-0,14	-2,42	-24.085.417,66	-23.122.000,95	-0,19	-3,28	-27.833.652,98	-26.767.624,07	-0,22	-3,57
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.201.915,28	2.104.810,82	0,02	0,32	7.559.740,06	7.257.350,46	0,06	1,03	3.748.235,32	3.604.677,91	0,03	0,48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE

VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2510B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	%(c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	588.610.000,00	5,03	127,49	639.186.924,37	5,46	124,01	50.576.924,37	8,59
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	542.392.800,00	4,64	117,48	528.927.924,11	4,52	102,62	-13.464.875,89	-2,48
Despesas Total(EXCETO FONTES RPPS)	588.610.000,00	5,03	127,49	531.864.957,13	4,55	103,19	-56.745.042,87	-9,64
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	573.608.000,00	4,90	124,24	502.655.546,51	4,30	97,52	-70.952.453,49	-12,37
Receita Total(COM FONTES RPPS)	58.296.000,00	0,50	12,63	72.785.550,14	0,62	14,12	14.489.550,14	24,86
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	41.621.000,00	0,36	9,01	72.785.550,14	0,62	14,12	31.164.550,14	74,88
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	58.296.000,00	0,50	12,63	58.545.520,22	0,50	11,36	249.520,22	0,43
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	19.028.000,00	0,16	4,12	58.545.520,22	0,50	11,36	39.517.520,22	207,68
Despesas Primárias(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I)-(IV)	-31.215.200,00	-0,27	-6,76	26.272.377,60	0,22	5,10	57.487.577,60	-184,17
Resultado Primário(COM RPPS)	-8.622.200,00	-0,07	-1,87	40.512.407,52	0,35	7,86	49.134.607,52	-569,86
Divida Publica Consolidada(DC)	51.966.776,64	0,44	11,26	41.319.928,06	0,35	8,02	-10.646.848,58	-20,49
Divida Consolidada Líquida(DCL)	12.566.776,64	0,11	2,72	-73.054.797,29	-0,62	-14,17	-85.621.573,93	-681,33
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	29.494.800,00	0,25	6,39	20.702.746,65	0,18	4,02	-8.792.051,35	-29,61



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE

VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2510B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

46.599.809/0001-82

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	546.700.000,00	588.610.000,00	7,67	626.745.000,00	6,48	677.865.000,00	8,14	707.233.000,00	4,33	740.779.000,00	4,74	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	543.851.000,00	542.392.800,00	-0,27	610.866.900,00	12,62	655.128.000,00	7,23	693.385.000,00	5,84	729.215.000,00	5,17	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	546.700.000,00	588.610.000,00	7,67	626.745.000,00	6,48	677.865.000,00	8,14	707.233.000,00	4,33	740.779.000,00	4,74	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	534.618.000,00	573.608.000,00	7,29	610.082.000,00	6,36	652.838.000,00	6,99	681.113.000,00	-41,41	713.499.000,00	86,55	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	32.095.000,00	58.296.000,00	81,64	690.697.000,00	1.084,81	68.988.000,00	-90,01	72.893.000,00	5,66	77.237.000,00	5,96	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	20.873.000,00	41.621.000,00	99,40	674.387.900,00	1.520,31	68.458.000,00	-89,85	72.363.000,00	5,70	76.707.000,00	6,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	32.095.000,00	58.296.000,00	81,64	690.697.000,00	1.084,81	68.988.000,00	-90,01	72.893.000,00	5,66	77.237.000,00	5,96	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	32.095.000,00	19.028.000,00	-40,71	631.355.000,00	3.218,02	68.988.000,00	-89,07	72.373.000,00	5,66	77.237.000,00	5,96	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	9.233.000,00	-31.215.200,00	-7,56	783.900,00	6,26	2.290.000,00	0,24	12.272.000,00	47,25	15.716.000,00	-81,38	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(V)+(III-IV)	-1.989.000,00	-8.622.200,00	132,55	43.818.800,00	-1.691,45	1.760.000,00	-0,54	11.742.000,00	47,29	15.186.000,00	-81,34	
Dívida Pública Consolidada(DC)	61.509.732,63	51.966.776,64	-15,51	41.427.362,81	-20,28	68.446.570,38	65,22	57.080.176,86	-16,61	45.667.871,44	-19,99	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-36.877.972,42	12.566.776,64	-134,08	-21.827.011,02	-273,69	-16.525.677,60	-24,29	-24.085.417,66	45,75	-27.833.652,98	15,56	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-3.080.000,00	29.494.800,00	-1.057,62	-30.618.071,87	-203,81	2.201.915,28	-107,19	7.559.740,06	243,33	3.748.235,32	-50,42	

ESPECIFICAÇÃO	2023	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
		2024	2025		2026		2027	2028	%		
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	553.607.358,49	0,00	524.007.978,11	-5,35	647.971.153,50	23,66	678.943.680,00	4,78	712.407.164,30	4,93
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	592.835.849,06	0,00	500.248.823,88	-15,62	626.236.855,20	25,19	665.649.600,00	6,29	701.286.065,50	5,35
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	541.637.735,85	0,00	513.898.719,39	-5,12	647.971.153,50	26,09	678.943.680,00	4,78	712.407.164,30	4,93
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	537.066.990,00	0,00	503.619.865,38	-6,23	624.047.844,20	23,91	653.868.480,00	4,78	686.171.988,30	4,94
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	607.982.805,00	0,00	48.488.531,75	-92,02	65.945.629,20	35,97	69.977.280,00	6,11	74.278.822,90	6,15
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	567.752.026,50	0,00	42.408.105,33	-92,53	65.439.002,20	54,31	69.468.480,00	6,16	73.769.121,90	6,19
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	607.982.805,00	0,00	13.169.261,06	-97,83	65.945.629,20	400,75	69.977.280,00	6,11	74.278.822,90	6,15
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	555.476.580,00	0,00	13.169.261,06	-97,63	65.945.629,20	400,75	69.977.280,00	6,11	74.278.822,90	6,15
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-III)	0,00	55.768.859,06	0,00	-3.371.041,51	-9,39	2.189.011,00	1,28	11.781.120,00	1,51	15.114.077,20	0,41
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(V)-(III-IV)	0,00	68.044.305,56	0,00	25.867.802,77	4,29	1.682.384,00	-345,16	11.272.320,00	1,56	14.604.376,20	0,45
Divida Pública Consolidada(DC)	0,00	50.277.856,40	0,00	40.184.541,93	-20,08	65.428.076,63	62,82	54.796.969,79	-16,25	43.918.791,96	-19,85
Divida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	12.158.356,40	0,00	-21.172.200,69	-274,14	-15.796.895,22	-25,39	-23.122.000,95	46,37	-26.767.624,07	-50,33
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	28.536.219,00	0,00	-29.699.529,71	-204,08	2.104.810,82	-107,09	7.257.350,46	244,80	3.604.677,91	-15,77



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE

VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2510B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

46.599.809/0001-82

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)	R\$ 1,00									
	ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%

VALORES A PREÇOS CORRENTES		2025	%	2026	%	2027	%	2028	%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	168.045.796,81	0,00	168.045.796,81	0,00	168.045.796,81	0,00
Reservas	269.356,04	0,00	221.477,48	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	935.086.124,30	0,00	868.975.518,39	0,00	751.778.748,78	0,00
TOTAL	1.103.401.277,15	0,00	1.037.242.792,68	0,00	119.824.545,59	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	297.956,74	0,00	3.471,04	0,00	3.471,04	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	114.022.561,38	0,00	77.368.442,61	0,00	10.854.854,57	0,00
TOTAL	114.320.518,12	0,00	77.371.913,65	0,00	10.858.325,61	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.355.928,47	2.493.626,79	2.681.188,21
Alienação de Bens Móveis	96.450,00	207.210,00	227.900,00
Alienação de Bens Imóveis	1.089.760,20	2.060.166,83	2.232.969,88
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	169.718,27	226.249,96	220.318,33

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	264.716,22	2.715.090,73	1.845.404,97
DESPESAS DE CAPITAL	264.716,22	2.715.090,73	1.845.404,97
Investimentos	264.716,22	2.715.090,73	1.845.404,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - IIId) + IIIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIIi)	2022 (i) = ((Ic - IIIf)
VALOR(III)	1.705.531,55	614.319,30	835.783,24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	87.019.476,29	48.496.313,04	49.414.220,89
Receita de Contribuições dos Segurados	17.712.743,25	14.777.640,47	12.643.226,43
Ativo	17.603.414,43	14.692.381,47	12.570.881,45
Inativo	90.651,89	69.580,70	59.884,06
Pensionista	18.676,93	15.678,30	12.460,92
Receita de Contribuições Patronais	18.226.270,21	15.209.657,24	13.320.679,98
Ativo	18.226.270,21	15.209.657,24	13.320.679,98
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	33.053.329,21	6.090.147,79	12.616.592,85
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	33.053.329,21	6.090.147,79	12.616.592,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	16.792,50	0,00
Outras Receitas Correntes	18.027.133,62	12.402.075,04	10.833.721,63
Compensação Financeira entre os Regimes	3.793.207,47	559.846,02	528.777,43
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	14.233.926,15	11.842.184,01	10.304.254,20
Demais Receitas Correntes	0,00	45,01	690,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	72.785.550,14	36.654.129,03	39.109.966,69

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	14.240.029,92	11.974.972,74	9.684.083,39
Aposentadorias	12.778.504,07	10.775.068,93	8.736.067,16
Pensões por Morte	1.461.525,85	1.199.903,81	948.016,23
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	14.240.029,92	11.974.972,74	9.684.083,39
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	58.545.520,22	24.679.156,29	29.425.883,30

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	39.268.000,00	14.326.000,00	20.987.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	14.936.673,99	12.240.888,92	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	387,68
Investimentos e Aplicações	323.720.718,16	252.767.213,54	258.343.176,56
Outro Bens e Direitos	9.929.019,66	7.946.763,51	303.138,89

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

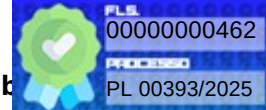


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de dezembro

Ano X | Edição nº 2510B



Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	2.457.580,79	1.893.103,45	2.056.466,67
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.457.580,79	1.893.103,45	2.056.466,67

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.235.710,47	1.182.121,57	1.080.341,01
Pessoal e Encargos Sociais	855.933,09	698.273,14	642.355,73
Demais Despesas Correntes	1.379.777,38	483.848,43	437.985,28
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	246.009,48	3.036,80	18.444,99
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.481.719,95	1.185.158,37	1.098.786,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-24.139,16	707.945,08	957.680,67

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	4.495.762,63	4.150.041,59	3.617.265,77
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	4.495.762,63	4.150.041,59	3.617.265,77

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2024	2023	2022
Aposentadorias	3.958.202,05	3.635.300,19	3.147.365,41
Pensões	537.560,58	514.741,40	469.900,36
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	4.495.762,63	4.150.041,59	3.617.265,77
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	390.670.773,22
2025	73.102.809,76	16.241.915,64	56.860.894,12	447.531.667,34
2026	76.325.211,79	16.849.192,74	59.476.019,05	507.007.686,40
2027	79.655.812,81	17.623.072,04	62.032.740,77	569.040.427,17
2028	83.117.487,39	17.775.887,97	65.341.599,42	634.382.026,59
2029	86.747.871,80	18.706.492,63	68.041.379,17	702.423.405,76
2030	90.516.541,74	20.045.056,37	70.471.485,37	772.894.891,13
2031	94.410.043,48	22.093.452,09	72.316.591,39	845.211.482,52
2032	98.399.157,22	27.200.757,78	71.198.399,44	916.409.881,96
2033	102.335.748,54	30.321.317,38	72.014.431,16	988.424.313,12
2034	106.316.559,40	33.615.642,01	72.700.917,39	1.061.125.230,51
2035	110.335.143,55	36.422.997,09	73.912.146,46	1.135.037.376,97
2036	114.417.769,45	42.359.531,42	72.058.238,03	1.207.095.615,00
2037	118.411.211,85	49.994.425,17	68.416.786,68	1.275.512.401,69
2038	122.226.125,49	55.338.437,77	66.887.687,72	1.342.400.089,41
2039	125.968.160,17	60.138.282,39	65.829.877,78	1.408.229.967,19
2040	129.660.912,83	68.122.795,41	61.538.117,42	1.469.768.084,61
2041	133.142.718,71	76.791.825,14	56.350.893,57	1.526.118.978,17
2042	136.368.837,71	82.244.710,46	54.124.127,25	1.580.243.105,42
2043	139.487.326,07	89.045.361,91	50.441.964,17	1.630.685.069,59
2044	142.425.447,64	94.987.983,45	47.437.464,19	1.678.122.533,78
2045	145.217.119,55	100.340.567,81	44.876.551,75	1.722.999.085,53
2046	147.884.555,47	106.206.484,48	41.678.070,99	1.764.677.156,52
2047	150.395.911,57	111.028.762,53	39.367.149,04	1.804.044.305,56
2048	152.795.600,72	117.799.663,57	34.995.937,15	1.839.040.242,71
2049	154.980.643,66	123.700.903,97	31.279.739,69	1.870.319.982,40
2050	156.983.826,65	126.483.815,90	30.500.010,74	1.900.819.993,15
2051	158.952.009,00	132.518.079,40	26.433.929,59	1.927.253.922,74
2052	160.720.909,30	140.822.465,01	19.898.444,29	1.947.152.367,03
2053	162.167.093,88	153.547.726,33	8.619.367,55	1.955.771.734,58
2054	163.053.420,02	160.355.603,18	2.697.816,85	1.958.469.551,43
2055	163.647.801,24	160.875.049,18	2.772.752,06	1.961.242.303,49
2056	164.250.099,36	161.564.405,23	2.685.694,13	1.963.927.997,62
2057	164.852.252,60	164.226.905,39	625.347,21	1.964.553.344,83
2058	165.355.634,73	166.801.855,83	-1.446.221,10	1.963.107.123,73
2059	165.759.723,27	169.933.074,98	-4.173.351,71	1.958.933.772,02
2060	166.031.779,01	169.596.974,07	-3.565.195,06	1.955.368.576,95
2061	166.338.605,59	169.135.573,66	-2.796.968,07	1.952.571.608,88
2062	166.688.246,16	168.555.423,10	-1.867.176,93	1.950.704.431,95
2063	167.088.818,93	167.874.833,01	-786.014,08	1.949.918.417,87
2064	167.547.932,82	167.200.624,91	347.307,91	1.950.265.725,78
2065	168.068.236,53	166.458.833,28	1.609.403,25	1.951.875.129,03
2066	168.656.209,82	165.652.172,20	3.004.037,62	1.954.879.166,65
2067	169.318.521,09	164.759.413,54	4.559.107,55	1.959.438.274,20
2068	170.063.233,98	163.892.705,89	6.170.528,09	1.965.608.802,29
2069	170.893.208,23	163.136.178,27	7.757.029,96	1.973.365.832,26
2070	171.807.240,53	162.395.417,59	9.411.822,94	1.982.777.655,20
2071	172.808.788,43	161.652.214,94	11.156.573,49	1.993.934.228,69
2072	173.902.393,18	161.027.900,55	12.874.492,63	2.006.808.721,31
2073	175.086.757,00	160.557.596,51	14.529.160,49	2.021.337.881,81
2074	176.358.761,51	160.131.998,26	16.226.763,26	2.037.564.645,06
2075	177.720.598,04	159.806.166,41	17.914.431,62	2.055.479.076,69
2076	179.171.814,84	159.555.693,06	19.616.121,78	2.075.095.198,47
2077	180.713.158,40	159.365.760,72	21.347.397,68	2.096.442.596,15
2078	182.346.153,82	159.263.359,39	23.082.794,43	2.119.525.390,58
2079	184.071.053,37	159.219.168,69	24.851.884,68	2.144.377.275,26
2080	185.889.588,37	159.314.114,15	26.575.474,22	2.170.952.749,48
2081	187.799.530,84	159.528.099,91	28.271.430,93	2.199.224.180,41
2082	189.799.546,66	159.756.409,61	30.043.137,05	2.229.267.317,46
2083	191.893.471,20	160.128.631,59	31.764.839,61	2.261.032.157,07
2084	194.078.852,68	160.745.676,61	33.333.176,07	2.294.365.333,14
2085	196.348.071,57	161.794.469,32	34.553.602,25	2.328.918.935,39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

2086	198.683.781,62	163.083.842,58	35.599.939,04	2.364.518.874,43
2087	201.077.328,06	164.397.155,52	36.680.172,54	2.401.199.046,97
2088	203.530.455,87	165.747.838,31	37.782.617,56	2.438.981.664,53
2089	206.044.326,23	167.195.600,58	38.848.725,64	2.477.830.390,17
2090	208.617.173,35	168.746.966,28	39.870.207,07	2.517.700.597,24
2091	211.246.817,44	170.432.731,60	40.814.085,84	2.558.514.683,09
2092	213.929.430,37	172.135.337,54	41.794.092,82	2.600.308.775,91
2093	216.666.871,00	173.854.952,35	42.811.918,65	2.643.120.694,55
2094	219.461.083,23	175.591.745,94	43.869.337,29	2.686.990.031,85
2095	222.314.100,14	177.345.889,92	44.968.210,22	2.731.958.242,06
2096	225.228.048,35	179.117.557,63	46.110.490,72	2.778.068.732,78
2097	228.205.152,65	180.906.924,12	47.298.228,53	2.825.366.961,31
2098	231.247.740,79	182.714.166,20	48.533.574,59	2.873.900.535,90
2099	234.358.248,61	184.539.462,45	49.818.786,16	2.923.719.322,06

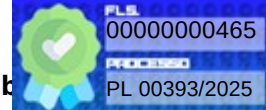


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de dezembro

Ano X | Edição nº 2510B



EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

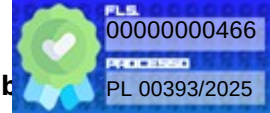


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de dezembro

Ano X | Edição nº 2510B



2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE

VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2510B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

Ano LDO: 2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF - art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Outros benefícios	Pessoas com doença crônica, portadoras de deficiência física permanente, incapacitadas de exercer atividade laborativa, aposentados e/ou pessoas que percebem pensão por morte e outros benefícios conforme Lei específica. Débitos Tributários cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Tributos	Prescrição		470.000,00	520.000,00	551.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA	Anistia	Refinanciamento Fiscal (Refis)	1.900.000,00	2.000.000,00	0,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Taxa de Licença / IPTU/ITBI	Isegção	Isegção para templos de qualquer culto e entidades assistenciais declaradas de utilidade pública.	200.000,00	225.000,00	250.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
IPTU	Imunidade	Imunidade para templos de qualquer culto.	140.000,00	150.000,00	160.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros	Remissão	Art. 437 do Código Tributário Municipal - Lei nº 460/2021e alterações.	150.000,00	170.000,00	180.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Tarifa de Consumo de Água e Esgotos	Outros benefícios	SAEV Ambiental - Categoria Assistência Social (Tarifa Social) e prédios públicos municipais	4.412.000,00	4.606.000,00	4.809.000,00	Compensação através do aumento da tarifa de consumo de água.
Tarifa de Manejo de Resíduos Sólidos - TMRS	Isegção	SAEV Ambiental - Categorias Publica Municipal, Entidades Assistenciais e Filantrópicas, Hospital Público e Residencial Social	122.000,00	183.000,00	244.000,00	Compensação através do aumento da receita de TMRS por expansão da base de cálculo.
IPTU e demais tributos	Outros benefícios	Desenvolvimento econômico	60.000,00	70.000,00	75.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
ISSQN/Taxa de Licença	Outros benefícios	Deficientes físicos	8.000,00	10.000,00	11.000,00	Compensação através do aumento de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE

VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2510B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
ISSQN	Isonção de caráter não geral	Residências populares até 70.99m², pessoas jurídicas da área esportiva e eventos de atração turística.	32.000,00	34.000,00	36.000,00	receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
ISSQN	Isonção	Transporte Coletivo Urbano	170.000,00	190.000,00	200.000,00	Compensação através do aumento das faixas acima de 70m² de construção e expansão da base de cálculo do IPTU.
ITBI / IPTU / ISSQN	Outros benefícios	Programa Especial de apoio a habitação popular vinculado ao Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal.	310.000,00	350.000,00	370.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026**

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	50.692.000,00
(-) Transferências Constitucionais	22.567.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	4.548.600,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	23.576.400,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	23.576.400,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	23.212.543,61
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	363.856,39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

Ano LDO: 2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	4.600.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	4.600.000,00
Demandas Judiciais	400.000,00	Contingenciar despesas de manutenção do	400.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	4.200.000,00	Contingenciar despesas de manutenção do	4.200.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO			
Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara, privilegiando atividades de aconselhamento, apoio técnico, meio e fim.			
Justificativa: Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições.			
Público Alvo: -			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 11.208.000,00			
Indicador: Sessões Ordinárias Realizadas			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
46	46	46	
Indicador: Audiências Públicas Realizadas			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
29	29	29	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
Objetivo: Prover o Gabinete do Prefeito os meios necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.			
Justificativa: Constituir-se como elo de integração entre as demandas dos municípios e do poder público municipal, bem como,			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

promover a articulação do Governo, visando dar efetividade às ações do Município.

Público Alvo: População e Servidores do Município de Votuporanga

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
827.000,00

Indicador: Integração e articulação do prefeito municipal com a sociedade			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento			
PROGRAMA: 0003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administradores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.			
Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.			
Público Alvo: Administração Pública e População em Geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.476.500,00			
Indicador: Execução do Plano de Trabalho			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0004 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Objetivo: Promover a participação do cidadão, servindo de instrumento para a melhoria da qualidade do serviço público, atuando como canal de comunicação entre o cidadão e o ente público, de forma livre, em que as manifestações são realizadas por meio de elogios, solicitações de serviços ou informações, reclamações e denúncias, através dos diversos canais de atendimento, possibilitando assim que o cidadão exerça seu direito de participar na administração pública, fomentando o controle social.			
Justificativa: Apurar as manifestações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, e repercutindo assim, na melhoria dos serviços prestados ao cidadão.			
Público Alvo: População em geral			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
281.000,00

Indicador: Elaboração e Divulgação do Relatório de Ouvidoria			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
PROGRAMA: 0005 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da política de proteção e defesa do consumidor no âmbito Municipal, prestando atendimento ao público, conduzindo a mediação de conflitos e realização de audiências com foco no tratamento de demandas do consumidor.			
Justificativa: Garantir o cumprimento da proteção e defesa do consumidor perante os esboçamentos, prestando orientações técnicas voltadas à educação para o consumo.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 875.000,00			
Indicador: Números de Atendimentos ao Público			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8000	7000	7800	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
PROGRAMA: 0006 SOLIDARIEDADE E CIDADANIA COLETIVA			
Objetivo: Conceber, implementar e desenvolver, isoladamente e/ou em cooperação com outros órgãos e entidades socioassistenciais, programas, projetos e serviços de atendimento e assistência à população em situação de			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

vulnerabilidade social no Município em caráter de emergencialidade, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga assiste solidariamente as pessoas em situação de vulnerabilidade, interagindo com organizações sociais para desenvolver eventos e projetos de ações sociais complementares, atuando como instrumento estratégico de acolhimento, promoção da cidadania e apoio assistencial, fortalecendo a rede de proteção social do Município.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
798.000,00

Indicador: Números de Atendimento			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2700	3000	2700	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
Objetivo: Fortalecer a articulação institucional da Administração Municipal com entidades públicas e privadas, promovendo a transparência, o acesso à informação e a adequada formalização dos atos oficiais do Executivo, como forma de contribuir para a eficiência da gestão pública e o fortalecimento da cidadania.			
Justificativa: A adequada interlocução do Município com órgãos públicos, instituições da sociedade civil e demais entidades é essencial para assegurar o alinhamento de ações, a formalização eficiente dos atos administrativos e a ampliação do acesso à informação, consolidando uma gestão articulada, transparente e responsiva.			
Público Alvo: .			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.853.000,00			
Indicador: Reuniões Institucionais e Encontros Estratégicos			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
260	290	260	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			
PROGRAMA: 0008 PREVENÇÃO E COMBATE AO SINISTRO			
Objetivo: Apoiar o funcionamento do Corpo de Bombeiros de Votuporanga, assegurando um nível adequado de resposta emergencial e fortalecendo sua capacidade operacional por meio de ações de prevenção e combate a sinistros.			
Justificativa: O Corpo de Bombeiros exerce papel essencial na proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio, atuando em situações de risco e emergência, garantindo segurança pública, ao reduzir danos e ampliar a capacidade de resposta do município frente a sinistros e desastres.			
Público Alvo: .			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		806.000,00	
Indicador: Ocorrências			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3493	3824	3493	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres			
ODS			
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos			
Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
PROGRAMA: 0009 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			
Objetivo: Fortalecer a política municipal de Proteção e Defesa Civil por meio de ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, em conformidade com o Plano de Contingência, reduzindo riscos e ampliando a capacidade de resposta a desastres.			
Justificativa: A Proteção e Defesa Civil compreende um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, voltadas à prevenção de desastres e à minimização de seus impactos sobre a população do Município., garantindo a segurança da coletividade e a resposta coordenada diante de situações de emergência.			
Público Alvo: .			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		303.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Laudos de Vistorias			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	60	60	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento			
ODS			
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos			
Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países			
PROGRAMA: 0010 GOVERNANÇA MUNICIPAL INTEGRADA			
Objetivo: Promover a interlocução entre os diversos órgãos municipais, na coordenação da Prestação de Contas, das Ações Institucionais internas e do Atendimento ao Terceiro Setor, bem como, na coordenação das atividades de comunicação social dos órgãos e entidades públicas da Prefeitura do Município de Votuporanga.			
Justificativa: A atuação integrada da administração pública é essencial para a efetividade das políticas municipais promovendo clareza na comunicação governamental e maior alinhamento com as demandas do Terceiro Setor e da sociedade civil.			
Público Alvo: .			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		6.531.000,00	
Indicador: Ajustes Celebrados e Respectivas Prestações de Contas			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	65	50	
Indicador: Veículos Oficiais de Comunicação			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8	8	8	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			
PROGRAMA: 0011 ESCOLA CIDADÃ			
Objetivo: Garantir à população em idade escolar o acesso à educação de qualidade, através de ações educativas, assegurando o pleno desenvolvimento educacional de forma integrada à comunidade.			
Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.			
Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 81.432.000,00			
Indicador: IDEB			
Sigla: Índice			
Descr.Uni.Medida: Índice			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6,8	7,6	7	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
PROGRAMA: 0012 PRIMEIRA INFÂNCIA			
Objetivo: Garantir a proteção e desenvolvimento integral na primeira infância, assegurando o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município.			
Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidade psicossocial especialmente no período da primeira infância.			
Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 83.372.700,00			
Indicador: Atendimento em Creches (0 - 3 anos)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Taxa			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	50	50	
Indicador: Atendimento em Pré Escola (4 - 5 anos)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Taxa			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos			
PROGRAMA: 0013 GESTÃO EFICIENTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Objetivo: Garantir a eficiência na oferta e na qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares saudáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos pelos alunos.			
Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mínimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.			
Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 27.468.000,00			
Indicador: Refeições Servidas			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4007341	4688273	4049907	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			
PROGRAMA: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE			
Objetivo: Ampliar o acesso da população aos cursos de ensino superior e à formação profissionalizante, por meio da concessão de bolsas de estudo e ações educativas, contribuindo para a valorização da educação, o fortalecimento do capital humano e o desenvolvimento social do município.			
Justificativa: O incentivo ao ensino superior e à formação profissionalizante é essencial para promover o desenvolvimento social e ampliar as oportunidades educacionais no município. Por meio da concessão de bolsas, o programa busca apoiar estudantes em sua trajetória acadêmica, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo a equidade no acesso à educação e fortalecendo a formação técnica e acadêmica da população votuporanguesa.			
Público Alvo: .			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		1.772.000,00	
Indicador: Alunos bolsistas			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	80	80	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor			
PROGRAMA: 0015 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL			
Objetivo: Viabilizar a participação do Município de Votuporanga em consórcio intermunicipal, visando a execução compartilhada de serviços públicos e ações de interesse comum, com foco na eficiência da gestão e no fortalecimento da cooperação regional.			
Justificativa: A adesão a consórcio intermunicipal permite ao Município atuar de forma integrada com outros entes locais na busca por soluções conjuntas para demandas comuns, otimizando recursos e ampliando a capacidade de atendimento à população.			
Público Alvo: .			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.135.000,00			
Indicador: Consórcios Intermunicipais			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			
PROGRAMA: 0016 ASSISTÊNCIA INTEGRAL E HUMANIZADA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
Objetivo: Ampliar e facilitar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, fortalecendo e implementando a Política Nacional de Atenção Básica através da Estratégia de Saúde da Família e como apoio das eMulti.			
Justificativa: Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e de Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno.			
Público Alvo: Usuários do SUS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 105.204.700,00			
Indicador: Cobertura de pré natal realizado nas gestantes do município			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
55	80	60	
Indicador: Cobertura de atendimento de diabéticos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
36	40	36	
Indicador: Bolsas para residentes do Programa de Residência Médica em Medicina de Família			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	6	6	
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0017 Ações DE CONTROLE SOCIAL			
Objetivo: Consolidar a gestão democrática e participativa através do controle social representado pelo conselho municipal da saúde, garantindo-lhes as condições mínimas para uma atuação autônoma e competente, consoantes as leis e regulamentações do SUS.			
Justificativa: Assegurar a participação da comunidade no acompanhamento das ações de saúde mediante o apoio das instâncias de controle social previstas na legislação do SUS.			
Público Alvo: Conselho Municipal da Saúde			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 10.000,00			
Indicador: Reuniões do Conselho Municipal de Saúde			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo
PROGRAMA: 0018 REORGANIZAÇÃO, EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Objetivo: Ampliar o acesso e a resolutividade dos serviços de atenção especializada, urgência e emergência.
Justificativa: Promover a ampliação da oferta, do acesso e da atenção dos serviços especializados.
Público Alvo: .
Estratégia:
Restrição:
Gestor:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 30.433.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Consultas médicas na urgência/emergência (UPA,PA)			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
215000	235000	220000	
Indicador: Próteses dentárias entregues			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
960	960	960	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0019 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
Objetivo: Ampliar o acesso da população, em tempo oportuno, aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, com qualidade e uso adequado no SUS, garantindo assim o atendimento humanizado e a equidade.			
Justificativa: Garantir a assistência farmacêutica à população, como parte da atenção integral às necessidades de saúde.			
Público Alvo: Usuários do SUS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2026	
		8.529.000,00	
Indicador: Dispensação de medicamentos padronizados na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	97	97	
Indicador: Consultas farmacêuticas realizadas			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2450	2894	2500	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0020 PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE AGRAVOS À SAÚDE			
Objetivo: Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância em saúde, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: Intervir em atividades ou espaços de risco à saúde individual e coletiva para eliminar, diminuir, prevenir riscos e intervir nos problemas relacionados à saúde, fomentando as ações de proteção, promoção da saúde, prevenção de doenças e controle de agravos em toda a rede de atenção.

Público Alvo: .

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
15.693.000,00

Indicador: Levantamento entomológico (Liraa)			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	
Indicador: Investigação óbitos de notificação compulsória			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Ciclos realizados para controle vetorial da dengue			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	6	6	
Indicador: Reduzir a mortalidade prematura por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Taxa			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	90	100	
Indicador: Redução da mortalidade infantil			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Taxa			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	3	3	
Indicador: Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Controle Sanitário dos Estabelecimentos Passíveis de Licenciamento			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	80	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo			
PROGRAMA: 0021 ASSISTÊNCIA JURÍDICA EFICIENTE			
Objetivo: Exercer a representação judicial do Município, a defesa, em juízo ou fora dele, de seu patrimônio, seus direitos e interesses, e assessoramento jurídico dos órgãos e entidades de sua administração direta e autárquica			
Justificativa: A Procuradoria Geral do Município, cuja missão principal é defender os interesses do município, deve zelar pelo cumprimento das determinações legais do ordenamento jurídico.			
Público Alvo: .			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 4.121.000,00			
Indicador: Assessoria Jurídica em Órgãos da Administração Municipal			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável			
PROGRAMA: 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos municípios, bem como desenvolver as unidades administrativas do município, através de um processo contínuo de modernização da Administração Pública Municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão e aos servidores, pautando-se pelos princípios da Humanização e Inovação, atendendo ao público interno e externo no âmbito da gestão municipal administrativa.			
Justificativa: Garantir o bom atendimento dos serviços administrativos prestados à população em geral, bem como planejar, coordenar e controlar as atividades de administração geral, desenvolvimento da administração, informatização, bem como, formular e executar a política de recursos humanos, de assistência aos servidores públicos municipais, de licitações e de controlar e administrar o Sistema Municipal de Administração.			
Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 11.751.000,00			
Indicador: Serviços de Suporte Organizacional			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Índice de Absenteísmo dos Servidores			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14,3	10	13	
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0023 GESTÃO DOCUMENTAL			
Objetivo: Implementar as políticas de gestão documental, preservação de documentos e acesso à informação, promovendo ações que visem o acesso à informação pública, bem como a conservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do município e sua difusão.			
Justificativa: Atendimento aos dispostos correlados nos seguintes ordenamentos: Constituição Federal de 1988, Lei 8.159 de 08 de janeiro de 1991, Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.			
Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.018.000,00			
Indicador: Unidades Arquivísticas			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	5	4	
Indicador: Processo Eletrônico de Tramitação			
Sigla: Usuários			
Descr.Uni.Medida: Usuários Internos Ativos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
870	1070	920	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0024 GESTÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO			
Objetivo: Realizar com eficiência a gestão e planejamento fiscal, da arrecadação tributária e não tributária, contábil, orçamentária e financeira do Município, além do controle da execução orçamentária das receitas e despesas públicas.			
Justificativa: Necessidade de elaboração, coordenação e controle eficiente, eficaz e efetivo das políticas tributárias, fiscal, financeira, contábil e orçamentária do município.			
Público Alvo: .			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 9.040.000,00			
Indicador: Controle tributário, contábil e orçamentário			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0025 ORDENAMENTO URBANO			
Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.			
Justificativa: A implantação da Política Municipal de Habitação promove o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas, buscando a compatibilização com as políticas Federal e Estadual e demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambiental e de inclusão social; além de definir diretrizes, normas e regras, no âmbito do Município, relacionados ao licenciamento, uso do solo, construção, loteamento e outros aspectos urbanos.			
Público Alvo: População			
Estratégia:			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
9.513.000,00

Indicador: Processos Atendidos			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
17000	19000	17500	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento			
PROGRAMA: 0026 EDIFICAÇÕES INSTITUCIONAIS			
Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.			
Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 14.767.000,00			
Indicador: Unidades construídas, ampliadas ou reformadas			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	7	3	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais			
PROGRAMA: 0027 INFRAESTRUTURA PARA TODOS			
Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.			
Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 30.398.000,00			
Indicador: Obras de infraestrutura executadas			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	14	3	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais			
PROGRAMA: 0028 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
Objetivo: Promover a conservação e manutenção das vias urbanas e rurais, bem como dos serviços de drenagem urbana, praças públicas e canteiros centrais, conforme a política municipal estabelecida para essas áreas, contribuindo para a qualidade de vida da população e a efetiva zeladoria urbana.			
Justificativa: A manutenção regular da infraestrutura urbana e rural, bem como a atuação contínua da zeladoria urbana, contribuem para a segurança, a saúde pública e o bem-estar coletivo, oferecendo diretamente à população qualidade nos serviços municipais.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
19.898.000,00

Indicador: Ordens de Serviços			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
92326	94681	91261	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas			
PROGRAMA: 0029 OPORTUNIDADES			
Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico, industrial, comercial e agropecuário do Município; formular políticas de incentivo à inovação no Município, por meio da ciência e tecnologia e desenvolver políticas, programas e projetos voltados à segurança alimentar, garantindo um desenvolvimento econômico, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e o trabalho decente para todos.			
Justificativa: Políticas públicas voltadas à capacitação da mão de obra, apoio ao empreendedorismo e estímulo à atração de investimentos torna-se essencial para a diversificação da matriz econômica do município, com impacto direto na inclusão produtiva e na melhoria da qualidade de vida da população.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2.761.000,00			
Indicador: Atendimentos			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97000	110000	100000	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento			
PROGRAMA: 0030 NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR			
Objetivo: Garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade a alimentos saudáveis e seguros, por meio da execução de políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional, à redução das desigualdades e ao fortalecimento de redes solidárias de abastecimento e educação alimentar.			
Justificativa: Considerando-se a existência de população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional no Município, revela-se necessárias ações para garantir o direito à alimentação, através da oferta de alimentos por meio do Banco de Alimentos.			
Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		748.000,00	
Indicador: Alimentos Entregues			
Sigla: Kg			
Descr.Uni.Medida: Quilos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
180000	184000	181000	
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima,			
PROGRAMA: 0031 MOBILIDADE URBANA			
Objetivo: Promover a melhoria na mobilidade urbana, por meio de integração dos modais de transportes, além do oferecimento de políticas de trânsito e transporte.			
Justificativa: Em consonância com a garantia de acesso universal à cidade, sinaliza-se a necessidade de uma nova política de mobilidade pautada no fomento à integração dos modais de transportes, no oferecimento de políticas de trânsito e transporte, com o objetivo de garantir maior acesso e acessibilidade aos locais de forma ampla e segura.			
Público Alvo: População do Município de Votuporanga			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		2.863.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Passageiros Transportados			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
280000	280000	280000	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das			
PROGRAMA: 0032 GESTÃO DO TRÂNSITO			
Objetivo: Implementar soluções tecnológicas e inovadoras na melhoria da gestão do trânsito e promover educação para o trânsito, proporcionando um trânsito mais seguro e eficiente para a comunidade.			
Justificativa: Considerando o crescimento populacional e a expansão física da cidade, é fundamental um conjunto de ações que visem a integridade humana no tráfego diário, garantindo maior acessibilidade e segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas na cidade.			
Público Alvo: População do Município de Votuporanga			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 12.002.000,00			
Indicador: Serviços executados			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das			
PROGRAMA: 0033 SEGURANÇA VIÁRIA			
Objetivo: Promover a segurança viária e a proteção à vida por meio de ações de fiscalização, ordenamento do trânsito, sinalização e monitoramento eletrônico, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana.			
Justificativa: Com o crescimento urbano e o aumento da frota de veículos, intensifica-se a necessidade de ações que promovam a segurança no trânsito. O monitoramento eletrônico e a fiscalização de condutas irregulares são medidas fundamentais para proteger a vida e garantir um sistema de mobilidade mais eficiente e seguro para a população.			
Público Alvo: População do Município de Votuporanga			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 297.000,00			
Indicador: Pontos de Monitoramento Viário			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
36	76	10	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das			
PROGRAMA: 0034 DIFUSÃO CULTURAL			
Objetivo: Democratizar o acesso à produção artística e cultural da cidade, fomentar a produção e a formação artística, promover a valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural.			
Justificativa: Fortalecimento das ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e realização das ações culturais, apoiando a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 11.387.000,00			
Indicador: Público Atendido			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
200000	220000	205000	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza			
ODS			
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade			
Meta: 232 - Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			
PROGRAMA: 0035 TURISMO RECEPTIVO			
Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, ampliando a possibilidade de promoção do turismo, disponibilizando atividades, roteiros e atrativos turísticos, fomentando o Turismo Cultural, de Eventos, Rural, Sustentável e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo e a região turística na qual o Município de Votuporanga está inserido.			
Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município tem capacidade para gerar empregos e rendas por meio da maximização da oferta de serviços, visando fortalecer os mecanismos de exploração e desenvolvimento do turismo local, com ações de melhoria da sua infraestrutura e na qualidade dos serviços ofertados.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		1.450.000,00	
Indicador: Atrativos Turísticos			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	30	30	
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			
PROGRAMA: 0036 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO ESPORTE E LAZER			
Objetivo: Democratizar o acesso a políticas públicas de esporte e lazer, promovendo qualidade de vida e inclusão, por meio da manutenção e ampliação de programas e equipamentos esportivos na cidade.			
Justificativa: A prática esportiva é de extrema importância para a saúde mental e física, sendo portanto, necessário que o município ofereça maiores opções e invista em atletas municipais. Tendo em vista a importância de incentivarmos o esporte, e consequentemente apoio aos atletas do nosso município, é de suma relevância que haja um programa que auxilie os mesmos.			
Público Alvo: População em geral e atletas			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 11.538.000,00			
Indicador: Pessoas Matriculadas			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3737	4148	3987	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
PROGRAMA: 0037 PROTEÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS			
Objetivo: Promover as políticas públicas municipais de direitos humanos, protegendo os segmentos populacionais mais vulneráveis, por meio da execução de políticas específicas voltadas para o fortalecimento da cidadania e do reconhecimento dos direitos humanos, que buscam garantir a efetiva participação social, a transversalidade e a articulação com todas as áreas do governo.			
Justificativa: Estabelecer uma comunidade acolhedora, inclusiva, com valorização e respeito à diversidade, fortalecendo a Política de Direitos Humanos, perpassando todas as políticas sociais que devem ter como fundamentos justiça, igualdade e liberdade, afirmando-se o respeito ao outro.			
Público Alvo: Pessoas em vulnerabilidade social e demais minorias assemelhadas			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2026	
		2.450.000,00	
Indicador: Atendimentos Realizados			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
29424	31500	31000	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
ODS Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
ODS Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,
ODS Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
ODS Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
ODS Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
ODS Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
PROGRAMA: 0038 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS Objetivo: Implementar políticas públicas para no âmbito da proteção e defesa dos animais vulneráveis, combate a crueldade e aos maus tratos. Justificativa: Promoção das ações voltadas à proteção, saúde e bem-estar animal no município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo: Animais

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
3.022.000,00

Indicador: Atendimentos Realizados			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
550	4160	3800	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza			
ODS			
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade			
Meta: 233 - Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem			
PROGRAMA: 0039 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistencial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios.			
Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. O direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social.			
Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade e/ou risco social			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 23.065.000,00			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Unidades de Atendimento			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
28	29	28	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso			
PROGRAMA: 0040 INCLUSÃO PRODUTIVA PARA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO			
Objetivo: Promover inclusão social e produtiva por meio da ação integrada da assistência social, do desenvolvimento econômico e do meio ambiente.			
Justificativa: Considerando o art. 25 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que preconiza que os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 176.000,00			
Indicador: Famílias atendidas			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
32	32	32	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo			
PROGRAMA: 0041 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Objetivo: Promover proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seus direitos.			
Justificativa: Considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Considerando que o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento da criança e do adolescente, sendo o Conselho da Criança e do Adolescente, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.			
Público Alvo: População de Crianças e Adolescentes do Município de Votuporanga			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.009.000,00			
Indicador: Projetos Apoiados			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
22	22	22	
Indicador: Crianças e Adolescentes Atendidos			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
710	710	710	
Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia
ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de
ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 247 - Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento			
PROGRAMA: 0042 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
Objetivo: Garantir os direitos da população idosa e incentivar políticas que ampliem sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, de forma intersetorial e intergeracional.			
Justificativa: Considerando que o Fundo do Idoso tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento do idoso, sendo o Conselho do Idoso, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração, ações específicas relativas ao aumento da expectativa de vida da população.			
Público Alvo: População Idosa do Município de Votuporanga			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		634.000,00	
Indicador: Projetos Apoiados			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	9	9	
Indicador: Pessoas Idosas Atendidas			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
124	124	124	
Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
PROGRAMA: 0043 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
Objetivo: Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.
Justificativa: Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguintes tipos de violência que podem existir: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.
Público Alvo: Mulheres vítimas de violência
Estratégia:
Restrição:
Gestor:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

745.000,00

Indicador: Pessoas Atendidas			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
250	250	250	
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família,			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0044 GESTÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO			
Objetivo: Gerenciar as despesas referentes a amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura, pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração.			
Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do serviço público municipal inclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais conforme estabelecido na Constituição Federal, cumprir a Lei Complementar nº. 8/1970 e alterações posteriores (PASEP) e outras despesas da administração.			
Público Alvo: .			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 39.764.100,00			
Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0045 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA			
Objetivo: Garantir a eficiência na gestão dos serviços de saneamento básico no município, promovendo a melhoria contínua na prestação de serviços, otimização de recursos e atendimento às demandas da população, em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico.			
Justificativa: Garantir a universalização e a qualidade do abastecimento de água em Votuporanga, mantendo o índice de Atendimento Urbano de Água em 100% por meio da melhoria contínua da gestão e infraestrutura. É necessário garantir a adequada gestão dos serviços de saneamento básico, pois ela é fundamental para assegurar sua universalização, sustentabilidade financeira, qualidade técnica e eficiência operacional. A gestão eficiente dos quatro eixos do saneamento, abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana é indispensável para a promoção da saúde pública, a preservação ambiental e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.			
Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços fornecidos pela Saev Ambiental bem como os servidores da autarquia.			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 68.272.000,00			
Indicador: Índice de Atendimento Urbano de Água			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Coleta de lixo domiciliar			
Sigla: Ton			
Descr.Uni.Medida: Toneladas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30000	30000	30000	
Indicador: Participação infantil em atividades educativas ambientais			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Alunos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	400	100	
Indicador: Atendimento da população total com rede de abastecimento de água			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	99	97	
Indicador: Atendimento da população total com rede coletora de esgoto			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	98	97	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Quantidade de ligações ativas			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidades Ativas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
45000	46000	45000	
Indicador: Desistência de atendimento pelo usuário			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual de desistência			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14	13	14	
Indicador: Volume de água produzida			
Sigla: M³			
Descr.Uni.Medida: M³ de água produzida			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10514094	12779947	11039799	
Indicador: Processos Administrativos de Contratações			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade de processos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
120	135	120	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0046 OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO Básico			
Objetivo: Realizar obras e investimentos que ampliem e qualifiquem a infraestrutura de saneamento básico, assegurando a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das metas legais e municipais de saneamento básico.			
Justificativa: Atender de forma plena e contínua as demandas de saneamento básico da população de Votuporanga, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura, conforme as diretrizes legais e o crescimento do município. O abastecimento de água e os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto são fundamentais para a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. Os investimentos em ampliações e melhorias da infraestrutura são necessários não apenas para atender ao aumento da demanda gerado pelo crescimento populacional e novos empreendimentos, mas também para promover a universalização dos serviços, modernizar os sistemas existentes, reduzir perdas e aumentar a eficiência operacional.			
Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços públicos de saneamento básico			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 7.417.000,00			
Indicador: Volume de reservação de água			
Sigla: Lts			
Descr.Uni.Medida: Litros			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
344714,7	361714,7	344714,7	
Indicador: Perdas totais de água			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
28,9	27,1	28,3	
Indicador: Número de vazamentos por ano			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade de vazamentos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1970	1500	1800	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 151 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a			
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos			
ODS			
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos			
Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países			
PROGRAMA: 0047 DESPESAS DIVERSAS DA SAEV AMBIENTAL			
Objetivo: Garantir o cumprimento das obrigações financeiras da autarquia, incluindo os compromissos assumidos em contratos de operações de crédito, o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, bem como o recolhimento de tributos e contribuições sociais devidas, assegurando a regularidade fiscal e a responsabilidade na gestão orçamentária.			
Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras despesas tributárias e contribuições sociais da administração.			
Público Alvo: Administração pública municipal, órgãos de controle e fiscalização, estrutura institucional da Saev Ambiental e população do município de Votuporanga.			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 8.238.000,00			
Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
PROGRAMA: 0048 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Objetivo: Apoiar e financiar a execução de ações voltadas à proteção, recuperação e gestão ambiental no município, por			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

meio da utilização eficiente dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Justificativa: Fortalecer a política municipal de meio ambiente por meio da destinação de recursos para ações, projetos e programas que promovam a preservação, conservação e recuperação ambiental no município, assegurando a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: Cidadãos de Votuporanga, empresas e instituições.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
13.000,00

Indicador: Número de processos administrativos para contratações com recursos do FUMDEMA			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Processos Administrativos de Contratações			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2	1	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
PROGRAMA: 0049 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA			
Objetivo: Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos estatutários e seus dependentes, garantindo a proteção social no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), mediante gestão eficiente, atuarialmente equilibrada e conforme a legislação vigente.			
Justificativa: A gestão previdenciária, além de assegurar direitos fundamentais dos segurados, exige equilíbrio financeiro e atuarial, transparência e conformidade com a Lei Complementar nº 199 de 21 de dezembro de 2011, visando garantir a sustentabilidade do RPPS municipal, assegurar a proteção dos servidores e de seus dependentes, e cumprir rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal na administração dos recursos previdenciários.			
Público Alvo: Servidores Estatutários do Município de Votuporanga			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 68.988.000,00			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Segurados			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2660	2660	2660	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
TOTAL DOS PROGRAMAS:			
		2026	
		747.353.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara, privilegiando atividades de aconselhamento, apoio técnico, meio e fim.

Justificativa: Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições.

Público Alvo: .

Indicador: Sessões Ordinárias Realizadas

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
46	46	46	

Indicador: Audiências Públicas Realizadas

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
29	29	29	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Ação: 2115 Gestão de Agentes Políticos

Tipo: Atividade

Produto: Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas

Função: 01 Legislativa

Unid. Medida: Qtd

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas" medida em: "Qtd"

2026	
46	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.633.000,00	

Ação: 2116 Gestão de Servidores Ativos	
Tipo: Atividade	
Produto: Servidores	Unid. Medida: Qtd
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"	
2026	
31	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.187.000,00	

Ação: 2117 Gestão de Inativos e Pensionistas	
Tipo: Atividade	
Produto: Quitação mensal de Aposentadorias e Pensões	Unid. Medida: Meses
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Quitação mensal de Aposentadorias e Pensões" medida em: "Meses"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.155.000,00	

Ação: 2118 Manutenção e Conservação da Câmara Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: Dias úteis	Unid. Medida: Dias
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Dias úteis" medida em: "Dias"	
2026	
250	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.153.000,00	

Ação: 2119 Publicidade, Propaganda, Transmissões e Divulgações	
Tipo: Atividade	
Produto: Sessões Ordinárias Transmitidas	Unid. Medida: Qtd
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Sessões Ordinárias Transmitidas" medida em: "Qtd"	
2026	
46	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
180.000,00	

Ação: 1025 Adaptação do Memorial da Câmara na Entrada do Plenário	
Tipo: Projeto	
Produto: Memorial	Unid. Medida: Un
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Memorial" medida em: "Un"	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
600.000,00	

Ação: 2115 Gestão de Agentes Políticos	
Tipo: Atividade	
Produto: Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas	Unid. Medida: Qtd
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 271 Previdência Básica
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas" medida em: "Qtd"	
2026	
46	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
250.000,00	

Ação: 2116 Gestão de Servidores Ativos	
Tipo: Atividade	
Produto: Servidores	Unid. Medida: Qtd
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 271 Previdência Básica
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"	
2026	
31	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 2116 Gestão de Servidores Ativos	
Tipo: Atividade	
Produto: Servidores	Unid. Medida: Qtd
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"	
2026	
31	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
740.000,00	

Ação: 2118 Manutenção e Conservação da Câmara Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: Dias úteis	Unid. Medida: Dias
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 126 Tecnologia da Informação
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Dias úteis" medida em: "Dias"	
2026	
250	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
210.000,00	

PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Prover o Gabinete do Prefeito os meios necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2001 Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
819.000,00	

Ação: 2002 Recepções, Festividades e Eventos	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.000,00	

PROGRAMA: 0003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administradores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.

Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.

Público Alvo: Administração Pública e População em Geral

Indicador: Execução do Plano de Trabalho			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas	

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2003 Manutenção das Atividades da Controladoria	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Unid. Executora: 020101 Controladoria Geral do Município	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	80
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.476.500,00

PROGRAMA: 0004 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover a participação do cidadão, servindo de instrumento para a melhoria da qualidade do serviço público, atuando como canal de comunicação entre o cidadão e o ente público, de forma livre, em que as manifestações são realizadas por meio de elogios, solicitações de serviços ou informações, reclamações e denúncias, através dos diversos canais de atendimento, possibilitando assim que o cidadão exerça seu direito de participar na administração pública, fomentando o controle social.

Justificativa: Apurar as manifestações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, e repercutindo assim, na melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Elaboração e Divulgação do Relatório de Ouvidoria			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Ação: 2061 Manutenção das Atividades da Ouvidoria Geral do Município	
Tipo: Atividade	
Produto: Índice de Resolutividade	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020102 Ouvidoria Geral do Município	
Meta Física Relativa a: "Índice de Resolutividade" medida em: "%"	
2026	99,8
Custo Estimado para a Ação	
2026	281.000,00

PROGRAMA: 0005 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da política de proteção e defesa do consumidor no âmbito Municipal, prestando atendimento ao público, conduzindo a mediação de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais	
ODS	
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	
Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,	
ODS	
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano	
ODS	
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	
Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Unid. Medida: Un
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020104 Fundo Social de Solidariedade	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
92.000,00	
Ação: 2006 Manutenção das Atividades do FSSM	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020104 Fundo Social de Solidariedade	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
700.000,00	

Ação: 2002 Recepções, Festividades e Eventos	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020104 Fundo Social de Solidariedade	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.000,00	

PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivo: Fortalecer a articulação institucional da Administração Municipal com entidades públicas e privadas, promovendo a transparência, o acesso à informação e a adequada formalização dos atos oficiais do Executivo, como forma de contribuir para a eficiência da gestão pública e o fortalecimento da cidadania.

Justificativa: A adequada interlocução do Município com órgãos públicos, instituições da sociedade civil e demais entidades é essencial para assegurar o alinhamento de ações, a formalização eficiente dos atos administrativos e a ampliação do acesso à informação, consolidando uma gestão articulada, transparente e responsiva.

Público Alvo: .

Indicador: Reuniões Institucionais e Encontros Estratégicos			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
260	290	260	

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas	

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	

ODS	
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	
ODS	
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias	
Ação: 2013 Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Unid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020301 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
225.000,00	
Ação: 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020301 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.723.000,00	
Ação: 2015 Manutenção das Atividades de Cerimonial e Comunicação	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 020302 Departamento de Cerimonial e Comunicação	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.496.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Unid. Medida: Serv
Função: 04 Administração	Sub Função: 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 020302 Departamento de Cerimonial e Comunicação	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
771.000,00	

Ação: 2017 Manutenção das Atividades de Prestação de Contas e Convênios	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020303 Departamentos de Prestação de Contas e Convênios	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
316.000,00	

PROGRAMA: 0011 ESCOLA CIDADã

Objetivo: Garantir à população em idade escolar o acesso à educação de qualidade, através de ações educativas, assegurando o pleno desenvolvimento educacional de forma integrada à comunidade.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino

Fundo AYO: Ação social pública municipal e ensino			
Indicador: IDEB			
Sigla: Índice		Descr.Uni.Medida: Índice	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6,8	7,6	7	

ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes	

ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade	

ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de	
ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática	
ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos	
Ação: 2018 Coordenação das Políticas da Secretaria da Educação	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020401 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
240.000,00	
Ação: 1001 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEM	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Unid. Medida: M²
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
70	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
300.000,00	
Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
Tipo: Projeto	
Produto: Imóveis	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Unid. Medida: Serv
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Institucionais	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matriculados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
4415	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
27.514.000,00	

Ação: 2022 Uniformes e Acessórios Escolares	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Contemplados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Alunos Contemplados" medida em: "Qtd"	
2026	
4415	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.910.000,00	

Ação: 2023 Transporte de Alunos	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Transportados	Unid. Medida: Alun
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"	
2026	
1574	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.029.000,00	

Ação: 2024 Formação Continuada	
Tipo: Atividade	
Produto: Profissionais Capacitados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"	
2026	
345	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
95.000,00	

Ação: 2025 Reforma de Unidades Escolares	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades Escolares	Unid. Medida: Un
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Unidades Escolares" medida em: "Un"	
2026	
4	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.500.000,00	

Ação: 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matriculados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
4415	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
42.772.000,00	

Ação: 2024 Formação Continuada	
Tipo: Atividade	
Produto: Profissionais Capacitados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"	
2026	
345	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	

PROGRAMA: 0012 PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Garantir a proteção e desenvolvimento integral na primeira infância, assegurando o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidade psicossocial especialmente no período da primeira infância.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Atendimento em Creches (0 - 3 anos)			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	50	50	
Indicador: Atendimento em Pré Escola (4 - 5 anos)			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos			
Ação: 1002 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEMEI			
Tipo: Projeto			
Produto: Metros Quadrados		Unid. Medida: M²	
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil	
Unid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil			
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"			
2026			
	70		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	300.000,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Unid. Medida: Serv
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Institucionais	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2022 Uniformes e Acessórios Escolares	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Contemplados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Alunos Contemplados" medida em: "Qtd"	
2026	
4400	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.901.000,00	

Ação: 2023 Transporte de Alunos	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Transportados	Unid. Medida: Alun
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"	
2026	
94	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
24.000,00	

Ação: 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matriculados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
2332	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.445.000,00	

Ação: 2024 Formação Continuada	
Tipo: Atividade	
Produto: Profissionais Capacitados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"	
2026	
310	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
142.000,00	

Ação: 2025 Reforma de Unidades Escolares	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades Escolares	Unid. Medida: Un
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Unidades Escolares" medida em: "Un"	
2026	
6	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.500.000,00	

Ação: 2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matriculados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
2068	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
17.589.700,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Unid. Medida: Un
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
3	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
125.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Unid. Medida: Un
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
5	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.330.000,00	

Ação: 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matriculados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
2332	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
16.371.000,00	

Ação: 2024 Formação Continuada	
Tipo: Atividade	
Produto: Profissionais Capacitados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"	
2026	
116	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	

Ação: 2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matriculados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
2068	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
28.623.000,00	

PROGRAMA: 0013 GESTÃO EFICIENTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: Garantir a eficiência na oferta e na qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares saudáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos pelos alunos.

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mínimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Indicador: Refeições Servidas			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4007341	4688273	4049907	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes	
ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário	
ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de	
Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Unid. Medida: Un
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020405 Merenda Escolar	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.000,00	
Ação: 2028 Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020405 Merenda Escolar	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
388.000,00	
Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Unid. Medida: Un
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020405 Merenda Escolar	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
5	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
65.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra	
ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,	
ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor	
ODS	
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	
Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor	
Ação: 2023 Transporte de Alunos	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Transportados	Unid. Medida: Alun
Função: 12 Educação	Sub Função: 362 Ensino Médio
Unid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"	
2026	
275	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
53.000,00	
Ação: 2023 Transporte de Alunos	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Transportados	Unid. Medida: Alun
Função: 12 Educação	Sub Função: 363 Ensino Profissional
Unid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"	
2026	
270	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.000,00	
Ação: 2030 Bolsa de Estudos	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Bolsistas	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 363 Ensino Profissional
Unid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	
Meta Física Relativa a: "Alunos Bolsistas" medida em: "Qtd"	
2026	
5	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP	
Tipo: Atividade	
Produto: Contrato de Rateio	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	170.000,00

Ação: 2084 Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG	
Tipo: Atividade	
Produto: Contrato de Rateio	Unid. Medida: Qtd
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo	
Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	55.000,00

Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP	
Tipo: Atividade	
Produto: Contrato de Rateio	Unid. Medida: Qtd
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	220.000,00

Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP	
Tipo: Atividade	
Produto: Contrato de Rateio	Unid. Medida: Qtd
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"	
2026	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool	
ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais	
ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos	
Ação: 1008 Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Unid. Medida: M²
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
69	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
290.000,00	
Ação: 2032 Reforma de Unidades de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades de Saúde	Unid. Medida: Un
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Unidades de Saúde" medida em: "Un"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.010.000,00	
Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Unid. Medida: Serv
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Institucionais	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Unid. Medida: Un
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
7	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.000.000,00	

Ação: 1024 Construção do Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Unid. Medida: M²
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
705	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.000.000,00	

Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
Tipo: Projeto	
Produto: Imóveis	Unid. Medida: Qtd
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 2033 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Primária	
Tipo: Atividade	
Produto: Cobertura da Atenção Primária em 100%	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Cobertura da Atenção Primária em 100%" medida em: "%"	
2026	
100	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
48.729.700,00	

Ação: 2035 Contrato de Gestão	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades de Saúde da Atenção Primária no Contrato de Gestão	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Unidades de Saúde da Atenção Primária no Contrato de Gestão" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
48.105.000,00	

PROGRAMA: 0017 Ações de Controle Social

Objetivo: Consolidar a gestão democrática e participativa através do controle social representado pelo conselho municipal da saúde, garantindo-lhes as condições mínimas para uma atuação autônoma e competente, consoantes as leis e regulamentações do SUS.

Justificativa: Assegurar a participação da comunidade no acompanhamento das ações de saúde mediante o apoio das instâncias de controle social previstas na legislação do SUS.

Público Alvo: Conselho Municipal da Saúde

Folha: 01/01 - Conselho Municipal de Saúde			
Indicador: Reuniões do Conselho Municipal de Saúde			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos	

ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para	

ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis	

ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar	

ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais			

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo			

Ação: 2034 Participação da Comunidade na Gestão do SUS			
Tipo: Atividade			
Produto: Ações de Controle Social		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
Meta Física Relativa a: "Ações de Controle Social" medida em: "%"			
2026			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
10.000,00			

PROGRAMA: 0018 REORGANIZAÇÃO, EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
Objetivo: Ampliar o acesso e a resolutividade dos serviços de atenção especializada, urgência e emergência.			
Justificativa: Promover a ampliação da oferta, do acesso e da atenção dos serviços especializados.			
Público Alvo: .			
Indicador: Consultas médicas na urgência/emergência (UPA,PA)			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
215000	235000	220000	
Indicador: Próteses dentárias entregues			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
960	960	960	

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2035 Contrato de Gestão	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades de Alta e Média Complexidade no Contrato de Gestão	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Unidades de Alta e Média Complexidade no Contrato de Gestão" medida em: "%"	
2026	
78	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.760.000,00	

Ação: 2036 Unidades de Serviço Especializado	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades de Serviço Especializado	Unid. Medida: Qtd
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Unidades de Serviço Especializado" medida em: "Qtd"	
2026	
8	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.144.000,00	

Ação: 2037 Atividade Delegada	
Tipo: Atividade	
Produto: Oficiais	Unid. Medida: Qtd
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Oficiais" medida em: "Qtd"	
2026	
35	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.550.000,00	

Ação: 2038 Unidades de Média e Alta Complexidade na Urgência e Emergência	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades de Urgência e Emergência	Unid. Medida: Qtd
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Unidades de Urgência e Emergência" medida em: "Qtd"	
2026	
3	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
979.000,00	

PROGRAMA: 0019 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Ampliar o acesso da população, em tempo oportuno, aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, com qualidade e uso adequado no SUS, garantindo assim o atendimento humanizado e a equidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Reduzir a mortalidade prematura por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis)			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	90	100	
Indicador: Redução da mortalidade infantil			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	3	3	
Indicador: Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Controle Sanitário dos Estabelecimentos Passíveis de Licenciamento			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	80	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

Ação: 2040 Vigilância Sanitária	
Tipo: Atividade	
Produto: Qualidade da Água do Abastecimento Público para Consumo Humano	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Qualidade da Água do Abastecimento Público para Consumo Humano" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.100.000,00	

Ação: 2041 Vigilância Epidemiológica e Ambiental	
Tipo: Atividade	
Produto: Cobertura Vacinal em Crianças menores de 1 ano	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Cobertura Vacinal em Crianças menores de 1 ano" medida em: "%"	
2026	
95	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.593.000,00	

PROGRAMA: 0021 ASSISTÊNCIA JURÍDICA EFICIENTE

Objetivo: Exercer a representação judicial do Município, a defesa, em juízo ou fora dele, de seu patrimônio, seus direitos e interesses, e assessoramento jurídico dos órgãos e entidades de sua administração direta e autárquica

Justificativa: A Procuradoria Geral do Município, cuja missão principal é defender os interesses do município, deve zelar pelo cumprimento das determinações legais do ordenamento jurídico.

Público Alvo: .

Público Alvo: .			
Indicador: Assessoria Jurídica em Órgãos da Administração Municipal			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2042 Coordenadoria das Políticas da PGM	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 03 Essencial à Justiça	Sub Função: 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Jnid. Executora: 020601 Procuradoria Geral do Município	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.766.000,00	

Ação: 2043 Manutenção das Atividades da Dívida Ativa e Cobrança	
Tipo: Atividade	
Produto: Cobrança Efetiva de Débitos	Unid. Medida: %
Função: 03 Essencial à Justiça	Sub Função: 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Jnid. Executora: 020601 Procuradoria Geral do Município	
Meta Física Relativa a: "Cobrança Efetiva de Débitos" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
355.000,00	

PROGRAMA: 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos municípios, bem como desenvolver as unidades administrativas do município, através de um processo contínuo de modernização da Administração Pública Municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão e aos servidores, pautando-se pelos princípios da Humanização e Inovação, atendendo ao público interno e externo no âmbito da gestão municipal administrativa.

Justificativa: Garantir o bom atendimento dos serviços administrativos prestados à população em geral, bem como planejar, coordenar e controlar as atividades de administração geral, desenvolvimento da administração, informatização, bem como, formular e executar a política de recursos humanos, de assistência aos servidores públicos municipais, de licitações e de controlar e administrar o Sistema Municipal de Administração.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

Indicador: Serviços de Suporte Organizacional			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Índice de Absenteísmo dos Servidores			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14,3	10	13	

ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,	
ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito	
ODS	
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	
Ação: 2044 Coordenação das Políticas da Secretaria da Administração	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Unid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020701 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
225.000,00	
Ação: 2045 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Administração	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020701 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.700.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Institucionais	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020701 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
125.000,00	

Ação: 2046 Desenvolvimento das Atividades do Departamento de Tecnologia da Informação	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 126 Tecnologia da Informação
Jnid. Executora: 020702 Departamento de Tecnologia da Informação	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
842.000,00	

Ação: 2047 Desenvolvimento das Atividades do SESMT	
Tipo: Atividade	
Produto: Comunicação de Acidentes de Trabalho	Unid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020703 SESMT	
Meta Física Relativa a: "Comunicação de Acidentes de Trabalho" medida em: "Qtd"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
859.000,00	

PROGRAMA: 0023 GESTÃO DOCUMENTAL

Objetivo: Implementar as políticas de gestão documental, preservação de documentos e acesso à informação, promovendo ações que visem o acesso à informação pública, bem como a conservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do município e sua difusão.

Justificativa: Atendimento aos dispostos correlados nos seguintes ordenamentos: Constituição Federal de 1988, Lei 8.159 de 08 de janeiro de 1991, Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

Plano de Ação: Serviços e Comunidade em Geral

Indicador: Unidades Arquivísticas			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	5	4	

Indicador: Processo Eletrônico de Tramitação			
Sigla: Usuários		Descr.Uni.Medida: Usuários Internos Ativos	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
870	1070	920	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
Ação: 2048 Manutenção das Atividades do Arquivo Público			
Tipo: Atividade			
Produto: Ações Administrativas		Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020704 Arquivo Público			
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"			
2026			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.018.000,00			
PROGRAMA: 0024 GESTÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO			
Objetivo: Realizar com eficiência a gestão e planejamento fiscal, da arrecadação tributária e não tributária, contábil, orçamentária e financeira do Município, além do controle e da execução orçamentária das receitas e despesas públicas.			
Justificativa: Necessidade de elaboração, coordenação e controle eficiente, eficaz e efetivo das políticas tributárias, fiscal, financeira, contábil e orçamentária do município.			
Público Alvo: .			
Indicador: Controle tributário, contábil e orçamentário			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	

Ação: 2049 Coordenação das Políticas da Secretaria da Fazenda	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Unid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020801 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
222.000,00	

Ação: 2050 Manutenção das Atividades de Planejamento e Execução Orçamentária	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento
Jnid. Executora: 020802 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.369.000,00	

Ação: 2051 Manutenção das Atividades de Contabilidade e Tesouraria	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020803 Departamentos de Contabilidade e Tesouraria	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.522.000,00	

Ação: 2052 Manutenção das Atividades de Fiscalização de Posturas	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização
Jnid. Executora: 020804 Departamento de Fiscalização de Posturas	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.574.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2053 Manutenção das Ativ. de Receita Tributária e Fiscalização Fazendária	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 129 Administração de Receitas
Unid. Executora: 020805 Deptos. de Receita Tributária e Fiscalização Fazendária	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.353.000,00	

PROGRAMA: 0025 ORDENAMENTO URBANO

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: A implantação da Política Municipal de Habitação promove o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas, buscando a compatibilização com as políticas Federal e Estadual e demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambiental e de inclusão social; além de definir diretrizes, normas e regras, no âmbito do Município, relacionados ao licenciamento, uso do solo, construção, loteamento e outros aspectos urbanos.

Público Alvo: População

Público Alvo: População			
Indicador: Processos Atendidos			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
17000	19000	17500	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

Ação: 2054 Coordenação das Políticas da Secretaria de Planejamento Urbano	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Unid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020901 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
238.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Urbano	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 127 Ordenamento Territorial
Jnid. Executora: 020902 Planejamento Urbano	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.796.000,00	

Ação: 2056 Manut. do Conselho da Cidade e Orçamento Participativo	
Tipo: Atividade	
Produto: Reuniões Realizadas	Unid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 127 Ordenamento Territorial
Jnid. Executora: 020902 Planejamento Urbano	
Meta Física Relativa a: "Reuniões Realizadas" medida em: "Qtd"	
2026	
5	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.000,00	

Ação: 2057 Ajuda de Custo para Desfavelamento e Moradia	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias atendidas	Unid. Medida: Num
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social	
Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas" medida em: "Num"	
2026	
30	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
212.000,00	

Ação: 2058 Melhorias em Casos Fortuitos ou Força Maior	
Tipo: Atividade	
Produto: Processos Deliberados	Unid. Medida: Qtd
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social	
Meta Física Relativa a: "Processos Deliberados" medida em: "Qtd"	
2026	
15	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
425.000,00	

Ação: 2059 Melhorias Habitacionais	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias atendidas	Unid. Medida: Num
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social	
Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas" medida em: "Num"	
2026	
50	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
338.000,00	

Ação: 2060 PLHIS - Plano Local de Habitação e Interesse Social	
Tipo: Atividade	
Produto: Plano	Unid. Medida: Qtd
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social	
Meta Física Relativa a: "Plano" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
500.000,00	

PROGRAMA: 0026 EDIFICAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: População em geral

Público Alvo: População em geral			
Indicador: Unidades construídas, ampliadas ou reformadas			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	7	3	

ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das	

ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	

ODS	
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais	

Ação: 2062 Coordenação das Políticas da Secretaria de Obras Públicas	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Unid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021001 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
218.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2063 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.218.000,00	

Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
Tipo: Projeto	
Produto: Imóveis	Unid. Medida: Qtd
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2064 Reforma de Próprios Municipais	
Tipo: Atividade	
Produto: Próprios Municipais	Unid. Medida: Un
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Próprios Municipais" medida em: "Un"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
446.000,00	

Ação: 1010 Construção e Ampliação de Próprios Municipais	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Unid. Medida: M²
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
155.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Institucionais	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	
100	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Ação: 2065 Iluminação Pública	
Tipo: Atividade	
Produto: Pontos Luminosos	Unid. Medida: Pts
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Pontos Luminosos" medida em: "Pts"	
2026	
21088	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.501.000,00	

Ação: 1004 Pavimentação Asfáltica	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Unid. Medida: M²
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
10000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000.000,00	

Ação: 1005 Recapeamento Asfáltico	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Unid. Medida: M²
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
136000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.520.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1006 Iluminação Pública para todos	
Tipo: Projeto	
Produto: Pontos Luminosos	Unid. Medida: Pts
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Pontos Luminosos" medida em: "Pts"	
2026	
50	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
810.000,00	

Ação: 1007 Drenagem Urbana	
Tipo: Projeto	
Produto: Metro	Unid. Medida: M
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Metro" medida em: "M"	
2026	
870	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.410.000,00	

Ação: 1009 Construção de Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte	
Tipo: Projeto	
Produto: Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte Construídas	Unid. Medida: Un
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte Construídas" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
150.000,00	

Ação: 1016 Revitalização de Vias Públicas	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Unid. Medida: M²
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
250	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 1014 Revitalização de Praças Públicas e Áreas de Lazer	
Tipo: Projeto	
Produto: Praças Públicas e Áreas de Lazer	Unid. Medida: Un
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Praças Públicas e Áreas de Lazer" medida em: "Un"	
2026	
2	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.200.000,00	

Ação: 1015 Construção, Reforma e Adequação de Passeio Público	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Unid. Medida: M²
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 1022 Desassoreamento do Córrego Marinheirinho	
Tipo: Projeto	
Produto: Metro Cúbico	Unid. Medida: M³
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Metro Cúbico" medida em: "M³"	
2026	
155000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.107.000,00	

PROGRAMA: 0028 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Objetivo: Promover a conservação e manutenção das vias urbanas e rurais, bem como dos serviços de drenagem urbana, praças públicas e canteiros centrais, conforme a política municipal estabelecida para essas áreas, contribuindo para a qualidade de vida da população e a efetiva zeladoria urbana.

Justificativa: A manutenção regular da infraestrutura urbana e rural, bem como a atuação contínua da zeladoria urbana, contribuem para a segurança, a saúde pública e o bem-estar coletivo, oferecendo diretamente à população qualidade nos serviços municipais.

Público Alvo: População em geral

Público Alvo: População em geral			
Indicador: Ordens de Serviços			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
92326	94681	91261	

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

Ação: 2066 Coordenação das Políticas da Secretaria de Serviços Urbanos	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Unid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021101 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
223.000,00	

Ação: 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021101 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.151.000,00	

Ação: 2068 Atividades da Manutenção Urbana e Rural	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços executados	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 021102 Manutenção Urbana e Rural	
Meta Física Relativa a: "Serviços executados" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
12.942.000,00	

Ação: 2069 Manutenção de Cemitérios e Velórios	
Tipo: Atividade	
Produto: Protocolos	Unid. Medida: Num
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021103 Cemitérios e Velórios	
Meta Física Relativa a: "Protocolos" medida em: "Num"	
2026	
1120	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.583.000,00	

Ação: 2070 Manutenção do Terminal Rodoviário	
Tipo: Atividade	
Produto: Embarques	Unid. Medida: Num
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021104 Terminal Rodoviário	
Meta Física Relativa a: "Embarques" medida em: "Num"	
2026	
85000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
999.000,00	

PROGRAMA: 0029 OPORTUNIDADES

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico, industrial, comercial e agropecuário do Município; formular políticas de incentivo à inovação no Município, por meio da ciência e tecnologia e desenvolver políticas, programas e projetos voltados à segurança alimentar, garantindo um desenvolvimento econômico, inclusivo e sustentável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ável, o emprego pleno e o trabalho decente para todos.

Justificativa: Políticas públicas voltadas à capacitação da mão de obra, apoio ao empreendedorismo e estímulo à atração de investimentos torna-se essencial para a diversificação da matriz econômica do município, com impacto direto na inclusão produtiva e na melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Atendimentos			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97000	110000	100000	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento

Ação: 2071 Coordenação das Políticas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Tipo: Atividade

Produto: Gabinete da Secretaria

Unid. Medida: Qtd

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 021201 Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"

2026

1

Custo Estimado para a Ação

2026

223.000,00

Ação: 2072 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico

Tipo: Atividade

Produto: Ações Administrativas

Unid. Medida: %

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub Função: 691 Promoção Comercial

Jnid. Executora: 021202 Desenvolvimento e Apoio ao Empreendedor

Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"

2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.079.000,00	

Ação: 2073 Manutenção das Atividades de Agricultura	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 021203 Divisão de Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
57.000,00	

Ação: 2074 Manutenção das Atividades do CTMO	
Tipo: Atividade	
Produto: Vagas Ofertadas	Unid. Medida: Num
Função: 11 Trabalho	Sub Função: 334 Fomento ao Trabalho
Jnid. Executora: 021204 Centro de Treinamento de Mão de Obra	
Meta Física Relativa a: "Vagas Ofertadas" medida em: "Num"	
2026	
900	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
402.000,00	

PROGRAMA: 0030 NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Objetivo: Garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade a alimentos saudáveis e seguros, por meio da execução de políticas públicas voltadas à promoção o da segurança alimentar e nutricional, à redução das desigualdades e ao fortalecimento de redes solidárias de abastecimento e educação alimentar.

Justificativa: Considerando-se a existência de população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional no Município, revela-se necessárias ações para garantir o direito à alimentação, através da oferta de alimentos por meio do Banco de Alimentos.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

Público-Alvo: População em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.			
Indicador: Alimentos Entregues			
Sigla: Kg		Descr.Uni.Medida: Quilos	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
180000	184000	181000	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2075 Segurança Alimentar e Nutricional	
Tipo: Atividade	
Produto: Alimentos Entregues	Unid. Medida: Kg
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021205 Segurança Alimentar e Nutricional	
Meta Física Relativa a: "Alimentos Entregues" medida em: "Kg"	
2026	
181000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
748.000,00	

PROGRAMA: 0031 MOBILIDADE URBANA

Objetivo: Promover a melhoria na mobilidade urbana, por meio de integração dos modais de transportes, além do oferecimento de políticas de trânsito e transporte.

Justificativa: Em consonância com a garantia de acesso universal à cidade, sinaliza-se a necessidade de uma nova política de mobilidade pautada no fomento à integração dos modais de transportes, no oferecimento de políticas de trânsito e transporte, com o objetivo de garantir maior acesso e acessibilidade aos locais de forma ampla e segura.

Público Alvo: População do Município de Votuporanga

Público Alvo: População do Município de Vespertanga

Indicador: Passageiros Transportados			
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
280000	280000	280000	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das			

Ação: 2076 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Unid. Medida: Qtd
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021301 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
222.000,00	

Ação: 2077 Transporte de Passageiros	
Tipo: Atividade	
Produto: Passageiros	Unid. Medida: Pess
Função: 26 Transporte	Sub Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos
Jnid. Executora: 021302 Divisão de Transporte	
Meta Física Relativa a: "Passageiros" medida em: "Pess"	
2026	
280000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.550.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1011 Implantação de Pontos de Ônibus Cobertos	
Tipo: Projeto	
Produto: Ponto de Ônibus	Unid. Medida: Un
Função: 26 Transporte	Sub Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos
Jnid. Executora: 021302 Divisão de Transporte	
Meta Física Relativa a: "Ponto de Ônibus" medida em: "Un"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
60.000,00	

Ação: 2078 Manutenção das Atividades de Mobilidade Urbana	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos
Jnid. Executora: 021302 Divisão de Transporte	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
31.000,00	

PROGRAMA: 0032 GESTÃO DO TRÂNSITO

Objetivo: Implementar soluções tecnológicas e inovadoras na melhoria da gestão do trânsito e promover educação para o trânsito, proporcionando um trânsito mais seguro e eficiente para a comunidade.

Justificativa: Considerando o crescimento populacional e a expansão física da cidade, é fundamental um conjunto de ações que visem a integridade humana no tráfego diário, garantindo maior acessibilidade e segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas na cidade.

Público Alvo: População do Município de Votuporanga

Público Alvo: População do município de Voluporanga			
Indicador: Serviços executados			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

Ação: 1020 Implantação de Semáforos	
Tipo: Projeto	
Produto: Cruzamentos	Unid. Medida: Un
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Cruzamentos" medida em: "Un"	
2026	
3	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
210.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Unid. Medida: Serv
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.000,00	

Ação: 2037 Atividade Delegada	
Tipo: Atividade	
Produto: Oficiais	Unid. Medida: Qtd
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Oficiais" medida em: "Qtd"	
2026	
73	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.390.000,00	

Ação: 2079 Manutenção das Atividades do Trânsito	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.994.000,00	

Ação: 1018 Modernização da Frota Operacional	
Tipo: Projeto	
Produto: Veículos Adquiridos	Unid. Medida: Un
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Veículos Adquiridos" medida em: "Un"	
2026	
2	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
400.000,00	

PROGRAMA: 0033 SEGURANÇA VIÁRIA

Objetivo: Promover a segurança viária e a proteção à vida por meio de ações de fiscalização, ordenamento do trânsito, sinalização e monitoramento eletrônico, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana.

Justificativa: Com o crescimento urbano e o aumento da frota de veículos, intensifica-se a necessidade de ações que promovam a segurança no trânsito. O monitoramento eletrônico e a fiscalização de condutas irregulares são medidas fundamentais para proteger a vida e garantir um sistema de mobilidade mais eficiente e seguro para a população.

Público Alvo: População do Município de Votuporanga

Público Alvo: População do município de Voluporanga			
Indicador: Pontos de Monitoramento Viário			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
36	76	10	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

Ação: 1021 Expansão do Sistema de Monitoramento Viário	
Tipo: Projeto	
Produto: Câmeras Instaladas	Unid. Medida: Un
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 183 Informação e Inteligência
Unid. Executora: 021304 Divisão de Segurança	
Meta Física Relativa a: "Câmeras Instaladas" medida em: "Un"	
2026	
20	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
205.000,00	

Ação: 2080 Manutenção das Atividades de Segurança e Monitoramento	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 183 Informação e Inteligência
Unid. Executora: 021304 Divisão de Segurança	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
92.000,00	

PROGRAMA: 0034 DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo: Democratizar o acesso à produção artística e cultural da cidade, fomentar a produção e a formação artística, promover a valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural.

Justificativa: Fortalecimento das ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e realização das ações culturais, apoiando a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento e apreensões e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros.

Público Alvo: População em geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Público Atendido			
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
200000	220000	205000	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade
Meta: 232 - Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2081 Coordenação das Políticas da Secretaria da Cultura e Turismo	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Unid. Medida: Qtd
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021401 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	223.000,00

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Unid. Medida: Un
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021402 Departamento de Cultura	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	689.000,00

Ação: 2082 Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura	
Tipo: Atividade	
Produto: Eventos	Unid. Medida: Qtd
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021402 Departamento de Cultura	
Meta Física Relativa a: "Eventos" medida em: "Qtd"	
2026	56
Custo Estimado para a Ação	
2026	9.222.000,00

Ação: 2083 Projetos Financiados por Editais	
Tipo: Atividade	
Produto: Editais	Unid. Medida: Qtd
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021402 Departamento de Cultura	
Meta Física Relativa a: "Editais" medida em: "Qtd"	
2026	120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.253.000,00	

PROGRAMA: 0035 TURISMO RECEPTIVO

Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, ampliando a possibilidade de promoção do turismo, disponibilizando atividades, roteiros e atrativos turísticos, fomentando o Turismo Cultural, de Eventos, Rural, Sustentável e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo e a região turística na qual o Município de Votuporanga está inserido.

Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município tem capacidade para gerar empregos e rendas por meio da maximização da oferta de serviços, visando fortalecer os mecanismos de exploração e desenvolvimento do turismo local, com ações de melhoria da sua infraestrutura e na qualidade dos serviços ofertados.

Público Alvo: População em geral

Público Alvo: População em geral			
Indicador: Atrativos Turísticos			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	30	30	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2085 Desenvolvimento das Atividades Programadas no Turismo	
Tipo: Atividade	
Produto: Capacitações Oferecidas	Unid. Medida: Qtd
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo	
Meta Física Relativa a: "Capacitações Oferecidas" medida em: "Qtd"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
974.000,00	

Ação: 1017 Melhorias do Centro de Eventos	
Tipo: Projeto	
Produto: Centro de Eventos	Unid. Medida: Un
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo	
Meta Física Relativa a: "Centro de Eventos" medida em: "Un"	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
66.000,00	

Ação: 1023 Adequações e Melhorias no Parque da Cultura	
Tipo: Projeto	
Produto: Parque da Cultura	Unid. Medida: Un
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo	
Meta Física Relativa a: "Parque da Cultura" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
410.000,00	

PROGRAMA: 0036 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO ESPORTE E LAZER

Objetivo: Democratizar o acesso a políticas públicas de esporte e lazer, promovendo qualidade de vida e inclusão, por meio da manutenção e ampliação de programas e equipamentos esportivos na cidade.

Justificativa: A prática esportiva é de extrema importância para a saúde mental e física, sendo portanto, necessário que o município ofereça maiores opções e invista em atletas municipais. Tendo em vista a importância de incentivarmos o esporte, e consequentemente apoio aos atletas do nosso município, é de suma relevância que haja um programa que auxilie os mesmos.

Público Alvo: População em geral e atletas

Plano ABCD - Operação em geral e outras			
Indicador: Pessoas Matriculadas			
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3737	4148	3987	

ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar	

ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde	

ODS	
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito	

ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2086 Coordenação das Políticas da Secretaria de Esporte e Lazer	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Unid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021501 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
223.000,00	

Ação: 2087 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	
Tipo: Atividade	
Produto: Modalidades Abrangidas	Unid. Medida: Qtd
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021502 Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
Meta Física Relativa a: "Modalidades Abrangidas" medida em: "Qtd"	
2026	
44	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.015.000,00	

Ação: 2088 Fornecimento de bolsa de estudos ou auxílio a atletas de competição	
Tipo: Atividade	
Produto: Atletas Beneficiados	Unid. Medida: Num
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021502 Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
Meta Física Relativa a: "Atletas Beneficiados" medida em: "Num"	
2026	
130	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.437.000,00	

Ação: 2089 Manutenção do Centro Esportivo Melhor Idade	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoas Matriculadas	Unid. Medida: Pess
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 813 Lazer
Jnid. Executora: 021502 Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
Meta Física Relativa a: "Pessoas Matriculadas" medida em: "Pess"	
2026	
212	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
563.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Unid. Medida: Un
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021501 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
1	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,	
ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor	
ODS	
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra	
ODS	
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	
ODS	
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso	
Ação: 2090 Coordenação das Políticas da Secretaria de Direitos Humanos	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Unid. Medida: Qtd
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Unid. Executora: 021601 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
223.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2091 Manutenção das ações dos direitos humanos	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimentos	Unid. Medida: Num
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Jnid. Executora: 021601 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "Num"	
2026	
24300	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.790.000,00	

Ação: 2092 Manutenção do Conselho Tutelar	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimentos	Unid. Medida: Num
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Jnid. Executora: 021602 Conselho Tutelar	
Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "Num"	
2026	
5700	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
437.000,00	

PROGRAMA: 0038 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Objetivo: Implementar políticas públicas para no âmbito da proteção e defesa dos animais vulneráveis, combate a crueldade e aos maus tratos.

Justificativa: Promoção das ações voltadas à proteção, saúde e bem-estar animal no município.

Público Alvo: Animais

Público Alvo: Animais			
Indicador: Atendimentos Realizados			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
550	4160	3800	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

ODS
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade
Meta: 233 - Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem

Ação: 2093 Coordenação das Políticas da Secretaria de Bem-Estar Animal	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Unid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021701 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	219.000,00

Ação: 2094 Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimentos	Unid. Medida: Num
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021702 Clínica Veterinária Meu Pet	
Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "Num"	
2026	3600
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.553.000,00

Ação: 2095 Castrações de Animais Domésticos Domiciliados e Abandonados	
Tipo: Atividade	
Produto: Castrações	Unid. Medida: Qtd
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021702 Clínica Veterinária Meu Pet	
Meta Física Relativa a: "Castrações" medida em: "Qtd"	
2026	2800
Custo Estimado para a Ação	
2026	370.000,00

Ação: 2096 Atendimento dos Animais Vitimados	
Tipo: Atividade	
Produto: Animais Resgatados e Assistidos	Unid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021703 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA	
Meta Física Relativa a: "Animais Resgatados e Assistidos" medida em: "Qtd"	
2026	200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,	
ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor	
ODS	
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra	
ODS	
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	
ODS	
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso	
Ação: 2097 Gestão Administrativa e Financeira	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade de Gestão	Unid. Medida: Un
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Unidade de Gestão" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.564.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Unid. Medida: Serv
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
25.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Institucionais	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Unid. Medida: Un
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
15	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.832.000,00	

Ação: 2098 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias Atendidas	Unid. Medida: Fam
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Famílias Atendidas" medida em: "Fam"	
2026	
4200	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.614.000,00	

Ação: 2099 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias Acompanhadas	Unid. Medida: Fam
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Famílias Acompanhadas" medida em: "Fam"	
2026	
399	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.238.000,00	

Ação: 2100 Benefícios Eventuais	
Tipo: Atividade	
Produto: Benefícios Concedidos	Unid. Medida: Qtd
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Benefícios Concedidos" medida em: "Qtd"	
2026	
28	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
742.000,00	

Ação: 2101 Gestão do PROCAD-SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Cadastros Atualizados	Unid. Medida: Num
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Cadastros Atualizados" medida em: "Num"	
2026	
10000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
34.000,00	

Ação: 2102 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoas Acompanhadas	Unid. Medida: Pess
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Pessoas Acompanhadas" medida em: "Pess"	
2026	
200	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
181.000,00	

Ação: 2103 Gestão do PBF e CadÚnico	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias Cadastradas	Unid. Medida: Fam
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Famílias Cadastradas" medida em: "Fam"	
2026	
10000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
237.000,00	

Ação: 2104 Gestão do SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Macro Ações Realizadas	Unid. Medida: Num
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Macro Ações Realizadas" medida em: "Num"	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de	
ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de	
ODS	
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte	
ODS	
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 247 - Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento	
Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Unid. Medida: Serv
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021900 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Unid. Medida: Un
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021900 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
9	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
881.000,00	

Ação: 2107 Ações de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Deliberativas	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021900 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "Ações Deliberativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
126.000,00	

PROGRAMA: 0042 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivo: Garantir os direitos da população idosa e incentivar políticas que ampliem sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, de forma intersetorial e intergeracional.

Justificativa: Considerando que o Fundo do Idoso tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento do idoso, sendo o Conselho do Idoso, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração, ações específicas relativas ao aumento da expectativa de vida da população.

Público Alvo: População Idosa do Município de Votuporanga

Indicador: Projetos Apoiados

Sigla: Num **Descr.Uni.Medida:** Número

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	9	9	

Indicador: Pessoas Idosas Atendidas

Sigla: Pess **Descr.Uni.Medida:** Pessoas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
124	124	124	

Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal

Sigla: Un **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia
ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Unid. Medida: Serv
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Unid. Medida: Un
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
4	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
521.000,00	

Ação: 2108 Ações de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Deliberativas	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Meta Física Relativa a: "Ações Deliberativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
111.000,00	

PROGRAMA: 0043 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Objetivo: Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.

Justificativa: Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguintes tipos de violência que podem existir: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Público Alvo: Mulheres vítimas de violência

Plano de Ações: Mulheres vítimas de violência

Indicador: Pessoas Atendidas			
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
250	250	250	

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família,
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2109 Fortalecimento do Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência	
Tipo: Atividade	
Produto: Mulher Vítima de Violência	Unid. Medida: Num
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
Meta Física Relativa a: "Mulher Vítima de Violência" medida em: "Num"	
2026	
250	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
727.000,00	

Ação: 2110 Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM	
Tipo: Atividade	
Produto: Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM	Unid. Medida: Un
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
Meta Física Relativa a: "Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
18.000,00	

PROGRAMA: 0044 GESTÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Gerenciar as despesas referentes a amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura, pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do serviço público municipal inclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais conforme estabelecido na Constituição Federal, cumprir a Lei Complementar n.º 8/1970 e alterações posteriores (PASEP) e outras despesas da administração.

Público Alvo: .

Publico Alvo: .			
Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2111 Despesas Gerais da Administração	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.217.000,00	

Ação: 0001 Amortização da Dívida Pública	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Amortização	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Amortização" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
18.227.000,00	

Ação: 0002 Despesas com Inativos e Pensionistas	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Complemento	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Complemento" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.425.000,00	

Ação: 0003 Pagamento de Sentenças Judiciais	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Ações Administrativas das Setenças Judiciais	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas das Setenças Judiciais" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.600.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 0004 Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Pagamentos	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Pagamentos" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.800.000,00	

Ação: 0005 Requisição de Pequeno Valor - RPV	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Ações Administrativas das Setenças Judiciais	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas das Setenças Judiciais" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
560.000,00	

Ação: 2112 Reserva de Contingência	
Tipo: Reserva de Contingência	
Produto: Reserva de Contingência	Unid. Medida: Un
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
935.100,00	

PROGRAMA: 0045 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Objetivo: Garantir a eficiência na gestão dos serviços de saneamento básico no município, promovendo a melhoria contínua na prestação de serviços, otimização de recursos e atendimento às demandas da população, em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Justificativa: Garantir a universalização e a qualidade do abastecimento de água em Votuporanga, mantendo o Índice de Atendimento Urbano de Água em 100% por meio da melhoria contínua da gestão e infraestrutura. É necessário garantir a adequada gestão dos serviços de saneamento básico, pois ela é fundamental para assegurar sua universalização, sustentabilidade financeira, qualidade técnica e eficiência operacional. A gestão eficiente dos quatro eixos do saneamento, abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana é indispensável para a promoção da saúde pública, a preservação ambiental e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços fornecidos pela Saev Ambiental bem como os servidores da autarquia.

Publico Alvo: 1. população urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços fornecidos pela Sane Ambiental bem como os servidores da autarquia.

Indicador: Índice de Atendimento Urbano de Água			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Coleta de lixo domiciliar			
Sigla: Ton		Descr.Uni.Medida: Toneladas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30000	30000	30000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Participação infantil em atividades educativas ambientais			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Alunos	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	400	100	
Indicador: Atendimento da população total com rede de abastecimento de água			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	99	97	
Indicador: Atendimento da população total com rede coletora de esgoto			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	98	97	
Indicador: Quantidade de ligações ativas			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidades Ativas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
45000	46000	45000	
Indicador: Desistência de atendimento pelo usuário			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual de desistência	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14	13	14	
Indicador: Volume de água produzida			
Sigla: M³		Descr.Uni.Medida: M³ de água produzida	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10514094	12779947	11039799	
Indicador: Processos Administrativos de Contratações			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade de processos	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
120	135	120	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	
Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade	
ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros	
ODS	
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso	
ODS	
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	
Ação: 2120 Gestão Administrativa	
Tipo: Atividade	
Produto: Economia em Contratações	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Economia em Contratações" medida em: "%"	
2026	
20	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.748.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2121 Publicidade Institucional - SAEV	
Tipo: Atividade	
Produto: Quantidade de Publicações	Unid. Medida: Qtd
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de Publicações" medida em: "Qtd"	
2026	
20	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 2122 Propaganda e Publicidade - SAEV	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
600.000,00	

Ação: 2123 Reserva de Contingência - SAEV	
Tipo: Reserva de Contingência	
Produto: Passivos Contingentes	Unid. Medida: %
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Passivos Contingentes" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
600.000,00	

Ação: 2124 Gestão Operacional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ordens de Serviços Operacionais	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030103 Operação	
Meta Física Relativa a: "Ordens de Serviços Operacionais" medida em: "Un"	
2026	
40000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
27.325.000,00	

Ação: 2125 Gestão Ambiental	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações de Gestão Ambiental	Unid. Medida: Un
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 030104 Meio Ambiente	
Meta Física Relativa a: "Ações de Gestão Ambiental" medida em: "Un"	
2026	
5	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
24.941.000,00	

Ação: 2126 Plano Municipal de Mata Atlântica	
Tipo: Atividade	
Produto: Nascentes Preservadas	Unid. Medida: Un
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Nascentes Preservadas" medida em: "Un"	
2026	
11	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.000,00	

PROGRAMA: 0046 OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Realizar obras e investimentos que ampliem e qualifiquem a infraestrutura de saneamento básico, assegurando a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das metas legais e municipais de saneamento básico.

Justificativa: Atender de forma plena e contínua as demandas de saneamento básico da população de Votuporanga, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura, conforme as diretrizes legais e o crescimento do município. O abastecimento de água e os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto são fundamentais para a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. Os investimentos em ampliações e melhorias da infraestrutura são necessários não apenas para atender ao aumento da demanda gerado pelo crescimento populacional e novos empreendimentos, mas também para promover a universalização dos serviços, modernizar os sistemas existentes, reduzir perdas e aumentar a eficiência operacional.

Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços públicos de saneamento básico

Indicador: Volume de reservação de água

Sigla: Lts
 Descr.Uni.Medida: Litros

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
344714.7	361714.7	344714.7	

Indicador: Perdas totais de água			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
28,9	27,1	28,3	

Indicador: Número de vazamentos por ano			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade de vazamentos	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1970	1500	1800	

ODS	
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos	

ODS	
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	
Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 151 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a
ODS
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

Ação: 1026 Aumento da Capacidade de Produção de Água do Município	
Tipo: Projeto	
Produto: Serviços Executados	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Un"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1032 Melhorias e Adequações das Cabines de Força	
Tipo: Projeto	
Produto: Cabines Readequadas	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Cabines Readequadas" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
609.000,00	

Ação: 1031 Renovação e Aquisição de Equipamentos nos Sistemas de Captação de Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos Adquiridos	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Adquiridos" medida em: "Un"	
2026	
4	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.860.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1030 Aquisição e Instalação de Equipamentos para Setorização	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos Instalados e/ou Substituídos	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Instalados e/ou Substituídos" medida em: "Un"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1029 Aquis. e Instalação de Equip. nos Sistemas de Afastamento e Tratamento de Esgotos	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos Instalados e/ou Substituídos	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Instalados e/ou Substituídos" medida em: "Un"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1028 Reformas Cíveis e Adequações em Sistemas de Esgotos	
Tipo: Projeto	
Produto: Serviços Executados	Unid. Medida: Serv
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
380.000,00	

Ação: 1027 Execução de Obras de Melhoria no Sistema de Drenagem Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: Serviços Contratados	Unid. Medida: Serv
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1040 Reforma das Estações de Tratamento de Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Estação Reformada	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Estação Reformada" medida em: "Un"	
2026	
0	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1039 Reforma dos Reservatórios de Água Tratada	
Tipo: Projeto	
Produto: Sistemas de Reservação Reformados	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Sistemas de Reservação Reformados" medida em: "Un"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1038 Melhoria da Eficiência e Expansão da Infraestrutura de Abastecimento de Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros de Redes Instaladas	Unid. Medida: M
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Metros de Redes Instaladas" medida em: "M"	
2026	
3000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
656.000,00	

Ação: 1037 Construção de Prédios Próprios - SAEV	
Tipo: Projeto	
Produto: Área Construída	Unid. Medida: M²
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Área Construída" medida em: "M²"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1036 Aumento na Capacidade de Reservação de Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Volume Instalado	Unid. Medida: M³
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Volume Instalado" medida em: "M³"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1035 Subst. e Const. de Redes Coletoras, Coletores Tronco, Interceptores e Emissários	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Instalados	Unid. Medida: M
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Metros Instalados" medida em: "M"	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
1500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.984.000,00	

Ação: 1034 Reforma Civil e Adequação de Prédios Próprios	
Tipo: Projeto	
Produto: Área Reformada	Unid. Medida: M²
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Área Reformada" medida em: "M²"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1033 Substituição de Geomembrana da ETE Simonsen	
Tipo: Projeto	
Produto: Serviços Executados	Unid. Medida: Serv
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Serv"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2129 Substituição de Medidores no Município	
Tipo: Atividade	
Produto: Medidores Substituídos	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Medidores Substituídos" medida em: "Un"	
2026	
6500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
928.000,00	

Ação: 2128 Reformas e Manutenção em Travessias de Esgoto	
Tipo: Atividade	
Produto: Travessias Reformadas	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Travessias Reformadas" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.000.000,00	

PROGRAMA: 0047 DESPESAS DIVERSAS DA SAEV AMBIENTAL

Objetivo: Garantir o cumprimento das obrigações financeiras da autarquia, incluindo os compromissos assumidos em contratos de operações de crédito, o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, bem como o recolhimento de tributos e contribuições sociais devidas, assegurando a regularidade fiscal e a responsabi



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

idade na gestão orçamentária.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras despesas tributárias e contribuições sociais da administração.

Público Alvo: Administração pública municipal, órgãos de controle e fiscalização, estrutura institucional da Saev Ambiental e população do município de Votuporanga.

Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			

Ação: 0006 Amortização da Dívida Pública - SAEV	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Pagamentos de DRPs	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Pagamentos de DRPs" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.800.000,00	

Ação: 0007 Pagamento de Sentenças Judiciais - SAEV	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Pagamento de Precatórios Recebidos	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Pagamento de Precatórios Recebidos" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
487.000,00	

Ação: 0008 Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas - SAEV	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Pagamentos	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Pagamentos" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
900.000,00	

Ação: 0009 Pagamento de Requisições de Pequeno Valor - SAEV	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Pagamentos de RPVs Recebidos	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Pagamentos de RPVs Recebidos" medida em: "%"	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
51.000,00	

PROGRAMA: 0048 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objetivo: Apoiar e financiar a execução de ações voltadas à proteção, recuperação e gestão ambiental no município, por meio da utilização eficiente dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Justificativa: Fortalecer a política municipal de meio ambiente por meio da destinação de recursos para ações, projetos e programas que promovam a preservação, conservação e recuperação ambiental no município, assegurando a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: Cidadãos de Votuporanga, empresas e instituições.

Indicador: Número de processos administrativos para contratações com recursos do FUMDEMA

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Processos Administrativos de Contratações

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2	1	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2127 Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Tipo: Atividade

Produto: Contratações

Unid. Medida: Un

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Unid. Executora: 030105 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Meta Física Relativa a: "Contratações" medida em: "Un"

2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.000,00	

PROGRAMA: 0049 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Objetivo: Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos estatutários e seus dependentes, garantindo a proteção social no âmbito do Regim e Próprio de Previdência Social (RPPS), mediante gestão eficiente, atuarialmente equilibrada e conforme a legislação vigente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: A gestão previdenciária, além de assegurar direitos fundamentais dos segurados, exige equilíbrio financeiro e atuarial, transparência e conformidade com a Lei Complementar nº 199 de 21 de dezembro de 2011, visando garantir a sustentabilidade do RPPS municipal, assegurar a proteção dos servidores e de seus dependentes, e cumprir rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal na administração dos recursos previdenciários.

Público Alvo: Servidores Estatutários do Município de Votuporanga

Indicador: Segurados

Sigla: Pess

Descr.Uni.Medida: Pessoas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2660	2660	2660	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS

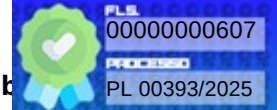
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2113 Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoas Asseguradas	Unid. Medida: Pess
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 040100 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE VOTUPORANGA - VOTUPREV	
Meta Física Relativa a: "Pessoas Asseguradas" medida em: "Pess"	
2026	
2660	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
24.148.000,00	

Ação: 2114 Reserva de Contingência - VOTUPREV	
Tipo: Reserva de Contingência	
Produto: Reserva de Contingência	Unid. Medida: Un
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 997 Reserva de Contingência RPPS
Jnid. Executora: 040100 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE VOTUPORANGA - VOTUPREV	
Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
44.840.000,00	

TOTAL DOS PROGRAMAS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	2026	
	746.853.000,00	



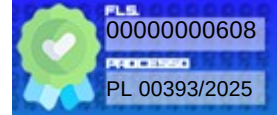
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7.341, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **09/12/2025 às 08:01:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

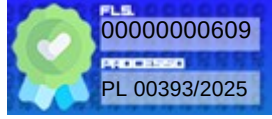
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 09/12/2025 08:01:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-535340-2F3E8H-1F6O1F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 7 341, de 05 de dezembro de 2025

(Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentárias para o exercício de 2026)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no §2º, do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município, esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2026.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Executivo, Legislativo e as entidades da Administração Indireta e fundos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- III - reestruturar e reorganizar os serviços administrativos;
- IV - buscar maior eficiência arrecadatória;
- V - assistência às famílias com vulnerabilidade social;
- VI - melhoria da infraestrutura urbana; e
- VII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

CAPÍTULO II

METAS E PRIORIDADES

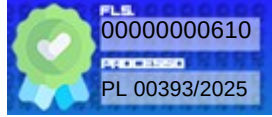
Art. 3º As metas-fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026 estão estabelecidas por programas constantes no Plano Plurianual relativo ao período 2026 a 2029 e especificadas nos Anexos V e VI que integram esta Lei.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS, CONTINGENTES E OUTROS RISCOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2026 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobradas em:

- I - tabela 1 - Metas Anuais;
- II - tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV - tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - tabela 5 - Origem e Aplicação dos recursos obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI – tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- VII - tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- VIII - tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. As tabelas 1 e 3, citadas pelos incisos I e III deste artigo, são expressas em valores correntes e constantes, caso ocorram mudanças no cenário macroeconômico do país seus valores poderão ser alterados, por Decreto do Executivo.

CAPÍTULO IV DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026

Art. 5º Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2026 a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2026 a 2029, e/ou aberto através de créditos adicionais especiais durante o exercício.

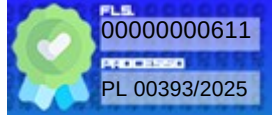
Art. 6º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo único. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

Art. 7º Para fins do disposto no §3º do art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente até o valor previsto no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, no caso de aquisição de bens, prestação de serviços e realização de obras públicas ou serviços de engenharia, direto das demandas da sociedade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



Art. 8º Quando da execução de programas de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e seja firmado contrato, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Art. 9º As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

Art. 10. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para exercício de 2026 o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos.

§1º A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 2º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 11. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência vinculada ao regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, para fins de equilíbrio orçamentário.

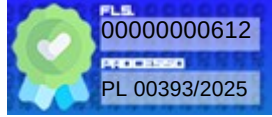
Art. 12. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência equivalente, na Prefeitura, no valor de R\$ 935.100,00 (novecentos e trinta e cinco mil e cem reais) na Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e no Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, no valor de R\$ 44.840.000,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta mil reais) para atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 13. Na forma do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º Não serão objetos de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais, os relativos à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Art. 14. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art.15. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 16. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, nos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do art. 165, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais normas de observância obrigatória.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social;

III - Orçamento da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental; e

IV - Orçamento do Instituto de Previdência Municipal.

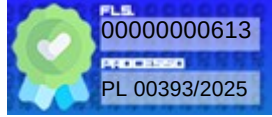
§ 2º Os orçamentos fiscais, da Seguridade Social e da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, modalidade de aplicação e elemento econômico de despesas.

Art. 17. A mesa da Câmara Municipal elaborará a proposta orçamentária do Poder Legislativo para o exercício de 2026 e a remeterá ao Poder Executivo até trinta dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



Art. 18. O Poder Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor; e

II - realizar operações de crédito interno até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 19. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo e as Autarquias municipais autorizados a realizar 12% (doze por cento) da despesa, transposições, remanejamento e transferências de uma categoria de programação para outra de um órgão orçamentário para outro, por Decreto do Executivo ou Ato da Mesa Diretora do Legislativo.

Art. 20. Na forma do disposto no § 8º do art. 165, autorização da Constituição Federal e do inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária poderá conceder autorização de até 12% (doze por cento) da despesa para abertura de créditos adicionais suplementares por anulação, regulamentado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 21. Na forma do disposto no § 8º do art. 165, da Constituição Federal, inciso I do art. 7º e inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária poderá conceder autorização para abertura de créditos orçamentários através do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2025, se houver, regulamentado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 22. Fica o Poder executivo autorizado a alocar créditos orçamentários destinados a parcerias com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, devendo ainda as entidades atender ao que segue:

Parágrafo único. As parcerias a serem firmadas com Organizações da Sociedade Civil, estarão submetidas às regras da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 9.711, de 8 de maio de 2017, suas alterações posteriores, bem como os comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

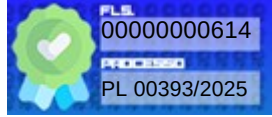
Art. 23. Fica autorizado, através de créditos constantes nas ações de governo de que trata esta Lei, reformar e adequar imóveis locados de pessoas físicas ou jurídicas para finalidade da administração municipal, que atenda interesse público.

Art. 24. Fica autorizado, através de créditos constantes nas ações de governo, conceder benefício eventual de passagens para deslocamento fora do domicílio para usuários do SUS e do SUAS em virtude de vulnerabilidade temporária comprovada por meio de estudo e parecer socioeconômico.

Art. 25. Fica autorizado, através de créditos constantes nas ações de governo, conceder benefício através do programa de tratamento fora do domicílio -TFD, que consiste no oferecimento de passagem de ida e volta do paciente e de 1 (um) acompanhante e ajuda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



de custo para alimentação e pernoite do paciente e/ou do acompanhante, quando necessário.

Art. 26. Fica autorizado, através de créditos orçamentários constantes nas ações de governo a conceder auxílio moradia com recursos do Fundo Municipal da Habitação, aprovado pelo Conselho Municipal da Habitação.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 27. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no § 1º do art. 169, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos no parágrafo único do art. 20, no parágrafo único do art. 22, e no art. 71, todos da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º Fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título; e

III - revisão geral anual.

§ 2º Os aumentos da despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do § 1º deste artigo; e

III - observância da legislação vigente no caso do inciso II do § 1º deste artigo.

§ 3º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

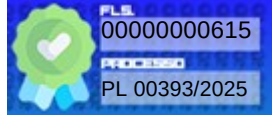
Art. 28 Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas por Decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 29. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do Poder de Polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 30. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado alocar créditos orçamentários para o custear despesas prevista na Lei Municipal nº 4.626, de 24 de junho de 2009.

Art. 32. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder premiação, inclusive em dinheiro, e a custear despesas de eventos desportivos e/ou culturais promovidos pelo Município e/ou integrantes do Calendário Oficial de Eventos Comemorativos do Município.

Art. 33. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios e ajustes com entes federados ou pessoas jurídicas a ele vinculados e termos de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil regidas pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações.

Art. 34. Fica o Poder Executivo autorizado a alocar Créditos Orçamentários para custear as despesas previstas na Lei Complementar nº 471, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 35. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros às entidades da Administração Indireta para investimento e/ou se houver déficit financeiro apurado no exercício.

Art. 36. Fica o Poder Executivo autorizado a alocar Créditos Orçamentários para custear despesas prevista na Lei Complementar nº. 461, de 27 de outubro de 2021.

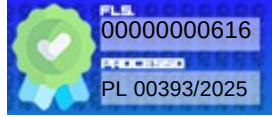
Art. 37. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar as metas físicas constantes dos programas e ações durante o exercício.

Art. 38. Ficam autorizadas as entidades do terceiro setor aplicarem em despesas de pessoal recursos provenientes de termos de parcerias firmados com a Prefeitura sendo recursos do tesouro municipal até 80% e recursos de Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e Transferências e Convênios Federais - Vinculados até 100%.

Art. 39. A atualização monetária do principal da dívida mobiliária e dívida refinanciada é determinada pela Unidade Fiscal do Município - UFM que é reajustada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA conforme disposto na Lei Complementar nº. 460, de 21 de setembro de 2021.

Art. 40. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Esta Lei sofreu as Emendas Modificativas nº 1 de autoria do Vereador Marcão Braz, nºs 2, 3 e 4 de autoria do Vereador Emerson Pereira e nº 5 de autoria da Vereadora Natielle Gama.

Assinado por 3 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, EDISON MARCO CAPORALIN e NATÁLIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/D3C6-6A9E-2B4B-CBA4>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3C6-6A9E-2B4B-CBA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 05/12/2025 16:35:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



EDISON MARCO CAPORALIN (CPF 213.XXX.XXX-07) em 08/12/2025 08:04:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 08/12/2025 15:27:15
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/D3C6-6A9E-2B4B-CBA4>



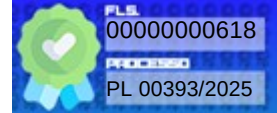
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **LEI N° 7.341, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 393/2025** em **12/12/2025 às 14:56:48**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 12/12/2025 14:56:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-541960-2F1V4J-8C3Y00 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

PPA - Cício de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei:

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	677.865.000,00	647.971.153,50	5,55	99,15	707.233.000,00	678.943.680,00	5,68	96,27	740.779.000,00	712.407.164,30	5,83	94,98
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	655.128.000,00	626.236.855,20	5,36	95,83	693.385.000,00	665.649.600,00	5,56	94,38	729.215.000,00	701.286.065,50	5,74	93,49
Receitas Primárias Correntes	633.611.000,00	605.668.754,90	5,18	92,68	686.400.000,00	658.944.000,00	5,51	93,43	723.458.000,00	695.749.558,60	5,69	92,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	170.787.000,00	163.255.293,30	1,40	24,98	189.270.000,00	181.689.200,00	1,52	25,76	186.711.000,00	179.559.968,70	1,47	23,94
Transferências Correntes	368.538.000,00	352.285.474,20	3,01	53,91	399.805.000,00	383.812.800,00	3,21	54,42	439.121.000,00	422.302.665,70	3,46	56,30
Demais Receitas Primárias Correntes	94.286.000,00	90.127.987,40	0,77	13,79	97.325.000,00	93.432.000,00	0,78	13,25	97.626.000,00	93.886.924,20	0,77	12,52
Receitas Primárias de Capital	21.517.000,00	20.568.100,30	0,18	3,15	6.985.000,00	6.705.600,00	0,06	0,95	5.757.000,00	5.536.506,90	0,05	0,74
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	677.865.000,00	647.971.153,50	5,55	99,15	707.233.000,00	678.943.680,00	5,68	96,27	740.779.000,00	712.407.164,30	5,83	94,98
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	652.838.000,00	624.047.844,20	5,34	95,49	681.113.000,00	653.868.480,00	5,47	92,71	713.499.000,00	686.171.988,30	5,61	91,48
Despesas Primárias Correntes	601.331.200,00	574.812.494,08	4,92	87,96	646.056.000,00	620.213.760,00	5,18	87,94	681.438.000,00	655.338.924,60	5,36	87,37
Pessoal e Encargos Sociais	289.382.179,00	269.382.179,00	2,31	41,22	312.558.500,00	300.056.160,00	2,51	42,55	333.947.500,00	321.157.310,75	2,73	42,82
Outras Despesas Correntes	319.521.200,00	305.430.315,08	2,61	46,74	333.497.500,00	320.157.600,00	2,68	45,40	347.490.500,00	334.181.613,85	2,73	44,55
Despesas Primárias de Capital	51.506.800,00	49.235.350,12	0,42	7,53	35.057.000,00	33.654.720,00	0,28	4,77	32.061.000,00	30.833.063,70	0,25	4,11
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	68.988.000,00	65.945.629,20	0,56	10,09	72.893.000,00	69.977.280,00	0,58	9,92	77.237.000,00	74.278.822,90	0,61	9,90
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	68.458.000,00	65.439.002,20	0,56	10,01	72.363.000,00	69.468.480,00	0,58	9,85	76.707.000,00	73.769.121,90	0,60	9,83
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	68.988.000,00	65.945.629,20	0,56	10,09	72.893.000,00	69.977.280,00	0,58	9,92	77.237.000,00	74.278.822,90	0,61	9,90
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	68.988.000,00	65.945.629,20	0,56	10,09	72.893.000,00	69.977.280,00	0,58	9,92	77.237.000,00	74.278.822,90	0,61	9,90
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-IV)	2.290.000,00	2.189.011,00	0,02	0,34	12.272.000,00	11.781.120,00	0,10	1,67	15.716.000,00	15.114.077,20	0,12	2,01
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(V)+(III-IV)	1.760.000,00	1.682.384,00	0,01	0,26	11.742.000,00	11.272.320,00	0,09	1,60	15.186.000,00	14.604.376,20	0,12	1,95
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	11.737.000,00	11.219.398,30	0,10	1,72	9.848.000,00	9.454.080,00	0,08	1,34	10.564.000,00	10.159.398,80	0,08	1,35
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	8.512.000,00	8.136.620,80	0,07	1,25	8.794.000,00	8.442.240,00	0,07	1,20	9.094.000,00	8.745.699,80	0,07	1,17
Dívida Pública Consolidada(DC)	68.446.570,38	65.428.076,63	0,56	10,01	57.080.176,86	54.796.969,79	0,46	7,77	45.667.871,44	43.918.791,96	0,36	5,86
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-16.525.677,60	-15.796.895,22	-0,14	-2,42	-24.085.417,66	-23.122.000,95	-0,19	-3,28	-27.833.652,98	-26.767.624,07	-0,22	-3,57
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.201.915,28	2.104.810,82	0,02	0,32	7.559.740,06	7.257.350,46	0,06	1,03	3.748.235,32	3.604.677,91	0,03	0,48

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	588.610.000,00	5,03	127,49	639.186.924,37	5,46	124,01	50.576.924,37	8,59
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	542.392.800,00	4,64	117,48	528.927.924,11	4,52	102,62	-13.464.875,89	-2,48
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	588.610.000,00	5,03	127,49	531.864.957,13	4,55	103,19	-56.745.042,87	-9,64
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	573.608.000,00	4,90	124,24	502.655.546,51	4,30	97,52	-70.952.453,49	-12,37
Receita Total(COM FONTES RPPS)	58.296.000,00	0,50	12,63	72.785.550,14	0,62	14,12	14.489.550,14	24,86
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	41.621.000,00	0,36	9,01	72.785.550,14	0,62	14,12	31.164.550,14	74,88
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	58.296.000,00	0,50	12,63	58.545.520,22	0,50	11,36	249.520,22	0,43
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	19.028.000,00	0,16	4,12	58.545.520,22	0,50	11,36	39.517.520,22	207,68
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-III)	-31.215.200,00	-0,27	-6,76	26.272.377,60	0,22	5,10	57.487.577,60	-184,17
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(V)+(III-IV)	-8.622.200,00	-0,07	-1,87	40.512.407,52	0,35	7,86	49.134.607,52	-569,86
Dívida Pública Consolidada(DC)	51.966.776,64	0,44	11,26	41.319.928,06	0,35	8,02	-10.646.848,58	-20,49
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	12.566.776,64	0,11	2,72	-73.054.797,29	-0,62	-14,17	-85.621.573,93	-681,33
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	29.494.800,00	0,25	6,39	20.702.748,65	0,18	4,02	-8.792.051,35	-29,81

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
46.599.809/0001-82
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	546.700.000,00	568.610.000,00	7,67	626.745.000,00	6,48	677.865.000,00	8,14	707.233.000,00	4,33	740.779.000,00	4,74
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	543.851.000,00	542.392.800,00	-0,27	610.865.900,00	12,62	655.128.000,00	7,23	693.386.000,00	5,84	729.215.000,00	5,17
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	546.700.000,00	568.610.000,00	7,67	626.745.000,00	6,48	677.865.000,00	8,14	707.233.000,00	4,33	740.779.000,00	4,74
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	534.618.000,00	573.608.000,00	7,29	610.082.000,00	6,36	652.838.000,00	6,99	681.113.000,00	-41,41	713.499.000,00	86,55
Receita Total(COM FONTES RPPS)	32.095.000,00	58.296.000,00	81,64	690.697.000,00	1.084,81	68.988.000,00	-90,01	72.893.000,00	5,66	77.237.000,00	5,96
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	20.873.000,00	41.621.000,00	99,40	674.387.900,00	1.520,31	68.458.000,00	-89,85	72.893.000,00	5,70	76.707.000,00	6,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	32.095.000,00	58.296.000,00	81,64	690.697.000,00	1.084,81	68.988.000,00	-90,01	72.893.000,00	5,66	77.237.000,00	5,96
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	32.095.000,00	19.028.000,00	-40,71	631.353.000,00	3.218,02	68.988.000,00	-89,07	72.893.000,00	5,66	77.237.000,00	5,96
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(-II)	9.233.000,00	-31.215.200,00	-7,56	783.900,00	6,26	2.290.000,00	0,24	12.272.000,00	47,25	15.716.000,00	-81,38
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(V)+(III-IV)	-1.989.000,00	-8.622.200,00	132,55	43.818.800,00	-1.691,45	1.760.000,00	-0,54	11.742.000,00	47,29	15.186.000,00	-81,34
Dívida Pública Consolidada(DC)	61.509.732,63	51.966.776,64	-15,51	41.427.362,81	-20,28	68.446.570,38	65,22	57.080.176,86	-16,61	45.667.871,44	-19,99
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-36.877.972,42	12.566.776,64	-134,08	-21.827.011,02	-273,69	-16.525.677,60	-24,29	-24.085.417,66	45,75	-27.833.652,98	15,56
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-3.080.000,00	29.494.800,00	-1.057,62	-30.618.071,87	-203,81	2.201.915,28	-107,19	7.559.740,06	243,33	3.748.235,32	-50,42

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	553.607.358,49	0,00	524.007.978,11	-5,35	647.971.153,50	23,66	678.943.680,00	4,78	712.407.164,30	4,93	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	562.835.849,06	0,00	500.248.823,88	-15,62	626.236.855,20	25,19	665.649.600,00	6,29	701.286.065,50	5,35	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	541.637.735,85	0,00	513.888.719,39	-5,12	647.971.153,50	26,09	678.943.680,00	4,78	712.407.164,30	4,93	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	537.066.990,00	0,00	503.619.865,38	-6,23	624.047.844,20	23,91	653.868.480,00	4,78	686.171.988,30	4,94	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	607.982.805,00	0,00	48.498.531,75	-92,02	65.945.629,20	35,97	69.977.280,00	6,11	74.278.822,90	6,15	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	567.752.026,50	0,00	42.408.105,33	-92,53	65.439.002,20	54,31	69.468.480,00	6,16	73.769.121,90	6,19	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	607.982.805,00	0,00	13.169.281,06	-97,83	65.945.629,20	400,75	69.977.280,00	6,11	74.278.822,90	6,15	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	555.476.580,00	0,00	13.169.281,06	-97,63	65.945.629,20	400,75	69.977.280,00	6,11	74.278.822,90	6,15	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	55.768.859,06	0,00	-3.371.041,51	-9,39	2.189.011,00	1,28	11.781.120,00	1,51	15.114.077,20	0,41	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(V)+(III-IV)	0,00	68.044.305,56	0,00	25.867.802,77	-4,29	1.662.384,00	-345,16	11.272.320,00	1,56	14.604.376,20	0,45	
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	50.277.856,40	0,00	40.184.541,93	-20,08	65.428.076,63	62,82	54.796.969,79	-16,25	43.918.791,96	-19,85	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	12.158.356,40	0,00	-21.172.200,69	-274,14	-15.766.895,22	-25,39	-23.122.000,95	46,37	-26.767.624,07	15,77	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	28.536.219,00	0,00	-29.699.529,71	-204,08	2.104.810,82	-107,09	7.257.350,46	244,80	3.604.677,91	-50,33	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

46.599.809/0001-82
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024		2023		2022	
		%		%		%
Patrimônio/Capital	168.045.796,81	0,00	168.045.796,81	0,00	168.045.796,81	0,00
Reservas	269.356,04	0,00	221.477,48	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	935.086.124,30	0,00	868.975.518,39	0,00	751.778.748,78	0,00
TOTAL	1.103.401.277,15	0,00	1.037.242.792,68	0,00	19.824.545,59	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024		2023		2022	
		%		%		%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	297.956,74	0,00	3.471,04	0,00	3.471,04	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	114.022.561,38	0,00	77.368.442,61	0,00	10.854.854,57	0,00
TOTAL	114.320.518,12	0,00	77.371.913,65	0,00	10.858.325,61	0,00

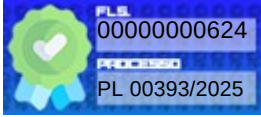
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026



Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.355.928,47	2.493.626,79	2.681.188,21
Alienação de Bens Móveis	96.450,00	207.210,00	227.900,00
Alienação de Bens Imóveis	1.089.760,20	2.060.166,83	2.232.969,88
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	169.718,27	226.249,96	220.318,33

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	264.716,22	2.715.090,73	1.845.404,97
DESPESAS DE CAPITAL	264.716,22	2.715.090,73	1.845.404,97
Investimentos	264.716,22	2.715.090,73	1.845.404,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia – IId) + IIIf)	2023 (h) = ((Ib – IId) + IIIf)	2022 (i) = (Ic – IIIf)
VALOR(III)	1.705.531,55	614.319,30	835.783,24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

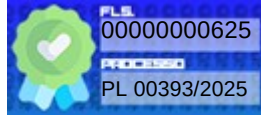
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00



RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	87.019.476,29	48.496.313,04	49.414.220,89
Receita de Contribuições dos Segurados	17.712.743,25	14.777.640,47	12.643.226,43
Ativo	17.603.414,43	14.692.381,47	12.570.881,45
Inativo	90.651,89	69.580,70	59.884,06
Pensionista	18.676,93	15.678,30	12.460,92
Receita de Contribuições Patronais	18.226.270,21	15.209.657,24	13.320.679,98
Ativo	18.226.270,21	15.209.657,24	13.320.679,98
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	33.053.329,21	6.090.147,79	12.616.592,85
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	33.053.329,21	6.090.147,79	12.616.592,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	16.792,50	0,00
Outras Receitas Correntes	18.027.133,62	12.402.075,04	10.833.721,63
Compensação Financeira entre os Regimes	3.793.207,47	559.846,02	528.777,43
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	14.233.926,15	11.842.184,01	10.304.254,20
Demais Receitas Correntes	0,00	45,01	690,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	72.785.550,14	36.654.129,03	39.109.966,69

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	14.240.029,92	11.974.972,74	9.684.083,39
Aposentadorias	12.778.504,07	10.775.068,93	8.736.067,16
Pensões por Morte	1.461.525,85	1.199.903,81	948.016,23
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	14.240.029,92	11.974.972,74	9.684.083,39
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	58.545.520,22	24.679.156,29	29.425.883,30

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	39.268.000,00	14.326.000,00	20.987.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP:	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	14.936.673,99	12.240.888,92	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	387,68
Investimentos e Aplicações	323.720.718,16	252.767.213,54	258.343.176,56
Outro Bens e Direitos	9.929.019,66	7.946.763,51	303.138,89

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	2.457.580,79	1.893.103,45	2.056.466,67
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.457.580,79	1.893.103,45	2.056.466,67

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.235.710,47	1.182.121,57	1.080.341,01
Pessoal e Encargos Sociais	855.933,09	698.273,14	642.355,73
Demais Despesas Correntes	1.379.777,38	483.848,43	437.985,28
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	246.009,48	3.036,80	18.444,99
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.481.719,95	1.185.158,37	1.098.786,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-24.139,16	707.945,08	957.680,67

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	4.495.762,63	4.150.041,59	3.617.265,77
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	4.495.762,63	4.150.041,59	3.617.265,77

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2024	2023	2022
Aposentadorias	3.958.202,05	3.635.300,19	3.147.365,41
Pensões	537.560,58	514.741,40	469.900,36
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	4.495.762,63	4.150.041,59	3.617.265,77
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	390.670.773,22
2025	73.102.809,76	16.241.915,64	56.860.894,12	447.531.667,34
2026	76.325.211,79	16.849.192,74	59.476.019,05	507.007.686,40
2027	79.655.812,81	17.623.072,04	62.032.740,77	569.040.427,17
2028	83.117.487,39	17.775.887,97	65.341.599,42	634.382.026,59
2029	86.747.871,80	18.706.492,63	68.041.379,17	702.423.405,76
2030	90.516.541,74	20.045.056,37	70.471.485,37	772.894.891,13
2031	94.410.043,48	22.093.452,09	72.316.591,39	845.211.482,52
2032	98.399.157,22	27.200.757,78	71.198.399,44	916.409.881,96
2033	102.335.748,54	30.321.317,38	72.014.431,16	988.424.313,12
2034	106.316.559,40	33.615.642,01	72.700.917,39	1.061.125.230,51
2035	110.335.143,55	36.422.997,09	73.912.146,46	1.135.037.376,97
2036	114.417.769,45	42.359.531,42	72.058.238,03	1.207.095.615,00
2037	118.411.211,85	49.994.425,17	68.416.786,68	1.275.512.401,69
2038	122.226.125,49	55.338.437,77	66.887.687,72	1.342.400.089,41
2039	125.968.160,17	60.138.282,39	65.829.877,78	1.408.229.967,19
2040	129.660.912,83	68.122.795,41	61.538.117,42	1.469.768.084,61
2041	133.142.718,71	76.791.825,14	56.350.893,57	1.526.118.978,17
2042	136.368.837,71	82.244.710,46	54.124.127,25	1.580.243.105,42
2043	139.487.326,07	89.045.361,91	50.441.964,17	1.630.685.069,59
2044	142.425.447,64	94.987.983,45	47.437.464,19	1.678.122.533,78
2045	145.217.119,55	100.340.567,81	44.876.551,75	1.722.999.085,53
2046	147.884.555,47	106.206.484,48	41.678.070,99	1.764.677.156,52
2047	150.395.911,57	111.028.762,53	39.367.149,04	1.804.044.305,56
2048	152.795.600,72	117.799.663,57	34.995.937,15	1.839.040.242,71
2049	154.980.643,66	123.700.903,97	31.279.739,69	1.870.319.982,40
2050	156.983.826,65	126.483.815,90	30.500.010,74	1.900.819.993,15
2051	158.952.009,00	132.518.079,40	26.433.929,59	1.927.253.922,74
2052	160.720.909,30	140.822.465,01	19.898.444,29	1.947.152.367,03
2053	162.167.093,88	153.547.726,33	8.619.367,55	1.955.771.734,58
2054	163.053.420,02	160.355.603,18	2.697.816,85	1.958.469.551,43
2055	163.647.801,24	160.875.049,18	2.772.752,06	1.961.242.303,49
2056	164.250.099,36	161.564.405,23	2.685.694,13	1.963.927.997,62
2057	164.852.252,60	164.226.905,39	625.347,21	1.964.553.344,83
2058	165.355.634,73	166.801.855,83	-1.446.221,10	1.963.107.123,73
2059	165.759.723,27	169.933.074,98	-4.173.351,71	1.958.933.772,02
2060	166.031.779,01	169.596.974,07	-3.565.195,06	1.955.368.576,95
2061	166.338.605,59	169.135.573,66	-2.796.968,07	1.952.571.608,88
2062	166.688.246,16	168.555.423,10	-1.867.176,93	1.950.704.431,95
2063	167.088.818,93	167.874.833,01	-786.014,08	1.949.918.417,87
2064	167.547.932,82	167.200.624,91	347.307,91	1.950.265.725,78
2065	168.068.236,53	166.458.833,28	1.609.403,25	1.951.875.129,03
2066	168.656.209,82	165.652.172,20	3.004.037,62	1.954.879.166,65
2067	169.318.521,09	164.759.413,54	4.559.107,55	1.959.438.274,20
2068	170.063.233,98	163.892.705,89	6.170.528,09	1.965.608.802,29
2069	170.893.208,23	163.136.178,27	7.757.029,96	1.973.365.832,26
2070	171.807.240,53	162.395.417,59	9.411.822,94	1.982.777.655,20
2071	172.808.788,43	161.652.214,94	11.156.573,49	1.993.934.228,69
2072	173.902.393,18	161.027.900,55	12.874.492,63	2.006.808.721,31
2073	175.086.757,00	160.557.596,51	14.529.160,49	2.021.337.881,81
2074	176.358.761,51	160.131.998,26	16.226.763,26	2.037.564.645,06
2075	177.720.598,04	159.806.166,41	17.914.431,62	2.055.479.076,69
2076	179.171.814,84	159.555.693,06	19.616.121,78	2.075.095.198,47
2077	180.713.158,40	159.365.760,72	21.347.397,68	2.096.442.596,15
2078	182.346.153,82	159.263.359,39	23.082.794,43	2.119.525.390,58
2079	184.071.053,37	159.219.168,69	24.851.884,68	2.144.377.275,26
2080	185.889.588,37	159.314.114,15	26.575.474,22	2.170.952.749,48
2081	187.799.530,84	159.528.099,91	28.271.430,93	2.199.224.180,41
2082	189.799.546,66	159.756.409,61	30.043.137,05	2.229.267.317,46
2083	191.893.471,20	160.128.631,59	31.764.839,61	2.261.032.157,07
2084	194.078.852,68	160.745.676,61	33.333.176,07	2.294.365.333,14
2085	196.348.071,57	161.794.469,32	34.553.602,25	2.328.918.935,39

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
46.599.809/0001-82
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")					R\$ 1,00
2086	198.683.781,62	163.083.842,58	35.599.939,04	2.364.518.874,43	
2087	201.077.328,06	164.397.155,52	36.680.172,54	2.401.199.046,97	
2088	203.530.455,87	165.747.838,31	37.782.617,56	2.438.981.664,53	
2089	206.044.326,23	167.195.600,58	38.848.725,64	2.477.830.390,17	
2090	208.617.173,35	168.746.966,28	39.870.207,07	2.517.700.597,24	
2091	211.246.817,44	170.432.731,60	40.814.085,84	2.558.514.683,09	
2092	213.929.430,37	172.135.337,54	41.794.092,82	2.600.308.775,91	
2093	216.666.871,00	173.854.952,35	42.811.918,65	2.643.120.694,55	
2094	219.461.083,23	175.591.745,94	43.869.337,29	2.686.990.031,85	
2095	222.314.100,14	177.345.889,92	44.968.210,22	2.731.958.242,06	
2096	225.228.048,35	179.117.557,63	46.110.490,72	2.778.068.732,78	
2097	228.205.152,65	180.906.924,12	47.298.228,53	2.825.366.961,31	
2098	231.247.740,79	182.714.166,20	48.533.574,59	2.873.900.535,90	
2099	234.358.248,61	184.539.462,45	49.818.786,16	2.923.719.322,06	

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FIN DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR		0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

2095	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00



PLS

00000000630

PL 00393/2025

0,00

0,00

0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

Ano LDO: 2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Outros benefícios	Pessoas com doença crônica, portadoras de deficiência física permanente, incapacitadas de exercer atividade laborativa, aposentados e/ou pessoas que recebem pensão por morte e outros benefícios conforme Lei específica.	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Tributos	Prescrição	Débitos Tributários cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.	470.000,00	520.000,00	551.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA	Anistia	Refinanciamento Fiscal (Reifs)	1.900.000,00	2.000.000,00	0,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Taxa de Licença / IPTU/TBI	Iseção	Iseção para templos de qualquer culto e entidades assistenciais declaradas de utilidade pública.	200.000,00	225.000,00	250.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
IPTU	Imunidade	Imunidade para templos de qualquer culto.	140.000,00	150.000,00	160.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros	Remissão	Art. 437 do Código Tributário Municipal - Lei nº 460/2021e alterações.	150.000,00	170.000,00	180.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
Tarifa de Consumo de Água e Esgotos	Outros benefícios	SAEV Ambiental - Categoria Assistência Social (Tarifa Social) e prédios públicos municipais	4.412.000,00	4.606.000,00	4.809.000,00	Compensação através do aumento da tarifa de consumo de água.
Tarifa de Manejo de Resíduos Sólidos - TMRS	Iseção	SAEV Ambiental - Categorias Pública Municipal, Entidades Assistenciais e Filantrópicas, Hospital Público e Residencial Social	122.000,00	183.000,00	244.000,00	Compensação através do aumento da receita de TMRS por expansão da base de cálculo.
IPTU e demais tributos	Outros benefícios	Desenvolvimento econômico	60.000,00	70.000,00	75.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
ISSQN/Taxa de Licença	Outros benefícios	Deficientes físicos	8.000,00	10.000,00	11.000,00	Compensação através do aumento de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

Ano LDO: 2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
ISSQN	Iseção de caráter não geral	Residências populares até 70,99m², pessoas jurídicas da área esportiva e eventos de atração turística.	32.000,00	34.000,00	36.000,00	receita do IPTU por expansão da base de cálculo. Compensação através do aumento das faixas acima de 70m² de construção e expansão da base de cálculo do IPTU.
ISSQN	Iseção	Transporte Coletivo Urbano	170.000,00	190.000,00	200.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.
ITBI / IPTU / ISSQN	Outros benefícios	Programa Especial de apoio a habitação popular vinculado ao Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal.	310.000,00	350.000,00	370.000,00	Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

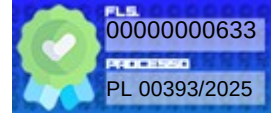
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

Ano LDO: 2026



AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	50.692.000,00
(-) Transferências Constitucionais	22.567.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	4.548.600,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	23.576.400,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	23.576.400,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	23.212.543,61
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	363.856,39

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

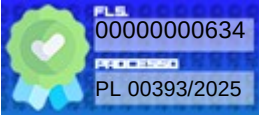
46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026



Ano LDO: 2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	4.600.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	4.600.000,00
Demandas Judiciais	400.000,00	Contingenciar despesas de manutenção do	400.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	4.200.000,00	Contingenciar despesas de manutenção do	4.200.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO			
Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara, privilegiando atividades de aconselhamento, apoio técnico, meio e fim. Justificativa: Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições. Público Alvo: - Estratégia: Restrição: Gestor: CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 11.208.000,00			
Indicador: Sessões Ordinárias Realizadas			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
46	46	46	
Indicador: Audiências Públicas Realizadas			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
29	29	29	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
Objetivo: Prover o Gabinete do Prefeito os meios necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município. Justificativa: Constituir-se como elo de integração entre as demandas dos municípios e do poder público municipal, bem como,			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

promover a articulação do Governo, visando dar efetividade às ações do Município.

Público Alvo: População e Servidores do Município de Votuporanga

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
827.000,00

Indicador: Integração e articulação do prefeito municipal com a sociedade			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento			
PROGRAMA: 0003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administradores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.			
Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.			
Público Alvo: Administração Pública e População em Geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
2026 1.476.500,00			
Indicador: Execução do Plano de Trabalho			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0004 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Objetivo: Promover a participação do cidadão, servindo de instrumento para a melhoria da qualidade do serviço público, atuando como canal de comunicação entre o cidadão e o ente público, de forma livre, em que as manifestações são realizadas por meio de elogios, solicitações de serviços ou informações, reclamações e denúncias, através dos diversos canais de atendimento, possibilitando assim que o cidadão exerça seu direito de participar na administração pública, fomentando o controle social.			
Justificativa: Apurar as manifestações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, e repercutindo assim, na melhoria dos serviços prestados ao cidadão.			
Público Alvo: População em geral			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
281.000,00

Indicador: Elaboração e Divulgação do Relatório de Ouvidoria			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PROGRAMA: 0005 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da política de proteção e defesa do consumidor no âmbito Municipal, prestando atendimento ao público, conduzindo a mediação de conflitos e realização de audiências com foco no tratamento de demandas do consumidor.

Justificativa: Garantir o cumprimento da proteção e defesa do consumidor perante os esbolecimentos, prestando orientações técnicas voltadas à educação para o consumo.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
875.000,00

Indicador: Números de Atendimento ao Público			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8000	7000	7800	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PROGRAMA: 0006 SOLIDARIEDADE E CIDADANIA COLETIVA

Objetivo: Conceber, implementar e desenvolver, isoladamente e/ou em cooperação com outros órgãos e entidades socioassistenciais, programas, projetos e serviços de atendimento e assistência à população em situação de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

vulnerabilidade social no Município em caráter de emergencialidade, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga assiste solidariamente as pessoas em situação de vulnerabilidade, interagindo com organizações sociais para desenvolver eventos e projetos de ações sociais complementares, atuando como instrumento estratégico de acolhimento, promoção da cidadania e apoio assistencial, fortalecendo a rede de proteção social do Município.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
798.000,00

Indicador: Números de Atendimentos			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2700	3000	2700	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
Objetivo: Fortalecer a articulação institucional da Administração Municipal com entidades públicas e privadas, promovendo a transparência, o acesso à informação e a adequada formalização dos atos oficiais do Executivo, como forma de contribuir para a eficiência da gestão pública e o fortalecimento da cidadania.			
Justificativa: A adequada interlocução do Município com órgãos públicos, instituições da sociedade civil e demais entidades é essencial para assegurar o alinhamento de ações, a formalização eficiente dos atos administrativos e a ampliação do acesso à informação, consolidando uma gestão articulada, transparente e responsiva.			
Público Alvo: -			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2026	
		1.853.000,00	
Indicador: Reuniões Institucionais e Encontros Estratégicos			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
260	290	260	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			
PROGRAMA: 0008 PREVENÇÃO E COMBATE AO SINISTRO			
Objetivo: Apoiar o funcionamento do Corpo de Bombeiros de Votuporanga, assegurando um nível adequado de resposta emergencial e fortalecendo sua capacidade operacional por meio de ações de prevenção e combate a sinistros.			
Justificativa: O Corpo de Bombeiros exerce papel essencial na proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio, atuando em situações de risco e emergência, garantindo segurança pública, ao reduzir danos e ampliar a capacidade de resposta do município frente a sinistros e desastres.			
Público Alvo: -			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		806.000,00	
Indicador: Ocorrências			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3493	3824	3493	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres			
ODS			
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos			
Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
PROGRAMA: 0009 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			
Objetivo: Fortalecer a política municipal de Proteção e Defesa Civil por meio de ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, em conformidade com o Plano de Contingência, reduzindo riscos e ampliando a capacidade de resposta a desastres.			
Justificativa: A Proteção e Defesa Civil compreende um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, voltadas à prevenção de desastres e à minimização de seus impactos sobre a população do Município., garantindo a segurança da coletividade e a resposta coordenada diante de situações de emergência.			
Público Alvo: -			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		303.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Laudos de Vistorias			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	60	60	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento			
ODS			
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos			
Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países			
PROGRAMA: 0010 GOVERNANÇA MUNICIPAL INTEGRADA			
Objetivo: Promover a interlocução entre os diversos órgãos municipais, na coordenação da Prestação de Contas, das Ações Institucionais internas e do Atendimento ao Terceiro Setor, bem como, na coordenação das atividades de comunicação social dos órgãos e entidades públicas da Prefeitura do Município de Votuporanga.			
Justificativa: A atuação integrada da administração pública é essencial para a efetividade das políticas municipais promovendo clareza na comunicação governamental e maior alinhamento com as demandas do Terceiro Setor e da sociedade civil.			
Público Alvo: -			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		6.531.000,00	
Indicador: Ajustes Celebrados e Respectivas Prestações de Contas			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	65	50	
Indicador: Veículos Oficiais de Comunicação			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8	8	8	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			
PROGRAMA: 0011 ESCOLA CIDADã			
Objetivo: Garantir à população em idade escolar o acesso à educação de qualidade, através de ações educativas, assegurando o pleno desenvolvimento educacional de forma integrada à comunidade.			
Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.			
Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
2026 81.432.000,00			
Indicador: IDEB			
Sigla: Índice			
Descr.Uni.Medida: Índice			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6,8	7,6	7	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
PROGRAMA: 0012 PRIMEIRA INFÂNCIA			
Objetivo: Garantir a proteção e desenvolvimento integral na primeira infância, assegurando o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município.			
Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidade psicossocial especialmente no período da primeira infância.			
Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
			2026
			83.372.700,00
Indicador: Atendimento em Creches (0 - 3 anos)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Taxa			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	50	50	
Indicador: Atendimento em Pré Escola (4 - 5 anos)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Taxa			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos			
PROGRAMA: 0013 GESTÃO EFICIENTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Objetivo: Garantir a eficiência na oferta e na qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares saudáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos pelos alunos.			
Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mínimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.			
Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
			2026
			27.468.000,00
Indicador: Refeições Servidas			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4007341	4688273	4049907	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			
PROGRAMA: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE			
Objetivo: Ampliar o acesso da população aos cursos de ensino superior e à formação profissionalizante, por meio da concessão de bolsas de estudo e ações educativas, contribuindo para a valorização da educação, o fortalecimento do capital humano e o desenvolvimento social do município.			
Justificativa: O incentivo ao ensino superior e à formação profissionalizante é essencial para promover o desenvolvimento social e ampliar as oportunidades educacionais no município. Por meio da concessão de bolsas, o programa busca apoiar estudantes em sua trajetória acadêmica, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo a equidade no acesso à educação e fortalecendo a formação técnica e acadêmica da população votuporanguesa.			
Público Alvo: -			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2026	
		1.772.000,00	
Indicador: Alunos bolsistas			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	80	80	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor			
PROGRAMA: 0015 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL			
Objetivo: Viabilizar a participação do Município de Votuporanga em consórcio intermunicipal, visando a execução compartilhada de serviços públicos e ações de interesse comum, com foco na eficiência da gestão e no fortalecimento da cooperação regional.			
Justificativa: A adesão a consórcio intermunicipal permite ao Município atuar de forma integrada com outros entes locais na busca por soluções conjuntas para demandas comuns, otimizando recursos e ampliando a capacidade de atendimento à população.			
Público Alvo: -			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
2026 1.135.000,00			
Indicador: Consórcios Intermunicipais			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			
PROGRAMA: 0016 ASSISTÊNCIA INTEGRAL E HUMANIZADA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
Objetivo: Ampliar e facilitar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, fortalecendo e implementando a Política Nacional de Atenção Básica através da Estratégia de Saúde da Família e como apoio das eMulti.			
Justificativa: Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e de Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno.			
Público Alvo: Usuários do SUS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2026	
		105.204.700,00	
Indicador: Cobertura de pré natal realizado nas gestantes do município			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
55	80	60	
Indicador: Cobertura de atendimento de diabéticos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
36	40	36	
Indicador: Bolsas para residentes do Programa de Residência Médica em Medicina de Família			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	6	6	
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0017 Ações de Controle Social			
Objetivo: Consolidar a gestão democrática e participativa através do controle social representado pelo conselho municipal da saúde, garantindo-lhes as condições mínimas para uma atuação autônoma e competente, consoantes as leis e regulamentações do SUS.			
Justificativa: Assegurar a participação da comunidade no acompanhamento das ações de saúde mediante o apoio das instâncias de controle social previstas na legislação do SUS.			
Público Alvo: Conselho Municipal da Saúde			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
2026 10.000,00			
Indicador: Reuniões do Conselho Municipal de Saúde			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo
PROGRAMA: 0018 REORGANIZAÇÃO, EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Objetivo: Ampliar o acesso e a resolutividade dos serviços de atenção especializada, urgência e emergência. Justificativa: Promover a ampliação da oferta, do acesso e da atenção dos serviços especializados. Público Alvo: - Estratégia: Restrição: Gestor: CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 30.433.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Consultas médicas na urgência/emergência (UPA,PA)			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
215000	235000	220000	
Indicador: Próteses dentárias entregues			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
960	960	960	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0019 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
Objetivo: Ampliar o acesso da população, em tempo oportuno, aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, com qualidade e uso adequado no SUS, garantindo assim o atendimento humanizado e a equidade.			
Justificativa: Garantir a assistência farmacêutica à população, como parte da atenção integral às necessidades de saúde.			
Público Alvo: Usuários do SUS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2026	
		8.529.000,00	
Indicador: Dispensação de medicamentos padronizados na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	97	97	
Indicador: Consultas farmacêuticas realizadas			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2450	2894	2500	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0020 PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE AGRAVOS À SAÚDE			
Objetivo: Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância em saúde, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: Intervir em atividades ou espaços de risco à saúde individual e coletiva para eliminar, diminuir, prevenir riscos e intervir nos problemas relacionados à saúde, fomentando as ações de proteção, promoção da saúde, prevenção de doenças e controle de agravos em toda a rede de atenção.

Público Alvo: -

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
15.693.000,00

Indicador: Levantamento entomológico (Liraa)			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	
Indicador: Investigação óbitos de notificação compulsória			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Ciclos realizados para controle vetorial da dengue			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	6	6	
Indicador: Reduzir a mortalidade prematura por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Taxa			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	90	100	
Indicador: Redução da mortalidade infantil			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Taxa			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	3	3	
Indicador: Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Controle Sanitário dos Estabelecimentos Passíveis de Licenciamento			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	80	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo			
PROGRAMA: 0021 ASSISTÊNCIA JURÍDICA EFICIENTE			
Objetivo: Exercer a representação judicial do Município, a defesa, em juízo ou fora dele, de seu patrimônio, seus direitos e interesses, e assessoramento jurídico dos órgãos e entidades de sua administração direta e autárquica			
Justificativa: A Procuradoria Geral do Município, cuja missão principal é defender os interesses do município, deve zelar pelo cumprimento das determinações legais do ordenamento jurídico.			
Público Alvo: .			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 4.121.000,00			
Indicador: Assessoria Jurídica em Órgãos da Administração Municipal			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável			
PROGRAMA: 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver as unidades administrativas do município, através de um processo contínuo de modernização da Administração Pública Municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão e aos servidores, pautando-se pelos princípios da Humanização e Inovação, atendendo ao público interno e externo no âmbito da gestão municipal administrativa.			
Justificativa: Garantir o bom atendimento dos serviços administrativos prestados à população em geral, bem como planejar, coordenar e controlar as atividades de administração geral, desenvolvimento da administração, informatização, bem como, formular e executar a política de recursos humanos, de assistência aos servidores públicos municipais, de licitações e de controlar e administrar o Sistema Municipal de Administração.			
Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 11.751.000,00			
Indicador: Serviços de Suporte Organizacional			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Índice de Absenteísmo dos Servidores			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14,3	10	13	
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0023 GESTÃO DOCUMENTAL			
Objetivo: Implementar as políticas de gestão documental, preservação de documentos e acesso à informação, promovendo ações que visem o acesso à informação pública, bem como a conservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do município e sua difusão.			
Justificativa: Atendimento aos dispostos correlados nos seguintes ordenamentos: Constituição Federal de 1988, Lei 8.159 de 08 de janeiro de 1991, Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.			
Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		1.018.000,00	
Indicador: Unidades Arquivísticas			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	5	4	
Indicador: Processo Eletrônico de Tramitação			
Sigla: Usuários			
Descr.Uni.Medida: Usuários Internos Ativos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
870	1070	920	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0024 GESTÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO			
Objetivo: Realizar com eficiência a gestão e planejamento fiscal, da arrecadação tributária e não tributária, contábil, orçamentária e financeira do Município, além do controle da execução orçamentária das receitas e despesas públicas.			
Justificativa: Necessidade de elaboração, coordenação e controle eficiente, eficaz e efetivo das políticas tributárias, fiscal, financeira, contábil e orçamentária do município.			
Público Alvo: -			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
2026 9.040.000,00			
Indicador: Controle tributário, contábil e orçamentário			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0025 ORDENAMENTO URBANO			
Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.			
Justificativa: A implantação da Política Municipal de Habitação promove o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas, buscando a compatibilização com as políticas Federal e Estadual e demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambiental e de inclusão social; além de definir diretrizes, normas e regras, no âmbito do Município, relacionados ao licenciamento, uso do solo, construção, loteamento e outros aspectos urbanos.			
Público Alvo: População			
Estratégia:			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
9.513.000,00

Indicador: Processos Atendidos			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
17000	19000	17500	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento			
PROGRAMA: 0026 EDIFICAÇÕES INSTITUCIONAIS			
Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.			
Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 14.767.000,00			
Indicador: Unidades construídas, ampliadas ou reformadas			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	7	3	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais			
PROGRAMA: 0027 INFRAESTRUTURA PARA TODOS			
Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.			
Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 30.398.000,00			
Indicador: Obras de infraestrutura executadas			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	14	3	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais			
PROGRAMA: 0028 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
Objetivo: Promover a conservação e manutenção das vias urbanas e rurais, bem como dos serviços de drenagem urbana, praças públicas e canteiros centrais, conforme a política municipal estabelecida para essas áreas, contribuindo para a qualidade de vida da população e a efetiva zeladoria urbana.			
Justificativa: A manutenção regular da infraestrutura urbana e rural, bem como a atuação contínua da zeladoria urbana, contribuem para a segurança, a saúde pública e o bem-estar coletivo, oferecendo diretamente à população qualidade nos serviços municipais.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
19.898.000,00

Indicador: Ordens de Serviços			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
92326	94681	91261	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,			

ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas			

PROGRAMA: 0029 OPORTUNIDADES			
Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico, industrial, comercial e agropecuário do Município; formular políticas de incentivo à inovação no Município, por meio da ciência e tecnologia e desenvolver políticas, programas e projetos voltados à segurança alimentar, garantindo um desenvolvimento econômico, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e o trabalho decente para todos.			
Justificativa: Políticas públicas voltadas à capacitação da mão de obra, apoio ao empreendedorismo e estímulo à atração de investimentos torna-se essencial para a diversificação da matriz econômica do município, com impacto direto na inclusão produtiva e na melhoria da qualidade de vida da população.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2.761.000,00			

Indicador: Atendimentos			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97000	110000	100000	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento			
PROGRAMA: 0030 NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR			
Objetivo: Garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade a alimentos saudáveis e seguros, por meio da execução de políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional, à redução das desigualdades e ao fortalecimento de redes solidárias de abastecimento e educação alimentar.			
Justificativa: Considerando-se a existência de população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional no Município, revela-se necessárias ações para garantir o direito à alimentação, através da oferta de alimentos por meio do Banco de Alimentos.			
Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		748.000,00	
Indicador: Alimentos Entregues			
Sigla: Kg			
Descr.Uni.Medida: Quilos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
180000	184000	181000	
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima,			
PROGRAMA: 0031 MOBILIDADE URBANA			
Objetivo: Promover a melhoria na mobilidade urbana, por meio de integração dos modais de transportes, além do oferecimento de políticas de trânsito e transporte.			
Justificativa: Em consonância com a garantia de acesso universal à cidade, sinaliza-se a necessidade de uma nova política de mobilidade pautada no fomento à integração dos modais de transportes, no oferecimento de políticas de trânsito e transporte, com o objetivo de garantir maior acesso e acessibilidade aos locais de forma ampla e segura.			
Público Alvo: População do Município de Votuporanga			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		2.863.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Passageiros Transportados			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
280000	280000	280000	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das			
PROGRAMA: 0032 GESTÃO DO TRÂNSITO			
Objetivo: Implementar soluções tecnológicas e inovadoras na melhoria da gestão do trânsito e promover educação para o trânsito, proporcionando um trânsito mais seguro e eficiente para a comunidade.			
Justificativa: Considerando o crescimento populacional e a expansão física da cidade, é fundamental um conjunto de ações que visem a integridade humana no tráfego diário, garantindo maior acessibilidade e segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas na cidade.			
Público Alvo: População do Município de Votuporanga			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		12.002.000,00	
Indicador: Serviços executados			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das			
PROGRAMA: 0033 SEGURANÇA VIÁRIA			
Objetivo: Promover a segurança viária e a proteção à vida por meio de ações de fiscalização, ordenamento do trânsito, sinalização e monitoramento eletrônico, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana.			
Justificativa: Com o crescimento urbano e o aumento da frota de veículos, intensifica-se a necessidade de ações que promovam a segurança no trânsito. O monitoramento eletrônico e a fiscalização de condutas irregulares são medidas fundamentais para proteger a vida e garantir um sistema de mobilidade mais eficiente e seguro para a população.			
Público Alvo: População do Município de Votuporanga			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		297.000,00	
Indicador: Pontos de Monitoramento Viário			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
36	76	10	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das			
PROGRAMA: 0034 DIFUSÃO CULTURAL			
Objetivo: Democratizar o acesso à produção artística e cultural da cidade, fomentar a produção e a formação artística, promover a valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural.			
Justificativa: Fortalecimento das ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e realização das ações culturais, apoiando a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
2026 11.387.000,00			
Indicador: Público Atendido			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
200000	220000	205000	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza			
ODS			
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade			
Meta: 232 - Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			
PROGRAMA: 0035 TURISMO RECEPTIVO			
Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, ampliando a possibilidade de promoção do turismo, disponibilizando atividades, roteiros e atrativos turísticos, fomentando o Turismo Cultural, de Eventos, Rural, Sustentável e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo e a região turística na qual o Município de Votuporanga está inserido.			
Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município tem capacidade para gerar empregos e rendas por meio da maximização da oferta de serviços, visando fortalecer os mecanismos de exploração e desenvolvimento do turismo local, com ações de melhoria da sua infraestrutura e na qualidade dos serviços ofertados.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
			2026
			1.450.000,00
Indicador: Atrativos Turísticos			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	30	30	
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			
PROGRAMA: 0036 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO ESPORTE E LAZER			
Objetivo: Democratizar o acesso a políticas públicas de esporte e lazer, promovendo qualidade de vida e inclusão, por meio da manutenção e ampliação de programas e equipamentos esportivos na cidade.			
Justificativa: A prática esportiva é de extrema importância para a saúde mental e física, sendo portanto, necessário que o município ofereça maiores opções e invista em atletas municipais. Tendo em vista a importância de incentivarmos o esporte, e consequentemente apoio aos atletas do nosso município, é de suma relevância que haja um programa que auxilie os mesmos.			
Público Alvo: População em geral e atletas			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
2026 11.538.000,00			
Indicador: Pessoas Matriculadas			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3737	4148	3987	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
PROGRAMA: 0037 PROTEÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS			
Objetivo: Promover as políticas públicas municipais de direitos humanos, protegendo os segmentos populacionais mais vulneráveis, por meio da execução de políticas específicas voltadas para o fortalecimento da cidadania e do reconhecimento dos direitos humanos, que buscam garantir a efetiva participação social, a transversalidade e a articulação com todas as áreas do governo.			
Justificativa: Estabelecer uma comunidade acolhedora, inclusiva, com valorização e respeito à diversidade, fortalecendo a Política de Direitos Humanos, perpassando todas as políticas sociais que devem ter como fundamentos justiça, igualdade e liberdade, afirmando-se o respeito ao outro.			
Público Alvo: Pessoas em vulnerabilidade social e demais minorias assemelhadas			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
2026 2.450.000,00			
Indicador: Atendimentos Realizados			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
29424	31500	31000	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
ODS Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
ODS Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,
ODS Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
ODS Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
ODS Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
ODS Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
PROGRAMA: 0038 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS Objetivo: Implementar políticas públicas para no âmbito da proteção e defesa dos animais vulneráveis, combate a crueldade e aos maus tratos. Justificativa: Promoção das ações voltadas à proteção, saúde e bem-estar animal no município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo: Animais

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
 3.022.000,00

Indicador: Atendimentos Realizados			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
550	4160	3800	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza			
ODS			
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade			
Meta: 233 - Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem			
PROGRAMA: 0039 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistencial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios.			
Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social.			
Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade e/ou risco social			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 23.065.000,00			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Unidades de Atendimento			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
28	29	28	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso			
PROGRAMA: 0040 INCLUSÃO PRODUTIVA PARA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO			
Objetivo: Promover inclusão social e produtiva por meio da ação integrada da assistência social, do desenvolvimento econômico e do meio ambiente.			
Justificativa: Considerando o art. 25 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que preconiza que os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 176.000,00			
Indicador: Famílias atendidas			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
32	32	32	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo			
PROGRAMA: 0041 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Objetivo: Promover proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seus direitos.			
Justificativa: Considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Considerando que o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento da criança e do adolescente, sendo o Conselho da Criança e do Adolescente, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.			
Público Alvo: População de Crianças e Adolescentes do Município de Votuporanga			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
			2026
			1.009.000,00
Indicador: Projetos Apoiados			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
22	22	22	
Indicador: Crianças e Adolescentes Atendidos			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
710	710	710	
Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia
ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de
ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 247 - Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento			
PROGRAMA: 0042 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
Objetivo: Garantir os direitos da população idosa e incentivar políticas que ampliem sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, de forma intersetorial e intergeracional.			
Justificativa: Considerando que o Fundo do Idoso tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento do idoso, sendo o Conselho do Idoso, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração, ações específicas relativas ao aumento da expectativa de vida da população.			
Público Alvo: População Idosa do Município de Votuporanga			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2026	634.000,00
Indicador: Projetos Apoiados			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	9	9	
Indicador: Pessoas Idosas Atendidas			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
124	124	124	
Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
PROGRAMA: 0043 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
Objetivo: Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres. Justificativa: Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguintes tipos de violência que podem existir: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Público Alvo: Mulheres vítimas de violência Estratégia: Restrição: Gestor: CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

745.000,00

Indicador: Pessoas Atendidas			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
250	250	250	
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família,			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0044 GESTÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO			
Objetivo: Gerenciar as despesas referentes a amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura, pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração.			
Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do serviço público municipal inclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais conforme estabelecido na Constituição Federal, cumprir a Lei Complementar n°. 8/1970 e alterações posteriores (PASEP) e outras despesas da administração.			
Público Alvo: -			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2026	
		39.764.100,00	
Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0045 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA			
Objetivo: Garantir a eficiência na gestão dos serviços de saneamento básico no município, promovendo a melhoria contínua na prestação de serviços, otimização de recursos e atendimento às demandas da população, em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico.			
Justificativa: Garantir a universalização e a qualidade do abastecimento de água em Votuporanga, mantendo o índice de Atendimento Urbano de Água em 100% por meio da melhoria contínua da gestão e infraestrutura. É necessário garantir a adequada gestão dos serviços de saneamento básico, pois ela é fundamental para assegurar sua universalização, sustentabilidade financeira, qualidade técnica e eficiência operacional. A gestão eficiente dos quatro eixos do saneamento, abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana é indispensável para a promoção da saúde pública, a preservação ambiental e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.			
Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços fornecidos pela Saev Ambiental bem como os servidores da autarquia.			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 68.272.000,00			
Indicador: Índice de Atendimento Urbano de Água			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Coleta de lixo domiciliar			
Sigla: Ton			
Descr.Uni.Medida: Toneladas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30000	30000	30000	
Indicador: Participação infantil em atividades educativas ambientais			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Alunos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	400	100	
Indicador: Atendimento da população total com rede de abastecimento de água			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	99	97	
Indicador: Atendimento da população total com rede coletora de esgoto			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	98	97	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Quantidade de ligações ativas			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Unidades Ativas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
45000	46000	45000	
Indicador: Desistência de atendimento pelo usuário			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual de desistência			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14	13	14	
Indicador: Volume de água produzida			
Sigla: M³			
Descr.Uni.Medida: M³ de água produzida			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10514094	12779947	11039799	
Indicador: Processos Administrativos de Contratações			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade de processos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
120	135	120	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
PROGRAMA: 0046 OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BÁSICO			
Objetivo: Realizar obras e investimentos que ampliem e qualifiquem a infraestrutura de saneamento básico, assegurando a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das metas legais e municipais de saneamento básico.			
Justificativa: Atender de forma plena e contínua as demandas de saneamento básico da população de Votuporanga, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura, conforme as diretrizes legais e o crescimento do município. O abastecimento de água e os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto são fundamentais para a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. Os investimentos em ampliações e melhorias da infraestrutura são necessários não apenas para atender ao aumento da demanda gerado pelo crescimento populacional e novos empreendimentos, mas também para promover a universalização dos serviços, modernizar os sistemas existentes, reduzir perdas e aumentar a eficiência operacional.			
Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços públicos de saneamento básico			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
2026 7.417.000,00			
Indicador: Volume de reservação de água			
Sigla: Lts			
Descr.Uni.Medida: Litros			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
344714,7	361714,7	344714,7	
Indicador: Perdas totais de água			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
28,9	27,1	28,3	
Indicador: Número de vazamentos por ano			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade de vazamentos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1970	1500	1800	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 151 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a			
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos			
ODS			
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos			
Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países			
PROGRAMA: 0047 DESPESAS DIVERSAS DA SAEV AMBIENTAL			
Objetivo: Garantir o cumprimento das obrigações financeiras da autarquia, incluindo os compromissos assumidos em contratos de operações de crédito, o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, bem como o recolhimento de tributos e contribuições sociais devidas, assegurando a regularidade fiscal e a responsabilidade na gestão orçamentária.			
Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras despesas tributárias e contribuições sociais da administração.			
Público Alvo: Administração pública municipal, órgãos de controle e fiscalização, estrutura institucional da Saev Ambiental e população do município de Votuporanga.			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 8.238.000,00			
Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
PROGRAMA: 0048 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Objetivo: Apoiar e financiar a execução de ações voltadas à proteção, recuperação e gestão ambiental no município, por			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

meio da utilização eficiente dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Justificativa: Fortalecer a política municipal de meio ambiente por meio da destinação de recursos para ações, projetos e programas que promovam a preservação, conservação e recuperação ambiental no município, assegurando a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: Cidadãos de Votuporanga, empresas e instituições.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
13.000,00

Indicador: Número de processos administrativos para contratações com recursos do FUMDEMA			
Sigla: Un			
Descr.Uni.Medida: Processos Administrativos de Contratações			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2	1	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
PROGRAMA: 0049 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA			
Objetivo: Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos estatutários e seus dependentes, garantindo a proteção social no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), mediante gestão eficiente, atuarialmente equilibrada e conforme a legislação vigente.			
Justificativa: A gestão previdenciária, além de assegurar direitos fundamentais dos segurados, exige equilíbrio financeiro e atuarial, transparência e conformidade com a Lei Complementar nº 199 de 21 de dezembro de 2011. visando garantir a sustentabilidade do RPPS municipal, assegurar a proteção dos servidores e de seus dependentes, e cumprir rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal na administração dos recursos previdenciários.			
Público Alvo: Servidores Estatutários do Município de Votuporanga			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 68.988.000,00			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Segurados			
Sigla: Pess			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2660	2660	2660	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
TOTAL DOS PROGRAMAS:			
		2026	
		747.353.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara, privilegiando atividades de aconselhamento, apoio técnico, meio e fim.

Justificativa: Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições.

Público Alvo: .

Indicador: Sessões Ordinárias Realizadas

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
46	46	46	

Indicador: Audiências Públicas Realizadas

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
29	29	29	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Ação: 2115 Gestão de Agentes Políticos

Tipo: Atividade

Produto: Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas

Jnid. Medida: Qtd

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas" medida em: "Qtd"

2026	
46	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.633.000,00	

Ação: 2116 Gestão de Servidores Ativos	
Tipo: Atividade	
Produto: Servidores	Jnid. Medida: Qtd
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"	
2026	
31	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.187.000,00	

Ação: 2117 Gestão de Inativos e Pensionistas	
Tipo: Atividade	
Produto: Quitação mensal de Aposentadorias e Pensões	Jnid. Medida: Meses
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Quitação mensal de Aposentadorias e Pensões" medida em: "Meses"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.155.000,00	

Ação: 2118 Manutenção e Conservação da Câmara Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: Dias úteis	Jnid. Medida: Dias
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Dias úteis" medida em: "Dias"	
2026	
250	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.153.000,00	

Ação: 2119 Publicidade, Propaganda, Transmissões e Divulgações	
Tipo: Atividade	
Produto: Sessões Ordinárias Transmitidas	Jnid. Medida: Qtd
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Sessões Ordinárias Transmitidas" medida em: "Qtd"	
2026	
46	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
180.000,00	

Ação: 1025 Adaptação do Memorial da Câmara na Entrada do Plenário	
Tipo: Projeto	
Produto: Memorial	Jnid. Medida: Un
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Memorial" medida em: "Un"	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
600.000,00	

Ação: 2115 Gestão de Agentes Políticos	
Tipo: Atividade	
Produto: Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas	Unid. Medida: Qtd
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 271 Previdência Básica
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas" medida em: "Qtd"	
2026	
46	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
250.000,00	

Ação: 2116 Gestão de Servidores Ativos	
Tipo: Atividade	
Produto: Servidores	Unid. Medida: Qtd
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 271 Previdência Básica
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"	
2026	
31	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 2116 Gestão de Servidores Ativos	
Tipo: Atividade	
Produto: Servidores	Unid. Medida: Qtd
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"	
2026	
31	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
740.000,00	

Ação: 2118 Manutenção e Conservação da Câmara Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: Dias úteis	Unid. Medida: Dias
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 126 Tecnologia da Informação
Jnid. Executora: 010101 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Dias úteis" medida em: "Dias"	
2026	
250	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
210.000,00	

PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Prover o Gabinete do Prefeito os meios necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: Constituir-se como elo de integração entre as demandas dos munícipes e do poder público municipal, bem como, promover a articulação do Governo, visando dar efetividade às ações do Município.

Público Alvo: População e Servidores do Município de Votuporanga

Indicador: Integração e articulação do prefeito municipal com a sociedade			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2001 Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
819.000,00	

Ação: 2002 Recepções, Festividades e Eventos	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.000,00	

PROGRAMA: 0003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administradores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.

Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.

Público Alvo: Administração Pública e População em Geral

Público Alvo: Administração Pública e População em Geral			
Indicador: Execução do Plano de Trabalho			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2003 Manutenção das Atividades da Controladoria	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Jnid. Executora: 020101 Controladoria Geral do Município	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.476.500,00	

PROGRAMA: 0004 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover a participação do cidadão, servindo de instrumento para a melhoria da qualidade do serviço público, atuando como canal de comunicação entre o cidadão e o ente público, de forma livre, em que as manifestações são realizadas por meio de elogios, solicitações de serviços ou informações, reclamações e denúncias, através dos diversos canais de atendimento, possibilitando assim que o cidadão exerça seu direito de participar na administração pública, fomentando o controle social.

Justificativa: Apurar as manifestações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, e repercutindo assim, na melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Público Alvo: População em geral

Público Alvo: População em geral			
Indicador: Elaboração e Divulgação do Relatório de Ouvidoria			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Ação: 2061 Manutenção das Atividades da Ouvidoria Geral do Município	
Tipo: Atividade	
Produto: Índice de Resolutividade	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020102 Ouvidoria Geral do Município	
Meta Física Relativa a: "Índice de Resolutividade" medida em: "%"	
2026	
99,8	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
281.000,00	

PROGRAMA: 0005 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da política de proteção e defesa do consumidor no âmbito Municipal, prestando atendimento ao público, conduzindo a mediação de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais	
ODS	
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	
Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,	
ODS	
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano	
ODS	
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	
Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Unid. Medida: Un
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020104 Fundo Social de Solidariedade	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
92.000,00	
Ação: 2006 Manutenção das Atividades do FSSM	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020104 Fundo Social de Solidariedade	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2010 Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro	
Tipo: Atividade	
Produto: Combate ao Sinistro	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020204 Corpo de Bombeiros	
Meta Física Relativa a: "Combate ao Sinistro" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
736.000,00	

Ação: 2011 Fundo Especial de Bombeiros	
Tipo: Atividade	
Produto: Combate ao Sinistro	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020204 Corpo de Bombeiros	
Meta Física Relativa a: "Combate ao Sinistro" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
70.000,00	

PROGRAMA: 0009 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Objetivo: Fortalecer a política municipal de Proteção e Defesa Civil por meio de ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, em conformidade com o Plano de Contingência, reduzindo riscos e ampliando a capacidade de resposta a desastres.

Justificativa: A Proteção e Defesa Civil compreende um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, voltadas à prevenção de desastres e à minimização de seus impactos sobre a população do Município., garantindo a segurança da coletividade e a resposta coordenada diante de situações de emergência.

Público Alvo: .

Público Alvo: .			
Indicador: Laudos de Vistorias			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	60	60	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

Ação: 2012 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 182 Defesa Civil
Jnid. Executora: 020205 Proteção e Defesa Civil	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
303.000,00	

PROGRAMA: 0010 GOVERNANÇA MUNICIPAL INTEGRADA

Objetivo: Promover a interlocução entre os diversos órgãos municipais, na coordenação da Prestação de Contas, das Ações Institucionais internas e do Atendimento ao Terceiro Setor, bem como, na coordenação das atividades de comunicação social dos órgãos e entidades públicas da Prefeitura do Município de Votuporanga.

Justificativa: A atuação integrada da administração pública é essencial para a efetividade das políticas municipais promovendo clareza na comunicação governamental e maior alinhamento com as demandas do Terceiro Setor e da sociedade civil.

Público Alvo: .

Tabela ANV...			
Indicador: Ajustes Celebrados e Respectivas Prestações de Contas			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	65	50	

Indicador: Veículos Oficiais de Comunicação			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8	8	8	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	
ODS	
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias	
Ação: 2013 Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo	
Tipo: Atividade Produto: Gabinete da Secretaria Função: 04 Administração Jnid. Executora: 020301 Administração e Planejamento	
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 122 Administração Geral	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
225.000,00	
Ação: 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	
Tipo: Atividade Produto: Ações Administrativas Função: 04 Administração Jnid. Executora: 020301 Administração e Planejamento	
Jnid. Medida: % Sub Função: 122 Administração Geral	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.723.000,00	
Ação: 2015 Manutenção das Atividades de Cerimonial e Comunicação	
Tipo: Atividade Produto: Ações Administrativas Função: 04 Administração Jnid. Executora: 020302 Departamento de Cerimonial e Comunicação	
Jnid. Medida: % Sub Função: 131 Comunicação Social	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.496.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Jnid. Medida: Serv
Função: 04 Administração	Sub Função: 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 020302 Departamento de Cerimonial e Comunicação	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
771.000,00	

Ação: 2017 Manutenção das Atividades de Prestação de Contas e Convênios	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020303 Departamentos de Prestação de Contas e Convênios	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
316.000,00	

PROGRAMA: 0011 ESCOLA CIDADÃ

Objetivo: Garantir à população em idade escolar o acesso à educação de qualidade, através de ações educativas, assegurando o pleno desenvolvimento educacional de forma integrada à comunidade.

Justificativa: Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino			
Indicador: IDEB			
Sigla: Índice		Descr.Uni.Medida: Índice	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6,8	7,6	7	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de	
ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática	
ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos	
Ação: 2018 Coordenação das Políticas da Secretaria da Educação	
Tipo: Atividade Produto: Gabinete da Secretaria Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020401 Administração e Planejamento	
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
240.000,00	
Ação: 1001 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEM	
Tipo: Projeto Produto: Metros Quadrados Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Jnid. Medida: M² Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
70	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
300.000,00	
Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
Tipo: Projeto Produto: Imóveis Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Jnid. Medida: Serv
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Institucionais	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matriculados	Jnid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
4415	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
27.514.000,00	

Ação: 2022 Uniformes e Acessórios Escolares	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Contemplados	Jnid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Alunos Contemplados" medida em: "Qtd"	
2026	
4415	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.910.000,00	

Ação: 2023 Transporte de Alunos	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Transportados	Jnid. Medida: Alun
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"	
2026	
1574	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.029.000,00	

Ação: 2024 Formação Continuada	
Tipo: Atividade	
Produto: Profissionais Capacitados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"	
2026	
345	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
95.000,00	

Ação: 2025 Reforma de Unidades Escolares	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades Escolares	Unid. Medida: Un
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Unidades Escolares" medida em: "Un"	
2026	
4	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.500.000,00	

Ação: 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matriculados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
4415	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
42.772.000,00	

Ação: 2024 Formação Continuada	
Tipo: Atividade	
Produto: Profissionais Capacitados	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"	
2026	
345	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	

PROGRAMA: 0012 PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Garantir a proteção e desenvolvimento integral na primeira infância, assegurando o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município.

Justificativa: O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidade psicossocial especialmente no período da primeira infância.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Atendimento em Creches (0 - 3 anos)			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	50	50	
Indicador: Atendimento em Pré Escola (4 - 5 anos)			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos			
Ação: 1002 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEMEI			
Tipo: Projeto			
Produto: Metros Quadrados		Jnid. Medida: M²	
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil			
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"			
2026			
70			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
300.000,00			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Jnid. Medida: Serv
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Institucionais	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2022 Uniformes e Acessórios Escolares	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Contemplados	Jnid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Alunos Contemplados" medida em: "Qtd"	
2026	
4400	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.901.000,00	

Ação: 2023 Transporte de Alunos	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Transportados	Jnid. Medida: Alun
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"	
2026	
94	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
24.000,00	

Ação: 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matriculados	Jnid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
2332	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.445.000,00	

Ação: 2024 Formação Continuada	
Tipo: Atividade	
Produto: Profissionais Capacitados	Jnid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"	
2026	
310	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
142.000,00	

Ação: 2025 Reforma de Unidades Escolares	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades Escolares	Jnid. Medida: Un
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Unidades Escolares" medida em: "Un"	
2026	
6	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.500.000,00	

Ação: 2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matriculados	Jnid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
2068	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
17.589.700,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Jnid. Medida: Un
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
3	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
125.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Jnid. Medida: Un
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
5	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.330.000,00	

Ação: 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matriculados	Jnid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
2332	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
16.371.000,00	

Ação: 2024 Formação Continuada	
Tipo: Atividade	
Produto: Profissionais Capacitados	Jnid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"	
2026	
116	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	

Ação: 2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matriculados	Jnid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020404 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"	
2026	
2068	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
28.623.000,00	

PROGRAMA: 0013 GESTÃO EFICIENTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: Garantir a eficiência na oferta e na qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares saudáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos pelos alunos.

Justificativa: Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mínimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

Público Alvo: Alunos da rede pública de ensino

Tabela Anexo: Alunos da rede pública de ensino			
Indicador: Refeições Servidas			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4007341	4688273	4049907	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes	
ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário	
ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de	
Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade Produto: OSC's Beneficiadas Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020405 Merenda Escolar	
Jnid. Medida: Un Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.000,00	
Ação: 2028 Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar	
Tipo: Atividade Produto: Ações Administrativas Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020405 Merenda Escolar	
Jnid. Medida: % Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
388.000,00	
Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade Produto: OSC's Beneficiadas Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020405 Merenda Escolar	
Jnid. Medida: Un Sub Função: 365 Educação Infantil	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
5	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
65.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2029 Alimentação Escolar	
Tipo: Atividade	
Produto: Qualidade Nutricional para os Alunos Atendidos	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 020405 Merenda Escolar	
Meta Física Relativa a: "Qualidade Nutricional para os Alunos Atendidos" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
27.000.000,00	

PROGRAMA: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos cursos de ensino superior e à formação profissionalizante, por meio da concessão de bolsas de estudo e ações educativas, contribuindo para a valorização da educação, o fortalecimento do capital humano e o desenvolvimento social do município.

Justificativa: O incentivo ao ensino superior e à formação profissionalizante é essencial para promover o desenvolvimento social e ampliar as oportunidades educacionais no município. Por meio da concessão de bolsas, o programa busca apoiar estudantes em sua trajetória acadêmica, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo a equidade no acesso à educação e fortalecendo a formação técnica e acadêmica da população votuporanguense.

Público Alvo: .

Publico AVIS: .			
Indicador: Alunos bolsistas			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	80	80	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra	
ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,	
ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor	
ODS	
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	
Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor	
Ação: 2023 Transporte de Alunos	
Tipo: Atividade Produto: Alunos Transportados Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	
Jnid. Medida: Alun Sub Função: 362 Ensino Médio	
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"	
2026	
275	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
53.000,00	
Ação: 2023 Transporte de Alunos	
Tipo: Atividade Produto: Alunos Transportados Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	
Jnid. Medida: Alun Sub Função: 363 Ensino Profissional	
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"	
2026	
270	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.000,00	
Ação: 2030 Bolsa de Estudos	
Tipo: Atividade Produto: Alunos Bolsistas Função: 12 Educação Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 363 Ensino Profissional	
Meta Física Relativa a: "Alunos Bolsistas" medida em: "Qtd"	
2026	
5	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2031 Manutenção do Ensino Profissionalizante	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 363 Ensino Profissional
Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.151.000,00	

Ação: 2023 Transporte de Alunos	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Transportados	Unid. Medida: Alun
Função: 12 Educação	Sub Função: 364 Ensino Superior
Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	
Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"	
2026	
9	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.000,00	

Ação: 2030 Bolsa de Estudos	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Bolsistas	Unid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 364 Ensino Superior
Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante	
Meta Física Relativa a: "Alunos Bolsistas" medida em: "Qtd"	
2026	
75	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
540.000,00	

PROGRAMA: 0015 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

Objetivo: Viabilizar a participação do Município de Votuporanga em consórcio intermunicipal, visando a execução compartilhada de serviços públicos e ações de interesse comum, com foco na eficiência da gestão e no fortalecimento da cooperação regional.

Justificativa: A adesão a consórcio intermunicipal permite ao Município atuar de forma integrada com outros entes locais na busca por soluções conjuntas para demandas comuns, otimizando recursos e ampliando a capacidade de atendimento à população.

Público Alvo: .

Publico Alvo: .

Indicador: Consórcios Intermunicipais			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP	
Tipo: Atividade	
Produto: Contrato de Rateio	Jnid. Medida: Qtd
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental	
Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
170.000,00	

Ação: 2084 Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG	
Tipo: Atividade	
Produto: Contrato de Rateio	Jnid. Medida: Qtd
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo	
Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
55.000,00	

Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP	
Tipo: Atividade	
Produto: Contrato de Rateio	Jnid. Medida: Qtd
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
220.000,00	

Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP	
Tipo: Atividade	
Produto: Contrato de Rateio	Jnid. Medida: Qtd
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"	
2026	
1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool	
ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais	
ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos	
Ação: 1008 Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Unid. Medida: M²
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
69	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
290.000,00	
Ação: 2032 Reforma de Unidades de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades de Saúde	Unid. Medida: Un
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Unidades de Saúde" medida em: "Un"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.010.000,00	
Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Unid. Medida: Serv
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Institucionais	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Jnid. Medida: Un
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
7	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.000.000,00	

Ação: 1024 Construção do Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Jnid. Medida: M²
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
705	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.000.000,00	

Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
Tipo: Projeto	
Produto: Imóveis	Jnid. Medida: Qtd
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 2033 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Primária	
Tipo: Atividade	
Produto: Cobertura da Atenção Primária em 100%	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Cobertura da Atenção Primária em 100%" medida em: "%"	
2026	
100	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
48.729.700,00	

Ação: 2035 Contrato de Gestão	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades de Saúde da Atenção Primária no Contrato de Gestão	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Unidades de Saúde da Atenção Primária no Contrato de Gestão" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
48.105.000,00	

PROGRAMA: 0017 Ações DE CONTROLE SOCIAL

Objetivo: Consolidar a gestão democrática e participativa através do controle social representado pelo conselho municipal da saúde, garantindo-lhes as condições mínimas para uma atuação autônoma e competente, consoantes as leis e regulamentações do SUS.

Justificativa: Assegurar a participação da comunidade no acompanhamento das ações de saúde mediante o apoio das instâncias de controle social previstas na legislação do SUS.

Público Alvo: Conselho Municipal da Saúde

Folha 01 - Conselho Municipal de Saúde			
Indicador: Reuniões do Conselho Municipal de Saúde			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais			

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo			

Ação: 2034 Participação da Comunidade na Gestão do SUS			
Tipo: Atividade			
Produto: Ações de Controle Social		Jnid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
Meta Física Relativa a: "Ações de Controle Social" medida em: "%"			
2026			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
10.000,00			

PROGRAMA: 0018 REORGANIZAçãO, EXPANSãO E QUALIFICAçãO DA ATENçãO ESPECIALIZADA, URGêNCIA E EMERGêNCIA			
Objetivo: Ampliar o acesso e a resolutividade dos serviços de atenção especializada, urgência e emergência.			
Justificativa: Promover a ampliação da oferta, do acesso e da atenção dos serviços especializados.			
Público Alvo: .			
Indicador: Consultas médicas na urgência/emergência (UPA,PA)			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
215000	235000	220000	
Indicador: Próteses dentárias entregues			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
960	960	960	

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos	
Ação: 2035 Contrato de Gestão	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades de Alta e Média Complexidade no Contrato de Gestão	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Unidades de Alta e Média Complexidade no Contrato de Gestão" medida em: "%"	
2026	
78	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.760.000,00	
Ação: 2036 Unidades de Serviço Especializado	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades de Serviço Especializado	Unid. Medida: Qtd
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Unidades de Serviço Especializado" medida em: "Qtd"	
2026	
8	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.144.000,00	
Ação: 2037 Atividade Delegada	
Tipo: Atividade	
Produto: Oficiais	Unid. Medida: Qtd
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Oficiais" medida em: "Qtd"	
2026	
35	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.550.000,00	
Ação: 2038 Unidades de Média e Alta Complexidade na Urgência e Emergência	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidades de Urgência e Emergência	Unid. Medida: Qtd
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Unidades de Urgência e Emergência" medida em: "Qtd"	
2026	
3	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
979.000,00	

PROGRAMA: 0019 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Ampliar o acesso da população, em tempo oportuno, aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, com qualidade e uso adequado no SUS, garantindo assim o atendimento humanizado e a equidade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Reduzir a mortalidade prematura por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis)			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	90	100	
Indicador: Redução da mortalidade infantil			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Taxa	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	3	3	
Indicador: Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	
Indicador: Controle Sanitário dos Estabelecimentos Passíveis de Licenciamento			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	90	80	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

Ação: 2040 Vigilância Sanitária	
Tipo: Atividade	
Produto: Qualidade da Água do Abastecimento Público para Consumo Humano	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Qualidade da Água do Abastecimento Público para Consumo Humano" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.100.000,00	

Ação: 2041 Vigilância Epidemiológica e Ambiental	
Tipo: Atividade	
Produto: Cobertura Vacinal em Crianças menores de 1 ano	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Cobertura Vacinal em Crianças menores de 1 ano" medida em: "%"	
2026	
95	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.593.000,00	

PROGRAMA: 0021 ASSISTÊNCIA JURÍDICA EFICIENTE

Objetivo: Exercer a representação judicial do Município, a defesa, em juízo ou fora dele, de seu patrimônio, seus direitos e interesses, e assessoramento jurídico dos órgãos e entidades de sua administração direta e autárquica

Justificativa: A Procuradoria Geral do Município, cuja missão principal é defender os interesses do município, deve zelar pelo cumprimento das determinações legais do ordenamento jurídico.

Público Alvo: .

Indicador: Assessoria Jurídica em Órgãos da Administração Municipal			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2042 Coordenadoria das Políticas da PGM	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 03 Essencial à Justiça	Sub Função: 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Jnid. Executora: 020601 Procuradoria Geral do Município	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.766.000,00	

Ação: 2043 Manutenção das Atividades da Dívida Ativa e Cobrança	
Tipo: Atividade	
Produto: Cobrança Efetiva de Débitos	Jnid. Medida: %
Função: 03 Essencial à Justiça	Sub Função: 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Jnid. Executora: 020601 Procuradoria Geral do Município	
Meta Física Relativa a: "Cobrança Efetiva de Débitos" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
355.000,00	

PROGRAMA: 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver as unidades administrativas do município, através de um processo contínuo de modernização da Administração Pública Municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão e aos servidores, pautando-se pelos princípios da Humanização e Inovação, atendendo ao público interno e externo no âmbito da gestão municipal administrativa.

Justificativa: Garantir o bom atendimento dos serviços administrativos prestados à população em geral, bem como planejar, coordenar e controlar as atividades de administração geral, desenvolvimento da administração, informatização, bem como, formular e executar a política de recursos humanos, de assistência aos servidores públicos os municipais, de licitações e de controlar e administrar o Sistema Municipal de Administração.

Público Alvo: Servidores e Comunidade em Geral

Indicador: Serviços de Suporte Organizacional			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Índice de Absenteísmo dos Servidores			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14,3	10	13	

ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,	

ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito	
ODS	
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	
Ação: 2044 Coordenação das Políticas da Secretaria da Administração	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Unid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020701 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
225.000,00	
Ação: 2045 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Administração	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020701 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.700.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2048 Manutenção das Atividades do Arquivo Público	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020704 Arquivo Público	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.018.000,00	

PROGRAMA: 0024 GESTÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Objetivo: Realizar com eficiência a gestão e planejamento fiscal, da arrecadação tributária e não tributária, contábil, orçamentária e financeira do Município, além do controle e da execução orçamentária das receitas e despesas públicas.

Justificativa: Necessidade de elaboração, coordenação e controle eficiente, eficaz e efetivo das políticas tributárias, fiscal, financeira, contábil e orçamentária do município.

Público Alvo: .

Indicador: Controle tributário, contábil e orçamentário			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	

Ação: 2049 Coordenação das Políticas da Secretaria da Fazenda	
Tipo: Atividade Produto: Gabinete da Secretaria Função: 04 Administração Jnid. Executora: 020801 Administração e Planejamento	
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 123 Administração Financeira	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
222.000,00	

Ação: 2050 Manutenção das Atividades de Planejamento e Execução Orçamentária	
Tipo: Atividade Produto: Ações Administrativas Função: 04 Administração Jnid. Executora: 020802 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária	
Jnid. Medida: % Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.369.000,00	

Ação: 2051 Manutenção das Atividades de Contabilidade e Tesouraria	
Tipo: Atividade Produto: Ações Administrativas Função: 04 Administração Jnid. Executora: 020803 Departamentos de Contabilidade e Tesouraria	
Jnid. Medida: % Sub Função: 123 Administração Financeira	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.522.000,00	

Ação: 2052 Manutenção das Atividades de Fiscalização de Posturas	
Tipo: Atividade Produto: Ações Administrativas Função: 04 Administração Jnid. Executora: 020804 Departamento de Fiscalização de Posturas	
Jnid. Medida: % Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.574.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2053 Manutenção das Ativ. de Receita Tributária e Fiscalização Fazendária	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 129 Administração de Receitas
Jnid. Executora: 020805 Deptos. de Receita Tributária e Fiscalização Fazendária	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.353.000,00	

PROGRAMA: 0025 ORDENAMENTO URBANO

Objetivo: Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

Justificativa: A implantação da Política Municipal de Habitação promove o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas, buscando a compatibilização com as políticas as Federal e Estadual e demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambiental e de inclusão social; além de definir diretrizes, normas e regras, no âmbito o do Município, relacionados ao licenciamento, uso do solo, construção, loteamento e outros aspectos urbanos.

Público Alvo: População

Público Alvo: População

Indicador: Processos Atendidos			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
17000	19000	17500	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

Ação: 2054 Coordenação das Políticas da Secretaria de Planejamento Urbano	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Jnid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020901 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
238.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Urbano	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 127 Ordenamento Territorial
Jnid. Executora: 020902 Planejamento Urbano	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.796.000,00	

Ação: 2056 Manut. do Conselho da Cidade e Orçamento Participativo	
Tipo: Atividade	
Produto: Reuniões Realizadas	Jnid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 127 Ordenamento Territorial
Jnid. Executora: 020902 Planejamento Urbano	
Meta Física Relativa a: "Reuniões Realizadas" medida em: "Qtd"	
2026	
5	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.000,00	

Ação: 2057 Ajuda de Custo para Desfavelamento e Moradia	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias atendidas	Jnid. Medida: Num
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social	
Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas" medida em: "Num"	
2026	
30	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
212.000,00	

Ação: 2058 Melhorias em Casos Fortuitos ou Força Maior	
Tipo: Atividade	
Produto: Processos Deliberados	Jnid. Medida: Qtd
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social	
Meta Física Relativa a: "Processos Deliberados" medida em: "Qtd"	
2026	
15	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
425.000,00	

Ação: 2059 Melhorias Habitacionais	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias atendidas	Jnid. Medida: Num
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social	
Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas" medida em: "Num"	
2026	
50	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
338.000,00	

Ação: 2060 PLHIS - Plano Local de Habitação e Interesse Social	
Tipo: Atividade	
Produto: Plano	Jnid. Medida: Qtd
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social	
Meta Física Relativa a: "Plano" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
500.000,00	

PROGRAMA: 0026 EDIFICAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.

Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Unidades construídas, ampliadas ou reformadas			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	7	3	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Ação: 2062 Coordenação das Políticas da Secretaria de Obras Públicas	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Jnid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021001 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
218.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2063 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.218.000,00	

Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
Tipo: Projeto	
Produto: Imóveis	Jnid. Medida: Qtd
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2064 Reforma de Próprios Municipais	
Tipo: Atividade	
Produto: Próprios Municipais	Jnid. Medida: Un
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Próprios Municipais" medida em: "Un"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
446.000,00	

Ação: 1010 Construção e Ampliação de Próprios Municipais	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Jnid. Medida: M²
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
155.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Institucionais	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	
100	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 1019 Construção do Paço Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: Paço Municipal	Unid. Medida: Un
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Paço Municipal" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.110.000,00	

Ação: 1012 Construção de Centro Comunitário	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual Executado	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 813 Lazer
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Percentual Executado" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
150.000,00	

Ação: 1013 Construção da Casa da Juventude	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual Executado	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Percentual Executado" medida em: "%"	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
450.000,00	

PROGRAMA: 0027 INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Objetivo: Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.

Público Alvo: População em geral

Folhas Ativas: População em geral			
Indicador: Obras de infraestrutura executadas			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	14	3	

ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Ação: 2065 Iluminação Pública	
Tipo: Atividade	
Produto: Pontos Luminosos	Unid. Medida: Pts
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Pontos Luminosos" medida em: "Pts"	
2026	
21088	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.501.000,00	

Ação: 1004 Pavimentação Asfáltica	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Unid. Medida: M²
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
10000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000.000,00	

Ação: 1005 Recapeamento Asfáltico	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Unid. Medida: M²
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
136000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.520.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1006 Iluminação Pública para todos	
Tipo: Projeto Produto: Pontos Luminosos Função: 15 Urbanismo Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Jnid. Medida: Pts Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Meta Física Relativa a: "Pontos Luminosos" medida em: "Pts"	
2026	
50	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
810.000,00	

Ação: 1007 Drenagem Urbana	
Tipo: Projeto Produto: Metro Função: 17 Saneamento Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Jnid. Medida: M Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Meta Física Relativa a: "Metro" medida em: "M"	
2026	
870	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.410.000,00	

Ação: 1009 Construção de Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte	
Tipo: Projeto Produto: Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte Construídas Função: 15 Urbanismo Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Jnid. Medida: Un Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Meta Física Relativa a: "Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte Construídas" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
150.000,00	

Ação: 1016 Revitalização de Vias Públicas	
Tipo: Projeto Produto: Metros Quadrados Função: 15 Urbanismo Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Jnid. Medida: M² Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
250	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 1014 Revitalização de Praças Públicas e Áreas de Lazer	
Tipo: Projeto Produto: Praças Públicas e Áreas de Lazer Função: 15 Urbanismo Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Jnid. Medida: Un Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Meta Física Relativa a: "Praças Públicas e Áreas de Lazer" medida em: "Un"	
2026	
2	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.200.000,00	

Ação: 1015 Construção, Reforma e Adequação de Passeio Público	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Quadrados	Jnid. Medida: M²
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"	
2026	
500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 1022 Desassoreamento do Córrego Marinheirinho	
Tipo: Projeto	
Produto: Metro Cúbico	Jnid. Medida: M³
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas	
Meta Física Relativa a: "Metro Cúbico" medida em: "M³"	
2026	
155000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.107.000,00	

PROGRAMA: 0028 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Objetivo: Promover a conservação e manutenção das vias urbanas e rurais, bem como dos serviços de drenagem urbana, praças públicas e canteiros centrais, conforme a política municipal estabelecida para essas áreas, contribuindo para a qualidade de vida da população e a efetiva zeladoria urbana.

Justificativa: A manutenção regular da infraestrutura urbana e rural, bem como a atuação contínua da zeladoria urbana, contribuem para a segurança, a saúde pública e o bem-estar coletivo, oferecendo diretamente à população qualidade nos serviços municipais.

Público Alvo: População em geral

Público Alvo: População em geral			
Indicador: Ordens de Serviços			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
92326	94681	91261	

ODS	
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,	

ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas	

Ação: 2066 Coordenação das Políticas da Secretaria de Serviços Urbanos	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Jnid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021101 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
223.000,00	

Ação: 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021101 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.151.000,00	

Ação: 2068 Atividades da Manutenção Urbana e Rural	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços executados	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 021102 Manutenção Urbana e Rural	
Meta Física Relativa a: "Serviços executados" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
12.942.000,00	

Ação: 2069 Manutenção de Cemitérios e Velórios	
Tipo: Atividade	
Produto: Protocolos	Unid. Medida: Num
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021103 Cemitérios e Velórios	
Meta Física Relativa a: "Protocolos" medida em: "Num"	
2026	
1120	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.583.000,00	

Ação: 2070 Manutenção do Terminal Rodoviário	
Tipo: Atividade	
Produto: Embarques	Unid. Medida: Num
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021104 Terminal Rodoviário	
Meta Física Relativa a: "Embarques" medida em: "Num"	
2026	
85000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
999.000,00	

PROGRAMA: 0029 OPORTUNIDADES

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico, industrial, comercial e agropecuário do Município; formular políticas de incentivo à inovação no Município, por meio da ciência e tecnologia e desenvolver políticas, programas e projetos voltados à segurança alimentar, garantindo um desenvolvimento econômico, inclusivo e sustentável.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.079.000,00	

Ação: 2073 Manutenção das Atividades de Agricultura	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 021203 Divisão de Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
57.000,00	

Ação: 2074 Manutenção das Atividades do CTMO	
Tipo: Atividade	
Produto: Vagas Ofertadas	Unid. Medida: Num
Função: 11 Trabalho	Sub Função: 334 Fomento ao Trabalho
Jnid. Executora: 021204 Centro de Treinamento de Mão de Obra	
Meta Física Relativa a: "Vagas Ofertadas" medida em: "Num"	
2026	
900	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
402.000,00	

PROGRAMA: 0030 NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Objetivo: Garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade a alimentos saudáveis e seguros, por meio da execução de políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional, à redução das desigualdades e ao fortalecimento de redes solidárias de abastecimento e educação alimentar.

Justificativa: Considerando-se a existência de população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional no Município, revela-se necessárias ações para garantir o direito à alimentação, através da oferta de alimentos por meio do Banco de Alimentos.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

F. Índice AVEB: População em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar:			
Indicador: Alimentos Entregues			
Sigla: Kg		Descr.Uni.Medida: Quilos	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
180000	184000	181000	

ODS	
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano	

ODS	
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	
Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima,	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1011 Implantação de Pontos de Ônibus Cobertos	
Tipo: Projeto	
Produto: Ponto de Ônibus	Jnid. Medida: Un
Função: 26 Transporte	Sub Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos
Jnid. Executora: 021302 Divisão de Transporte	
Meta Física Relativa a: "Ponto de Ônibus" medida em: "Un"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
60.000,00	

Ação: 2078 Manutenção das Atividades de Mobilidade Urbana	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos
Jnid. Executora: 021302 Divisão de Transporte	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
31.000,00	

PROGRAMA: 0032 GESTÃO DO TRÂNSITO

Objetivo: Implementar soluções tecnológicas e inovadoras na melhoria da gestão do trânsito e promover educação para o trânsito, proporcionando um trânsito mais seguro e eficiente para a comunidade.

Justificativa: Considerando o crescimento populacional e a expansão física da cidade, é fundamental um conjunto de ações que visem a integridade humana no tráfego diário, garantindo maior acessibilidade e segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas na cidade.

Público Alvo: População do Município de Votuporanga

Indicador: Serviços executados			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

Ação: 1020 Implantação de Semáforos	
Tipo: Projeto	
Produto: Cruzamentos	Jnid. Medida: Un
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Cruzamentos" medida em: "Un"	
2026	
3	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
210.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Jnid. Medida: Serv
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.000,00	

Ação: 2037 Atividade Delegada	
Tipo: Atividade	
Produto: Oficiais	Jnid. Medida: Qtd
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Oficiais" medida em: "Qtd"	
2026	
73	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.390.000,00	

Ação: 2079 Manutenção das Atividades do Trânsito	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.994.000,00	

Ação: 1018 Modernização da Frota Operacional	
Tipo: Projeto	
Produto: Veículos Adquiridos	Jnid. Medida: Un
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito	
Meta Física Relativa a: "Veículos Adquiridos" medida em: "Un"	
2026	
2	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Público Atendido			
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
200000	220000	205000	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	
Meta: 232 - Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos	
ODS	
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias	
Ação: 2081 Coordenação das Políticas da Secretaria da Cultura e Turismo	
Tipo: Atividade Produto: Gabinete da Secretaria Função: 13 Cultura Jnid. Executora: 021401 Administração e Planejamento	
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
223.000,00	
Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade Produto: OSC's Beneficiadas Função: 13 Cultura Jnid. Executora: 021402 Departamento de Cultura	
Jnid. Medida: Un Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
689.000,00	
Ação: 2082 Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura	
Tipo: Atividade Produto: Eventos Função: 13 Cultura Jnid. Executora: 021402 Departamento de Cultura	
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Meta Física Relativa a: "Eventos" medida em: "Qtd"	
2026	
56	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.222.000,00	
Ação: 2083 Projetos Financiados por Editais	
Tipo: Atividade Produto: Editais Função: 13 Cultura Jnid. Executora: 021402 Departamento de Cultura	
Jnid. Medida: Qtd Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Meta Física Relativa a: "Editais" medida em: "Qtd"	
2026	
120	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.253.000,00	

PROGRAMA: 0035 TURISMO RECEPTIVO

Objetivo: Desenvolver o Turismo em Votuporanga, ampliando a possibilidade de promoção do turismo, disponibilizando atividades, roteiros e atrativos turísticos, fomentando o Turismo Cultural, de Eventos, Rural, Sustentável e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo e a região turística na qual o Município de Votuporanga está inserido.

Justificativa: Planejamento e gestão da atividade turística no Município tem capacidade para gerar empregos e rendas por meio da maximização da oferta de serviços, visando fortalecer os mecanismos de exploração e desenvolvimento do turismo local, com ações de melhoria da sua infraestrutura e na qualidade dos serviços ofertados.

Público Alvo: População em geral

Tabela ANV: População em geral			
Indicador: Atrativos Turísticos			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	30	30	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2085 Desenvolvimento das Atividades Programadas no Turismo

Tipo: Atividade

Produto: Capacitações Oferecidas

Unid. Medida: Qtd

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub Função: 695 Turismo

Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo

Meta Física Relativa a: "Capacitações Oferecidas" medida em: "Qtd"

2026	
10	

Custo Estimado para a Ação

2026	
974.000,00	

Ação: 1017 Melhorias do Centro de Eventos

Tipo: Projeto

Produto: Centro de Eventos

Unid. Medida: Un

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub Função: 695 Turismo

Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo

Meta Física Relativa a: "Centro de Eventos" medida em: "Un"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
66.000,00	

Ação: 1023 Adequações e Melhorias no Parque da Cultura	
Tipo: Projeto	
Produto: Parque da Cultura	Unid. Medida: Un
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021403 Departamento de Turismo	
Meta Física Relativa a: "Parque da Cultura" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
410.000,00	

PROGRAMA: 0036 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO ESPORTE E LAZER

Objetivo: Democratizar o acesso a políticas públicas de esporte e lazer, promovendo qualidade de vida e inclusão, por meio da manutenção e ampliação de programas e equipamentos esportivos na cidade.

Justificativa: A prática esportiva é de extrema importância para a saúde mental e física, sendo portanto, necessário que o município ofereça maiores opções e invista em atletas municipais. Tendo em vista a importância de incentivarmos o esporte, e consequentemente apoio aos atletas do nosso município, é de suma relevância que haj a um programa que auxilie os mesmos.

Público Alvo: População em geral e atletas

Indicador: Pessoas Matriculadas			
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3737	4148	3987	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2086 Coordenação das Políticas da Secretaria de Esporte e Lazer	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Jnid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021501 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
223.000,00	

Ação: 2087 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	
Tipo: Atividade	
Produto: Modalidades Abrangidas	Jnid. Medida: Qtd
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021502 Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
Meta Física Relativa a: "Modalidades Abrangidas" medida em: "Qtd"	
2026	
44	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.015.000,00	

Ação: 2088 Fornecimento de bolsa de estudos ou auxílio a atletas de competição	
Tipo: Atividade	
Produto: Atletas Beneficiados	Jnid. Medida: Num
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021502 Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
Meta Física Relativa a: "Atletas Beneficiados" medida em: "Num"	
2026	
130	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.437.000,00	

Ação: 2089 Manutenção do Centro Esportivo Melhor Idade	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoas Matriculadas	Jnid. Medida: Pess
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 813 Lazer
Jnid. Executora: 021502 Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
Meta Física Relativa a: "Pessoas Matriculadas" medida em: "Pess"	
2026	
212	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
563.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Jnid. Medida: Un
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021501 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
300.000,00	

PROGRAMA: 0037 PROTEÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Objetivo: Promover as políticas públicas municipais de direitos humanos, protegendo os segmentos populacionais mais vulneráveis, por meio da execução de políticas específicas voltadas para o fortalecimento da cidadania e do reconhecimento dos direitos humanos, que buscam garantir a efetiva participação social, a transversalidade e a articulação com todas as áreas do governo.

Justificativa: Estabelecer uma comunidade acolhedora, inclusiva, com valorização e respeito à diversidade, fortalecendo a Política de Direitos Humanos, perpassando todas as políticas sociais que devem ter como fundamentos justiça, igualdade e liberdade, afirmando-se o respeito ao outro.

Público Alvo: Pessoas em vulnerabilidade social e demais minorias assemelhadas

Indicador: Atendimentos Realizados			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
29424	31500	31000	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,	
ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor	
ODS	
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra	
ODS	
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	
ODS	
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso	
Ação: 2090 Coordenação das Políticas da Secretaria de Direitos Humanos	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Unid. Medida: Qtd
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Jnid. Executora: 021601 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
223.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2091 Manutenção das ações dos direitos humanos	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimentos	Unid. Medida: Num
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Jnid. Executora: 021601 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "Num"	
2026	
24300	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.790.000,00	

Ação: 2092 Manutenção do Conselho Tutelar	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimentos	Unid. Medida: Num
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Jnid. Executora: 021602 Conselho Tutelar	
Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "Num"	
2026	
5700	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
437.000,00	

PROGRAMA: 0038 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Objetivo: Implementar políticas públicas para no âmbito da proteção e defesa dos animais vulneráveis, combate a crueldade e aos maus tratos.

Justificativa: Promoção das ações voltadas à proteção, saúde e bem-estar animal no município.

Público Alvo: Animais

Indicador: Atendimentos Realizados			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
550	4160	3800	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

ODS
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade Meta: 233 - Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem

Ação: 2093 Coordenação das Políticas da Secretaria de Bem-Estar Animal	
Tipo: Atividade	
Produto: Gabinete da Secretaria	Jnid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021701 Administração e Planejamento	
Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
219.000,00	

Ação: 2094 Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimentos	Jnid. Medida: Num
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021702 Clínica Veterinária Meu Pet	
Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "Num"	
2026	
3600	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.553.000,00	

Ação: 2095 Castrações de Animais Domésticos Domiciliados e Abandonados	
Tipo: Atividade	
Produto: Castrações	Jnid. Medida: Qtd
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021702 Clínica Veterinária Meu Pet	
Meta Física Relativa a: "Castrações" medida em: "Qtd"	
2026	
2800	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
370.000,00	

Ação: 2096 Atendimento dos Animais Vitimados	
Tipo: Atividade	
Produto: Animais Resgatados e Assistidos	Jnid. Medida: Qtd
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021703 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA	
Meta Física Relativa a: "Animais Resgatados e Assistidos" medida em: "Qtd"	
2026	
200	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
880.000,00	

PROGRAMA: 0039 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistencial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios.

Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade e/ou risco social

Indicador: Unidades de Atendimento

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
28	29	28	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,	
ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor	
ODS	
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra	
ODS	
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	
ODS	
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso	
Ação: 2097 Gestão Administrativa e Financeira	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade de Gestão	Unid. Medida: Un
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Unidade de Gestão" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.564.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Jnid. Medida: Serv
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
25.000,00	

Ação: 2020 Publicidade Institucional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Institucionais	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Jnid. Medida: Un
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
15	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.832.000,00	

Ação: 2098 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias Atendidas	Jnid. Medida: Fam
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Famílias Atendidas" medida em: "Fam"	
2026	
4200	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.614.000,00	

Ação: 2099 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias Acompanhadas	Jnid. Medida: Fam
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Famílias Acompanhadas" medida em: "Fam"	
2026	
399	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.238.000,00	

Ação: 2100 Benefícios Eventuais	
Tipo: Atividade	
Produto: Benefícios Concedidos	Unid. Medida: Qtd
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Benefícios Concedidos" medida em: "Qtd"	
2026	
28	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
742.000,00	

Ação: 2101 Gestão do PROCAD-SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Cadastros Atualizados	Unid. Medida: Num
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Cadastros Atualizados" medida em: "Num"	
2026	
10000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
34.000,00	

Ação: 2102 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoas Acompanhadas	Unid. Medida: Pess
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Pessoas Acompanhadas" medida em: "Pess"	
2026	
200	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
181.000,00	

Ação: 2103 Gestão do PBF e Cadúnico	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias Cadastradas	Unid. Medida: Fam
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Famílias Cadastradas" medida em: "Fam"	
2026	
10000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
237.000,00	

Ação: 2104 Gestão do SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Macro Ações Realizadas	Unid. Medida: Num
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Macro Ações Realizadas" medida em: "Num"	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
6	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.187.000,00	

Ação: 2105 Apoio ao Controle Social	
Tipo: Atividade	
Produto: Unidade de Controle Social	Jnid. Medida: Un
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Unidade de Controle Social" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
401.000,00	

PROGRAMA: 0040 INCLUSÃO PRODUTIVA PARA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

Objetivo: Promover inclusão social e produtiva por meio da ação integrada da assistência social, do desenvolvimento econômico e do meio ambiente.

Justificativa: Considerando o art. 25 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que preconiza que os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.

Público Alvo: População em geral

Tabela Anexo: População em geral			
Indicador: Famílias atendidas			
Sigla: Num		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
32	32	32	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de	
ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de	
ODS	
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte	
ODS	
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 247 - Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento	
Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	
Função: 08 Assistência Social	
Unid. Executora: 021900 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Unid. Medida: Serv	
Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia
ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de
ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Propaganda e Publicidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Contratados	Jnid. Medida: Serv
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	

Ação: 2005 Parceria com as OSC's	
Tipo: Atividade	
Produto: OSC's Beneficiadas	Jnid. Medida: Un
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"	
2026	
4	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
521.000,00	

Ação: 2108 Ações de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Deliberativas	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 022000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Meta Física Relativa a: "Ações Deliberativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
111.000,00	

PROGRAMA: 0043 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Objetivo: Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.

Justificativa: Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguintes tipos de violência que podem existir: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Público Alvo: Mulheres vítimas de violência

Indicador: Pessoas Atendidas			
Sigla: Pess		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
250	250	250	
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família,
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2111 Despesas Gerais da Administração
Tipo: Atividade Produto: Ações Administrativas Unid. Medida: % Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"
2026
100
Custo Estimado para a Ação
2026
2.217.000,00

Ação: 0001 Amortização da Dívida Pública
Tipo: Operação Especial Produto: Amortização Unid. Medida: % Função: 28 Encargos Especiais Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS
Meta Física Relativa a: "Amortização" medida em: "%"
2026
100
Custo Estimado para a Ação
2026
18.227.000,00

Ação: 0002 Despesas com Inativos e Pensionistas
Tipo: Operação Especial Produto: Complemento Unid. Medida: % Função: 28 Encargos Especiais Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS
Meta Física Relativa a: "Complemento" medida em: "%"
2026
100
Custo Estimado para a Ação
2026
7.425.000,00

Ação: 0003 Pagamento de Sentenças Judiciais
Tipo: Operação Especial Produto: Ações Administrativas das Setenças Judiciais Unid. Medida: % Função: 28 Encargos Especiais Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas das Setenças Judiciais" medida em: "%"
2026
100
Custo Estimado para a Ação
2026
4.600.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 0004 Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Pagamentos	Jnid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Pagamentos" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.800.000,00	

Ação: 0005 Requisição de Pequeno Valor - RPV	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Ações Administrativas das Setenças Judiciais	Jnid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas das Setenças Judiciais" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
560.000,00	

Ação: 2112 Reserva de Contingência	
Tipo: Reserva de Contingência	
Produto: Reserva de Contingência	Jnid. Medida: Un
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Jnid. Executora: 022200 ENCARGOS GERAIS	
Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
935.100,00	

PROGRAMA: 0045 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Objetivo: Garantir a eficiência na gestão dos serviços de saneamento básico no município, promovendo a melhoria contínua na prestação de serviços, otimização de recursos e atendimento às demandas da população, em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Justificativa: Garantir a universalização e a qualidade do abastecimento de água em Votuporanga, mantendo o Índice de Atendimento Urbano de Água em 100% por meio da melhoria contínua da gestão e infraestrutura. É necessário garantir a adequada gestão dos serviços de saneamento básico, pois ela é fundamental para assegurar sua universalização, sustentabilidade financeira, qualidade técnica e eficiência operacional. A gestão eficiente dos quatro eixos do saneamento, abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana é indispensável para a promoção da saúde pública, a preservação ambiental e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços fornecidos pela Saev Ambiental bem como os servidores da autarquia.

Indicador: Índice de Atendimento Urbano de Água

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: Coleta de lixo domiciliar

Sigla: Ton **Descr.Uni.Medida:** Toneladas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30000	30000	30000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Participação infantil em atividades educativas ambientais			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Alunos	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	400	100	
Indicador: Atendimento da população total com rede de abastecimento de água			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	99	97	
Indicador: Atendimento da população total com rede coletora de esgoto			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
97	98	97	
Indicador: Quantidade de ligações ativas			
Sigla: Un		Descr.Uni.Medida: Unidades Ativas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
45000	46000	45000	
Indicador: Desistência de atendimento pelo usuário			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual de desistência	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14	13	14	
Indicador: Volume de água produzida			
Sigla: M³		Descr.Uni.Medida: M³ de água produzida	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10514094	12779947	11039799	
Indicador: Processos Administrativos de Contratações			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade de processos	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
120	135	120	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	
Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade	
ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros	
ODS	
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso	
ODS	
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	
Ação: 2120 Gestão Administrativa	
Tipo: Atividade	
Produto: Economia em Contratações	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Economia em Contratações" medida em: "%"	
2026	
20	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.748.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2121 Publicidade Institucional - SAEV	
Tipo: Atividade	
Produto: Quantidade de Publicações	Jnid. Medida: Qtd
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de Publicações" medida em: "Qtd"	
2026	
20	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 2122 Propaganda e Publicidade - SAEV	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Administrativas	Jnid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
600.000,00	

Ação: 2123 Reserva de Contingência - SAEV	
Tipo: Reserva de Contingência	
Produto: Passivos Contingentes	Jnid. Medida: %
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Passivos Contingentes" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
600.000,00	

Ação: 2124 Gestão Operacional	
Tipo: Atividade	
Produto: Ordens de Serviços Operacionais	Jnid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030103 Operação	
Meta Física Relativa a: "Ordens de Serviços Operacionais" medida em: "Un"	
2026	
40000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
27.325.000,00	

Ação: 2125 Gestão Ambiental	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações de Gestão Ambiental	Jnid. Medida: Un
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 030104 Meio Ambiente	
Meta Física Relativa a: "Ações de Gestão Ambiental" medida em: "Un"	
2026	
5	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
24.941.000,00	

Ação: 2126 Plano Municipal de Mata Atlântica	
Tipo: Atividade	
Produto: Nascentes Preservadas	Jnid. Medida: Un
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Nascentes Preservadas" medida em: "Un"	
2026	
11	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.000,00	

PROGRAMA: 0046 OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Realizar obras e investimentos que ampliem e qualifiquem a infraestrutura de saneamento básico, assegurando a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das metas legais e municipais de saneamento básico.

Justificativa: Atender de forma plena e contínua as demandas de saneamento básico da população de Votuporanga, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura, conforme as diretrizes legais e o crescimento do município. O abastecimento de água e os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto são fundamentais para a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. Os investimentos em ampliações e melhorias da infraestrutura são necessários não apenas para atender ao aumento da demanda gerado pelo crescimento populacional e novos empreendimentos, mas também para promover a universalização dos serviços, modernizar os sistemas existentes, reduzir perdas e aumentar a eficiência operacional.

Público Alvo: População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços públicos de saneamento básico

Tubos PVC: 1. População urbana e rural do município de Volaporação, usuários dos serviços públicos de saneamento básico			
Indicador: Volume de reservação de água			
Sigla: Lts		Descr.Uni.Medida: Litros	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
344714,7	361714,7	344714,7	

Indicador: Perdas totais de água			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
28,9	27,1	28,3	

Indicador: Número de vazamentos por ano			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade de vazamentos	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1970	1500	1800	

ODS	
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos	

ODS	
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	
Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos Meta: 151 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a
ODS
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

Ação: 1026 Aumento da Capacidade de Produção de Água do Município	
Tipo: Projeto	
Produto: Serviços Executados	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Un"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1032 Melhorias e Adequações das Cabines de Força	
Tipo: Projeto	
Produto: Cabines Readequadas	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Cabines Readequadas" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
609.000,00	

Ação: 1031 Renovação e Aquisição de Equipamentos nos Sistemas de Captação de Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos Adquiridos	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Adquiridos" medida em: "Un"	
2026	
4	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.860.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1030 Aquisição e Instalação de Equipamentos para Setorização	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos Instalados e/ou Substituídos	Jnid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Instalados e/ou Substituídos" medida em: "Un"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1029 Aquis. e Instalação de Equip. nos Sistemas de Afastamento e Tratamento de Esgotos	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos Instalados e/ou Substituídos	Jnid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos Instalados e/ou Substituídos" medida em: "Un"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1028 Reformas Cíveis e Adequações em Sistemas de Esgotos	
Tipo: Projeto	
Produto: Serviços Executados	Jnid. Medida: Serv
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Serv"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
380.000,00	

Ação: 1027 Execução de Obras de Melhoria no Sistema de Drenagem Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: Serviços Contratados	Jnid. Medida: Serv
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1040 Reforma das Estações de Tratamento de Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Estação Reformada	Jnid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Estação Reformada" medida em: "Un"	
2026	
0	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1039 Reforma dos Reservatórios de Água Tratada	
Tipo: Projeto	
Produto: Sistemas de Reservação Reformados	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Sistemas de Reservação Reformados" medida em: "Un"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1038 Melhoria da Eficiência e Expansão da Infraestrutura de Abastecimento de Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros de Redes Instaladas	Unid. Medida: M
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Metros de Redes Instaladas" medida em: "M"	
2026	
3000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
656.000,00	

Ação: 1037 Construção de Prédios Próprios - SAEV	
Tipo: Projeto	
Produto: Área Construída	Unid. Medida: M²
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Área Construída" medida em: "M²"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1036 Aumento na Capacidade de Reservação de Água	
Tipo: Projeto	
Produto: Volume Instalado	Unid. Medida: M³
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Volume Instalado" medida em: "M³"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1035 Subst. e Const. de Redes Coletoras, Coletores Tronco, Interceptores e Emissários	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros Instalados	Unid. Medida: M
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Metros Instalados" medida em: "M"	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
1500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.984.000,00	

Ação: 1034 Reforma Cíveis e Adequação de Prédios Próprios	
Tipo: Projeto	
Produto: Área Reformada	Unid. Medida: M²
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Área Reformada" medida em: "M²"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1033 Substituição de Geomembrana da ETE Simonsen	
Tipo: Projeto	
Produto: Serviços Executados	Unid. Medida: Serv
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Serv"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2129 Substituição de Medidores no Município	
Tipo: Atividade	
Produto: Medidores Substituídos	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Medidores Substituídos" medida em: "Un"	
2026	
6500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
928.000,00	

Ação: 2128 Reformas e Manutenção em Travessias de Esgoto	
Tipo: Atividade	
Produto: Travessias Reformadas	Unid. Medida: Un
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras	
Meta Física Relativa a: "Travessias Reformadas" medida em: "Un"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.000.000,00	

PROGRAMA: 0047 DESPESAS DIVERSAS DA SAEV AMBIENTAL

Objetivo: Garantir o cumprimento das obrigações financeiras da autarquia, incluindo os compromissos assumidos em contratos de operações de crédito, o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, bem como o recolhimento de tributos e contribuições sociais devidas, assegurando a regularidade fiscal e a responsabilidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

lidade na gestão orçamentária.

Justificativa: Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras despesas tributárias e contribuições sociais da administração.

Público Alvo: Administração pública municipal, órgãos de controle e fiscalização, estrutura institucional da Saev Ambiental e população do município de Votuporanga.

Público Alvo: Administração pública municipal, órgãos de controle e fiscalização, estrutura institucional da Saev Ambiental e população do município de Voluporanga.

Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 0006 Amortização da Dívida Pública - SAEV	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Pagamentos de DRPs	Jnid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Pagamentos de DRPs" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.800.000,00	

Ação: 0007 Pagamento de Sentenças Judiciais - SAEV	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Pagamento de Precatórios Recebidos	Jnid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Pagamento de Precatórios Recebidos" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
487.000,00	

Ação: 0008 Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas - SAEV	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Pagamentos	Jnid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 030101 Administração	
Meta Física Relativa a: "Pagamentos" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
900.000,00	

Ação: 0009 Pagamento de Requisições de Pequeno Valor - SAEV			
Tipo: Operação Especial			
Produto: Pagamentos de RPVs Recebidos		Jnid. Medida: %	
Função: 28 Encargos Especiais		Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais	
Jnid. Executora: 030101 Administração			
Meta Física Relativa a: "Pagamentos de RPVs Recebidos" medida em: "%"			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
51.000,00	

PROGRAMA: 0048 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objetivo: Apoiar e financiar a execução de ações voltadas à proteção, recuperação e gestão ambiental no município, por meio da utilização eficiente dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Justificativa: Fortalecer a política municipal de meio ambiente por meio da destinação de recursos para ações, projetos e programas que promovam a preservação, conservação e recuperação ambiental no município, assegurando a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: Cidadãos de Votuporanga, empresas e instituições.

Indicador: Número de processos administrativos para contratações com recursos do FUMDEMA

Sigla: Un

Descr.Uni.Medida: Processos Administrativos de Contratações

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2	1	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2127 Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Tipo: Atividade

Produto: Contratações

Jnid. Medida: Un

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Jnid. Executora: 030105 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Meta Física Relativa a: "Contratações" medida em: "Un"

2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.000,00	

PROGRAMA: 0049 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Objetivo: Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos estatutários e seus dependentes, garantindo a proteção social no âmbito do Regim e Próprio de Previdência Social (RPPS), mediante gestão eficiente, atuarialmente equilibrada e conforme a legislação vigente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	2026	
	746.853.000,00	



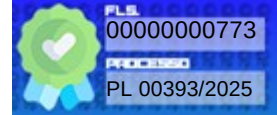
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **12/12/2025** às **16:05:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

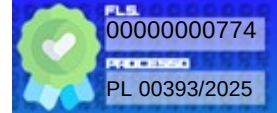
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 12/12/2025 16:05:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-542391-2U4F7M-7G2C2E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento do contido nestes autos, determino o seu **ARQUIVAMENTO**.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 12 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





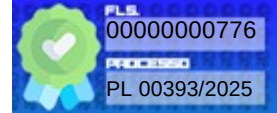
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025** em **12/12/2025 às 14:57:22**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de dezembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 12/12/2025 14:57:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-541994-2G2G8V-3X4Q2D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025

DOCUMENTO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 28/08/2025 15:36:27	1
2. PROJETO DE LEI Nº 117/2025 AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 28/08/2025 15:37:12	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 28/08/2025 15:37:12	14
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 28/08/2025 15:37:15	15
5. ANEXO AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 28/08/2025 15:38:15	16
6. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 28/08/2025 15:38:18	169
7. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 28/08/2025 15:38:21	170
8. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 28/08/2025 15:50:57	171
9. CERTIDÃO DE RECEBIMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 01/09/2025 18:41:33	172
10. ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA AUTOR(A): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA. DATA / HORA: 01/09/2025 18:46:31	173
11. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 01/09/2025 18:46:57	174
12. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 01/09/2025 18:47:00	175
13. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR(A): DANIEL DAVID, DR. LEANDRO. DATA / HORA: 01/09/2025 18:47:02	176
14. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 01/09/2025 18:47:28	177
15. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 01/09/2025 18:47:32	178



16. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AUTOR(A): DANIEL DAVID, O WARTÃO.

DATA / HORA: 01/09/2025 18:47:33

179

17. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

DATA / HORA: 01/09/2025 18:48:01

180

18. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 01/09/2025 18:48:05

181

19. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 01/09/2025 18:58:35

182

20. PARECER JURÍDICO

AUTOR(A): ROSELAINE CORREIA.

DATA / HORA: 01/10/2025 11:26:27

183

21. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

DATA / HORA: 01/10/2025 11:26:29

200

22. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): ROSELAINE CORREIA.

DATA / HORA: 01/10/2025 11:26:32

201

23. CONVITE PARA A 20ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LDO - DOV 15 DE OUT

DATA / HORA: 15/10/2025 11:12:17

202

24. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 15/10/2025 11:12:18

203

25. CONVITE PARA A 20ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LDO - DOV 16 DE OUT

DATA / HORA: 17/10/2025 11:54:16

204

26. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 17/10/2025 11:54:17

205

27. CONVITE PARA A 20ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LDO - DOV 17 DE OUT

DATA / HORA: 17/10/2025 11:54:56

206

28. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 17/10/2025 11:54:57

207

29. CONVITE PARA A 20ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LDO - DOV 20 DE OUT

DATA / HORA: 20/10/2025 09:51:16

208

30. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 20/10/2025 09:51:16

209

31. CONVITE PARA A 20ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LDO - DOV 21 DE OUT

DATA / HORA: 21/10/2025 10:35:27

210

32. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 21/10/2025 10:35:28

211



33. CONVITE PARA A 20ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LDO - DOV 22 DE OUT DATA / HORA: 22/10/2025 09:29:53	212
34. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 22/10/2025 09:29:54	213
43. EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - MARCÃO BRAZ AUTOR(A): MARCÃO BRAZ. DATA / HORA: 30/10/2025 09:16:34	230
44. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 30/10/2025 09:18:27	232
45. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 30/10/2025 09:18:38	233
46. EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - EMERSON PEREIRA AUTOR(A): EMERSON PEREIRA. DATA / HORA: 30/10/2025 09:49:11	234
47. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 30/10/2025 09:51:23	236
48. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 30/10/2025 09:51:35	237
49. EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - EMERSON PEREIRA AUTOR(A): EMERSON PEREIRA. DATA / HORA: 30/10/2025 11:18:02	238
50. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 30/10/2025 11:19:24	240
51. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 30/10/2025 11:19:37	241
52. EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - EMERSON PEREIRA AUTOR(A): EMERSON PEREIRA. DATA / HORA: 30/10/2025 16:06:15	242
53. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 30/10/2025 16:25:24	244
54. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 30/10/2025 16:25:37	245
55. EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - NATIELLE GAMA AUTOR(A): NATIELLE GAMA. DATA / HORA: 30/10/2025 17:24:10	246
56. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 30/10/2025 17:25:17	248
57. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 30/10/2025 17:25:33	249



35. CONVITE ELABORAÇÃO LDO DATA / HORA: 03/11/2025 10:09:41	214
36. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 03/11/2025 10:09:48	217
37. CONVITES AUDIÊNCIAS PPA-LDO-LOA EM JORNAIS LOCAIS DATA / HORA: 03/11/2025 10:10:58	218
38. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 03/11/2025 10:11:01	222
39. CONVITE AUDIÊNCIAS PPA-LDO-LOA NO FACEBOOK DA CMV DATA / HORA: 03/11/2025 10:11:57	223
40. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 03/11/2025 10:11:57	224
58. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR(A): COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. DATA / HORA: 06/11/2025 09:40:01	250
61. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AUTOR(A): COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. DATA / HORA: 06/11/2025 09:40:15	253
59. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 06/11/2025 10:53:23	251
60. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 06/11/2025 10:53:39	252
62. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 06/11/2025 10:56:50	254
63. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 06/11/2025 10:57:04	255
64. OFÍCIO DO VEREADOR EMERSON PEREIRA SOLICITANDO A JUNTADA DA JUSTIFICATIVA RETIFICADA À SUA EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 DATA / HORA: 12/11/2025 09:03:53	256
65. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 12/11/2025 09:03:54	259
66. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - LDO - MARCÃO BRAZ AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 01/12/2025 20:50:07	260
67. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 01/12/2025 20:50:07	261



68. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 -

LDO - EMERSON PEREIRA

AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

DATA / HORA: 01/12/2025 20:50:13

262

69. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

DATA / HORA: 01/12/2025 20:50:13

263

70. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 -

LDO - EMERSON PEREIRA

AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

DATA / HORA: 01/12/2025 20:50:19

264

71. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

DATA / HORA: 01/12/2025 20:50:19

265

72. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 -

LDO - EMERSON PEREIRA

AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

DATA / HORA: 01/12/2025 20:50:25

266

73. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

DATA / HORA: 01/12/2025 20:50:25

267

74. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) EMENDA MODIFICATIVA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025 -

LDO - NATIELLE GAMA

AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

DATA / HORA: 01/12/2025 20:50:31

268

75. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

DATA / HORA: 01/12/2025 20:50:31

269

76. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

DATA / HORA: 01/12/2025 20:50:37

270

77. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

DATA / HORA: 01/12/2025 20:50:37

271

78. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

DATA / HORA: 01/12/2025 20:50:43

272

79. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

DATA / HORA: 01/12/2025 20:50:43

273

80. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 117/2025

AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

DATA / HORA: 01/12/2025 20:50:49

274

81. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

DATA / HORA: 01/12/2025 20:50:49

275



85. OFÍCIO PRESIDENTE Nº 382/2025 ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO DATA / HORA: 05/12/2025 11:50:39	439
86. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 05/12/2025 11:50:39	441
41. ATA DA 20ª AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 22 DE OUTUBRO DE 2025 DATA / HORA: 05/12/2025 12:19:36	225
42. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 05/12/2025 12:19:37	229
82. AUTÓGRAFO COM OUTRA REDAÇÃO Nº 142/2025 AUTOR(A): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:14	276
83. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:21	437
84. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 05/12/2025 15:14:24	438
87. COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO DATA / HORA: 05/12/2025 15:51:07	442
88. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 05/12/2025 15:51:07	443
89. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 05/12/2025 15:53:33	444
90. PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7.341, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025 DATA / HORA: 09/12/2025 08:01:40	445
91. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 09/12/2025 08:01:46	606
92. LEI Nº 7.341, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025 DATA / HORA: 12/12/2025 14:56:48	607
93. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 12/12/2025 14:56:49	616
97. DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO AUTOR(A): DANIEL DAVID. DATA / HORA: 12/12/2025 14:57:22	1259990
98. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 12/12/2025 14:57:47	1259990
99. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 12/12/2025 14:57:51	1259990

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 12/12/2025 16:06:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-542415-5U7V7N-2D5B4H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



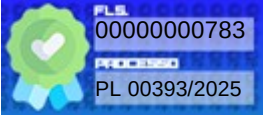
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



94. ANEXO	
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.	
DATA / HORA: 12/12/2025 16:05:36	617
95. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS	
DATA / HORA: 12/12/2025 16:05:39	125999086
96. CERTIDÃO DE ADITAMENTO	
AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.	
DATA / HORA: 12/12/2025 16:05:43	125999086
100. ÍNDICE REVERSO	
DATA / HORA: 12/12/2025 16:06:58	125999086

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 12/12/2025 16:06:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-542415-5U7V7N-2D5B4H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

